

# Diário Oficial



## Estado de Pernambuco

Ano LXXXIX • Nº 44

Poder Legislativo

Recife, sexta-feira, 23 de março de 2012

## Evitar desperdício de água desafia gestores

### Menos de 1% do produto existente é próprio para consumo

Na data em que se celebra o Dia Mundial da Água, instituído pela Organização das Nações Unidas (ONU), em 1993, integrantes da Casa Joaquim Nabuco debateram a necessidade de preservar o recurso natural. Responsáveis por abordar o assunto, ontem pela manhã, os deputados Daniel Coelho (PSDB); Tony Gel (DEM) e José Humberto Cavalcanti (PTB) alertaram para as consequências do desperdício.

Como observou Daniel Coelho, no Pequeno Expediente, esse é um bem natural finito e, se não for usado com parcimônia, faltará para outras gerações. “É preciso consciência. Os recursos para tratamento são lentos e escassos. No momento, a Comesa debate a possibilidade de criar uma Parceria Público-Privada (PPP), a fim de aumentar a oferta de água e o saneamento básico. É nosso dever participar das discussões.”

Tony Gel lembrou o período em que era deputado



ALERTA - Daniel Coelho, Tony Gel e José Humberto Cavalcanti utilizaram a tribuna



federal e conseguiu convencer o Governo Federal a construir a Barragem do Jucazinho – em Surubim. “A represa trouxe alento para o povo de Caruaru e de diversos municípios”, comentou, frisando que o reservatório tem a maior capacidade de armazenamento do Estado, são 327 milhões de metros cúbicos de água.

A responsabilidade de debater, permanentemente, a redução do desperdício foi citada por José Humberto Cavalcanti. “Dois terços do nosso planeta é composto por

água, contudo, somente 0,008% do produto é próprio para consumo”, alertou. O parlamentar concluiu o discurso, reproduzindo a Declaração Universal dos Direitos da Água, cuja função é despertar a consciência popular.

Os deputados Mavíael Cavalcanti (DEM), Adalto Santos (PSB) e Ossesio Silva (PRB) apartearam Tony Gel. “Testemunhei a luta para a instalação da Barragem do Jucazinho”, atestou o integrante do Democratas. “Sou natural de Caruaru e conheço a importância dessa obra”,



acrescentou Santos. “Podemos ficar sem comer por até três dias, mas não ficamos sem água. Por isso, precisamos reduzir a poluição dos mananciais”, frisou Silva.

Para o deputado Rodrigo Novaes (PSD), que fez um aparte a José Humberto Cavalcanti, “é necessário aumentar a capacidade de armazenamento do recurso”. “De fato, houve avanços, porém somos capazes de guardar e reutilizar apenas 2% da água das chuvas. Essa quantidade precisa ser ampliada”.

## Bazar e dicas de moda



Um bazar com troca-troca de roupas e acessórios marcou, ontem, o encerramento da semana dedicada à mulher. A programação, coordenada pela Gerência de Biblioteca da Casa, também ofereceu diferentes tipos de oficina no período, a exemplo da confecção de carteiras e canetas decorativas. Quem aproveitou para conferir as mais de 250 peças expostas, contou com a ajuda da consultora de moda Rachel Plutarco. A profissional aproveitou a oportunidade para dar dicas sobre as novas tendências. “Os tons escuros estão em alta nesta estação. As blusas de renda também se destacam porque funcionam como sobreposição para as roupas escuras. As botas são mais uma boa pedida”, detalhou. Os resultados deixaram a gerente da Biblioteca, Sirlênia Araújo otimista. “Contamos com a participação efetiva das servidoras, tanto nas oficinas quanto na mostra de roupas e acessórios. Devido ao sucesso, estamos planejando outros bazares”, informou.

## Equilíbrio



A Escola do Legislativo da Assembleia Legislativa promoveu, ontem, o Seminário Os Marcadores do Desenvolvimento Pessoal e Profissional. A iniciativa contou com a participação da professora, pedagoga, escritora e pesquisadora em Neurociência Damaris Flor, e teve como objetivo ensinar a gerenciar emoções para combater a exaustão mental, o estresse e a depressão. De acordo com dados divulgados no encontro, no século XXI, a depressão matará mais que a violência urbana, o trânsito, a Aids e o câncer. A pesquisadora enfatizou que conhecer os princípios básicos do funcionamento cerebral é importante para administrar as emoções. “O cérebro humano nunca foi tão solicitado como hoje, em virtude de acontecimentos marcantes como as revoluções industrial e tecnológica”, ressaltou. Mudanças na qualidade de vida, a exemplo da ingestão de alimentos naturais e frutas; e a prática de atividades físicas foram citados como meios de combater a depressão.

## Executivo Estadual

### Secretaria de Esporte apresenta projetos



PARCERIA - Labanca

A visita que a Comissão de Esportes da Assembleia Legislativa fez à secretária estadual Ana Cavalcanti voltou a repercutir. Na manhã de ontem, o presidente do colegiado, deputado Vinícius Labanca (PSB), comentou a oportunidade de fortalecer a parceria entre os Poderes Legislativo e Executivo, a partir da adoção de políticas públicas direcionadas ao esporte e ao lazer. Os deputados Zé Maurício (PP) e Júlio Cavalcanti (PTB) acom-

panharam a visita.

Na ocasião, Ana Cavalcanti, que é secretária estadual de Esportes, fez um balanço das ações realizadas e apresentou novas diretrizes. A pasta vai investir na ampliação e execução de diversos programas – como o Esporte pela Vida e Segundo Tempo -, na realização de jogos escolares e comunitários e na revitalização de complexos esportivos, na Capital e no Interior.

Outra iniciativa é a implan-

tação da Lei de Apoio ao Esporte, permitindo que entidades desportivas como federações e associações atuem de forma autônoma, nos moldes das leis de fomento à cultura que vigoram em Pernambuco.

Os parlamentares também conheceram o projeto de revitalização dos campos de várzea. “Esses espaços públicos revelaram muitos craques da bola em nosso País”, disse Labanca, após parabenizar o Governo do Estado.

## Ato

## ATO Nº 950/12

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, § 1º, Art. 60 do Regimento Interno, e de acordo com o Parecer da Procuradoria Geral nº 130/2012 e o que decidiu a Mesa Diretora, em reunião de 20 de março do corrente ano, **RESOLVE:** considerar licenciada a Procuradora Legislativa **GRAZIELA BACCHI HORA**, nos termos do Art. 178 da Lei nº 6.123/68, a fim de cursar pós-doutoramento na Universidade de Greifswald (Ernst Moritz Arndt Universität Greifswald), durante o período de 24 (vinte e quatro) meses, a partir de 16 de abril de 2012, sem prejuízo de seus vencimentos, direitos e vantagens.

Sala Torres Galvão, 22 de março de 2012.

Deputado **GUILHERME UCHOA**  
Presidente

## Atas

**ATA DA DÉCIMA NONA REUNIÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA, REALIZADA EM 20 DE MARÇO DE 2012, ÀS 14:30 HORAS..**

**PRESIDÊNCIA DOS DEPUTADOS MARCANTÔNIO DOURADO E EDSON VIEIRA**

AOS 20 (VINTE) DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE 2012 (DOIS MIL E DOZE), ÀS 14 (CATORZE) HORAS E 30 (TRINTA) MINUTOS, NO PLENÁRIO DO PALÁCIO JOAQUIM NABUCO, PRESENTES OS DEPUTADOS ADALTO SANTOS, AGLAILSON JÚNIOR, ALUÍSIO LESSA, ÂNGELO FERREIRA, ANTÔNIO MORAES, AUGUSTO CÉSAR, BOTAFOGO FILHO, CARLOS SANTANA, CLAUDIANO MARTINS FILHO, CLODOALDO MAGALHÃES, DANIEL COELHO, EDSON VIEIRA, ERIBERTO MEDEIROS, EVERALDO CABRAL, FRANCISMAR PONTES, GUILHERME UCHÔA, GUSTAVO NEGROMONTE, HENRIQUE QUEIROZ, ISABEL CRISTINA, IZAIAS RÉGIS, JOÃO FERNANDO COUTINHO, JOSÉ HUMBERTO CAVALCANTI, JULIO CAVALCANTI, LEONARDO DIAS, MARCANTÔNIO DOURADO, MARY GOUVEIA, MAVIAEL CAVALCANTI, ODACY AMORIM, OSSÉSIO SILVA, PASTOR CLEITON COLLINS, PEDRO SERAFIM NETO, RAIMUNDO PIMENTEL, RAMOS, RICARDO COSTA, RILDO BRAZ, RODRIGO NOVAES, SEBASTIÃO OLIVEIRA JÚNIOR, SÉRGIO LEITE, SÍLVIO COSTA FILHO, TERESA LEITÃO, TONY GEL, WALDEMAR BORGES E ZÉ MAURÍCIO, TENDO JUSTIFICADO SUAS AUSÊNCIAS OS DEPUTADOS ADALBERTO CAVALCANTI, BETINHO GOMES, DIOGO MORAES, LUCIANO SIQUEIRA E VINÍCIUS LABANCA, ENCONTRANDO-SE LICENCIADOS OS DEPUTADOS ALBERTO FEITOSA, ANDRÉ CAMPOS, ISALTINO NASCIMENTO, LAURA GOMES E RAQUEL LYRA, FALTOU O DEPUTADO MANOEL SANTOS, CONSTATADO O QUORUM REGIMENTAL, O SENHOR PRESIDENTE, DEPUTADO MARCANTÔNIO DOURADO, DECLARA ABERTA A REUNIÃO, CONVIDA A OCUPAREM AS CADEIRAS DE PRIMEIRO-SECRETÁRIO E SEGUNDO-SECRETÁRIO OS DEPUTADOS JOÃO FERNANDO COUTINHO E ERIBERTO MEDEIROS, RESPECTIVAMENTE, DETERMINA A ESTE QUE PROCEDA À LEITURA DA ATA DA REUNIÃO PLENÁRIA REALIZADA NO DIA DEZENOVE DO CORRENTE, APÓS A QUAL O SENHOR PRESIDENTE A SUBMETE À DISCUSSÃO E À VOTAÇÃO, QUE, APROVADA, É ENVIADA À PUBLICAÇÃO, E AO SENHOR

PRIMEIRO-SECRETÁRIO QUE PROCEDA À LEITURA DO EXPEDIENTE, NO QUAL CONSTAM OS PROJETOS DE RESOLUÇÃO Nº 809/2012, ORIUNDO DA MESA DIRETORA, APÓS A QUAL É ENVIADO À PUBLICAÇÃO, ANUNCIA O PEQUENO EXPEDIENTE E CONCEDE A PALAVRA AO DEPUTADO RODRIGO NOVAES PROPÕE FORNECIMENTO DE ENERGIA TRIFÁSICA PARA COMUNIDADES RURAIS. O DEPUTADO CARLOS SANTANA REGISTRA A DRENAGEM DO PORTO DO RECIFE QUE TEVE INÍCIO ONTEM, CONTANDO COM A PRESENÇA DO GOVERNADOR EDUARDO CAMPOS, DO SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO GERALDO JULIO E DO PRESIDENTE DO PORTO, SR. PEDRO MENDES. O DEPUTADO ALUÍSIO LESSA PARABENIZA O GOVERNO DO ESTADO PELA CRIAÇÃO DO SISTEMA INTELIGENTE DE MONITORAMENTO DA OPERAÇÃO, RESSALTANDO QUE A INSTALAÇÃO DO PROGRAMA DO GOVERNO VAI MELHORAR O SERVIÇO DE TRANSPORTE COLETIVO NA REGIÃO METROPOLITANA. O DEPUTADO IZAIAS RÉGIS APRESENTA VOTO DE APLAUSO À PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS - AESGA, PROFESSOR ELIANE SIMÕES VILAR PELO RECONHECIMENTO INTERNACIONAL COMO DIRETORA REGIONAL DA ORGANIZAÇÃO DAS AMÉRICAS PARA A EXCELÊNCIA EDUCATIVA. (ASSUME A PRESIDÊNCIA O DEPUTADO EDSON VIEIRA). O DEPUTADO MARCANTÔNIO DOURADO, ÚLTIMO ORADOR INSCRITO NO PEQUENO EXPEDIENTE, LÊ NOTA DE ESCLARECIMENTO ELABORADA PELO PREFEITO DE LAJEDO, ANTÔNIO DOURADO ACERCA DE FATOS DIVULGADOS NA IMPRENSA E INTERNET, ATRAVÉS DE GRAVAÇÕES ILEGAIS, E NO FINAL FAZ PEDIDO DE DESCULPA AO MINISTÉRIO PÚBLICO. O SENHOR PRESIDENTE ANUNCIA O GRANDE EXPEDIENTE E NÃO HAVENDO ORADORES INSCRITOS PASSA A ORDEM DO DIA. SÃO APROVADOS EM SEGUNDA DISCUSSÃO OS PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA NºS 728/2012, 748/2012 E O SUBSTITUTIVO Nº 1 AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 739/2012. SÃO APROVADOS EM PRIMEIRA DISCUSSÃO O SUBSTITUTIVO Nº 1 AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 277/2011 E O PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 626/2011. SÃO APROVADOS EM DISCUSSÃO ÚNICA AS INDICAÇÕES NºS 3290/2012 A 3295/2012 E OS REQUERIMENTOS NºS 1129/2012 A 1139/2012. O SENHOR PRESIDENTE DESPACHA À PUBLICAÇÃO AS INDICAÇÕES NºS 3317/2012 A 3349/2012 E OS REQUERIMENTOS NºS 1147/2012 A 1153/2012 E ENCAMINHA ÀS PRIMEIRA, SEGUNDA, TERCEIRA, QUINTA, SÉTIMA, NONA, DÉCIMA PRIMEIRA, DÉCIMA SEGUNDA E DÉCIMA QUARTA COMISSÕES OS PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA NºS 810/2012 A 813/2012, APRESENTADOS NESTA REUNIÃO, ENVIANDO A PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO DO DIA DE AMANHÃ TODAS ESTAS PROPOSIÇÕES. O SENHOR PRESIDENTE ENCERRA A REUNIÃO E CONVOCA A SEGUINTE, EM CARÁTER SOLENE, PARA LOGO MAIS ÀS DEZOITO HORAS E QUARENTA MINUTOS, PARA HOMENAGEAR OS 90 ANOS DE FUNDAÇÃO DO PC DO B.

## REPUBLICADA

**ATA DA QUARTA REUNIÃO SOLENE DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA, REALIZADA EM 20 DE MARÇO DE 2012, ÀS 18:40 HORAS..**

**PRESIDÊNCIA DO DEPUTADO RICARDO COSTA**

AOS 20 (VINTE) DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE 2012 (DOIS MIL E DOZE), ÀS 18 (DEZOITO) HORAS E 40 (QUARENTA) MINUTOS, NO PLENÁRIO DO PALÁCIO JOAQUIM NABUCO, PRESENTES OS DEPUTADOS ADALTO SANTOS, AGLAILSON JÚNIOR, ALUÍSIO LESSA, ÂNGELO FERREIRA, ANTÔNIO MORAES, AUGUSTO CÉSAR, BOTAFOGO FILHO, CARLOS SANTANA, CLAUDIANO MARTINS FILHO, CLODOALDO MAGALHÃES, DANIEL

COELHO, EDSON VIEIRA, ERIBERTO MEDEIROS, EVERALDO CABRAL, FRANCISMAR PONTES, GUSTAVO NEGROMONTE, HENRIQUE QUEIROZ, ISABEL CRISTINA, IZAIAS RÉGIS, JOÃO FERNANDO COUTINHO, JOSÉ HUMBERTO CAVALCANTI, JULIO CAVALCANTI, LEONARDO DIAS, MARCANTÔNIO DOURADO, MARY GOUVEIA, MAVIAEL CAVALCANTI, ODACY AMORIM, OSSÉSIO SILVA, PASTOR CLEITON COLLINS, PEDRO SERAFIM NETO, RAIMUNDO PIMENTEL, RAMOS, RICARDO COSTA, RILDO BRAZ, RODRIGO NOVAES, SEBASTIÃO OLIVEIRA JÚNIOR, SÉRGIO LEITE, SÍLVIO COSTA FILHO, TERESA LEITÃO, WALDEMAR BORGES E ZÉ MAURÍCIO, TENDO JUSTIFICADO SUAS AUSÊNCIAS OS DEPUTADOS ADALBERTO CAVALCANTI, BETINHO GOMES, DIOGO MORAES, GUILHERME UCHÔA, LUCIANO SIQUEIRA, TONY GEL E VINÍCIUS LABANCA, ENCONTRANDO-SE LICENCIADOS OS DEPUTADOS ALBERTO FEITOSA, ANDRÉ CAMPOS, ISALTINO NASCIMENTO, LAURA GOMES E RAQUEL LYRA, FALTOU O DEPUTADO MANOEL SANTOS, CONSTATADO O QUORUM REGIMENTAL, O SENHOR MESTRE-DE-CERIMÔNIAS HILDEBRANDO MARQUES PESSOA DÁ INÍCIO À SOLENIDADE DE HOMENAGEM AOS 90 ANOS DE FUNDAÇÃO DO PARTIDO COMUNISTA BRASILEIRO – OS D B, DE ACORDO COM O REQUERIMENTO Nº 989/2012, DE AUTORIA DO DEPUTADO LUCIANO SIQUEIRA, CONVIDA A COMPOR A MESA DOS TRABALHOS OS SENHORES DEPUTADO RICARDO COSTA, NESTE ATO REPRESENTANDO O DEPUTADO GUILHERME UCHÔA, PRESIDENTE DESTA COMISSÃO SOCIAL E REGIONAL, NESTE ATO REPRESENTANDO O SENHOR GOVERNADOR EDUARDO CAMPOS; RENILDO CALHEIROS, PREFEITO DA CIDADE DE OLINDA; MAGNÍFICO REITOR PADRE PEDRO RUBENS, DA UNIVERSIDADE CATÓLICA SE PERNAMBUCO; ALANIR CARDOSO, PRESIDENTE DO PARTIDO COMUNISTA DO BRASIL, INSTITUIÇÃO HOMENAGEADA, PASSA A PALAVRA AO SENHOR PRESIDENTE, QUE DECLARA ABERTA A REUNIÃO. OUVI-SE O HINO NACIONAL BRASILEIRO. O SENHOR PRESIDENTE RICARDO COSTA PARABENIZA A LEGENDA, SALIENTANDO QUE ESTA CASA TEM A OPORTUNIDADE DE HOMENAGEAR O PC DO B POR SUAS AÇÕES, QUE LUTOU SEMPRE EM DEFESA DE SEUS IDEIAS E DE UMA SOCIEDADE JUSTA. FAZENDO O USO DA PALAVRA O SENHOR PRESIDENTE CONVIDA PARA COMPOR A MESA DOS TRABALHOS O VEREADOR LUIZ EUSTAQUIO, 1º VICE-PRESIDENTE DO PT-PE, NESTE ATO REPRESENTANDO O DEPUTADO FEDERAL PEDRO EUGÊNIO, PRESIDENTE DO PT-PE. O SENHOR PRESIDENTE CONCEDE A PALAVRA AO DEPUTADO LUCIANO SIQUEIRA, AUTOR DO REQUERIMENTO RESSALTOU QUE ESTE É UM MOMENTO DE REFLEXÕES E DE HOMENAGENS AOS MILITANTES, DESTACADOS OU ANÔNIMOS, QUE DEDICARAM A VIDA À CAUSA SOCIALISTA. O MESTRE-DE-CERIMÔNIAS CONVIDA A TODOS A ASSISTIREM UM VÍDEO INSTITUCIONAL SOBRE A TRAJETÓRIA DO PC DO B. O SENHOR PRESIDENTE CONVIDA O DEPUTADO LUCIANO SIQUEIRA A ENTREGAR PLACA COMEMORATIVA ALUSIVA AO EVENTO AO SENHOR ALANIR CARDOSO, PRESIDENTE ESTADUAL DO PC DO B, INSTITUIÇÃO HOMENAGEADA. O MESTRE-DE-CERIMÔNIAS CONVIDA, AO SOM DO HINO DA INTERNACIONAL SOCIALISTA, O SENHOR RENILDO CALHEIROS, PREFEITO DA CIDADE DE OLINDA PARA ENTREGAR PLACA COMEMORATIVA AO SENHOR EUFRÁSIO ELIAS DE OLIVEIRA; O SENHOR ALANIR CARDOSO, ENTREGAR PLACA COMEMORATIVA AO SENHOR JOSÉ INÁCIO BARBOSA; O SENHOR JOSÉ INÁCIO BARBOSA PARA ENTREGAR PLACA COMEMORATIVA À SENHORA TIARA MILHOMEM, PRESIDENTE ESTADUAL DA UNIÃO DA JUVENTUDE SOCIALISTA – UJS E A SENHORA GABRIELA CORDEIRO A PRESTAR HOMENAGEM AO SENHOR CRISTIANO CORDEIRO, SEU BISAVÓ. O SENHOR PRESIDENTE CONCEDE A PALAVRA AO SENHOR ALANIR CARDOSO, PRESIDENTE ESTADUAL DO PC DO B, QUE AGRADECEU A INICIATIVA DESTA CASA, REVERENCIANDO A HISTÓRIA DA LEGENDA. O SENHOR MESTRE-DE-CERIMÔNIAS REGISTRA O RECEBIMENTO DE TELEGRAMAS LAMENTANDO A IMPOSSIBILIDADE DE COMPARECIMENTO NESTA REUNIÃO DOS SENHORES GOVERNADOR DO ESTADO EDUARDO CAMPOS; DESEMBARGADOR JOVALDO NUNES GOMES, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO – TJPE E DO SENADOR ARMANDO MONTEIRO NETO, E AS PRESENÇAS DOS SENHORES ISRAEL GUERRA, EX-DEPUTADO ESTADUAL; LICÍUS CAVALCANTE, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU; GENILSON VASCONCELOS, VICE-PRESIDENTE DO DIRETÓRIO CENTRAL DOS ESTUDANTES DA UNICAP; LEDILSON BARROS, SECRETÁRIO DA CENTRAL DE TRABALHADORES DO BRASIL – CTB; ALMIR FERNANDO, VEREADOR DO RECIFE; SEVERINO BARBOSA (BIAI), VEREADOR DE OLINDA; JOSÉ AMÉRICO LOPES GÓIS, DIRETOR COMERCIAL DA FOLHA DE PERNAMBUCO; LUCY SIQUEIRA, ESPOSA DO DEPUTADO LUCIANO SIQUEIRA; MOZART CORDEIRO, NETO DO MILITANTE DO PARTIDO HOMENAGEADO "IN MEMORIAN", SR. CRISTIANO CORDEIRO; MARCOS SANCHES, SECRETÁRIO DE ESPORTES DE JABOATÃO DOS GUARARAPES; ULISSES LUNA (ULA), VEREADOR DE OLINDA; PAULO DE TARSO ALMEIDA, VICE-PRESIDENTE DA OAB; LUCIANO MOURA, EX-DEPUTADO; HENRIQUE FENELON, PREFEITO DE GOIANA; HILDA GOMES, SECRETÁRIA DE OBRAS DE OLINDA; MÁRCIA SOUTO, SECRETÁRIA DE CULTURA E PATRIMÔNIO DE OLINDA; GISELA DOS SANTOS, SECRETÁRIA EXECUTIVA DA ADMINISTRAÇÃO DE OLINDA; WALDOMIRO COSTA, DIRETOR DA FECOMERCIO-PE; HILTON DA SILVA BULHÕES FILHO, VEREADOR DO PC DO B DE JABOATÃO DOS GUARARAPES; ALUÍSIO FIGUEIROA, MEMBRO DA DIREÇÃO MUNICIPAL DO RECIFE; NILSON VELLASQUEZ, SECRETÁRIO DE FORMAÇÃO DA UNIÃO DA JUVENTUDE SOCIALISTA; ALISSON BARBOSA, PRESIDENTE DA UNIÃO METROPOLITANA DOS ESTUDANTES-UMES; CLODOALDO TORRES, EX-

DEPUTADO ESTADUAL E PRESIDENTE DA SANEAR; PAULO DANTAS, EX-VEREADOR DO RECIFE; E O SENHOR JORGE FEDERAL, VEREADOR DE OLINDA, CONVIDA OS PRESENTES A OUVIREM O HINO DE PERNAMBUCO, PASSA A PALAVRA AO SENHOR PRESIDENTE, O QUAL AGRADECE PELAS PRESENÇAS, ENCERRA A REUNIÃO E CONVOCA A SEGUINTE, EM CARÁTER ORDINÁRIO, NO HORÁRIO REGIMENTAL.

**ATA DA VIGÉSIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA, REALIZADA EM 21 DE MARÇO DE 2012, ÀS 14:30 HORAS..**

**PRESIDÊNCIA DOS DEPUTADOS JOÃO FERNANDO COUTINHO, MARCANTÔNIO DOURADO, RAIMUNDO PIMENTEL E ERIBERTO MEDEIROS**

AOS 21 (VINTE E UM) DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE 2012 (DOIS MIL E DOZE), ÀS 14 (CATORZE) HORAS E 30 (TRINTA) MINUTOS, NO PLENÁRIO DO PALÁCIO JOAQUIM NABUCO, PRESENTES OS DEPUTADOS ADALBERTO CAVALCANTI, ADALTO SANTOS, AGLAILSON JÚNIOR, ALUÍSIO LESSA, ÂNGELO FERREIRA, ANTÔNIO MORAES, AUGUSTO CÉSAR, BETINHO GOMES, CARLOS SANTANA, CLAUDIANO MARTINS FILHO, CLODOALDO MAGALHÃES, DANIEL COELHO, DIOGO MORAES, ERIBERTO MEDEIROS, EVERALDO CABRAL, FRANCISMAR PONTES, GUILHERME UCHÔA, GUSTAVO NEGROMONTE, JOÃO FERNANDO COUTINHO, JOSÉ HUMBERTO CAVALCANTI, JULIO CAVALCANTI, LEONARDO DIAS, LUCIANO SIQUEIRA, MARCANTÔNIO DOURADO, MARY GOUVEIA, MAVIAEL CAVALCANTI, ODACY AMORIM, OSSÉSIO SILVA, PASTOR CLEITON COLLINS, PEDRO SERAFIM NETO, RAIMUNDO PIMENTEL, RAMOS, RILDO BRAZ, RODRIGO NOVAES, SÉRGIO LEITE, SÍLVIO COSTA FILHO, TERESA LEITÃO, TONY GEL E ZÉ MAURÍCIO, TENDO JUSTIFICADO SUAS AUSÊNCIAS OS DEPUTADOS ALBERTO FEITOSA, ANDRÉ CAMPOS, ISALTINO NASCIMENTO, LAURA GOMES E RAQUEL LYRA, FALTOU O DEPUTADO MANOEL SANTOS, CONSTATADO O QUORUM REGIMENTAL, O SENHOR PRESIDENTE, DEPUTADO JOÃO FERNANDO COUTINHO, DECLARA ABERTA A REUNIÃO, CONVIDA A OCUPAREM AS CADEIRAS DE PRIMEIRO-SECRETÁRIO E SEGUNDO-SECRETÁRIO OS DEPUTADOS ÂNGELO FERREIRA E AGLAILSON JÚNIOR, RESPECTIVAMENTE, DETERMINA A ESTE QUE PROCEDA À LEITURA DA ATA DA REUNIÃO PLENÁRIA REALIZADA NO DIA VINTE DO CORRENTE, APÓS A QUAL O SENHOR PRESIDENTE A SUBMETE À DISCUSSÃO E À VOTAÇÃO, QUE, APROVADA, É ENVIADA À PUBLICAÇÃO, E AO SENHOR PRIMEIRO-SECRETÁRIO QUE PROCEDA À LEITURA DO EXPEDIENTE, NO QUAL CONSTA O PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 814/2012, ORIUNDO DO PODER JUDICIÁRIO, APÓS A QUAL É ENVIADO À PUBLICAÇÃO. ANUNCIA O PEQUENO EXPEDIENTE E CONCEDE A PALAVRA AO DEPUTADO ANTÔNIO MORAES QUE SOLICITA AO GOVERNADOR DO ESTADO E AO SECRETÁRIO DE TRANSPORTES A RECUPERAÇÃO DA PE-89, NO TRECHO ENTRE OS MUNICÍPIOS DE TIMBAUBA E MACHADOS, (ASSUME A PRESIDÊNCIA O DEPUTADO MARCANTÔNIO DOURADO) QUE VEM CAUSANDO ACIDENTES FATAIS DEVIDO AOS BURACOS NA ESTRADA. FINALIZOU PEDINDO AGILIDADE NO RECAPEAMENTO, ISSO DEVIDO AS CHUVAS DO INVERNO QUE SE APROXIMA E PODEM PREJUDICAR A RODOVIA. O DEPUTADO PASTOR CLEITON COLLINS COMENTA O PROBLEMA QUE OCORRE COM OS MORADORES DO CONJUNTO HABITACIONAL DA MURIBECA, JABOATÃO DOS GUARARAPES, QUE TEM QUE DESOCUPAR SEUS APARTAMENTOS ANTES DA EMISSÃO DE NOVO LAUDO TÉCNICO SOBRE O RISCO DE DESABAMENTO. FINALIZA SOLICITANDO À COMISSÃO DE CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS QUE SE REÚNA COM OS MORADORES, SUGERINDO QUE A DESOCUPAÇÃO SEJA REALIZADA APÓS O RESULTADO DA VISTORIA, CASO SEJA NECESSÁRIO. O DEPUTADO ADALTO SANTOS DECLARA-SE CONTRA A POSSIBILIDADE DE LIBERAÇÃO DE BEBIDAS ALCOÓLICAS NOS ESTÁDIOS DURANTE A COPA DE 2014, AFIRMANDO QUE COM A APROVAÇÃO DA LEI DA COPA COM SEU TEXTO ORIGINAL SERIA UM RETROCESSO, POIS A LEI DO TORCEDOR JÁ PROÍBE O CONSUMO DE BEBIDAS NOS ESTÁDIOS POR CONTA DA VIOLÊNCIA. A DEPUTADA TERESA LEITÃO RESSALTA O LANÇAMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE EDUCAÇÃO NO CAMPO, PRONACAMPO PELA PRESIDENTE DILMA ROUSSEF, QUE VAI OFERECER APOIO TÉCNICO E FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS, COM IMPLANTAÇÃO DE EDUCAÇÃO NO CAMPO, COM O OBJETIVO DE FORMAR AGRICULTORES EM UNIVERSIDADES E CURSOS TÉCNICOS. O DEPUTADO ODACY AMORIM, ÚLTIMO ORADOR INSCRITO NO PEQUENO EXPEDIENTE, REGISTRA A PASSAGEM DO "DIA INTERNACIONAL DO SÍNDROME DE DOWN" E DO "DIA MUNDIAL DA ÁGUA". COMENTA INCÊNDIO OCORRIDO EM PETROLINA, NO SERTÃO, OCORRIDO NA ÚLTIMA TERÇA NO ACAMPAMENTO DOS SEM-TETO, QUANDO CERCA DE 80 BARRACOS FORAM ATINGIDOS. FINALIZA SOLICITANDO AO GOVERNADOR DO ESTADO, À SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL E À POLÍCIA MILITAR AS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS NO SENTIDO DE APURAR AS CAUSAS DO INCÊNDIO. O SENHOR PRESIDENTE ANUNCIA O GRANDE EXPEDIENTE E CONCEDE A PALAVRA AO DEPUTADO DANIEL COELHO COMENTA A DIFICULDADE DOS MORADORES DA ILHA DE DEUS, QUE FORAM CONTEMPLADOS COM MORADIAS DO PROJETO "MINHA CASA, MINHA VIDA", QUE

## PODER LEGISLATIVO

**MESA DIRETORA:** Presidente, Deputado Guilherme Uchoa; 1º Vice-Presidente, Deputado Marcantônio Dourado; 2º Vice-Presidente, Deputado Edson Vieira; 1º Secretário, Deputado João Fernando Coutinho; 2º Secretário, Deputado Sérgio Leite; 3º Secretário, Deputado Henrique Queiroz; 4º Secretário, Deputado Eriberto Medeiros. **Procurador-Geral** - Ismar Teixeira Cabral; **Superintendente-Geral** - Marcelo Cabral e Silva; **Assistente Legislativa** - Ana Olímpia Celso de M. Severo; **Superintendente Administrativo** - José Lourenço de Sobral Neto; **Superintendente de Recursos Humanos** - Sérgio Maurício Coutinho Córrea de Oliveira; **Superintendente de Planejamento e Execução Orçamentária e Financeira** - Edécio Rodrigues de Lima; **Superintendente de Modernização Institucional e Tecnológica** - Bráulio José de Lira C. Torres; **Assistente de Cerimonial** - Francklin Bezerra Santos; **Assistente de Saúde e Medicina Ocupacional** - Aldo Mota; **Assistente de Segurança Legislativa** - Coronel Ricardo Ferreira de Lima; **Assistente de Preservação do Patrimônio Histórico do Legislativo** - Cynthia Barreto; **Assistente Educacional** - Jurandir Bezerra Lins; **Auditora-Chefe** - Maria Gorete Pessoa de Melo; **Assistente de Comunicação Social** - Paula Barbosa Imperiano; **Chefe de Departamento de Imprensa** - Marconi Glauco; **Editora** - Andréa Tavares; **Subeditora** - Margot Dourado; **Redatores** - Antônio Azevedo, Cláudia Lucena, Fernanda Rodrigues, Isabelle Costa Lima, Larissa Rodrigues, Renata Varjal, Sandra Salisvânia e Yanna Araújo; **Fotografia**: Roberto Soares (Gerente de Fotografia), Breno Laprovítera (Edição de Fotografia), Cláudio Coutinho, João Bitá, Moisés Barbosa e Rinaldo Marques; **Diagramação e Editoração Eletrônica**: Anderson Galvão e Alécio Nicolak Júnior; **Chefe de Departamento de Rádio**: Ana Lúcia Lins; **Repórteres**: Carolina Flores, Felipe Marques, Rosângela Almeida e Verônica Barros; **Operadores de Som**: Aristides Pandelis Frangakis e Alcidézio Ramos; **Estagiários**: Ana Emília, Carolina Moura, Dianely Sales, Ellen Cocino. **Chefe do Departamento de TV**, Antônio Magalhães; **Gerente de Produção de TV**, Natália Câmara; **Reportagem**: Ana Cláudia Braga, Felipe Marques, Mônica Alcântara, Mara Amorim; **Produção**: Anne Nunes, Solange Mendonça e Kiki Marinho; **Apresentação**: Mônica Alcântara, Mara Amorim. **Endereço**: Palácio Joaquim Nabuco, Rua da Aurora, nº 631 – Recife-PE. Fone: 3183-2368. Fax 3217-2107. PABX 3183.2211. **Nosso E-mail**: dcomunic@alepe.pe.gov.br.



**Nosso endereço na Internet:** <http://www.alepe.pe.gov.br>

DESOCUPARAM SUAS CASAS COM A PROMESSA DE RECEBER NOVAS CASAS, ENCONTRANDO-SE MAIS DE 100 FAMÍLIAS PREJUDICADAS. O ORADOR É APARTEADO PELOS DEPUTADOS JOÃO FERNANDO COUTINHO, ALUISIO LESSA, MAVIAEL CAVALCANTI, PASTOR CLEITON COLLINS, TONY GEL, ANTÔNIO MORAES, ZÉ MAURICIO E BETINHO GOMES. O DEPUTADO OSSÉSIO SILVA REGISTRA A PASSAGEM DO "DIA INTERNACIONAL DE COMBATE A DISCRIMINAÇÃO RACIAL" QUE FOI INSTITUÍDO PELA ONU, QUANDO OCORREU O MASSACRE DE SHAPERVILLE, OCORRIDO NA CIDADE DE JOANESBURGO, NA ÁFRICA DO SUL, QUANDO O EXÉRCITO LOCAL MATOU QUASE 70 NEGROS QUE PROTESTAVAM PACIFICAMENTE CONTRA A LEI DO PASSE. O ORADOR É APARTEADO PELOS DEPUTADOS MAVIAEL CAVALCANTI E LUCIANO SIQUEIRA. (ASSUME A PRESIDÊNCIA O DEPUTADO RAIMUNDO PIMENTEL). O DEPUTADO ZÉ MAURICIO, ÚLTIMO ORADOR INSCRITO NO GRANDE EXPEDIENTE REGISTRA A PASSAGEM DO "DIA INTERNACIONAL DA PESSOA COM SÍNDROME DE DOWN". (ASSUME A PRESIDÊNCIA DO DEPUTADO ERIBERTO MEDEIROS). FINALIZA FALANDO DAS AÇÕES DO GOVERNO DO ESTADO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS QUE VEM PROMOVENDO POLÍTICAS DE INCLUSÃO SOCIAL. O SENHOR PRESIDENTE ANUNCIA A ORDEM DO DIA. É APROVADO EM DISCUSSÃO ÚNICA OS PARECERES DA COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL NºS 2101/2012 A 2104/2012, QUE OFERECE REDAÇÃO FINAL AOS PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA NºS 728/2012, 732/2012, 739/2012 E 748/2012. É APROVADO EM DISCUSSÃO ÚNICA O PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 809/2012. SÃO APROVADOS EM PRIMEIRA DISCUSSÃO OS PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA NºS 788/2012 E 789/2012. SÃO APROVADOS EM SEGUNDA DISCUSSÃO OS SUBSTITUTIVOS Nº 1 AOS PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA NºS 321/2011, 393/2011 E 749/2012 E O PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 749/2012. SÃO APROVADOS EM DISCUSSÃO ÚNICA AS INDICAÇÕES NºS 3296/2012 A 3315/2012 E OS REQUERIMENTOS NºS 1140/2012 A 1146/2012. O SENHOR PRESIDENTE DESPACHA À PUBLICAÇÃO AS INDICAÇÕES NºS 3350/2012 A 3385/2012, OS REQUERIMENTOS NºS 1154/2012 A 1157/2012, DEFERE O REQUERIMENTO Nº 1158/2012 E ENCAMINHA ÀS PRIMEIRA, SEGUNDA, TERCEIRA, QUINTA, DÉCIMA PRIMEIRA E DÉCIMA QUARTA COMISSÕES OS PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA NºS 815/2012 A 819/2012, APRESENTADOS NESTA REUNIÃO, ENVIANDO A PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO DO DIA DE AMANHÃ TODAS ESTAS PROPOSIÇÕES. O SENHOR PRESIDENTE ENCERRA A REUNIÃO E CONVOCA A SEGUINTE, EM CARÁTER ORDINÁRIO, PARA AMANHÃ, ÀS 10 HORAS.

## Expediente

**VIGÉSIMA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA, REALIZADA EM 22 DE MARÇO DE 2012.**

## EXPEDIENTE

**MENSAGEM Nº 017/2012** - DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO DE PERNAMBUCO encaminhando Projeto de Lei nº 820/2012 que Altera a Lei nº 14.516, de 7 de dezembro de 2011, que autoriza o Estado de Pernambuco a doar, com encargo, a área de terra que indica. Às 1ª, 2ª, 3ª e 11ª Comissões.

**MENSAGEM Nº 018/2012** - DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO DE PERNAMBUCO encaminhando Projeto de Lei nº 821/2012 que Altera a Lei nº 13.947, de 2 de julho de 2008, que autoriza a concessão de auxílio-moradia, no âmbito do Estado de Pernambuco, para famílias que se encontram nas situações que indica. Às 1ª, 2ª, 3ª e 4ª Comissões.

**MENSAGEM Nº 019/2012** - DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO DE PERNAMBUCO encaminhando Projeto de Lei nº 822/2012 que Altera o objetivo de Programa de Governo, inclui Ação no Plano Plurianual 2012/2015, e abre crédito especial ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2012, e dá outras providências. Às 1ª, 2ª e 3ª Comissões.

**PARECER Nº 2120** - DA COMISSÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL opinando pela aprovação do Projeto de Lei nº 796. A Imprimir.

**OFÍCIO Nº 023/2012** - DO DEPUTADO MANOEL SANTOS solicitando licença médica para tratamento de saúde por um período de noventa (90) dias, a partir do dia 21 de março de 2012. À Publicação.

**OFÍCIO Nº 018/2012** - DO DIRETOR DE EXTENSÃO RURAL DO INSTITUTO AGRONÔMICO DE PERNAMBUCO esclarecendo as Indicações nºs 2817, 2818 e 2819, todas de autoria da Deputada Mary Gouveia, e nºs 2790, 2791, 2792, 2794, 2795, 2796, 2799, 2803, 2804, 2808, 2811 e 2812, todas de autoria do Deputado Aluísio Lessa. Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

**OFÍCIO Nº 026/2012** - DO DIRETOR DE EXTENSÃO RURAL DO INSTITUTO AGRONÔMICO DE PERNAMBUCO esclarecendo as Indicações nºs 3004, 3007, 3008, 3011, 3012, 3015 e 3016 de autoria da Deputada Mary Gouveia. Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

**OFÍCIO Nº 027/2012** - DO DIRETOR DE EXTENSÃO RURAL DO INSTITUTO AGRONÔMICO DE PERNAMBUCO esclarecendo a Indicação nº 2848 de autoria do Deputado Aglailson Júnior. Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

**OFÍCIO Nº 218/2012** - DO DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO - FUNASE acusando o recebimento do ofício nº 02781/2012 que trata da indicação nº 1033 de autoria do Deputado Ricardo Costa. Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

**OFÍCIO Nº 078/2012** - DO SECRETÁRIO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE esclarecendo a Indicação nº 2820 de autoria do Deputado Everaldo Cabral. Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

**OFÍCIO S/N** - DO CAPITÃO R/1 DO EXÉRCITO BRASILEIRO JOSÉ VALDEMIR BARBOSA DA SILVA parabenizando e agradecendo ao Deputado Ricardo Costa pela apresentação de Voto de Aplauso pela passagem dos 133 anos de emancipação política do município de Garanhuns. Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

**OFÍCIOS NºS 046 E 047/2012** - DO CHEFE DE GABINETE DO SECRETÁRIO ESTADUAL DE SAÚDE esclarecendo as Indicações nºs 1531, 1532, 1533, 1534, 1535 e 1536 de autoria do Deputado Rodrigo Novaes. Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

**OFÍCIO Nº 306/2012** - DO DIRETOR EXECUTIVO DO DER-PE esclarecendo a Indicação nº 2532 de autoria do Deputado Manoel Santos. Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

**OFÍCIO Nº 038/2012** - DO CHEFE DE GABINETE DO SECRETÁRIO ESTADUAL DE SAÚDE esclarecendo a Indicação nº 2554 de autoria do Deputado Pedro Serafim Neto. Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

**OFÍCIO Nº 042/2012** - DO CHEFE DE GABINETE DO SECRETÁRIO ESTADUAL DE SAÚDE esclarecendo a Indicação nº 2274 de autoria do Deputado Adalto Santos. Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

**OFÍCIO Nº 041/2012** - DO CHEFE DE GABINETE DO SECRETÁRIO ESTADUAL DE SAÚDE esclarecendo a Indicação nº 2036 de autoria do Deputado Izaias Régis. Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

**OFÍCIO Nº 043/2012** - DO CHEFE DE GABINETE DO SECRETÁRIO ESTADUAL DE SAÚDE esclarecendo as Indicações nºs 2275, 2276 e 2277, todas de autoria do Deputado Adalto Santos. Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

**OFÍCIO Nº 044/2012** - DO CHEFE DE GABINETE DO SECRETÁRIO ESTADUAL DE SAÚDE esclarecendo as Indicações nºs 1555, 1556, 1558, 1563, 1566, 1569 e 1570, todas de autoria do Deputado Leonardo Dias. Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

## Ofício

### Ofício nº 023/12

**GABINETE DEPUTADO MANOEL SANTOS**

Recife, 20 de março de 2012.

Senhor Presidente,

Cumprimentando Vossa Excelência solicito licença por um período de noventa dias (90) dias para realização de tratamento de saúde, conforme atestado médico em anexo e em conformidade com o Regimento Interno desta Casa em seu Capítulo III, art. 32, item II, solicitando que sejam tomadas as medidas cabíveis para tal situação.

Lamentando esse afastamento das funções legislativas e certo de estar retornando a esta Casa após o período da licença, subscrevo-me.

Cordialmente

**Manoel Santos**  
Deputado Estadual

Excelentíssimo Senhor  
Deputado Guilherme Uchoa  
D.D. Presidente da Assembléia Legislativa de Pernambuco  
Nesta

## Mensagens

### MENSAGEM Nº 017/2012.

Recife, 22 de março de 2012.

Senhor Presidente,

## COMISSÃO DE CIÊNCIAS, TECNOLOGIA E INFORMÁTICA EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convoco, nos termos do regimento interno desta Assembléia Legislativa, os deputados Luciano Siqueira (PCdoB), Maviael Cavalcanti (DEM), Pedro Serafim Neto (PDT) e Rodrigo Novaes (PTC), membros titulares, e na ausência destes os membros suplentes deputados Carlos Santana (PSDB), Francimar Pontes (PTB), Pastor Cleiton Collins (PSC), Rildo Braz (PRP) e Teresa Leitão (PT), para **reunião ordinária** da Comissão de Ciências, Tecnologia e Informática, a ser realizada no **dia 27 de março de 2012, às 11 horas, no Plenarinho III**, localizado no 2º andar do Anexo I desta Assembléia Legislativa, com a finalidade de:

#### DISTRIBUIR:

**Projeto de Lei Ordinária nº 747/12** - Dispõe sobre o desenvolvimento e uso de programas e sistemas de computador, software de código-fonte aberto, pelos órgãos e entidades da administração pública direta, indireta, autárquica e fundacional do Estado de Pernambuco, bem como os órgãos autônomos, e empresas sob o controle estatal e a Assembléia Legislativa, de autoria do Deputado Luciano Siqueira;

**Projeto de Lei Ordinária nº 756/12** - Torna obrigatória a utilização de identificador eletrônico de vagas nos estacionamentos pagos dos shoppings centers, centros comerciais, supermercados, hipermercados, edifícios-garagem, aeroportos, portos, rodoviárias e dá outras providências, de autoria do Deputado Ricardo Costa.

**Projeto de Lei Ordinária nº 804/12** - Dispõe sobre a obrigatoriedade de disponibilização de informações em websites que oferecem serviços ou produtos ao consumidor no âmbito do Estado de Pernambuco, de autoria do Deputado Rodrigo Novaes.

**Projeto de Lei Ordinária nº 808/12** - Altera os objetivos estratégicos e ações, que indica, no plano plurianual 2012-2015, e na Lei orçamentária anual 2012, e dá outras providências, de autoria do Poder Executivo.

#### DISCUTIR:

**Projeto de Lei Ordinária nº 808/12** - Altera os objetivos estratégicos e ações, que indica, no plano plurianual 2012-2015, e na Lei orçamentária anual 2012, e dá outras providências, de autoria do Poder Executivo.

Recife, 22 de março de 2012.

**Deputado Diogo Moraes**

Presidente da Comissão de Ciências, Tecnologia e Informática

## COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DA TELEFONIA MÓVEL EDITAL DE CONVOCAÇÃO REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 09

Convoco nos termos do art. 118, I, do Regimento Interno da Assembléia Legislativa, os Deputados: Clodoaldo Magalhães (PTB), Daniel Coelho (PSDB), Diogo Moraes (PSB), Eriberto Medeiros (PTC), Isabel Cristina (PT); Luciano Siqueira (PC do B); Raimundo Pimentel (PSB) e Deputado Rodrigo Novaes (PTC); membros titulares e os Deputados: Adalto Santos (PSB); Aglailson Júnior (PSB); Antônio Moraes (PSDB); Júlio Cavalcanti (PTB); Pastor Cleiton Collins (PSC); Ricardo Costa (PTC); Sérgio Leite (PT); Teresa Leitão (PT) e Tony Gel (DEM), membros suplentes deste Colegiado, para se fazerem presentes à **Reunião Ordinária nº 09** a ser realizada no dia **28 de março de 2012 às 16h00m horas, no Auditório do 6º Andar, do Anexo I, do Palácio Joaquim Nabuco**, onde estará em pauta a seguinte matéria:

**OUVIDA DA OPERADORA TIM**

**Sala da Comissão, 22 de março de 2012.**

**Deputado Betinho Gomes**

Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito

Tenho a honra de encaminhar, para apreciação dessa Augusta Casa, o anexo Projeto de Lei que altera o art. 1º da Lei nº 13.497, de 2 de julho de 2008, que autoriza a concessão de auxílio-moradia, no âmbito do Estado de Pernambuco, para famílias que se encontrem nas situações que indica.

O projeto de lei em apreço inclui entre as famílias beneficiárias do auxílio-moradia aquelas residentes nas cercanias dos futuros Terminais Integrados Joana Bezerra e Tancredo Neves e de parte de seus sistemas viários de acesso, no Município do Recife, neste Estado.

O deslocamento das famílias se faz necessário para viabilizar a construção do Terminal Integrado de Joana Bezerra, importante obra estruturadora de mobilidade urbana, permitindo a interligação de corredores de ônibus com o Metro do Recife, ampliando o sistema integrado de passageiros.

Certo da compreensão dos membros que compõem essa Egrégia Casa na apreciação da matéria que ora submeto à vossa consideração, solicito a observância do regime de urgência de que trata o art. 21 da Constituição Estadual, na tramitação do anexo Projeto de Lei.

Valho-me do ensejo para renovar a Vossa Excelência e aos seus dignos Pares protestos de elevado apreço e consideração.

**PALÁCIO DO CAMPO DAS PRINCESAS,**  
em 22 de março de 2012.

**EDUARDO HENRIQUE ACCIOLY CAMPOS**  
Governador do Estado

Excelentíssimo Senhor  
Deputado **GUILHERME UCHOA**  
DD. Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco  
NESTA

### Projeto de Lei Ordinária Nº 820/2012

**Ementa:** Altera a Lei nº 13.497, de 2 de julho de 2008, que autoriza a concessão de auxílio-mora-

dia, no âmbito do Estado de Pernambuco, para famílias que se encontrem nas situações que indica.

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA  
DO ESTADO DE PERNAMBUCO**

**DECRETA:**

Art. 1º O art. 1º da Lei nº 13.497, de 2 de julho de 2008, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Fica autorizada a concessão do benefício especial de auxílio-moradia, destinado à garantia das condições de moradia de famílias residentes em áreas com precárias condições de habitabilidade, submetidas à intervenção do Governo do Estado através das obras do Programa de Aceleração do Crescimento, do Governo Federal, da construção dos futuros Terminais Integrados Joana Bezerra e Tancredo Neves e de parte de seus sistemas viários de acesso, no Município do Recife, neste Estado, bem como da obra de urbanização da Zona Especial de Interesse Social da Ilha de Deus, também situada no Município do Recife, neste Estado." (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DO CAMPO DAS PRINCESAS,**  
em 22 de março de 2012.

**EDUARDO HENRIQUE ACCIOLY CAMPOS**  
Governador do Estado

Às 1ª, 2ª, 3ª e 11ª Comissões.

### MENSAGEM Nº 018/2012.

Recife, 22 de março de 2012.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de encaminhar, para apreciação dessa Augusta Casa, o anexo Projeto de Lei, que altera a Lei nº 14.516, de 7 de

dezembro de 2011, que autoriza o Estado de Pernambuco a doar, com encargo, a área de terra que indica.

A modificação objeto da proposição decorre da necessidade de alterar a empresa donatária, originalmente a Fiat do Brasil S/A, para a sua subsidiária integral, TCA Tecnologia em Componentes Automotivos S/A, sediada neste Estado, a qual irá operar o complexo industrial destinado à montagem de veículos automotores, máquinas de construção, tratores e colheitadeiras, bem como a industrialização de autopeças no Estado de Pernambuco.

Certo da compreensão dos membros que compõem essa Casa na apreciação da matéria que ora submeto à sua consideração, solicito a observância do regime de urgência de que trata o art. 21 da Constituição Estadual, na tramitação do anexo Projeto de Lei.

Valho-me do ensejo para renovar a Vossa Excelência e aos seus dignos Pares protestos de elevado apreço e consideração.

**PALÁCIO DO CAMPO DAS PRINCESAS,  
em 22 de março de 2012.**

**EDUARDO HENRIQUE ACCIOLY CAMPOS**  
Governador do Estado

Excelentíssimo Senhor  
Deputado **GUILHERME UCHÔA**  
DD. Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco  
NESTA

## Projeto de Lei Ordinária N° 821/2012

**Ementa:** Altera a Lei nº 14.516, de 7 de dezembro de 2011, que autoriza o Estado de Pernambuco a doar, com encargo, a área de terra que indica.

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA  
DO ESTADO DE PERNAMBUCO**

**DECRETA:**

Art. 1º O art. 1º da Lei nº 14.516, de 7 de dezembro de 2011, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Fica o Estado de Pernambuco autorizado a doar, com encargo, à empresa TCA Tecnologia em Componentes Automotivos S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.763.047/0001-07, com sede na BR 101 Sul, km 86,2, Prazeres, Município do Jaboatão dos Guararapes, neste Estado, área de terra, com suas benfeitorias porventura existentes, localizada no Município de Goiana, neste Estado, com área total de 1.399,7970 ha (um mil, trezentos e noventa e nove hectares, setenta e nove ares e setenta centiares), individualizada conforme Memorial Descritivo constante do Anexo Único da presente Lei."

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DO CAMPO DAS PRINCESAS,  
em 22 de março de 2012.**

**EDUARDO HENRIQUE ACCIOLY CAMPOS**  
Governador do Estado

Às 1ª, 2ª, 3ª e 4ª Comissões.

## MENSAGEM N° 019/2012

Recife, 22 de

março de 2012.

Senhor Presidente,

Valho-me do ensejo para remeter a essa Egrégia Assembleia, Projeto de Lei que abre ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2012, de crédito especial no valor de R\$ 52.000.000,00 (cinquenta e dois milhões de reais), em favor da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.

A solicitação em apreço tem, ainda, por finalidade, alterar, no Plano Plurianual do Estado 2012/2015, aprovado pela Lei nº 14.532, de 9 de dezembro de 2011, o objetivo do Programa "0113 - Gestão da Política de Administração do Estado" e incluir a Ação "4496 - Inversões em Participação Societária da PERPART" na programação anual de trabalho da Secretaria de Administração.

Os recursos necessários à realização da despesa prevista no Anexo I do incluso Projeto de Lei serão os provenientes da anulação de dotação orçamentária, na forma do disposto no art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, discriminados no Anexo II, do referido Projeto de Lei.

Certo da compreensão dos membros que compõem essa Casa, na apreciação da matéria que ora submeto à sua consideração, solicito a observância do regime de urgência de que trata o art. 21 da Constituição Estadual, na tramitação do anexo Projeto de Lei.

Na oportunidade, reitero a Vossa Excelência e seus Ilustres Pares os meus protestos de alta estima e distinta consideração.

**PALÁCIO DO CAMPO DAS PRINCESAS,  
em 22 de março de 2012.**

**EDUARDO HENRIQUE ACCIOLY CAMPOS**  
Governador do Estado

Excelentíssimo Senhor  
Deputado **GUILHERME UCHÔA**  
DD. Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco  
NESTA

## Projeto de Lei Ordinária N° 822/2012

**Ementa:** Altera objetivo de Programa de Governo, inclui Ação no Plano Plurianual 2012/2015, e abre crédito especial ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2012, e dá outras providências.

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA  
DO ESTADO DE PERNAMBUCO**

**DECRETA:**

Art. 1º Fica alterado no Plano Plurianual do Estado 2012/2015, aprovado pela Lei nº 14.532, de 9 de dezembro de 2011, o objetivo do Programa "0113 - Gestão da Política de Administração do Estado" e incluída a Ação "4496 Inversões em Participação Societária da PERPART", nos termos das especificações e atributos a seguir:

### 12000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DESCRIÇÃO DA PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO

#### PROGRAMA(A): 0113 - GESTÃO DA POLÍTICA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO

Objetivo: Conduzir, coordenar e supervisionar as diretrizes e ações das áreas de compras, licitações, contratos, patrimônios, investimentos e inversões do Estado.

Operação Especial: 00106.048460113.4496 - Inversões em Participação Societária da PERPART

Produto	Unidade	Meta
Sem produto	-	0

Art. 2º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao presente exercício de 2012, em favor da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, crédito especial no valor de R\$ 52.000.000,00 (cinquenta e dois milhões de reais) especificado no Anexo I da presente Lei.

Art. 3º Os recursos necessários à cobertura do crédito especial de que trata o art. 2º da presente Lei, serão os provenientes da anulação de dotação orçamentária, constante do Orçamento em vigor, discriminada no Anexo II.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 1º de março de 2012.

#### ANEXO I

##### (CRÉDITO ESPECIAL)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL 2012	RECURSOS DE TODAS AS FONTES	EM R\$ VALOR
<b>12000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</b>			
<b>00106 - Secretaria de Administração - Administração Direta</b>			
Operação Especial: 04.846.0113.4496 - Inversões em Participação Societária da PERPART			<b>52.000.000,00</b>
4.5.91.00 - Inversões Financeiras		0101	52.000.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>52.000.000,00</b>

#### ANEXO II

##### (ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL 2012	RECURSOS DE TODAS AS FONTES	EM R\$ VALOR
<b>12000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</b>			
<b>00601 - Pernambuco Participações e Investimentos S/A - PERPART</b>			
Operação Especial: 28.843.0146.0346 - Encargos da Dívida Interna Oriundos de Entidades Incorporadas			<b>52.000.000,00</b>
4.6.90.00 - Amortização da Dívida		0101	52.000.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>52.000.000,00</b>

**PALÁCIO DO CAMPO DAS PRINCESAS,  
em 22 de março de 2012.**

**EDUARDO HENRIQUE ACCIOLY CAMPOS**  
Governador do Estado

Às 1ª, 2ª e 3ª Comissões.

## Projetos

## Projeto de Lei Ordinária N° 823/2012

**Ementa:** Dispõe sobre a criação do Selo Amigo da Cultura e sua conferência às empresas privadas do Estado de Pernambuco que contribuírem com projetos sociais na área cultural e dá outras providências.

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA  
DO ESTADO DE PERNAMBUCO**

**DECRETA:**

Art. 1º Fica instituído a criação do Selo Amigo da Cultura que será conferido as empresas privadas do Estado de Pernambuco que investirem em projetos sociais desenvolvidos ou em desenvolvimento no âmbito cultural.

Art. 2º Caberá ao Poder Executivo, através de seu órgão competente:

I – fixar os critérios para obtenção pelas empresas privadas do Selo Amigo da Cultura;

II – indicar as empresas do setor privado que forem habilitadas a recebê-lo; e

III – determinar qual o modelo do selo que será desenvolvido.

Parágrafo único – O selo apenas será conferido às empresas privadas que expressamente o requererem junto ao órgão competente do Poder Executivo e desde que atendidos os critérios a serem estabelecidos para sua habilitação.

Art. 4º O prazo de validade do selo será de 1(um) ano, podendo ser renovável, anualmente, a critério do órgão competente pela sua concessão.

Art. 5º As empresas privadas detentoras do selo Amigo da Cultura, poderão, dentro do prazo previsto no Art. 4º, fazer uso publicitário do mesmo e da chancela oficial nas veiculações publicitárias que promova e/ou em seus produtos, sob a forma de selo impresso.

Art. 6º As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 7º Compete ao Poder Executivo regulamentar a presente lei, quantos aos procedimentos administrativos, bem como, quanto às sanções aplicadas pelo uso indevido do selo, no prazo de 90(noventa) dias contados da data de sua publicação.

Art. 8º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

#### Justificativa

Com a criação do selo Amigo da Cultura e sua visibilidade social, muitas empresas privadas ficarão incentivadas a destinar seus recursos a projetos sociais culturais, pois, em contrapartida obterão o direito ao uso do título em seus produtos e em suas veiculações publicitárias.

Assim, a finalidade do presente projeto de lei é incentivar as empresas privadas a investirem em ações sociais com finalidade cultural, proporcionando os recursos financeiros necessários ao desenvolvimento da cultura em todas as suas formas no nosso Estado.

Certo da contribuição significativa à nossa população, é que se espera a regular tramitação e aprovação do presente Projeto de Lei.

Sala das Reuniões, em 21 de março de 2012.

Vinicius Labanca  
Deputado

Às 1ª , 2ª , 3ª e 5ª Comissões.

## Projeto de Lei Ordinária N° 824/2012

**Ementa:** Disciplina o uso de triciclos, quadriciclos, motonetas, motocicletas, buggy e dá outras providências.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA  
DO ESTADO DE PERNAMBUCO

DECRETA:

Art. 1º Fica terminantemente proibido o uso de triciclos, quadriciclos, motonetas, motocicletas, inclusive as chamadas "cinquentinhas" às pessoas que não têm 18 anos completos e nem habilitação específica para pilotar e/ou dirigir tais máquinas.

Art. 2º Nos casos específicos de quadriciclos, motonetas, motocicletas e buggy, fica proibida sua circulação na beira-mar, sob qualquer hipótese, exceto as viaturas policiais que estejam fazendo ronda.

Art. 3º Em se tratando de menor de 18 (dezoito) anos, pelo cometimento do ato infracional, responderão, civil e penalmente, os pais ou responsáveis desses adolescentes, assim como os titulares da empresa proprietária de tais máquinas que as tenham alugados, bem como toda e qualquer pessoa que tenha concorrido para o cometimento de tal ato, por dolo eventual.

Art. 4º Constatada a infração, será lavrado Auto de Infração pela autoridade competente, com sua remessa para autoridade policial/judiciária.

Art. 5º O Poder Executivo fixará, anualmente, o valor das multas, por meio de decreto.

Art. 6º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

É de conhecimento público generalizado, que o uso quadriciclos, motocicletas, aquelas chamadas "cinquentinhas", no litoral e interior de nosso estado, principalmente em período de veraneio e em áreas onde a fiscalização é menos efetiva, em razão do distanciamento dos grandes centros, vem causando diversos acidentes, que quando não mata, deixam sequelas graves nos condutores.

Durante os fins de semana é comum ver nas praias pernambucanas condutores fazendo Manobras arriscadas e alta velocidade em praias movimentadas, e muitos desses veículos são conduzidos por crianças e adolescentes.

Esta presente Lei visa retirar esses equipamentos das praias, onde ocupam o lugar dos banhistas, pois a praia é feita para os veranistas se divertirem com segurança.

Pelo exposto, coloco o presente Projeto à disposição de Vossas Excelências, para avaliação e aprovação.

Sala das Reuniões, em 21 de março de 2012.

Aluísio Lessa  
Deputado

Às 1ª , 3ª , 11ª e 12ª Comissões.

## Projeto de Resolução N° 825/2012

Altera Resolução

**Ementa:** Introduz alterações no Art. 276 da Resolução N° 905, de 22 de dezembro de 2008.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA  
DO ESTADO DE PERNAMBUCO

RESOLVE:

Art. 1º Ficam revogados os §1º e §2º do Art. 276 da Resolução N° 905, de 22 de dezembro de 2008.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

A presente matéria tem por finalidade revogar dispositivos referentes à concessão de título honorífico de cidadão pernambucano, especificamente com relação à validade para entrega daquela honraria, que hoje é de quatro anos a partir da publicação da resolução.

A modificação ora proposta é necessária, já que várias personalidades que tem seus trabalhos reconhecidos no Estado de Pernambuco, em determinadas ocasiões, não podem receber a cidadania pernambucana dentro do prazo estipulado pelo nosso Regimento Interno. De maneira que não é justo que elas tenham seu título revogado e não possam ser homenageadas pelo nosso parlamento.

Face aos argumentos expostos, solicito o apoio dos meus ilustres pares para a tramitação deste projeto de resolução.

Sala das Reuniões, em 20 de março de 2012.

Tony Gel  
Deputado

À 1ª Comissão.

## Pareceres de Comissões

### Parecer N° 2121/2012

Relatório

Vem a esta Comissão de Educação e Cultura, o Projeto de Lei Ordinária nº. 106/2011, de autoria do Deputado Claudiano Martins Filho, para análise e emissão de parecer;

A proposição em discussão já recebeu parecer favorável no âmbito da primeira comissão a quem compete analisar a constitucionalidade e legalidade da matéria, através da qual foi proposto Substitutivo adequando às regras de redação legislativa e que servirá de base para o presente parecer.

**Parecer do Relator**

O presente Projeto visa tornar obrigatória disponibilização de cadeiras Adaptadas em Estabelecimento de Ensino Privado no âmbito do Estado de Pernambuco e dá providências correlatas.

Segundo a Declaração dos Direitos das Pessoa Deficientes as pessoas portadoras de deficiência têm direito de serem levadas em consideração, no planejamento e adequação de suas necessidades em todos os estágios de planejamento social e econômico.

O art. 208, inciso III, da Constituição Federal diz que é dever do Estado o atendimento educacional especializado aos portadores de deficiência. Apesar das garantias emanadas na Constituição Federal, na Lei de Diretrizes e Base da Educação, no Estatuto da Criança e Adolescente, dentre outros instrumentos legais, a questão dos deficientes vem sendo tratada de forma secundária ou dispersa. Daí a necessidade da aprovação deste projeto de Lei.

O Projeto de Lei em debate, através do substitutivo apresentado pela Comissão de Constituição e Justiça, avançou nos usuários dos estabelecimentos de ensino que necessitam de tratamento diferenciado, pois no art. 1º prevê que não só os alunos com deficiência física, mas todos aqueles com mobilidade reduzida e também os obesos, dessa forma se contempla de forma mais plural os aspectos de acesso e respeito à dignidade desses alunos.

Sendo assim, mais do que justa a apresentação da proposta Legislativa, justificando a aprovação do presente Projeto de Lei.

Teresa Leitão  
Deputada

**Conclusão da Comissão**

Ante ao exposto, em conformidade com o artigo 99, II, do Regimento Interno opinamos no sentido de que seja aprovado o Projeto de Lei Ordinária nº. 106/2011, de autoria do Deputado Claudiano Martins Filho.

Sala da Comissão de Educação e Cultura,  
em 20 de março de 2012.

**Presidente: Teresa Leitão.**

**Relator : Teresa Leitão.**

**Favoráveis os (3) deputados: Aluísio Lessa, Gustavo Negromonte, Teresa Leitão.**

### Parecer N° 2122/2012

Relatório

Vem a esta Comissão de Educação e Cultura, o Projeto de Lei Ordinária nº. 135/2011, de autoria do Deputado Betinho Gomes, para análise e emissão de parecer;

A proposição em discussão já recebeu parecer favorável no âmbito da primeira comissão a quem compete analisar a constitucionalidade e legalidade da matéria. Sendo emitido Substitutivo 001/2012, e que servirá de base para o presente parecer.

**Parecer do Relator**

O presente Projeto visa dispor sobre a presença de Nutricionistas nas Escolas de Ensino Fundamental e Médio, no Estado de Pernambuco.

A presente proposição visa, principalmente, promover uma alimentação escolar de qualidade. Porque bons níveis educacionais também são resultados de alunos bem alimentados e aptos a desenvolver todo o potencial de aprendizagem. Uma merenda saudável e nutritiva é, em última análise, fundamento para o crescimento das gerações que construirão o futuro do Estado.

A alimentação equilibrada favorecerá também para prevenir uma série de doenças, como também favorecer o crescimento adequado. A importância da merenda escolar está comprovada em inúmeros estudos e pesquisas. A presente medida visa manter ao menos um nutricionista para o controle geral dos respectivos alimentos nas escolas públicas, de ensino fundamental e médio que distribuam merenda escolar aos alunos.

O substitutivo 001/2012 da Comissão de Constituição e Justiça alterou a redação original no sentido de obrigar apenas às entidades escolares privadas a terem nutricionista em seus quadros, tendo como base que a obrigação nas escolas públicas ensejaria aumento de despesa, portanto inconstitucional. Mas se deve debater a qualidade da merenda escolar nas escolas públicas também, embora haja um impedimento procedimental quanto ao debate legislativo, fazem-se necessárias discussões e aprofundamentos sobre o tema, envolvendo os atores sociais, como escolas, governos e sociedade civil organizada.

Sendo assim, mais do que justa a apresentação da proposta Legislativa, justificando a aprovação do presente Projeto de Lei.

Teresa Leitão  
Deputada

**Conclusão da Comissão**

Ante ao exposto, em conformidade com o artigo 99, II, do Regimento Interno opinamos no sentido de que seja aprovado o Projeto de Lei Ordinária nº. 135/2011, de autoria do Deputado Betinho Gomes.

Sala da Comissão de Educação e Cultura,  
em 20 de março de 2012.

**Presidente: Teresa Leitão.**

**Relator : Teresa Leitão.**

**Favoráveis os (3) deputados: Aluísio Lessa, Gustavo Negromonte, Teresa Leitão.**

### Parecer N° 2123/2012

**Comissão de Agricultura, Pecuária e Política Rural**

**Subemenda nº 01/2012 ao Substitutivo nº 01/2012 ao Projeto de Lei Ordinária nº 451/2011.**

**Origem: Comissão de Constituição, Legislação e Justiça.**

**Ementa:** Proposição que altera o artigo 4º do Substitutivo nº 01/2012 ao Projeto de Lei Ordinária nº 01/2011. Pela aprovação.

**1 – Relatório**

1.1– Chegou a esta Comissão a Subemenda nº 01/2012 ao Substitutivo nº 01/2012, ao Projeto de Lei Ordinária nº 451/2011, a qual após ser analisada recebeu este parecer.

**2. mParecer do Relator**

2.1 – O Projeto de Lei 451/2011, de autoria do Deputado Daniel Coelho, recebeu o Substitutivo nº 01/2012, neste Colegiado Técnico, que por sua vez foi contemplado com a subemenda nº 01/2012, de autoria da Primeira Comissão;

2.2 – A subemenda que ora analisamos tem o objetivo de eliminar pequeno vício de inconstitucionalidade, fato que não altera os objetivos da proposição principal e do supracitado Substitutivo. Logo, recomendo a aprovação da mesma.

Everaldo Cabral  
Deputado

**3. Conclusão da Comissão**

Diante das recomendações expendidas pelo relator, o Parecer da Comissão de Agricultura, Pecuária e Política Rural, é pela aprovação da Subemenda nº 01/2012 ao Substitutivo nº 01/2012 ao Projeto de Lei Ordinária nº 451/2011.

**Sala da Comissão de Agricultura, Pecuária e Política Rural, em 22 de março de 2012.**

**Presidente: Claudiano Martins Filho.**

**Relator : Everaldo Cabral.**

**Favoráveis os (2) deputados: Ângelo Ferreira, Claudiano Martins Filho.**

## Parecer N° 2124/2012

### Relatório

Vem a esta Comissão de Educação e Cultura, o Projeto de Lei Ordinária nº. 585/2011, de autoria do Deputado José Humberto Martins, para análise e emissão de parecer;

A proposição em discussão já recebeu parecer favorável no âmbito da primeira comissão a quem compete analisar a constitucionalidade e legalidade da matéria, através do substitutivo 001/2011

### Parecer do Relator

O presente Projeto objetiva denominar o Hospital da Restauração, Hospital da Restauração Governador Paulo Guerra e dá outras providências.

Conforme justificativa do autor, *in verbis*:

*“O Governador Paulo Pessoa Guerra, é incontestavelmente um dos maiores nomes da história de Pernambuco, além de um grande político um excelente administrador público, que ficou evidenciado quando do exercício do seu mandato no período de 1964 a 1967. Destaque-se, do seu mandato de Governador o estímulo à industrialização do estado, através do implemento a eletrificação rural e do abastecimento d’água, a criação da Federação do Ensino Superior (FESP), hoje Universidade de Pernambuco, a construção de diversas rodovias e do hospital de Pronto Socorro. Em relação ao Hospital de Pronto Socorro, vale ressaltar a sua importância, tendo em vista que na época uma parcela considerável da população estava descoberta pelo serviço público de saúde, (até então voltado apenas aos trabalhadores contribuintes do INSS): eram os chamados indigentes, pessoas que viviam na linha da miséria ou pobreza.*

*O hospital de Pronto Socorro quando inaugurado era o maior hospital da América Latina, e após mais de 40 anos de existência, o Hospital hoje chamado da Restauração é ainda a maior unidade de saúde pública de Pernambuco e o maior e mais complexo serviço de urgência do Norte/Nordeste, atendendo casos de queimaduras graves, intoxicações, vítimas de violências, agressões por arma branca e de fogo e acidentes de trânsito, sendo referência também em Neurocirurgia, Cirurgia Bucomaxilofacial, Neurologia, Cirurgia Geral e Clínica Médica, atraindo pacientes de todas as classes sociais. Em reconhecimento aos relevantes serviços prestados por este valoroso pernambucano, especialmente quanto ao desenvolvimento deste Estado, é que apresento este Projeto de Lei, contando com o apoio e a aprovação dos meus ilustres pares.”*

**Teresa Leitão**  
**Deputada**

### Conclusão da Comissão

Ante ao exposto, em conformidade com o artigo 99, II, do Regimento Interno opinamos no sentido de que seja aprovado o Projeto de Lei Ordinária nº. 585/2011, de autoria do Deputado José Humberto Martins.

**Sala da Comissão de Educação e Cultura, em 20 de março de 2012.**

**Presidente: Teresa Leitão.**

**Relator : Teresa Leitão.**

**Favoráveis os (3) deputados: Aluísio Lessa, Gustavo Negromonte, Teresa Leitão.**

## Parecer N° 2125/2012

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL, tendo presente o Substitutivo nº 1 ao Projeto de Lei Ordinária nº 321/2011, já aprovado em segunda e última discussão, é de Parecer que lhe seja dada a seguinte Redação Final:

**Ementa:** Dispõe sobre a proibição da entrada e circulação de pessoas alheias ao âmbito escolar, nas instituições de ensino, sem o acompanhamento de funcionário e identificação e dá outras providências.

Art. 1º Ficam as escolas de educação infantil, ensino fundamental e médio das redes públicas e privadas no âmbito do Estado de Pernambuco, proibidas de permitir a entrada e circulação de pessoas alheias ao âmbito escolar durante os turnos de aula ou em seus intervalos, sem a devida identificação e acompanhamento de funcionário da instituição de ensino.

§ 1º A proibição descrita ao *caput* deste artigo estende-se, dentre outros, aos pais de alunos, ex-alunos, entregadores e prestadores de serviço de qualquer natureza.

§ 2º O visitante que adentrar na escola, mesmo que acompanhado por funcionário, deverá ser cadastrado e receberá crachá de visitante, a fim de circular nas dependências da instituição.

Art. 2º A proibição de que trata o art. 1º desta Lei deverá constar de um cartaz afixado de forma destacada, em local visível ao público, preferencialmente na recepção da instituição, medindo 297x420 mm (Folha A3), com caracteres em negrito.

Art. 3º Os responsáveis pelo estabelecimento que descumprirem o disposto nesta Lei ficarão sujeitos às seguintes penalidades:

I – advertência, quando da primeira autuação da infração;

II – multa, quando da segunda autuação.

Parágrafo único. A multa prevista no inciso II deste artigo será fixada entre R\$ 1.000,00 (um mil reais) e R\$ 100.000,00 (cem mil reais), a depender do porte da instituição, com seu valor atualizado pelo índice do IPCA ou qualquer outro índice que venha substituí-lo.

Art. 4º Caberá ao Poder Executivo regulamentar a presente Lei em todos os aspectos necessários para a sua efetiva aplicação.

Art. 5º Está Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Adalberto Cavalcanti**  
**Deputado**

**Sala da Comissão de Redação Final, em 22 de março de 2012.**

**Presidente: Everaldo Cabral.**

**Relator : Adalberto Cavalcanti.**

**Favoráveis os (4) deputados: Adalberto Cavalcanti, Aglailson Júnior, Everaldo Cabral, Ramos.**

## Parecer N° 2126/2012

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL, tendo presente o Substitutivo nº 1 ao Projeto de Lei Ordinária nº 393/2011, já aprovado em segunda e última discussão, é de Parecer que lhe seja dada a seguinte Redação Final:

**Ementa:** Dispõe sobre a proibição de uso de caneta laser e outros objetos similares em arenas desportivas, estádios de futebol, casas de espetáculo, clubes de lazer e estabelecimentos afins, e dá outras providências.

Art. 1º Fica proibido o uso de caneta laser em arenas desportivas, estádios de futebol, casas de espetáculo, clubes de lazer e estabelecimentos afins, no Estado de Pernambuco, bem como de qualquer outro objeto similar que possa acarretar danos à saúde ou prejudicar os eventos realizados nos referidos locais.

Art. 2º O uso de caneta laser e outros objetos similares nos locais referidos no art. 1º desta Lei far-se-á somente por profissionais que realmente necessitem do equipamento para o bom desempenho de sua profissão.

Art. 3º Os responsáveis que descumprirem esta Lei ficarão sujeitos às seguintes penalidades:

I – advertência, quando da primeira autuação;

II – multa, quando da segunda autuação.

Parágrafo único. A multa prevista no inciso II deste artigo será fixada entre R\$ 1.000,00 (um mil reais) e R\$ 100.000,00 (cem mil reais), graduada de acordo com a natureza e proporção do evento e o grau de reincidência, com seu valor atualizado pelo IPCA ou qualquer outro índice que venha substituí-lo.

Art. 4º Caberá ao Poder Executivo regulamentar a presente Lei em todos os aspectos necessários para a sua efetiva aplicação.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Adalberto Cavalcanti**  
**Deputado**

**Sala da Comissão de Redação Final, em 22 de março de 2012.**

**Presidente: Everaldo Cabral.**

**Relator : Adalberto Cavalcanti.**

**Favoráveis os (4) deputados: Adalberto Cavalcanti, Aglailson Júnior, Everaldo Cabral, Ramos.**

## Parecer N° 2127/2012

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL, tendo presente o Substitutivo nº 1 ao Projeto de Lei Ordinária nº 592/2011, já aprovado em segunda e última discussão, é de Parecer que lhe seja dada a seguinte Redação Final:

**Ementa:** Dispõe sobre a criação do Selo Amigo do Esporte e sua conferência às empresas privadas do Estado de Pernambuco que contribuírem com projetos sociais na área esportiva, e dá outras providências.

Art. 1º Fica instituído o Selo Amigo do Esporte, que será conferido às empresas privadas estabelecidas no Estado de Pernambuco que investirem em projetos sociais desenvolvidos ou em desenvolvimento no âmbito desportivo.

Art. 2º Caberá ao Poder Executivo, através de seu órgão competente:

I – fixar os critérios para obtenção pelas empresas privadas do Selo Amigo do Esporte;

II – indicar as empresas do setor privado que forem habilitadas a recebê-lo; e

III – determinar qual o modelo do selo que será desenvolvido.

Parágrafo único. O selo apenas será conferido às empresas privadas que expressamente o requererem junto ao órgão competente do Poder Executivo e desde que atendidos os critérios a serem estabelecidos para sua habilitação.

Art. 3º O prazo de validade do selo será de 1 (um) ano, podendo ser renovável, anualmente, a critério do órgão competente pela sua concessão.

Art. 4º As empresas privadas detentoras do selo Amigo do Esporte, poderão, dentro do prazo previsto no art. 3º desta Lei, fazer uso publicitário do mesmo e da chancela oficial nas veiculações publicitárias que promova e/ou em seus produtos, sob a forma de selo impresso.

Art. 5º Caberá ao Poder Executivo regulamentar a presente Lei em todos os aspectos necessários para a sua efetiva aplicação.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Adalberto Cavalcanti**  
**Deputado**

**Sala da Comissão de Redação Final, em 22 de março de 2012.**

**Presidente: Everaldo Cabral.**

**Relator : Adalberto Cavalcanti.**

**Favoráveis os (4) deputados: Adalberto Cavalcanti, Aglailson Júnior, Everaldo Cabral, Ramos.**

## Parecer N° 2128/2012

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL, tendo presente o Projeto de Lei Ordinária nº 729/2012, já aprovado em segunda e última discussão, é de Parecer que lhe seja dada a seguinte Redação Final:

**Ementa:** Confere ao Município de Brejo da Madre de Deus o Título de Capital Agroecológica.

Art. 1º Fica conferido ao Município de Brejo da Madre de Deus o Título de Capital Agroecológica.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Adalberto Cavalcanti**  
**Deputado**

**Sala da Comissão de Redação Final, em 22 de março de 2012.**

**Presidente: Everaldo Cabral.**

**Relator : Adalberto Cavalcanti.**

**Favoráveis os (4) deputados: Adalberto Cavalcanti, Aglailson Júnior, Everaldo Cabral, Ramos.**

**Parecer N° 2129/2012**

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL, tendo presente o Substitutivo nº 1 ao Projeto de Lei Ordinária nº 749/2012, já aprovado em segunda e última discussão, é de Parecer que lhe seja dada a seguinte Redação Final:

**Ementa:** Institui, no Calendário Oficial de Eventos do Estado de Pernambuco, o Dia da Caminhada pela Paz no Trânsito.

Art. 1º Fica instituído, no Calendário Oficial de Eventos do Estado de Pernambuco, o Dia da Caminhada pela Paz no Trânsito a ser comemorado, anualmente, no dia 22 (vinte e dois) de abril.

Art. 2º O Dia da Caminhada pela Paz no Trânsito não será considerado feriado civil.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Adalberto Cavalcanti**  
Deputado

**Sala da Comissão de Redação Final,**  
em 22 de março de 2012.

**Presidente: Everaldo Cabral.**

**Relator : Adalberto Cavalcanti.**

**Favoráveis os (4) deputados: Adalberto Cavalcanti, Aglailson Júnior, Everaldo Cabral, Ramos.**

**Parecer N° 2130/2012**

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL, tendo presente o Projeto de Lei Ordinária nº 788/2012, já aprovado em segunda e última discussão, é de Parecer que lhe seja dada a seguinte Redação Final:

**Ementa:** Autoriza o Poder Executivo a contratar financiamento com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES e a oferecer garantias.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a contratar e garantir financiamento com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, no âmbito da Linha de Financiamento BNDES Estados, até o valor de R\$ 900.000.000,00 (novecentos milhões de reais), observadas as disposições legais em vigor para a contratação de operações de crédito, as normas do Agente Financeiro e as condições específicas.

Parágrafo único. Os recursos resultantes do financiamento autorizado neste artigo serão obrigatoriamente aplicados nas despesas de capital constantes do Plano Plurianual e dos Orçamentos Anuais do Estado.

Art. 2º Para contra garantia do principal, encargos e acessórios dos financiamentos contratados pelo Estado de Pernambuco para a execução de obras, serviços e equipamentos, observada a finalidade indicada no art. 1º e seu parágrafo único, fica o Poder Executivo autorizado a ceder e/ou a vincular, em caráter irrevogável e irretroatável, a modo *pro solvendo*, as receitas próprias previstas no art.155 e as receitas provenientes do disposto nos artigos 157 e 159, inciso I, alínea "a", e inciso II, todos da Constituição Federal, ou outros recursos que, com idêntica finalidade, venham a substituí-los e outras garantias em direito admitidas.

Parágrafo único. Na hipótese de insuficiência dos recursos previstos no *caput* fica o Poder Executivo autorizado a vincular, mediante prévia aceitação do BNDES, outros recursos para assegurar o pagamento das obrigações financeiras decorrentes do contrato celebrado.

Art. 3º Os recursos provenientes da operação de crédito objeto do financiamento serão consignados como receita no orçamento ou em créditos adicionais – suplementares e especiais.

Art. 4º O Poder Executivo consignará nas Leis Orçamentárias Anuais do Governo do Estado, durante os prazos que vierem a ser estabelecidos para empréstimos, financiamentos ou operações de crédito por ele contraídos, dotações suficientes à amortização do principal, pagamento dos respectivos encargos e acessórios resultantes.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Adalberto Cavalcanti**  
Deputado

**Sala da Comissão de Redação Final,**  
em 22 de março de 2012.

**Presidente: Everaldo Cabral.**

**Relator : Adalberto Cavalcanti.**

**Favoráveis os (4) deputados: Adalberto Cavalcanti, Aglailson Júnior, Everaldo Cabral, Ramos.**

**Parecer N° 2131/2012**

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL, tendo presente o Projeto de Lei Ordinária nº 789/2012, já aprovado em segunda e última discussão, é de Parecer que lhe seja dada a seguinte Redação Final:

**Ementa:** Inclui Ações no Plano Plurianual 2012/2015, e abre crédito especial ao Orçamento Fiscal do Estado em favor de diversos Órgãos, relativo ao exercício de 2012, e dá outras providências.

Art. 1º Ficam incluídas no Plano Plurianual 2012/2015, aprovado pela Lei nº 14.532, de 9 de dezembro 2011 as Ações a seguir especificadas, segundo os seus respectivos atributos:

**00504 – EMPRESA PERNAMBUCANA DE TRANSPORTES INTERMUNICIPAL - EPTI**  
DESCRIÇÃO DA PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO

**PROGRAMA (APOIO A POLÍTICAS PÚBLICAS E ÁREAS ESPECIAIS):**  
**0941 - APOIO GERENCIAL E TECNOLÓGICO ÀS AÇÕES DA EMPRESA PERNAMBUCANA DE TRANSPORTE INTERMUNICIPAL – EPTI**

Objetivo: Coordenar e implementar as políticas, diretrizes e objetivos da Empresa Pernambucana de Transporte Intermunicipal e assegurar o suporte administrativo e tecnológico necessário ao seu desempenho.

Atividade: 00504.26.126.0941.4492 - Operacionalização do Acesso à Rede Digital Corporativa de Governo – PE-MULTIDIGITAL na EPTI.

Finalidade: Eficientizar a estrutura de serviços de comunicação de dados, voz, imagem e videoconferência utilizada para a consecução das atividades necessárias à prestação de serviços da Instituição, através do acesso e serviços da Rede Digital Corporativa de Governo.

<u>Produto</u>	<u>Unidade</u>	<u>Meta</u>
Rede Mantida	Unidade	1

**00403 – FUNDAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO DE PERNAMBUCO - FUNDARPE**  
DESCRIÇÃO DA PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO

**PROGRAMA (APOIO A POLÍTICAS PÚBLICAS E ÁREAS ESPECIAIS):**

**0946 - APOIO GERENCIAL E TECNOLÓGICO ÀS AÇÕES DA FUNDAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO DE PERNAMBUCO – FUNDARPE**

Objetivo: Coordenar e implementar as políticas, diretrizes e objetivos da Fundação do Patrimônio Histórico e Artístico de Pernambuco e assegurar o suporte administrativo e tecnológico necessário ao seu desempenho.

Atividade: 00403.13.126.0946.4487 - Operacionalização do Acesso à Rede Digital Corporativa de Governo – PE-MULTIDIGITAL na FUNDARPE.

Finalidade: Eficientizar a estrutura de serviços de comunicação de dados, voz, imagem e videoconferência utilizada para a consecução das atividades necessárias à prestação de serviços da Instituição, através do acesso e serviços da Rede Digital Corporativa de Governo.

<u>Produto</u>	<u>Unidade</u>	<u>Meta</u>
Rede Mantida	Unidade	1

**00313 – AGÊNCIA PERNAMBUCANA DE ÁGUAS E CLIMAS - APAC**  
DESCRIÇÃO DA PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO

**PROGRAMA (APOIO A POLÍTICAS PÚBLICAS E ÁREAS ESPECIAIS):**  
**0936 - APOIO GERENCIAL E TECNOLÓGICO ÀS AÇÕES DA AGÊNCIA PERNAMBUCANA DE ÁGUAS E CLIMA – APAC.**

Objetivo: Coordenar e implementar as políticas, diretrizes e objetivos da Agência Pernambucana de Águas e Clima e assegurar o suporte administrativo e tecnológico necessário ao seu desempenho.

Atividade: 00313.18.126.0936.4495 - Operacionalização do Acesso à Rede Digital Corporativa de Governo - PE-MULTIDIGITAL na APAC.

Finalidade: Eficientizar a estrutura de serviços de comunicação de dados, voz, imagem e videoconferência utilizada para a consecução das atividades necessárias à prestação de serviços da Instituição, através do acesso e serviços da Rede Digital Corporativa de Governo.

<u>Produto</u>	<u>Unidade</u>	<u>Meta</u>
Rede Mantida	Unidade	1

**27000 – SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO SOCIAL E REGIONAL**  
DESCRIÇÃO DA PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO

**PROGRAMA (APOIO A POLÍTICAS PÚBLICAS E ÁREAS ESPECIAIS):**  
**0960 - APOIO GERENCIAL E TECNOLÓGICO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO SOCIAL E REGIONAL**

Objetivo: Coordenar e implementar as políticas, diretrizes e objetivos da Secretaria de Articulação Social e Regional e assegurar o suporte administrativo e tecnológico necessário ao seu desempenho.

Atividade: 00130.04.126.0960.4493 - Operacionalização do Acesso à Rede Digital Corporativa de Governo - PE-MULTIDIGITAL na Secretaria de Articulação Social e Regional.

Finalidade: Eficientizar a estrutura de serviços de comunicação de dados, voz, imagem e videoconferência utilizada para a consecução das atividades necessárias à prestação de serviços da Instituição, através do acesso e serviços da Rede Digital Corporativa de Governo.

<u>Produto</u>	<u>Unidade</u>	<u>Meta</u>
Rede Mantida	Unidade	1

**30000 – SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**  
DESCRIÇÃO DA PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO

**PROGRAMA (APOIO A POLÍTICAS PÚBLICAS E ÁREAS ESPECIAIS):**  
**0969 - APOIO GERENCIAL E TECNOLÓGICO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**

Objetivo: Coordenar e implementar as políticas, diretrizes e objetivos da Secretaria de Planejamento e Gestão e assegurar o suporte administrativo e tecnológico necessário ao seu desempenho.

Atividade: 00119.04.126.0969.4488 - Operacionalização do Acesso à Rede Digital Corporativa de Governo – PE- MULTIDIGITAL na Secretaria de Planejamento e Gestão.

Finalidade: Eficientizar a estrutura de serviços de comunicação de dados, voz, imagem e videoconferência utilizada para a consecução das atividades necessárias à prestação de serviços da Instituição, através do acesso e serviços da Rede Digital Corporativa de Governo.

<u>Produto</u>	<u>Unidade</u>	<u>Meta</u>
Rede Mantida	Unidade	1

**34000 - SECRETARIA DO GOVERNO**  
DESCRIÇÃO DA PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO

**PROGRAMA (APOIO A POLÍTICAS PÚBLICAS E ÁREAS ESPECIAIS):**  
**0975 - APOIO GERENCIAL E TECNOLÓGICO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA DO GOVERNO**

Objetivo: Coordenar e implementar as políticas, diretrizes e objetivos da Secretaria do Governo e assegurar o suporte administrativo e tecnológico necessário ao seu desempenho.

Atividade: 00134.04.126.0975.4489 - Operacionalização do Acesso à Rede Digital Corporativa de Governo – PE-MULTIDIGITAL na Secretaria do Governo.

Finalidade: Eficientizar a estrutura de serviços de comunicação de dados, voz, imagem e videoconferência utilizada para a consecução das atividades necessárias à prestação de serviços da Instituição, através do acesso e serviços da Rede Digital Corporativa de Governo.

<u>Produto</u>	<u>Unidade</u>	<u>Meta</u>
Rede Mantida	Unidade	1

**36000 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE**  
DESCRIÇÃO DA PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO

**PROGRAMA (APOIO A POLÍTICAS PÚBLICAS E ÁREAS ESPECIAIS):**  
**0968 - APOIO GERENCIAL E TECNOLÓGICO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE**

Objetivo: Coordenar e implementar as políticas, diretrizes e objetivos da Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade e assegurar o suporte administrativo e tecnológico necessário ao seu desempenho.

Atividade: 00132.18.126.0968.4490 - Operacionalização do Acesso à Rede Digital Corporativa de Governo – PE- MULTIDIGITAL na Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade.

Finalidade: Eficientizar a estrutura de serviços de comunicação de dados, voz, imagem e videoconferência utilizada para a consecução das atividades necessárias à prestação de serviços da Instituição, através do acesso e serviços da Rede Digital Corporativa de Governo.

<u>Produto</u>	<u>Unidade</u>	<u>Meta</u>
Rede Mantida	Unidade	1

**40000 – SECRETARIA DA CRIANÇA E DA JUVENTUDE**  
DESCRIÇÃO DA PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO

**PROGRAMA (APOIO A POLÍTICAS PÚBLICAS E ÁREAS ESPECIAIS):****0954 - APOIO GERENCIAL E TECNOLÓGICO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA DA CRIANÇA E DA JUVENTUDE**

Objetivo: Coordenar e implementar as políticas, diretrizes e objetivos da Secretaria da Criança e da Juventude e assegurar o suporte administrativo e tecnológico necessário ao seu desempenho.

Atividade: 00131.14.126.0954.4491 - Operacionalização do Acesso à Rede Digital Corporativa de Governo – PE-MULTIDIGITAL na Secretaria da Criança e da Juventude.

Finalidade: Eficientizar a estrutura de serviços de comunicação de dados, voz, imagem e videoconferência utilizada para a consecução das atividades necessárias à prestação de serviços da Instituição, através do acesso e serviços da Rede Digital Corporativa de Governo.

Produto	Unidade	Meta
Rede Mantida	Unidade	1

**47000 – SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA COPA DE 2014****DESCRIÇÃO DA PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO****PROGRAMA (APOIO A POLÍTICAS PÚBLICAS E ÁREAS ESPECIAIS):****0978 - APOIO GERENCIAL E TECNOLÓGICO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA COPA DE 2014**

Objetivo: Coordenar e implementar as políticas, diretrizes e objetivos da Secretaria Extraordinária da Copa de 2014 e assegurar o suporte administrativo e tecnológico necessário ao seu desempenho.

Atividade: 00135.27.126.0978.4494 - Operacionalização do Acesso à Rede Digital Corporativa de Governo - PE-MULTIDIGITAL na Secretaria Extraordinária da Copa de 2014.

Finalidade: Eficientizar a estrutura de serviços de comunicação de dados, voz, imagem e videoconferência utilizada para a consecução das atividades necessárias à prestação de serviços da Instituição, através do acesso e serviços da Rede Digital Corporativa de Governo.

Produto	Unidade	Meta
Rede Mantida	Unidade	1

Art. 2º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao presente exercício de 2012, em favor dos Órgãos acima especificados, crédito especial no valor de R\$ 1.390.474,33 (um milhão, trezentos e noventa mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e trinta e três centavos) discriminado no Anexo I da presente Lei.

Art. 3º Os recursos necessários à cobertura do crédito especial de que trata o art. 2º da presente Lei, serão os provenientes da anulação de dotações orçamentárias, constantes do Orçamento em vigor, discriminadas no Anexo II.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**ANEXO I****(CRÉDITO ESPECIAL)**

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL 2012	RECURSOS DE TODAS AS FONTES	EM R\$ FONTE	VALOR
--	-----------------------	-----------------------------	-----------------	-------

**18000 – SECRETARIA DE TRANSPORTES****00504 - Empresa Pernambucana de Transporte Intermunicipal - EPTI**

Atividade	26.126.0941.4492 –Operacionalização do Acesso à Rede Digital Corporativa de Governo – PE-MULTIGITAL na EPTI		<b>25.390,20</b>	
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0101	25.390,20	

**20000 – SECRETARIA DE CULTURA****00403 - Fundação do Patrimônio Histórico e Artístico de Pernambuco - FUNDARPE**

Atividade:	13.126.0946.4487 –Operacionalização do Acesso à Rede Digital Corporativa de Governo – PE-MULTIDIGITAL na FUNDARPE		<b>200.000,00</b>	
	3.3.90.00 -Outras Despesas Correntes	0101	200.000,00	

**24000 – SECRETARIA DE RECURSOS HÍDRICOS E ENERGÉTICOS****00313 - Agência Pernambucana de Águas e Climas - APAC**

Atividade:	18.126.0936.4495 –Operacionalização do Acesso à Rede Digital Corporativa de Governo – PE-MULTIDIGITAL na APAC		<b>84.000,00</b>	
	3.3.90.00 -Outras Despesas Correntes	0126	84.000,00	

**27000 – SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO SOCIAL E REGIONAL****00130 - Secretaria de Articulação Social e Regional – Administração Direta**

Atividade:	04.126.0960.4493 –Operacionalização do Acesso à Rede Digital Corporativa de Governo – PE-MULTIDIGITAL na SEART		<b>27.117,00</b>	
	3.3.90.00 -Outras Despesas Correntes	0101	27.117,00	

**30000 – SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO****00119 - Secretaria de Planejamento e Gestão – Administração Direta**

Atividade:	04.126.0969.4488 –Operacionalização do Acesso à Rede Digital Corporativa de Governo – PE-MULTIDIGITAL na Secretaria de Planejamento e Gestão		<b>200.000,00</b>	
	3.3.90.00 -Outras Despesas Correntes	0101	200.000,00	

**34000 – SECRETARIA DE GOVERNO****00134 - Secretaria de Governo – Administração Direta**

Atividade:	04.126.0975.4489 –Operacionalização do Acesso à Rede Digital Corporativa de Governo – PE-MULTIDIGITAL na Secretaria de Governo		<b>77.000,00</b>	
	3.3.90.00 -Outras Despesas Correntes	0101	77.000,00	

**ANEXO II****(ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO)**

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL 2012	RECURSOS DE TODAS AS FONTES	EM R\$ FONTE	VALOR
--	-----------------------	-----------------------------	-----------------	-------

**18000 – SECRETARIA DE TRANSPORTES****00504 - Empresa Pernambucana de Transporte Intermunicipal - EPTI**

Atividade	26.122.0941.4358 –Suporte às Atividades Fins da Empresa Pernambucana de Transporte Intermunicipal - EPTI		<b>25.390,20</b>	
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0101	25.390,20	

**2000 – SECRETARIA DE CULTURA****00403 - Fundação do Patrimônio Histórico e Artístico de Pernambuco - FUNDARPE**

Atividade:	13.126.0946.4254 –Operação e Manutenção das Atividades de Informática na Fundação do Patrimônio Histórico e Artístico de Pernambuco - FUNDARPE		<b>200.000,00</b>	
	3.3.90.00 -Outras Despesas Correntes	0101	200.000,00	

**24000 – SECRETARIA DE RECURSOS HÍDRICOS E ENERGÉTICOS****00313 - Agência Pernambucana de Águas e Climas - APAC**

Projeto:	18.544.0733.4116 –Desenvolvimento de Ações Integradas de Gestão dos Recursos Hídricos e Clima		<b>84.000,00</b>	
	3.3.90.00 -Outras Despesas Correntes	0126	84.000,00	

**27000 – SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO SOCIAL E REGIONAL****00130 - Secretaria de Articulação Social e Regional – Administração Direta**

Atividade:	04.122.0960.4378 –Suporte às Atividades Fins da Secretaria de Articulação Social e Regional		<b>27.117,00</b>	
	3.3.90.00 -Outras Despesas Correntes	0101	27.117,00	

**30000 – SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO****00119 - Secretaria de Planejamento e Gestão – Administração Direta**

Atividade:	04.122.0969.4388 –Suporte às Atividades Fins da Secretaria de Planejamento e Gestão		<b>200.000,00</b>	
	3.3.90.00 -Outras Despesas Correntes	0101	200.000,00	

**34000 – SECRETARIA DE GOVERNO****00134 - Secretaria de Governo – Administração Direta**

Atividade:	04.122.0975.4395 –Suporte às Atividades Fins da Secretaria de Governo		<b>77.000,00</b>	
	3.3.90.00 -Outras Despesas Correntes	0101	77.000,00	

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL 2012	RECURSOS DE TODAS AS FONTES	EM R\$ FONTE	VALOR
--	-----------------------	-----------------------------	-----------------	-------

**36000 – SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE****00132 - Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade – Administração Direta**

Atividade:	18.122.0968.4387 –Suporte às Atividades Fins da Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade		<b>98.000,00</b>	
	3.3.90.00 -Outras Despesas Correntes	0101	98.000,00	

**40000 – SECRETARIA DA CRIANÇA E DA JUVENTUDE****00131 - Secretaria da Criança e da Juventude – Administração Direta**

Atividade:	08.422.0909.4127 –Execução de Ações do Programa Mãe Coruja Pernambucana na SCJ		<b>540.000,00</b>	
	3.3.90.00 -Outras Despesas Correntes	0101	540.000,00	
Atividade:	14.128.0954.3705 –Capacitação de Recursos Humanos da Secretaria da Criança e da Juventude		<b>102.967,13</b>	
	3.3.90.00 -Outras Despesas Correntes	0101	102.967,13	

**47000 – SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA COPA DE 2014****00135 - Secretaria Extraordinária da Copa de 2014 – Administração Direta**

Projeto:	27.126.0978.4284 –Operação e Manutenção das Atividades de Informática na Secretaria Extraordinária da Copa de 2014		<b>11.000,00</b>	
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0101	11.000,00	
Atividade:	27.128.0978.3764 –Capacitação de Recursos Humanos da Secretaria Extraordinária da Copa de 2014		<b>25.000,00</b>	
	3.3.90.00 -Outras Despesas Correntes	0101	19.000,00	
	3.3.91.00 -Outras Despesas Correntes	0101	6.000,00	
	<b>TOTAL</b>		<b>1.390.474,33</b>	

**Adalberto Cavalcanti****Deputado**

**Sala da Comissão de Redação Final,  
em 22 de março de 2012.**

**Presidente: Everaldo Cabral.****Relator : Adalberto Cavalcanti.****Favoráveis os (4) deputados: Adalberto Cavalcanti, Aglailson Júnior, Everaldo Cabral, Ramos.****Parecer N° 2132/2012****Relatório**

.Vem a esta **COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO**, o Projeto n.º 733/2012, juntamente com as Emendas Modificativa e Aditiva, que assegura ao consumidor, no âmbito do Estado de Pernambuco, o direito de livre escolha da oficina em casos de cobertura dos danos em veículos por seguradora.

**Parecer do Relator**

O objetivo do Projeto é voltado para o consumidor e a defesa dos direitos que este tem ao contratar um seguro contra danos e terceiros para veículos. Assim sendo, a aprovação deste Projeto garantirá a defesa de um direito constitucional do consumidor no ato de escolher a oficina de sua preferência para o reparo do veículo, com a cobertura do seguro contratado.

Diante do exposto, opino no sentido de que o **PARECER** desta Comissão, seja pela **APROVAÇÃO** do Projeto n.º 733/2102, juntamente com as Emendas Modificativa e Aditiva.

**Adalto Santos****Deputado****Conclusão da Comissão**

Baseado nas considerações realizadas, o Colegiado recomenda a **APROVAÇÃO** do Projeto n.º 733/ 2012 de autoria do Deputado Ricardo Costa, juntamente com as Emendas Modificativa e Aditiva, apresentadas pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça.

**Sala da Comissão de Desenvolvimento Econômico e  
Turismo, em 19 de março de 2012.**

**Presidente: Leonardo Dias.****Relator : Adalto Santos.****Favoráveis os (4) deputados: Adalto Santos, Carlos Santana, Leonardo Dias, Vinícius Labanca.****Indicações****Indicação N° 3386/2012**

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja formulado um veemente apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos, ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Recursos Hídricos e Energéticos, Dr. José Almir Cirilo, ao Excelentíssimo Senhor Diretor Presidente da COMPESA, Dr. Roberto Tavares e ao Ilustríssimo Senhor Diretor de Serviços Operacionais da COMPESA, Engº Fernando de Castro lobo Junior, no sentido de enviar esforços visando o **REESTABELECIMENTO DO ABASTECIMENTO REGULAR D'ÁGUA NAS RUAS JURUPIRANGA, SEVERINO RODRIGUES DOS REIS e SÃO FRANCISCO DO PIAUÍ, BAIRRO SANTANA, MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE/PE.**

Da decisão do Plenário, dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos, no Palácio do Campo das Princesas – Praça da República – Santo Antonio – Recife/PE – CEP 50.010-928, ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Recursos Hídricos e Energéticos, Dr. José Almir Cirilo, na Avenida Cruz Cabugá, nº 1111, Santo Amaro, Recife/PE, CEP 50.040-000, ao Excelentíssimo Senhor Diretor Presidente da COMPESA, Dr. Roberto Tavares e ao Ilustríssimo Senhor Diretor de Serviços Operacionais da COMPESA, Engº Fernando de Castro Lobo Junior, na Avenida Cruz Cabugá, nº 1387, Santo Amaro, Recife/PE, CEP 50.040-905, ao Excelentíssimo Senhor Vice-Prefeito do Município de Camaragibe, Dr. Denivaldo Freire Bastos, na Av. Belmiro Correia, nº 2340, Timbi, Camaragibe/PE, CEP 54.768-000, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara de Vereadores de Camaragibe, na Rua Dr. Domingos Sávio D. Martins, nº 258, Centro, Camaragibe/PE, e ao Ilustríssimo Senhor Presidente da União de Moradores do Bairro Santana, Sr. Roberto Alexandre Ferreira Lira, na Rua São Braz, nº 249, Santana, Camaragibe/PE, CEP 54.777-430.

<b>Justificativa</b>
<p>A comunidade das Ruas Juripiranga, Severino Rodrigues dos Reis e São Francisco do Piauí, no bairro Santana, município de Camaragibe, com aproximadamente 400 (quatrocentos) famílias, estão desesperados pela falta desse precioso líquido, há mais de 03 (três) meses em suas torneiras, impedindo a execução de suas atividades básicas. Esta reivindicação é da maior importância que seja urgentemente atendida, haja vista tratar-se da mais importante das necessidades humanas, que o acesso à água. Ante o exposto, julgamos justificada a presente indicação, pelo que solicitamos aos nossos pares a aprovação da mesma.</p> <p><b>Sala das Reuniões, em 20 de março de 2012.</b></p>
<b>Rildo Braz</b> <b>Deputado</b>

## Indicação N° 3387/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja formulado apelo ao Exmo. Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos, e ao Exmo. Secretário de Agricultura e Reforma Agrária Dr. Ranilson Ramos, no sentido de autorizar a implantação do sistema de abastecimento água, no Povoado de Baixa Grande e nas comunidades rurais dos sítios: Riachão, Bananeiras, Camaratuba, Varzea Grande, Caldeirão, Varzea do Ingá, Mondéus, Inhumas e Alto do Chapéu de Palha, no município de Palmeirina-PE. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Prefeito do Município de Palmeirna, Prefeito Eudson Catão, no Endereço Av. Des. João Paes de Carvalho, 232 - Centro - Cep. 55.310-000 - Palmeirina-PE, ao Exmo. Vice-Prefeito Antônio Vicente da Silva, na Rua Mal. Deodoro da Fonseca,52 - Centro - Cep. 55.310-000 - Palmeirina-PE, a Presidente da Câmara de Vereadores do Município, Maria Natalia Catão Ferreira, na Rua Pres. João Pessoa, 114 - Centro- Cep. 55.310-000 - Palmeirina - PE, ao Ex-Vereador Ivo Pereira Viana, no Povoado de Baixa Grande - Cep. 55.310-000 - Palmeirina-PE. ao Ex-Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Palmeirina, na rua Cel. Peixoto Pinto, s/n- centro - Cep. 55.310-00 - Palmeirina - PE, ao Sr. Danilo Rocha Ferreira de Melo, na Rua Cel. Peixoto Pinto, 48 - Centro - -Cep. 55.310-000 - Palmeirina - PE, ao Professor Celso Viana, na rua Maria Augusta, 06 - Cep. 55.310-000 - PE. e o Sr. Josemir Muniz no endereço Largo da Liberdade, s/n - Cep. 55.310-000 - Palmeirina - PE.

<b>Justificativa</b>
<p>O Governo do Estado de Pernambuco, através da Secretaria de Agricultura, vem desenvolvendo um bom trabalho na zona rural dos municípios Pernambucanos, por isto, venho fazer um apelo, no sentido de viabilizar a implantação de sistemas de abastecimentos água na zona rural do município de Palmeirina, tendo em vista a seca que assola aquelas localidades, como também as dificuldade das famílias que tem que buscar água para o consumo humano em cacimbas distantes, quando a maioria moram em localidades de difícil acesso. Diante do exposto, venho pedir aos meus ilustres colegas, a aprovação da presente proposição.</p> <p><b>Sala das Reuniões, em 20 de março de 2012.</b></p>
<b>Leonardo Dias</b> <b>Deputado</b>

## Indicação N° 3388/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito um apelo ao Exmo. Governador de Estado de Pernambuco, Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos, a Exma. Sra. Secretaria da Criança e da Juventude, Dra. Raquel Lira e ao Coordenador Técnico de Adolescente das Casas da Juventude Dr. Carlos Roberto Marinho, para que seja implantado o Programa “ CASA DA JUVENTUDE “, no município de Palmeirina-PE. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Prefeito do Município, Severino Eudson Catão Ferreira, na Av. Des. João Paes de Carvalho, 232 - Centro Palmeirina - PE - Cep. 55.310-000, a Presidente da Câmara de Vereadores Maria Natalia Catão Ferreirs, na Rua Presidente João Pessoa, 114 - Centro - Cep. 55.310-000 Palmeirina - PE, ao Exmo. Vice-Prefeito Sr. Antônio Vicente da Silva, na Rua Mal. Deodoro da Fonseca,52 - Palmeirina - PE - Cep. 55.310-000, ao Ex-Vereador Ivo Pereira Viana, no Povoado de Baixa Cep.55.310-000 Palmeirina-PE, ao Ex-Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Palmeirina, Sr. Francisco Tito, na Rua Cel. Peixoto Pinto, s/n - Cep. 55.310-000, ao Sr. Danilo Rocha Ferreira Melo, na Rua Cel. Peixoto Pinto, 48 - Centro - Cep. 55.310-000 - Palmeirina-PE. ao Professor Celso Viana, na Rua Maria Augusta, 06 - Cep. 55.310-000 - Palmeirina - PE. e ao Sr. Josemir Muniz, na Largo da Liberdade, s/n - Cep. 55.310-000 - Palmeirina - PE.

<b>Justificativa</b>
<p>A Casa da Juventude a ser implantada no município de Palmeirina, tem como objetivo proporcionar a integração e oportunidades aos jovens daquela localidade, através de políticas públicas, para que os jovens possam desenvolver seus potencias no âmbito socio-educativo, bem como, debater assuntos ligados as suas comunidade. Este será um espaço democrático, capaz de dar condições para qualificação e aperfeiçoamento intelectual de cada um, descobrindo talentos que venham contribuir para o desenvolvimento do seu município.</p>
<b>Leonardo Dias</b> <b>Deputado</b>

Diante do exposto, venho solicitar aos meus ilustres pares, a aprovação da presente proposição.

<b>Sala das Reuniões, em 20 de março de 2012.</b>
<b>Leonardo Dias</b> <b>Deputado</b>

## Indicação N° 3389/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Senhor Governador **Eduardo Henrique Accioly** Campos, ao Secretário de Educação Sr. **Anderson Gomes**, para que juntos ao Ministro da Educação, Sr. **Aluízio Mercadante**, viabilizem a implantação de Escolas em Tempo Integral para o Município de Serrita-PE, através do Programa ***Mais Escolas*** do Governo Federal. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Prefeito do Município, Carlos Cecilio, no endereço Rua Barbosa Lima, nº63/Centro - Cep. 56140-000 - Serrita-PE, ao Presidente da Câmara de Vereadores do Município, Sr. Isac Sampaio da Silva, no endereço Rua Barbosa Lima, 63/Centro - Cep. 56140-000.

<b>Justificativa</b>
<p>Considerando a importância do Programa “MAIS EDUCAÇÃO” do Governo Federal, como também a eficiência e aproveitamento dos estudantes do 1º ao 9º ano do ensino fundamental, quero no ensejo parabenizar a nossa Presidente Dilma Rousseff, pela brilhante decisão de viabilizar ainda este ano, mais de trinta mil escolas em tempo integral no país, é por este motivo que apelamos as autoridades competentes no sentido de estender este programa para as escolas municipais do nosso Estado. Diante do exposto, peço aos meus ilustres pares, a aprovação da presente proposição.</p> <p><b>Sala das Reuniões, em 20 de março de 2012.</b></p>
<b>Leonardo Dias</b> <b>Deputado</b>

## Indicação N° 3390/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Senhor Governador **Eduardo Henrique Accioly** Campos, ao Secretário de Educação Sr. **Anderson Gomes**, para que juntos ao Ministro da Educação, Sr. **Aluízio Mercadante**, viabilizem a implantação de Escolas em Tempo Integral para o Município de Correntes-PE, através do Programa ***Mais Escolas*** do Governo Federal. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Prefeito do Município, Sr. **Nivaldo Lúcio de Oliveira Júnior**, no endereço Pç. Agamenon Magalhães, 64/Centro - Cep. 55315-000 - Correntes-PE, ao Presidente da Câmara de Vereadores do Município, Sr. Américo Correia Carneiro, no endereço Pç. Agamenon Magalhães, 115/Centro - Cep. 55315-000.

<b>Justificativa</b>
<p>Considerando a importância do Programa <i><b>“MAIS EDUCAÇÃO”</b></i> do Governo Federal, como também a eficiência e aproveitamento dos estudantes do 1º ao 9º ano do ensino fundamental, quero no ensejo parabenizar a nossa Presidente Dilma Rousseff, pela brilhante decisão de viabilizar ainda este ano, mais de trinta mil escolas em tempo integral no país, é por este motivo que apelamos as autoridades competentes no sentido de estender este programa para as escolas municipais do nosso Estado. Diante do exposto, peço aos meus ilustres pares, a aprovação da presente proposição.</p> <p><b>Sala das Reuniões, em 20 de março de 2012.</b></p>
<b>Leonardo Dias</b> <b>Deputado</b>

## Indicação N° 3391/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja enviado apelo ao Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos, ao Secretário de Agricultura e Reforma Agrária, Dr. Ranilson Ramos, ao Diretor-Presidente do Instituto Agronômico de Pernambuco - IPA, Dr. Júlio Zoe de Brito, e ao Diretor de Extensão Rural do IPA, Dr. Genil Gomes, no sentido de viabilizarem a liberação de 100 horas/máquinas para os agricultores dos Assentamentos Docelina e Santo Antônio, localizados no município de Itaquitinga. Da decisão desta Casa e do inteiro teor desta proposição, dela dê-se conhecimento ao Prefeito do Município de Itaquitinga, Geovani de Oliveira Melo, à Av. Antônio Carlos Almeida, nº 214, Centro, Itaquitinga/PE, CEP 55950-000, ao Presidente da Câmara Municipal de Itaquitinga, Vereador Roque João dos Santos, ao Vereador Aurélio Anastácio Damázio Soares Mendes, ao Vereador George Gonçalves da Silva, ao Vereador Iran Martins de Oliveira, ao Vereador Isaque Farias da Silva, ao Vereador João Batista Barbosa de Negreiros, ao Vereador Paulo Geraldo Vidal de Albertim, a Vereadora Viviane Dourado Borba, ao Vereador Levi da Silva Cavalcanti, na Camara Municipal de Itaquitinga, Av. Antônio Carlos Almeida, nº 214, Centro, Itaquitinga/PE, CEP 55950-000, a Rádio Itaquitinga FM, na Rua da União, Centro, Itaquitinga-PE, CEP 55950-000, ao Senhor Ivaldo Pedro da Silva, no Assentamento Docelina, Zona Rural, Itaquitinga-PE.

<b>Justificativa</b>
<p>Diante do exposto, venho solicitar aos meus ilustres pares, a aprovação da presente proposição.</p>
<b>Leonardo Dias</b> <b>Deputado</b>

### Diário Oficial do Estado de Pernambuco ~ Poder Legislativo

O presente pleito tem como principal objetivo atender aos apelos dos moradores dos Assentamentos Docelina e Santo Antônio, que necessitam com urgência da liberação de 100 horas/máquinas com maquinização agrícola para gradear a terra para plantação. A constante falta de água tem provocado grandes transtornos para a população, que fica sem este importante líquido para a realização das suas necessidades diárias, provocando problemas, inclusive, para a agricultura.

A aproximação do período de chuvas implica na necessidade de reserva de água para garantir o atendimento das necessidades da população dos assentamentos aqui citado e só a urgente perfuração de um poço artesiano pode amenizar o problema da escassez de água. Diante do exposto, conto com o apoio dos meus pares para aprovação da presente proposição.

<b>Sala das Reuniões, em 14 de março de 2012.</b>
<b>Diogo Moraes</b> <b>Deputado</b>

## Indicação N° 3392/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Senhor Governador **Eduardo Henrique Accioly** Campos, ao Secretário de Educação Sr. **Anderson Gomes**, para que juntos ao Ministro da Educação, Sr. **Aluízio Mercadante**, viabilizem a implantação de Escolas em Tempo Integral para o Município de Belo Jardim-PE, através do Programa ***Mais Escolas*** do Governo Federal. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Prefeito do Município, Sr. Marco Antônio da Silva, no endereço Rua Siqueira Campos, nº220/Centro - Belo Jardim-PE, ao Presidente da Câmara Municipal de Vereadores, Sr. José Lopes Silveira, na Praça Amélia Soares Paz, s.nº/Centro - Cep. 55150-000.

<b>Justificativa</b>
<p>Considerando a importância do Programa “MAIS EDUCAÇÃO” do Governo Federal, como também a eficiência e aproveitamento dos estudantes do 1º ao 9º ano do ensino fundamental, quero no ensejo parabenizar a nossa Presidente Dilma Rousseff, pela brilhante decisão de viabilizar ainda este ano, mais de trinta mil escolas em tempo integral no país, é por este motivo que apelamos as autoridades competentes no sentido de estender este programa para as escolas municipais do nosso Estado. Diante do exposto, peço aos meus ilustres pares, a aprovação da presente proposição.</p> <p><b>Sala das Reuniões, em 20 de março de 2012.</b></p>
<b>Leonardo Dias</b> <b>Deputado</b>

## Indicação N° 3393/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja formulado um veemente apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos, ao Excelentíssimo Senhor Secretário Estadual de Recursos Hídricos e Energéticos, Dr. José Almir Cirilo e ao Ilustríssimo Senhor Diretor Presidente da CELPE – Cia. Energética de Pernambuco – Grupo Neoenergia em Pernambuco, Dr. Luiz Antônio Ciarlini,no sentido de viabilizar providências técnicas e administrativas para melhorias na qualidade da **ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO ALTO DA BOA VISTA NAS PROXIMIDADES DO HOSPITAL EM CONSTRUÇÃO DE JAQUEIRA, RÁDIO JAQUEIRA FM E POSTO DE SAÚDE DA FAMÍLIA, NO BAIRRO NOVA JAQUEIRA, NO MUNICÍPIO DE JAQUEIRA/PE**. Da decisão desta casa como do inteiro teor da presente proposição, dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos, no Palácio Campo das Princesas, Praça da República, Santo Antônio, Recife/PE, CEP 50.010-928, ao Ilustríssimo Senhor Diretor Presidente da CELPE – Cia. Energética de Pernambuco – Grupo Neoenergia, Dr. Luiz Antônio Ciarlini, na Avenida João de Barros, nº 111, Boa Vista, Recife/PE, CEP 50.050-902, ao Excelentíssimo Senhor Secretário Estadual de Recursos Hídricos e Energéticos, Dr. José Almir Cirilo, na Avenida Cruz Cabugá, nº 1111, Santo Amaro, Recife/PE, CEP 50.040-000, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Jaqueira, na Av. José Pelegrino, s/n, Centro, Jaqueira/PE, CEP 55.406-000.

<b>Justificativa</b>
<p>Este pleito é da maior importância que seja urgentemente atendido. Devido à precária iluminação pública nos postes de números LO 26892, LO 26898, LO 26888, LO 26889, LO 35179, LO 50114, entre outros, no Alto da Boa Vista, nas proximidades do Hospital em Construção de Jaqueira, Rádio Jaqueira FM e Posto de Saúde da Família, no município de Jaqueira, estão todos apavorados no trajeto por aquelas artérias à noite, com os riscos eminentes de assaltos, devido à falta de iluminação. Ante ao exposto, apresentamos a presente indicação, esperando melhorar a qualidade de vida da população, julgamos justificada, pelo que solicitamos aos nossos pares a aprovação da mesma.</p> <p><b>Sala das Reuniões, em 20 de março de 2012.</b></p>
<b>Rildo Braz</b> <b>Deputado</b>

## Indicação N° 3394/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Senhor

Governador **Eduardo Henrique Accioly** Campos, ao Secretário de Educação Sr. **Anderson Gomes**, para que juntos ao Ministro da Educação, Sr. **Aluízio Mercadante**, viabilizem a implantação de Escolas em Tempo Integral para o Município de Garanhuns-PE, através do Programa ***Mais Escolas*** do Governo Federal. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Prefeito do Município, Sr. Luiz Carlos de Oliveira, no endereço Av. Santo Antônio, nº126/Santo Antonio - Cep. 55293-000 - Garanhuns-PE, ao Presidente da Câmara de Vereadores do Município, Sr. José Carlos Rocha de Oliveira, na Rua Siqueira Campos, nº43 - Cep. 55290-000.

<b>Justificativa</b>
<p>Considerando a importância do Programa “MAIS EDUCAÇÃO” do Governo Federal, como também a eficiência e aproveitamento dos estudantes do 1º ao 9º ano do ensino fundamental, quero no ensejo parabenizar a nossa Presidente Dilma Rousseff, pela brilhante decisão de viabilizar ainda este ano, mais de trinta mil escolas em tempo integral no país, é por este motivo que apelamos as autoridades competentes no sentido de estender este programa para as escolas municipais do nosso Estado. Diante do exposto, peço aos meus ilustres pares, a aprovação da presente proposição.</p> <p><b>Sala das Reuniões, em 20 de março de 2012.</b></p>
<b>Leonardo Dias</b> <b>Deputado</b>

## Indicação N° 3395/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Senhor Governador **Eduardo Henrique Accioly** Campos, ao Secretário de Educação Sr. **Anderson Gomes**, para que juntos ao Ministro da Educação, Sr. **Aluízio Mercadante**, viabilizem a implantação de Escolas em Tempo Integral para o Município de Angelim-PE, através do Programa ***Mais Escolas*** do Governo Federal. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Prefeito do Município, Sr. Marco Antônio Leal Calado, no endereço Rua Cônego Carlos Fraga, - Cep. 55430-000 - Angelim-PE, ao Presidente da Câmara de Vereadores do Município, Sr. Joselito Xavier de Melo, na Rua Miguel Calado Borba, nº77 - Cep. 55430-000.

<b>Justificativa</b>
<p>Considerando a importância do Programa “MAIS EDUCAÇÃO” do Governo Federal, como também a eficiência e aproveitamento dos estudantes do 1º ao 9º ano do ensino fundamental, quero no ensejo parabenizar a nossa Presidente Dilma Rousseff, pela brilhante decisão de viabilizar ainda este ano, mais de trinta mil escolas em tempo integral no país, é por este motivo que apelamos as autoridades competentes no sentido de estender este programa para as escolas municipais do nosso Estado. Diante do exposto, peço aos meus ilustres pares, a aprovação da presente proposição.</p> <p><b>Sala das Reuniões, em 20 de março de 2012.</b></p>
<b>Leonardo Dias</b> <b>Deputado</b>

## Indicação N° 3396/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja enviado apelo ao Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos, ao Secretário de Agricultura e Reforma Agrária, Dr. Ranilson Ramos, ao Diretor-Presidente do Instituto Agronômico de Pernambuco - IPA, Dr. Júlio Zoe de Brito, e ao Diretor de Extensão Rural do IPA, Dr. Genil Gomes, no sentido de viabilizarem a liberação de 400 horas/máquinas para o município de São Joaquim do Monte. Da decisão desta Casa e do inteiro teor desta proposição, dela dê-se conhecimento ao Prefeito do Município de São Joaquim do Monte, Senhor José Lino da Silva Irmão, na Avenida Estácio Coimbra, 45 - São Joaquim do Monte/PE – CEP: 55.670-000, ao Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Joaquim do Monte, Vereador Osmair Raimundo da Silva, e aos demais Vereador: **Alexandre** Sérgio de Oliveira Guedes, Genival João da Silva, Jalisson Freire dos Santos, João Tenório Vaz Cavalcanti, José Almir de Melo, José Francisco de Amorim, Movan Pereira de Assis, e ao Vereador **Paulo Sandro de Melo**, na Rua Neco Gameleira, s/n – Centro - São Joaquim do Monte/PE - CEP: 55.670-000; A Rádio Nova FM, Centro, São Joaquim do Monte-PE, e a Rádio Comunitária de São Joaquim do Monte, na Rua Dr. Antônio Correia, s/n, São Joaquim do Monte-PE

<b>Justificativa</b>
<p>O presente pleito tem como principal objetivo a liberação de 400 horas/máquinas para a realização de obras de extrema importância para a população do município de São Joaquim do Monte. O serviço será destinado à preparação do solo para novas plantações. Diante do acima exposto, conto com o apoio dos meus pares para a aprovação da presente proposição.</p> <p><b>Sala das Reuniões, em 20 de março de 2012.</b></p>
<b>Diogo Moraes</b> <b>Deputado</b>

## Indicação N° 3397/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades

regimentais que seja enviado apelo ao Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos, ao Secretário de Agricultura e Reforma Agrária, Dr. Ranilson Ramos, ao Diretor-Presidente do Instituto Agronômico de Pernambuco - IPA, Dr. Júlio Zoe de Brito, e ao Diretor de Extensão Rural do IPA, Dr. Genil Gomes, no sentido de viabilizarem a liberação de 1.000 horas/máquinas para o município de São Bento do Una.

Da decisão desta Casa e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Prefeito de São Bento do Una, Pe. José Aldo Mariano da Silva, na Praça Historiador Adalberto Paiva, nº 01, Centro São Bento do Una-PE, CEP 55370-000 e aos Vereadores Carlos André Valença Fernandes Lima - Presidente, Antonio Pacheco Cintra - Vice-Presidente, Bruno Cavalcante Braga - 1º Secretário, Avanildo Sebastião Cavalcante - 2º Secretário, Edvaldo de Moraes Cordeiro, Evânio Marinho da Silva, Joaquim Lúcio da Silva Neto, Robério Souza da Rocha e ao Vereador Washington Luiz Cadete da Silva, na Câmara de Vereadores de São Bento do Una, localizada na Av. Manoel Cândido, 729 São Bento do Una - PE, 55370-000, a Rádio São Bento FM, bairro Centro, São Bento do Una-PE, a Rádio Comunitária São Bento do Una 104,9, no Loteamento Menino Jesus, s/n, Centro, São Bento do Una-PE, e a Rádio Vida, Loteamento Menino Jesus, nº 25, Centro, São Bento do Una-PE.

<b>Justificativa</b>
----------------------

O presente pleito tem como principal objetivo a liberação de 1.000 horas/máquinas para a realização de obras de extrema importância para a população do município de São Bento do Una. Nosso objetivo é proporcionar ao agricultor meios para a construção de barreiros, pequenos açudes, bem como para a aração de terras para o plantio, objetivando, sobretudo, atender as necessidades da criação de animais e do cultivo agrícola daquele importante município pernambucano. Diante do acima exposto, conto com o apoio dos meus pares para a aprovação da presente proposição.

<b>Sala das Reuniões, em 20 de março de 2012.</b>
<b>Diogo Moraes</b> <b>Deputado</b>

## Indicação Nº 3398/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja enviado apelo ao Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos, ao Secretário de Agricultura e Reforma Agrária, Dr. Ranilson Ramos, ao Diretor-Presidente do Instituto Agronômico de Pernambuco - IPA, Dr. Júlio Zoe de Brito, e ao Diretor de Extensão Rural do IPA, Dr. Genil Gomes, no sentido de viabilizarem a liberação de 300 horas/máquinas para o município de Santa Maria do Cambucá. Da decisão desta Casa e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Prefeito de Prefeito Elizeu João de Souza, na Prefeitura Municipal de Santa Maria do Cambucá, na Praça Vicente Correia, nº 01, Centro, Santa Maria do Cambucá, CEP 55765-000; aos Vereadores de Santa Maria do Cambucá, Senhores Leonardo Enio de Assunção Queiroz, Reginaldo João de Souza, José Cardoso da Silva Filho, José Francisco de Lima, Amaro Florentino Pessoa, Jorge José de Lima, Luiz Severino da Silva, Ivo Mariano Barbosa Filho, José Tiburtino de Arruda, todos na Câmara Municipal de Santa Maria do Cambucá, na Rua Pe. França Falcão, s/n, Centro, CEP 55765-000; Rádio Cambucá FM, na pessoa do Sr. Neto Soares, Rua João David de Souza, S/N, centro, Santa Maria do Cambucá-PE, CEP 55765-000; Rádio Comunitária FM, na pessoa do Sr. Paulo Sobral, na Av. João Manoel da Silva, nº 452, 1º andar, Centro, Toritama, PE; Rádio Comunidade FM, na pessoa de Jason Lagos, na Rua 13 de maio, nº. 50, sala 306, centro, Santa Cruz do Capibaribe; e a Rádio Vale do Capibaribe FM, na pessoa de Ronaldo Pacas, Rua Maria Santina, nº 200, loteamento Polis Placas, bairro Bela Vista, Santa Cruz do Capibaribe-PE.

<b>Justificativa</b>
----------------------

O presente pleito tem como principal objetivo a liberação de 300 horas/máquinas para a realização de obras de extrema importância para a população do município de Santa Maria do Cambucá.

Nosso objetivo é proporcionar ao agricultor meios para a construção de barreiros, pequenos açudes, bem como para a aração de terras para o plantio, objetivando, sobretudo, atender as necessidades da criação de animais e do cultivo agrícola daquele importante município pernambucano. Diante do acima exposto, conto com o apoio dos meus pares para a aprovação da presente proposição.

<b>Sala das Reuniões, em 20 de março de 2012.</b>
<b>Diogo Moraes</b> <b>Deputado</b>

## Indicação Nº 3399/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja enviado apelo ao Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos, ao Secretário de Agricultura e Reforma Agrária, Dr. Ranilson Ramos, ao Diretor-Presidente do Instituto Agronômico de Pernambuco - IPA, Dr. Júlio Zoe de Brito, e ao Diretor de Extensão Rural do IPA, Dr. Genil Gomes, no sentido de viabilizarem a liberação de 300 horas/máquinas para o município de Vertentes.

Da decisão desta Casa e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Prefeito de Vertentes, Senhor Romero Leal Ferreira, na Av. Rio Branco nº 44, Centro, Vertentes - PE, CEP. 55770.000, a Câmara Municipal de Vertentes, nas pessoas dos

Vereadores José Ivanildo Cabral se Souza, José Marcone Costa da Silva, Joseberto Germano Pessoa da Silva, Lourival Castanha de Melo, Luiz Sabino de Almeida, Maria Creuza Bezerra, Pedro Severino de Lima Filho, Pollyane Costa Siqueira e a Vereadora Severina Maria Almeida de Miranda, todos na Rua Laudelino Manoel de Azevedo, nº 67, Centro, Vertentes-PE, CEP 55.770-000, e a Rádio Vertentes FM, Centro, Vertentes-PE,

<b>Justificativa</b>
----------------------

O presente pleito tem como principal objetivo a liberação de 300 horas/máquinas para a realização de obras de extrema importância para a população do município de Vertentes.

Nosso objetivo é proporcionar ao agricultor meios para a construção de barreiros, pequenos açudes, bem como para a aração de terras para o plantio, objetivando, sobretudo, atender as necessidades da criação de animais e do cultivo agrícola daquele importante município pernambucano.

Diante do acima exposto, conto com o apoio dos meus pares para a aprovação da presente proposição.

<b>Sala das Reuniões, em 20 de março de 2012.</b>
<b>Diogo Moraes</b> <b>Deputado</b>

## Indicação Nº 3400/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja enviado apelo ao Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos, ao Secretário de Agricultura e Reforma Agrária, Dr. Ranilson Ramos, ao Diretor-Presidente do Instituto Agronômico de Pernambuco - IPA, Dr. Júlio Zoe de Brito, e ao Diretor de Extensão Rural do IPA, Dr. Genil Gomes, no sentido de viabilizarem a liberação de 300 horas/máquinas para o município de Toritama.

Da decisão desta Casa e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a Prefeitura Municipal de Toritama na pessoa do Prefeito Flávio de Souza Lima, com endereço na Rua João Chagas, s/n, Centro, Toritama-PE; aos Vereadores Ángelo Andrade Jordão Tavares, Diego Augusto Fernandes, Gonçalves De Souza, Edjan Enildo da Silva, Efraim Jose da Silva, José Arimatea de Carvalho, José Edmilson da Silva, Jose Fabio Florentino Silva, José Simplicio Neto e a Vereadora Rossana Ferreira de Farias, todos na Câmara de Vereadores de Toritama, na Rua Ernesto Hergulino Cordeiro, 199, Centro, Toritama, PE. CEP 55.125-000, a Rádio Líder FM, Rua Adalgisa Moura, 312, 1º andar, Centro, Toritama-PE, CEP 55125-000; Rádio Vale do Capibaribe AM, na Rua Maria Santina, nº 200, Loteamento Polispacas, Bela Vista, Santa Cruz do Capibaribe, CEP 55190-000; Rádio Toritama FM, Av. João Manoel da Silva, nº 456, Toritama-PE, CEP 55125-000; Rádio São Domingos FM, Rua Amaro Manoel Feitosa, nº 151 - 1º andar - São Domingos, Brejo da Madre de Deus-PE, CEP 55170-000; Rádio Comunidade FM, na Rua 13 de maio, nº 50 Edf. Batista, sala 306, Centro, Santa Cruz do Capibaribe, CEP 55190-000; aos BLOGs DIÁRIO DA SULANCA, Sr. Emanuel Glicério, Rua Júlia Oliveira da Silva, nº 58, Nova Santa Cruz, Santa Cruz do Capibaribe-PE CEP 55190-000; BLOG MELQUI LIMA, Sr. Melquizedeque Ferreira de Lima, Av. Sargento Adelmo Martins Mestre, nº 53, Malaquias Cardoso, Santa Cruz do Capibaribe-PE, CEP 55190-000; ao BLOG OPINIÃO – JOILSON CHAGAS MELO, Rua Raimundo Balbino Bezerra, n. 72, Bairro Rio Verde, Santa Cruz do Capibaribe-PE, CEP 55190-000; ao Sr. Odon Ferreira, Rua do Comércio, nº 386, Centro, Toritama-PE, CEP 55125-000, e a Sra. Maria Lúcia Pereira Silva, Av. João Manoel da Silva, nº 88, Centro, Toritama-PE, CEP 55125-000.

<b>Justificativa</b>
----------------------

O presente pleito tem como principal objetivo a liberação de 300 horas/máquinas para a realização de obras de extrema importância para a população do município de Toritama.

Nosso objetivo é proporcionar ao agricultor meios para a construção de barreiros, pequenos açudes, bem como para a aração de terras para o plantio, objetivando, sobretudo, atender as necessidades da criação de animais e do cultivo agrícola daquele importante município pernambucano. Diante do acima exposto, conto com o apoio dos meus pares para a aprovação da presente proposição.

<b>Sala das Reuniões, em 20 de março de 2012.</b>
<b>Diogo Moraes</b> <b>Deputado</b>

## Indicação Nº 3401/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja enviado apelo ao Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos, ao Secretário de Agricultura e Reforma Agrária, Dr. Ranilson Ramos, ao Diretor-Presidente do Instituto Agronômico de Pernambuco - IPA, Dr. Júlio Zoe de Brito, e ao Diretor de Extensão Rural do IPA, Dr. Genil Gomes, no sentido de viabilizarem a liberação de 700 horas/máquinas para o município de Brejo da Madre de Deus.

Da decisão desta Casa e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a Câmara de Vereadores de Brejo da Madre de Deus, na pessoa do Vereador Ismar Batista de Aguiar, na Rua Maestro Tomaz de Aquino, nº 11, Centro, Brejo da Madre de Deus, CEP 55170-000, ao Dr. Roberto Asfóra, na Rua Rubens Nunes, nº 335, Fazenda Nova, Brejo da Madre de Deus, CEP 55170-000, e a Rádio São Domingos, localizada na Rua Luis Célio de Santana, São Domingos, Brejo da Madre de Deus-PE.

<b>Justificativa</b>
----------------------

O presente pleito tem como principal objetivo a liberação de 700 horas/máquinas para a realização de obras de extrema importância para a população do município de Brejo da Madre de Deus.

Nosso objetivo é proporcionar ao agricultor meios para a construção de barreiros, pequenos açudes, bem como para a aração de terras para o plantio, objetivando, sobretudo, atender as necessidades da criação de animais e do cultivo agrícola daquele importante município pernambucano.

Diante do acima exposto, conto com o apoio dos meus pares para a aprovação da presente proposição.

<b>Sala das Reuniões, em 20 de março de 2012.</b>
<b>Diogo Moraes</b> <b>Deputado</b>

## Indicação Nº 3402/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja enviado apelo ao Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos, ao Secretário de Agricultura e Reforma Agrária, Dr. Ranilson Ramos, ao Diretor-Presidente do Instituto Agronômico de Pernambuco - IPA, Dr. Júlio Zoe de Brito, e ao Diretor de Extensão Rural do IPA, Dr. Genil Gomes, no sentido de viabilizarem a liberação de 700 horas/máquinas para o município de Taquaritinga do Norte.

Da decisão desta Casa e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Prefeito de Taquaritinga do Norte, Senhor Evilásio Araújo, na Rua Padre Berenguer, s/nº, Taquaritinga do Norte – PE, CEP: 55.790-000; aos Srs. Vereadores: José Ademir Martins, Felipe Arruda, Luiz Floriano da Silva Júnior, Jarbas Pinto, Ronaldo Veiga, Elizabete de Azevedo Medeiros, Rogéria Cristina de Carvalho Coelho, Leonardo José de Figueiredo e Ademir Custódio, todos na Câmara de Vereadores de Taquaritinga do Norte, Rua Raul de Souza Amaral, nº37, Centro, Taquaritinga do Norte - PE. CEP: 55790-00; a Associação dos Agricultores e Moradores do Sítio Pacas, na Av. das Violetas, snº, Sítio Pacas, Taquaritinga do Norte-PE, e ao Sr. Alberes na Rádio Filadélfia, Rua Telminha Vieira, nº 20, Pão de Açúcar, Taquaritinga do Norte – PE, CEP: 55.790-000.

<b>Justificativa</b>
----------------------

O presente pleito tem como principal objetivo a liberação de 700 horas/máquinas para a realização de obras de extrema importância para a população do município de Taquaritinga do Norte.

Nosso objetivo é proporcionar ao agricultor meios para a construção de barreiros, pequenos açudes, bem como para a aração de terras para o plantio, objetivando, sobretudo, atender as necessidades da criação de animais e do cultivo agrícola daquele importante município pernambucano.

Diante do acima exposto, conto com o apoio dos meus pares para a aprovação da presente proposição.

<b>Sala das Reuniões, em 20 de março de 2012.</b>
<b>Diogo Moraes</b> <b>Deputado</b>

## Indicação Nº 3403/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja enviado apelo ao Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos, ao Secretário de Agricultura e Reforma Agrária, Dr. Ranilson Ramos, ao Diretor-Presidente do Instituto Agronômico de Pernambuco - IPA, Dr. Júlio Zoe de Brito, e ao Diretor de Extensão Rural do IPA, Dr. Genil Gomes, no sentido de viabilizarem a liberação de 700 horas/máquinas para o município de Barra de Guabiraba.

Da decisão desta Casa e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Prefeito de Barra de Guabiraba, Dr. Alberto George Pereira de Albuquerque, na Rua Senador Alberto Lima, s/n – Barra de Guabiraba/PE, CEP: 55.690-000, a Câmara Municipal de Barra de Guabiraba, na Av.Juscelino Kubistchek, s/n, Barra de Guabiraba, CEP: 55.690-000, e ao Sr. José Roberto Soares da Silva, na Rua Severino Miguel, nº 100, Nova Esperança, Barra de Guabiraba-PE, CEP 55.690-000.

<b>Justificativa</b>
----------------------

O presente pleito tem como principal objetivo a liberação de 700 horas/máquinas para a realização de obras de extrema importância para a população do município de Barra de Guabiraba.

Nosso objetivo é proporcionar ao agricultor meios para a construção de barreiros, pequenos açudes, bem como para a aração de terras para o plantio, objetivando, sobretudo, atender as necessidades da criação de animais e do cultivo agrícola daquele importante município pernambucano.

Diante do acima exposto, conto com o apoio dos meus pares para a aprovação da presente proposição.

<b>Sala das Reuniões, em 20 de março de 2012.</b>
<b>Diogo Moraes</b> <b>Deputado</b>

## Indicação Nº 3404/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja enviado apelo ao Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos, ao Secretário de Agricultura e Reforma Agrária, Dr. Ranilson Ramos,

### Recife, 23 de março de 2012

ao Diretor-Presidente do Instituto Agronômico de Pernambuco - IPA, Dr. Júlio Zoe de Brito, e ao Diretor de Extensão Rural do IPA, Dr. Genil Gomes, no sentido de viabilizarem a liberação de 800 horas/máquinas para o município de Belo Jardim.

Da decisão desta Casa e do inteiro teor desta proposição dê-se conhecimento ao Prefeito do Município de Belo Jardim, Sr. Marco Antônio da Silva, na Rua Siqueira Campos, nº 220, Centro, Belo Jardim, CEP 55150-000, a Câmara de Vereadores do Município de Belo Jardim, na pessoa do seu Presidente, Vereador José Lopes Silveira e do Vereador Gilvandro Estrela de Oliveira, na Praça Amélio Soares Paz, s/n, CEP 55150-000 e a Rádio Bitury de Belo Jardim, Rua Siqueira Campos, nº 108, Centro, Belo Jardim-PE.

<b>Justificativa</b>
----------------------

O presente pleito tem como principal objetivo a liberação de 800 horas/máquinas para a realização de obras de extrema importância para a população do município de Belo Jardim.

Nosso objetivo é proporcionar ao agricultor meios para a construção de barreiros, pequenos açudes, bem como para a aração de terras para o plantio, objetivando, sobretudo, atender as necessidades da criação de animais e do cultivo agrícola daquele importante município pernambucano.

Diante do acima exposto, conto com o apoio dos meus pares para a aprovação da presente proposição.

<b>Sala das Reuniões, em 20 de março de 2012.</b>
<b>Diogo Moraes</b> <b>Deputado</b>

## Indicação Nº 3405/2012

Indicamos a mesa, ouvido o Plenário e cumprida as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Senhor Governador **Eduardo Henrique Accioly Campos**, ao Secretário de Educação, **Sr. Anderson Gomes**, para que juntos ao Ministro da Educação, o **Sr. Aluízio Mercadante**, viabilizem a implementação de Escolas em Tempo Integral para o município de Brejão-PE, através do Programa ***Mais Escolas*** do Governo Federal.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Prefeito do Município , Sr.Sandoval Cadengue de Santana, no endereço Praça Vereador Augusto Pinto, 132/Centro - Cep.55325-000 - Brejão–PE, ao Presidente da Câmara Municipal, o Vereador José Luciano Tenório da Silva, no endereço Praça Vereador José Augusto Pinto, 75 - Cep. 55325-000.

<b>Justificativa</b>
----------------------

Considerando a importância da ***“Programa Mais Escolas”***do Governo Federal, como também a eficiência e o aproveitamento dos estudantes do 1º ao 9º ano do ensino fundamental, quero no ensejo parabenizar a nossa Presidente Dilma Rousseff, pela brilhante decisão de viabilizar ainda este ano, mais trinta mil escolas em tempo integral no país, é por este motivo que apelamos as autoridades competentes no sentido de estender este programa para as escolas municipais deste Estado.

Diante do exposto, peço aos meus ilustres pares, a aprovação da presente proposição.

<b>Sala das Reuniões, em 21 de março de 2012.</b>
<b>Leonardo Dias</b> <b>Deputado</b>

## Indicação Nº 3406/2012

Indicamos a mesa, ouvido o Plenário e cumprida as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Senhor Governador **Eduardo Henrique Accioly Campos**, ao Secretário de Educação, **Sr. Anderson Gomes**, para que juntos ao Ministro da Educação, o **Sr. Aluízio Mercadante**, viabilizem a implementação de Escolas em Tempo Integral para o município de lati-PE, através do Programa ***Mais Escolas*** do Governo Federal. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Prefeito do Município , Sr. Luiz Alexandre de Souza Falcão, no endereço Av. Tab. Manoel Tenório Alves, 54 - Cep. 55345-000 Iati–PE, ao Presidente da Câmara Municipal, o Vereador Sebastião Tenório Falcão, no endereço Rua Padre Nelson de B. Carvalho, s/n - Cep. 55345-000.

<b>Justificativa</b>
----------------------

Considerando a importância do ***“Programa Mais Escolas”***do Governo Federal, como também a eficiência e o aproveitamento dos estudantes do 1º ao 9º ano do ensino fundamental, quero no ensejo parabenizar a nossa Presidente Dilma Rousseff, pela brilhante decisão de viabilizar ainda este ano, mais trinta mil escolas em tempo integral no país, é por este motivo que apelamos as autoridades competentes no sentido de estender este programa para as escolas municipais deste Estado.

Diante do exposto, peço aos meus ilustres pares, a aprovação da presente proposição.

<b>Sala das Reuniões, em 21 de março de 2012.</b>
<b>Leonardo Dias</b> <b>Deputado</b>

## Indicação Nº 3407/2012

Indicamos a mesa, ouvido o Plenário e cumprida as formalidades

regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Senhor Governador **Eduardo Henrique Accioly Campos**, ao Secretário de Educação, Sr. **Anderson Gomes**, para que juntos ao Ministro da Educação, o Sr. **Aluizio Mercadante**, viabilizem a implementação de Escolas em Tempo Integral para o município de Parnamirim-PE, através do Programa ***Mais Escolas*** do Governo Federal.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Prefeito do Município , Sr. Ferdinando Lima de Carvalho, no endereço Rua Dr. Miguel,22 - Cep. 56163-000 - Parnamirim–PE, ao Presidente da Câmara Municipal, o Vereador Francisco Willis Nunes Cavalcanti, no endereço Rua Dr. Miguel, s.nº/Centro - Cep. 56163-000 - Parnamirim-PE.

<b>Justificativa</b>
----------------------

Considerando a importância do ***“Programa Mais Escolas”***do Governo Federal, como também a eficiência e o aproveitamento dos estudantes do 1º ao 9º ano do ensino fundamental, quero no ensejo parabenizar a nossa Presidente Dilma Rousseff, pela brilhante decisão de viabilizar ainda este ano, mais trinta mil escolas em tempo integral no país, é por este motivo que apelamos as autoridades competentes no sentido de estender este programa para as escolas municipais deste Estado.

Diante do exposto, peço aos meus ilustres pares, a aprovação da presente proposição.

**Sala das Reuniões, em 21 de março de 2012.**

<b>Leonardo Dias</b>
<b>Deputado</b>

## Indicação Nº 3408/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja formulado um **VEEMENTE APELO** ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos, ao Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Justiça, Dr. José Eduardo Cardozo, ao Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Saúde, Dr. Alexandre Padilha, a Excelentíssima Senhora Secretária Nacional de Assistência Social, do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, Dra. Denise Colin, ao Excelentíssimo Senhor Secretário Estadual de Saúde, Dr. Antônio Figueira, ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Defesa Social, Dr. Wilson Damázio, a Excelentíssima Senhora Secretária de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, Dra. Laura Gomes e a Excelentíssima Senhora Secretária da Criança e da Juventude, Dra. Raquel Lyra, no sentido de envidar esforços visando a **IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA CRACK. É POSSIVEL VENCER. NO MUNICÍPIO DE GOIANA/PE.**

Da decisão do Plenário, dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos, no Palácio do Campo das Princesas, Praça da República, Santo Antônio, Recife/PE, CEP 50.010-928, ao Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Justiça, Dr. José Eduardo Cardozo, no Ministério da Justiça, esplanada dos Ministérios, Bloco T, Edifício Sede, CEP 70.064-900, Brasília/DF, ao Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Saúde, Dr. Alexandre Padilha, Ministério da Saúde, Esplanada dos Ministério, Bloco G, Brasília/DF, CEP 70.058-900, a Excelentíssima Senhora Secretária Nacional de Assistência Social, do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, Dra. Denise Colin, na Esplanada dos Ministério, Bloco C, 5º Andar, Brasília/DF, CEP 70.046-900, ao Excelentíssimo Senhor Secretário Estadual de Saúde, Dr. Antônio Figueira, Rua Dona Maria Augusta Nogueira, nº 519, Bonji, Recife/PE, CEP 50.751-530, ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Defesa Social, Dr. Wilson Damázio, na Rua São Geraldo, nº 111, 2º Andar, Santo Amaro, Recife/PE, CEP 50.040-020, a Excelentíssima Senhora Secretária de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, Dra. Laura Gomes, na Avenida Cruz Cabugá, nº 665, Santa Amaro, Recife/PE, CEP 50.040-000, a Excelentíssima Senhora Secretária da Criança e da Juventude, Dra. Raquel Lyra, no Palácio Frei Caneca, nº Av. Cruz Cabugá, nº 1211, Santo Amaro, Recife/PE, CEP 50.040-000, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Goiana, Dr. Henrique Fenelon de Barros Filho, na Rua Marechal Deodoro da Fonseca, s/n, Centro, Goiana/PE, CEP 55.900-000, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Goiana, na Av. Marechal Deodoro da Fonseca, nº 115, Centro, Goiana/PE, CEP 55.900-000, bem como às Rádios: Quilombo FM, na BR 101, Km 121, Japaranduba, s/n Palmares/PE, e Cultura dos Palmares AM, na Av. Engenho São Manuel, s/n, Palmares/PE, ao Ilustríssimo Senhor Diretor da Rádio Cidade FM Palmares, Sr. José Edson da Silva, na Rua João Kouri, nº 466 – A, São Pedro, Palmares/PE, CEP 55.540-000.

<b>Justificativa</b>
----------------------

O nosso Governador Eduardo Campos, foi o primeiro governante de estado brasileiro a aderir ao **Programa CRACK. É POSSÍVEL VENCER**, em parceria com o Governo Federal, no intuito de tornar mais eficaz e ampliar o combate ao tráfico de drogas, ampliar atividades de prevenção e aumentar a oferta de tratamento de saúde e atenção aos usuários de drogas, enfrentar o tráfico e as organizações criminosas e ampliar atividades de prevenção. O Governo Federal vem à Pernambuco somar ao trabalho que já está sendo feito. Trabalho que nós sabemos que começou pelo Pacto pela Vida e que tem dado resultados. A parceria é fundamental, porque o crack é um tema complexo, novo, que precisa ser tratado com o olhar de unidade do País, envolvendo as áreas de saúde, segurança e desenvolvimento social, na perspectiva de qualificar e ampliar as ações de combate ao crack nessas áreas. O crack não degrada apenas os usuários, atinge com fúria também familiares, que viram codependentes do vício. Da mesma maneira que relações problemáticas em casa podem motivar um refúgio nas drogas, famílias bem constituídas, que se

imaginavam distantes dessa realidade, estão sujeitas aos flagelos da droga. Considerando a complexidade do problema com as drogas e as repercussões sociais e econômicas, entendemos que é necessária a junção de esforços e a criação de políticas públicas efetivas para a promoção da qualidade de vida, na busca por uma sociedade mais saudável.

Ante ao exposto, apresentamos a presente indicação, esperando melhorar a qualidade de vida da população, julgamos justificadas, pelo que solicitamos aos nossos pares a aprovação da mesma.

**Sala das Reuniões, em 21 de março de 2012.**

<b>Rildo Braz</b>
<b>Deputado</b>

## Indicação Nº 3409/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja formulado um **VEEMENTE APELO** ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos, ao Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Justiça, Dr. José Eduardo Cardozo, ao Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Saúde, Dr. Alexandre Padilha, a Excelentíssima Senhora Secretária Nacional de Assistência Social, do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, Dra. Denise Colin, ao Excelentíssimo Senhor Secretário Estadual de Saúde, Dr. Antônio Figueira, ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Defesa Social, Dr. Wilson Damázio, a Excelentíssima Senhora Secretária de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, Dra. Laura Gomes e a Excelentíssima Senhora Secretária da Criança e da Juventude, Dra. Raquel Lyra, no sentido de envidar esforços visando a **IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA CRACK. É POSSIVEL VENCER. NO MUNICÍPIO DE BELO JARDIM/PE.**

Da decisão do Plenário, dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos, no Palácio do Campo das Princesas, Praça da República, Santo Antônio, Recife/PE, CEP 50.010-928, ao Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Justiça, Dr. José Eduardo Cardozo, no Ministério da Justiça, esplanada dos Ministérios, Bloco T, Edifício Sede, CEP 70.064-900, Brasília/DF, ao Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Saúde, Dr. Alexandre Padilha, Ministério da Saúde, Esplanada dos Ministério, Bloco G, Brasília/DF, CEP 70.058-900, a Excelentíssima Senhora Secretária Nacional de Assistência Social, do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, Dra. Denise Colin, na Esplanada dos Ministério, Bloco C, 5º Andar, Brasília/DF, CEP 70.046-900, ao Excelentíssimo Senhor Secretário Estadual de Saúde, Dr. Antônio Figueira, Rua Dona Maria Augusta Nogueira, nº 519, Bonji, Recife/PE, CEP 50.751-530, ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Defesa Social, Dr. Wilson Damázio, na Rua São Geraldo, nº 111, 2º Andar, Santo Amaro, Recife/PE, CEP 50.040-020, a Excelentíssima Senhora Secretária de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, Dra. Laura Gomes, na Avenida Cruz Cabugá, nº 665, Santa Amaro, Recife/PE, CEP 50.040-000, a Excelentíssima Senhora Secretária da Criança e da Juventude, Dra. Raquel Lyra, no Palácio Frei Caneca, nº Av. Cruz Cabugá, nº 1211, Santo Amaro, Recife/PE, CEP 50.040-000, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Belo Jardim, Dr. Marcos Antonio da Silva, na Rua Siqueira Campos, nº 220, Centro, Belo Jardim/PE, CEP 55.150-002, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Belo Jardim, na Praça Amélio Soares Paz, s/n, Centro, Belo Jardim/PE, CEP 55.150-002, bem como às Rádios: Quilombo FM, na BR 101, Km 121, Japaranduba, s/n Palmares/PE, e Cultura dos Palmares AM, na Av. Engenho São Manuel, s/n, Palmares/PE, ao Ilustríssimo Senhor Diretor da Rádio Cidade FM Palmares, Sr. José Edson da Silva, na Rua João Kouri, nº 466 – A, São Pedro, Palmares/PE, CEP 55.540-000.

<b>Justificativa</b>
----------------------

O nosso Governador Eduardo Campos, foi o primeiro governante de estado brasileiro a aderir ao **Programa CRACK. É POSSÍVEL VENCER**, em parceria com o Governo Federal, no intuito de tornar mais eficaz e ampliar o combate ao tráfico de drogas, ampliar atividades de prevenção e aumentar a oferta de tratamento de saúde e atenção aos usuários de drogas, enfrentar o tráfico e as organizações criminosas e ampliar atividades de prevenção. O Governo Federal vem à Pernambuco somar ao trabalho que já está sendo feito. Trabalho que nós sabemos que começou pelo Pacto pela Vida e que tem dado resultados. A parceria é fundamental, porque o crack é um tema complexo, novo, que precisa ser tratado com o olhar de unidade do País, envolvendo as áreas de saúde, segurança e desenvolvimento social, na perspectiva de qualificar e ampliar as ações de combate ao crack nessas áreas. O crack não degrada apenas os usuários, atinge com fúria também familiares, que viram codependentes do vício. Da mesma maneira que relações problemáticas em casa podem motivar um refúgio nas drogas, famílias bem constituídas, que se imaginavam distantes dessa realidade, estão sujeitas aos flagelos da droga. Considerando a complexidade do problema com as drogas e as repercussões sociais e econômicas, entendemos que é necessária a junção de esforços e a criação de políticas públicas efetivas para a promoção da qualidade de vida, na busca por uma sociedade mais saudável.

Ante ao exposto, apresentamos a presente indicação, esperando melhorar a qualidade de vida da população, julgamos justificadas, pelo que solicitamos aos nossos pares a aprovação da mesma.

**Sala das Reuniões, em 21 de março de 2012.**

<b>Rildo Braz</b>
<b>Deputado</b>

## Indicação Nº 3410/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja formulado um **VEEMENTE APELO** ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco,

Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos, ao Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Justiça, Dr. José Eduardo Cardozo, ao Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Saúde, Dr. Alexandre Padilha, a Excelentíssima Senhora Secretária Nacional de Assistência Social, do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, Dra. Denise Colin, ao Excelentíssimo Senhor Secretário Estadual de Saúde, Dr. Antônio Figueira, ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Defesa Social, Dr. Wilson Damázio, a Excelentíssima Senhora Secretária de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, Dra. Laura Gomes e a Excelentíssima Senhora Secretária da Criança e da Juventude, Dra. Raquel Lyra, no sentido de envidar esforços visando a **IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA CRACK. É POSSIVEL VENCER. NO MUNICÍPIO DE PESQUEIRA/PE.**

Da decisão do Plenário, dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos, no Palácio do Campo das Princesas, Praça da República, Santo Antônio, Recife/PE, CEP 50.010-928, ao Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Justiça, Dr. José Eduardo Cardozo, no Ministério da Justiça, esplanada dos Ministérios, Bloco T, Edifício Sede, CEP 70.064-900, Brasília/DF, ao Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Saúde, Dr. Alexandre Padilha, Ministério da Saúde, Esplanada dos Ministério, Bloco G, Brasília/DF, CEP 70.058-900, a Excelentíssima Senhora Secretária Nacional de Assistência Social, do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, Dra. Denise Colin, na Esplanada dos Ministério, Bloco C, 5º Andar, Brasília/DF, CEP 70.046-900, ao Excelentíssimo Senhor Secretário Estadual de Saúde, Dr. Antônio Figueira, Rua Dona Maria Augusta Nogueira, nº 519, Bonji, Recife/PE, CEP 50.751-530, ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Defesa Social, Dr. Wilson Damázio, na Rua São Geraldo, nº 111, 2º Andar, Santo Amaro, Recife/PE, CEP 50.040-020, a Excelentíssima Senhora Secretária de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, Dra. Laura Gomes, na Avenida Cruz Cabugá, nº 665, Santa Amaro, Recife/PE, CEP 50.040-000, a Excelentíssima Senhora Secretária da Criança e da Juventude, Dra. Raquel Lyra, no Palácio Frei Caneca, nº Av. Cruz Cabugá, nº 1211, Santo Amaro, Recife/PE, CEP 50.040-000, a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Pesqueira, Dra. Cleide Maria de Souza Oliveira, na Praça Comendador José Didier, s/n, Centro, Pesqueira/PE, CEP 55.200-000, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Pesqueira, na Ryua Cardeal Arcoverde, s/n, Centro, Pesqueira/PE, CEP 55.200-000, bem como às Rádios: Quilombo FM, na BR 101, Km 121, Japaranduba, s/n Palmares/PE, e Cultura dos Palmares AM, na Av. Engenho São Manuel, s/n, Palmares/PE, ao Ilustríssimo Senhor Diretor da Rádio Cidade FM Palmares, Sr. José Edson da Silva, na Rua João Kouri, nº 466 – A, São Pedro, Palmares/PE, CEP 55.540-000.

<b>Justificativa</b>
----------------------

O nosso Governador Eduardo Campos, foi o primeiro governante de estado brasileiro a aderir ao **Programa CRACK. É POSSÍVEL VENCER**, em parceria com o Governo Federal, no intuito de tornar mais eficaz e ampliar o combate ao tráfico de drogas, ampliar atividades de prevenção e aumentar a oferta de tratamento de saúde e atenção aos usuários de drogas, enfrentar o tráfico e as organizações criminosas e ampliar atividades de prevenção. O Governo Federal vem à Pernambuco somar ao trabalho que já está sendo feito. Trabalho que nós sabemos que começou pelo Pacto pela Vida e que tem dado resultados. A parceria é fundamental, porque o crack é um tema complexo, novo, que precisa ser tratado com o olhar de unidade do País, envolvendo as áreas de saúde, segurança e desenvolvimento social, na perspectiva de qualificar e ampliar as ações de combate ao crack nessas áreas. O crack não degrada apenas os usuários, atinge com fúria também familiares, que viram codependentes do vício. Da mesma maneira que relações problemáticas em casa podem motivar um refúgio nas drogas, famílias bem constituídas, que se imaginavam distantes dessa realidade, estão sujeitas aos flagelos da droga. Considerando a complexidade do problema com as drogas e as repercussões sociais e econômicas, entendemos que é necessária a junção de esforços e a criação de políticas públicas efetivas para a promoção da qualidade de vida, na busca por uma sociedade mais saudável.

Ante ao exposto, apresentamos a presente indicação, esperando melhorar a qualidade de vida da população, julgamos justificadas, pelo que solicitamos aos nossos pares a aprovação da mesma.

**Sala das Reuniões, em 21 de março de 2012.**

<b>Rildo Braz</b>
<b>Deputado</b>

## Indicação Nº 3411/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja formulado veemente apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos, e ao Excelentíssimo Senhor Secretário Estadual de Saúde, Dr. Antonio Figueira, no sentido envidar esforços visando a implantação de **UMA UNIDADE DE PRONTO-ATENDIMENTO (UPA), NO MUNICÍPIO DOS PALMARES/PE.** Da decisão do Plenário, dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos, no Palácio Campos das Princesas, Praça da República, Santo Antônio, Recife/PE, CEP 50.010-928, ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Saúde, Dr. Antonio Figueira, na Rua Dona Maria Augusta Nogueira, nº 519, Bonji , Recife/PE, CEP 50.751-530,ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Palmares, Dr. José Bartolomeu de Almeida Melo, na Praça Dr. Ismael Gouveia, nº 270, Centro, Palmares/PE, CEP 55.540-000, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Palmares, na Praça Ismael Gouveia, sn, Centro, Palmares/PE, CEP 55.540-000, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Catende, Dr. Otacílio Alves Cordeiro, na

Praça Costa Azevedo, s/n, Centro, Catende/PE, CEP 55.400-000, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Catende, na Av. Presidente João Pessoa, s/n, Centro, Catende/PE, CEP 55.400-000, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Jaqueira, Dr. Amadeu Henrique Barros de Oliveira, na Rua Vereador Luiz Novacoque, nº 200, Centro, Jaqueira/PE, CEP 55.406-000, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Jaqueira, na Av. José Pelegrino, s/n, Centro, Jaqueira/PE, CEP 55.406-000, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município da Água Preta, Dr. Eduardo Passos Coutinho Correa de Oliveira, na Praça dos Três Poderes, nº 3182, Centro, Água Preta/PE, CEP 55.550-000, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Vereadores do Município da Água Preta, na Praça do Três Poderes, s/n, Centro, Água Preta/PE, CEP 55.550-000, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Barreiros, Dr. Antonio Vicente de Souza Albuquerque, na Rua Aires Belo, s/n, Centro, Barreiros/PE, CEP 55.560-000, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Barreiros, na Praça Barão de Gindai, nº 22, Centro, Barreiros/PE, CEP 55.560-000, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Córtes, Dr. Jose Genivaldo dos Santos, na Rua Coronel José Belarmino, nº 48, Centro, Cortés/PE, CEP. 55.525-000, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Cortés, na Rua Coronel José Belarmino, nº 48, Centro, Cortés/PE, CEP 55.525-000, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Joaquim Nabuco, Dr. João Nascimento de Carvalho, na Praça Dom Luiz de Brito, nº 10, Centro, Joaquim Nabuco/PE, CEP 55.535-000, ao Excelentissimo Senhor Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Joaquim Nabuco, na Praça Dom Luiz de Brito, nº 39, Centro, Joaquim Nabuco/PE, CEP 55.535-000, ao Excelentissimo Senhor Prefeito do Município de Gameleira, Cel. José Severino Ramos de Souza, na Rua 13 de Dezembro, s/n, Centro, Gameleira/PE, CEP 55.530-000, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Gameleira, na Av. Caetano Monteiro, nº 260, Gameleira/PE, CEP 55.530-000, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Maraial, Dr. Marcos Antonio Ferreira Soares, na Dr. José Higinio, s/n, Centro, Maraial/PE, CEP 55.405-000, ao Excelentissimo Senhor Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Maraial, na Av. Salvador Teixeira, s/n, Centro, Maraial/PE, CEP 55.405-000, ao Excelentissimo Senhor Prefeito do Município de Xexéu, Dr. Gercino Gonçalves Lima Neto, na Rua Floriano Gonçalves de Lima, nº 104, Centro, Xexéu/PE, CEP 55.530-000, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Xexéu, na Rua da Alegria, nº 41, Centro, Xexéu/PE, CEP 55.530-000, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Belém de Maria, Dr. Wilson de Lima e Silva, na Rua João pessoa, nº 10, Centro, Belém de Maria, CEP 55.440-000, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Belém de Maria, na Rua Capitão José Gouveia, nº 55, Centro, Belém de Maria, CEP 55.440-000, ao CDL - Palmares, Rua da Aurora, 975, Centro, Palmares/PE, ao Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Palmares, na Rua Cel. Austriclínio, nº 922, Centro, Palmares/PE, ao Rotary Club Palmares, na Rua Visconde do Rio Branco, nº 1494, São Sebastião, Palmares/PE, ao Lions Clube de Palmares, na Rua São Miguel Jaceli, nº 284, Modelo, Palmares/PE, à direção da FAMASUL - Faculdade de Formação de Professores da Mata Sul, na pessoa da sua diretora Profª Ediline Cavalcante Santos, na BR 101 Sul, KM 117, Campus Universitário, Palmares/PE, bem como às Rádios: Quilombo FM, na BR 101, Km 121, Japaranduba, s/n, Palmares/PE, e Cultura dos Palmares AM, na Av. Engenho São Manuel, s/n, Palmares/PE, ao Ilustríssimo Senhor Diretor da Rádio Cidade FM Palmares, Sr. José Edson da Silva, na Rua João Kouri, nº 466 – A, São Pedro, Palmares/PE, CEP 55.540-000.

<b>Justificativa</b>
----------------------

O Governo do Estado de Pernambuco por meio da Secretaria Estadual de Saúde está implantando as Unidades de Pronto-Atendimento – UPA. Objetivando atender a população que normalmente se dirige as emergências dos hospitais de alta complexidade do Recife, estamos reivindicando a implantação de uma Unidade de Pronto-Atendimento – UPA, no município dos Palmares, que funcionará 24 horas, e será responsável por atender pacientes com problemas de saúde de média complexidade, funcionando como intermediária entre os postos de saúde e hospitais de alta complexidade. Palmares é considerada “Cidade Pólo” na Microrregião, a maior cidade da Mata Sul, reflete um dos grandes anseios da população na área de saúde, não beneficiaria somente a população local, mas também moradores de todas as cidades vizinhas, que não têm fácil acesso ao serviço. A UPA quando estiver funcionando, várias pessoas poderão ser atendidas perto de casa, com bem mais facilidade e bem menos tempo de espera, e sem superlotar a emergências dos grandes hospitais. Só os casos mais complexos serão encaminhados para os grandes hospitais.

Atendimento às Urgências e Emergências, com importante potencial de complacência da enorme demanda que hoje se dirige aos prontos-socorros, além do papel ordenador dos fluxos da urgência.

Ante ao exposto, restando justificadas a presente proposição, solicitamos aos ilustres pares a aprovação da mesma.

**Sala das Reuniões, em 21 de março de 2012.**

<b>Rildo Braz</b>
<b>Deputado</b>

## Indicação Nº 3412/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, seja enviado apelo ao Exmº Sr. Eduardo Henrique Accioly Campos, Governador do Estado de Pernambuco, ao Ilmo. Sr. Presidente da ANATEL – Agencia Nacional de Telecomunicações, Ronaldo Mota Sardenberg, ao Ilmo. Sr. Gestor

da ANATEL no Estado de Pernambuco, João Batista Furtado Filho, ao Ilmo. Sr. Gerente de assuntos corporativos da TIM Nordeste, Luiz Henrique Rijo, no sentido de viabilizar a implantação de uma torre de telefonia móvel celular da operadora TIM no Município de Carnaíba - PE.

**Exmo. Sr.** Governador do estado de Pernambuco, Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos, no Palácio do Campo das Princesas, Praça da Republica, Recife-PE, CEP 5010-928.

**Ilmo.** Sr. Presidente da ANATEL, Ronaldo Mota Sardenberg, no endereço SAUS Quadra 06, Bloco C, E, F e H, Brasília-DF, CEP 70070-940.

**Ilmo.** Sr. Gestor da ANATEL no Estado de Pernambuco, João Batista Furtado Filho, Rua Joaquim Bandeira, nº 492, Boa Viagem, Recife-PE, CEP 51160-290.

**Ilmo.** Sr. Gerente de assuntos corporativos da TIM Nordeste, Luiz Henrique Rijo, Av. Ayrton Senna e Silva, nº 1633, Piedade, Jaboatão dos Guararapes-PE, CEP 54410-620.

**Exmo.** Sr. Prefeito do Município de Carnaíba, José Gomes de Anchieta Patriota, Rua Presidente Kennedy, s/n, CEP: 55820-000 Carnaíba-PE.

**Ilmos.** Srs. Vereadores, Antônio Joaquim de Andrade, Cícero Batista Lima, Edval Morato da Silva, Jeovane Adriano da Silva, João Vianey Veras, José de Anchieta Marques Siqueira, José Everaldo Rodrigues Patriota, José Jesus de Souza Bezerra, José Júnior Gomes Tenório, Rua Saturnio Bezerra, 32 – CEP: 56820-000, Carnaíba - PE.

<b>Justificativa</b>
----------------------

A comunicação deve ser um direito garantido a toda população, porem o Município de Carnaíba está sendo privado deste direito, pela inexistência de uma Torre de Telefonia Móvel celular da operadora TIM, prejudicando uma população em torno de 18 mil habitantes.

Os produtores rurais precisam negociar sua produção porém ficam impossibilitados de entrar em contato com as demais localidades, centros consumidores, pela inexistência do serviço de telefonia celular móvel da operadora TIM NORDESTE, gerando prejuízos financeiros e prejudicando o desenvolvimento da região. A população fica isolada sofrendo o transtorno de não poder comunica-se com seus parentes e amigos, e não usufruindo das promoções e vantagens oferecidas pela operadora em questão. Além do mais um dos princípios da privatização da telefonia brasileira era a universalização e interiorização da telefonia móvel e fixa.

Por se tratar de uma necessidade essencial ao Município de Carnaíba e região com elevado alcance social, esperamos das autoridades competentes e dos nossos pares a aprovação do nosso pleito.

<b>Sala das Reuniões, em 20 de março de 2012.</b>
<b>Julio Cavalcanti</b> <b>Deputado</b>

## Indicação Nº 3413/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, seja enviado apelo ao Exmº Sr. Eduardo Henrique Accioly Campos, Governador do Estado de Pernambuco, ao Ilmo. Sr. Presidente da ANATEL – Agencia Nacional de Telecomunicações, Ronaldo Mota Sardenberg, ao Ilmo. Sr. Gestor da ANATEL no Estado de Pernambuco, João Batista Furtado Filho, ao Ilmo. Sr. Gerente de assuntos corporativos da TIM Nordeste, Luiz Henrique Rijo, no sentido de viabilizar a implantação de uma torre de telefonia móvel celular da operadora TIM no Município de Igaraci - PE.

**Exmo. Sr.** Governador do estado de Pernambuco, Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos, no Palácio do Campo das Princesas, Praça da Republica, Recife-PE, CEP 5010-928.

**Ilmo.** Sr. Presidente da ANATEL, Ronaldo Mota Sardenberg, no endereço SAUS Quadra 06, Bloco C, E, F e H, Brasília-DF, CEP 70070-940.

**Ilmo.** Sr. Gestor da ANATEL no Estado de Pernambuco, João Batista Furtado Filho, Rua Joaquim Bandeira, nº 492, Boa Viagem, Recife-PE, CEP 51160-290.

**Ilmo.** Sr. Gerente de assuntos corporativos da TIM Nordeste, Luiz Henrique Rijo, Av. Ayrton Senna e Silva, nº 1633, Piedade, Jaboatão dos Guararapes-PE, CEP 54410-620.

**Exmo.** Sr. Prefeito do Município de Igaraci, Albérico Messias da Rocha, Praça Antônio Rabelo, 02, Igaraci-PE, CEP 56840-000.

**Ilmos.** Srs. Vereadores, Edilvío de Almeida Paes, Fabio Alves Torres, Flávio Romero Bezerra Lopes, Janduir Nunes Simões, José Carlos Nunes, José Jorge da Silva, Mário Gonçalves de Araújo, Ruy Laet Cavalcanti, Simão Rafael de Vasconcelos, Rua Benedito Perazzo, 13 – CEP: 56840-000, Igaraci - PE.

<b>Justificativa</b>
----------------------

A necessidade de comunicação é um direito garantido a população, porem o Município de Igaraci está sendo privado deste direito, pela inexistência de uma Torre de Telefonia Móvel celular da operadora TIM, prejudicando uma população em torno de 11 mil habitantes.

Os produtores rurais precisam negociar sua produção porém ficam impossibilitados de entrar em contato com as demais localidades, centros consumidores, pela inexistência do serviço de telefonia celular móvel da operadora TIM NORDESTE, gerando prejuízos financeiros e prejudicando o desenvolvimento da região. A população fica isolada sofrendo o transtorno de não poder comunica-se com seus parentes e amigos, e não usufruindo das promoções e vantagens oferecidas pela operadora em questão. Além do mais um dos princípios da privatização da telefonia brasileira era a universalização e interiorização da telefonia móvel e fixa.

Por se tratar de uma necessidade essencial ao Distrito da Vila dos Carneiros e região e com elevado alcance social, esperamos das

autoridades competentes e dos nossos pares a aprovação do nosso pleito.

<b>Sala das Reuniões, em 20 de março de 2012.</b>
<b>Julio Cavalcanti</b> <b>Deputado</b>

## Indicação Nº 3414/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos, ao Excelentíssimo Senhor Secretário Estadual de Agricultura, Ranilson Ramos, no sentido de viabilizar a 2.000 horas de trator esteira e 2.000 horas de trator pneu para serviços de limpeza, conserto de barragens e aração de terra a serem distribuídas para as seguintes Comunidades Rurais: Baraúnas, Cágado, São João, Boa Vista, Cruz Vermelha, Moderna, Piranhas, Jardins, Jatobá, Quixabeira, Algodões e Cuxi todas no município de Sertânia.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento:

**Excelentíssimo Senhor** Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos, no Palácio do Campo das Princesas, Praça da Republica, Recife-PE, CEP 5010-928.

**Excelentíssimo Senhor** Secretário Estadual de Agricultura, Ranilson Ramos, Avenida Caxangá, 2200, Cordeiro, Recife/PE, BR.

**Excelentíssima Senhora** Prefeita do Município de Sertânia, Lucicleide Xavier F. dos Santos, Praça João Pereira Vale, 20, CEP: 56.600-000, Sertânia - PE.

**Senhores Vereadores,** Antônio Henrique Ferreira dos Santos, Antônio Monteiro de Almeida, Bartolomeu Brasileiro de Melo, Dorgival Rodrigues dos Santos, José Damião da Silva, José de Vasconcelos Silva, José Etelvino Lins de Albuquerque Junior, Márcia Maria Rufino Ferreira, Severino Veras, Praça João Pereira Vale, S/N, CEP: 56.600-000, Sertânia - PE.

<b>Justificativa</b>
----------------------

Atendendo ao pedido do Sindicato Rural de Sertânia, venho, por meio deste, justificar a necessidade do pleito para as seguintes Comunidades Rurais: Baraúnas, Cágado, São João, Boa Vista, Cruz Vermelha, Moderna, Piranhas, Jardins, Jatobá, Quixabeira, Algodões e Cuxi, que somam mais de 350 famílias e estão sendo castigadas pela seca avassaladora, vendo seus barreiros vazios, precisando urgentemente destas horas máquina para realizarem a limpeza e o conserto, para que assim aumentem sua capacidade de volume, bem como arar suas terras para praticarem a agricultura de subsistência.

<b>Sala das Reuniões, em 20 de março de 2012.</b>
<b>Julio Cavalcanti</b> <b>Deputado</b>

## Indicação Nº 3415/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos, ao Excelentíssimo Senhor Secretário Estadual de Agricultura, Ranilson Ramos, no sentido de viabilizar a A PERFURAÇÃO de poços artesianos (02) nas comunidades rurais de Anil e Varas, no município de Ibimirim.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento:

**Excelentíssimo Senhor** Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos, no Palácio do Campo das Princesas, Praça da Republica, Recife-PE, CEP 5010-928.

**Excelentíssimo Senhor** Secretário Estadual de Agricultura, Ranilson Ramos, Avenida Caxangá, 2200, Cordeiro, Recife/PE, BR.

**Excelentíssimo Senhor** Prefeito do Município de Ibimirim, Antônio Marcos Alexandre, Av. Castro Alves, 432 – Centro – CEP: 56580-000, Ibimirim - PE.

**Senhores Vereadores,** Genivaldo Odilon de Vasconcelos, Geraldo Germano Bezerra, José Edvaldo de Vasconcelos, José Vieira Freire, Lourenço Teixeira de Carvalho, Manoel Rodrigues de Lima, Maria de Lourdes Silva, Maria Erolândia Bezerra Cavalcante, Sandra Silva de Carvalho, Av. Castro Alves, 432 – Centro – CEP: 56580-000, Ibimirim - PE.

<b>Justificativa</b>
----------------------

Água significa vida, e por este motivos que venho solicitar o apoio de meus ilustres pares para a aprovação deste pleito, uma vez que a perfuração de tais poços artesianos irá beneficiar uma gama de famílias enorme que usufruirão do benefício do líquido mais precioso de todos, tanto para as atividades domésticas quanto para ajudar na irrigação da agricultura de subsistência.

<b>Sala das Reuniões, em 20 de março de 2012.</b>
<b>Julio Cavalcanti</b> <b>Deputado</b>

## Indicação Nº 3416/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos, ao Excelentíssimo Senhor Secretário Estadual de Agricultura, Ranilson Ramos, no sentido de viabilizar a A

PERFURAÇÃO de poços artesianos nas comunidades rurais do Sítio Saboreiro e Sítio Barbado, no município de Venturosa.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento:

**Excelentíssimo Senhor** Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos, no Palácio do Campo das Princesas, Praça da Republica, Recife-PE, CEP 5010-928.

**Excelentíssimo Senhor** Secretário Estadual de Agricultura, Ranilson Ramos, Avenida Caxangá, 2200, Cordeiro, Recife/PE, BR.

**Exmo. Sr. Prefeito** do Município de Venturosa, Eudes Tenório Cavalcanti, Rua Antônio Alexandre da Silva, 34 CEP: 55270-000, Venturosa - PE.

**Ilmos. Srs. Vereadores,** Adilson Leonilo Bezerra, Antonio Alves Araújo, Dejacildo José Galindo, Djacir Geraldo Alexandre Galindo, José Adelson Machado, Joseilton Pimentel Alípio, Lucicleide Bezerra da Silva, Nelcimar de Oliveira Tenório, Nicacio Florentino dos Santos, Rua Antônio Beliu, 90 – Centro – CEP: 56270-000, Venturosa – PE.

<b>Justificativa</b>
----------------------

Água significa vida, e por este motivos que venho solicitar o apoio de meus ilustres pares para a aprovação deste pleito, uma vez que a perfuração de tais poços artesianos irá beneficiar uma gama de famílias enorme que usufruirão do benefício do líquido mais precioso de todos, tanto para as atividades domésticas quanto para ajudar na irrigação da agricultura de subsistência.

<b>Sala das Reuniões, em 20 de março de 2012.</b>
<b>Julio Cavalcanti</b> <b>Deputado</b>

## Indicação Nº 3417/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, seja enviado apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos, ao Excelentíssimo Senhor Secretário Estadual de Agricultura, Ranilson Ramos, no sentido de viabilizar a A PERFURAÇÃO de poços artesianos na comunidade rural de Brejinho, no município de Sanharó.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento:

**Excelentíssimo Senhor** Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos, no Palácio do Campo das Princesas, Praça da Republica, Recife-PE, CEP 5010-928.

**Excelentíssimo Senhor** Secretário Estadual de Agricultura, Ranilson Ramos, Avenida Caxangá, 2200, Cordeiro, Recife/PE, BR.

**Exmo. Sr. Prefeito** do Município de Sanharó, César Augusto de Freitas, Rua Major Sátiro, 219 – CEP: 55250-000 – Sanharó - PE.

**Ilmos. Srs. Vereadores,** Adezuiton José de Almeida, Antônio Holanda Valença, Ary Sérgio da Silva, Carlos Eduardo Silva Lima, Kleiton Jonas Nunes de Freitas, Lielson Aríslan Pontes Batista, Paulo José Oliveira Batista, Ricardo Alexandre Galvão Didier, Sergio Adriano de Freitas Leite, Praça Prefeito Antônio C. de Souza – CEP: 55250-000 – Sanharó – PE.

<b>Justificativa</b>
----------------------

Água significa vida, e por este motivos que venho solicitar o apoio de meus ilustres pares para a aprovação deste pleito, uma vez que a perfuração de tais poços artesianos irá beneficiar uma gama de famílias enorme que usufruirão do benefício do líquido mais precioso de todos, tanto para as atividades domésticas quanto para ajudar na irrigação da agricultura de subsistência.

<b>Sala das Reuniões, em 20 de março de 2012.</b>
<b>Julio Cavalcanti</b> <b>Deputado</b>

## Indicação Nº 3418/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, seja enviado apelo ao Exmº Sr. Eduardo Henrique Accioly Campos, Governador do Estado de Pernambuco, ao Ilmo. Sr. Presidente da ANATEL – Agencia Nacional de Telecomunicações, Ronaldo Mota Sardenberg, ao Ilmo. Sr. Gestor da ANATEL no Estado de Pernambuco, João Batista Furtado Filho, ao Ilmo. Sr. Gerente de Relações Institucionais da Oi Celular, Frederico de Siqueira Filho, no sentido de viabilizar a implantação de uma torre de telefonia móvel celular da operadora Oi no distrito da Vila dos Carneiros, município de Buíque.

**Exmo. Sr.** Governador do estado de Pernambuco, Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos, no Palácio do Campo das Princesas, Praça da Republica, Recife-PE, CEP 5010-928.

**Ilmo.** Sr. Presidente da ANATEL, Ronaldo Mota Sardenberg, no endereço SAUS Quadra 06, Bloco C, E, F e H, Brasília-DF, CEP 70070-940.

**Ilmo.** Sr. Gestor da ANATEL no Estado de Pernambuco, João Batista Furtado Filho, Rua Joaquim Bandeira, nº 492, Boa Viagem, Recife-PE, CEP 51160-290.

**Ilmo.** Sr. Gerente de Relações Institucionais da Oi Celular, Frederico de Siqueira Filho, Av. Afonso Olindense, nº 1513, Várzea Recife-PE.

**Exmo.** Sr. Prefeito do Município de Buíque, Jonas Camêlo de Almeida Neto, Av. Jonas Camêlo de Almeida, 17, Buíque-PE, CEP 56520-000.

**Ilmos.** Srs. Vereadores, Agnaldo Avelino da Silva, André de Araújo Beserra, Eraniildo Benício Cavalcanti, Felix Benicio de Siqueira, José Daidson Amorim de Albuquerque, José Leobino da Silva, José Rômulo Padilha de Almeida, Tarcizio de Macedo Almeida, Vanildo Almeida Cavalcanti, Praça Vigário João Inácio, 43, Centro,

### Recife, 23 de março de 2012

Buíque, CEP: 56520-000.

**Rádio Buíque FM,** Av. Jonas Camelo 441 - Frei Damião Buíque – PE, CEP: 56520-000.

<b>Justificativa</b>
----------------------

A necessidade de comunicação é um direito garantido a população, porem o Distrito da Vila dos Carneiros esta sendo privado deste direito, pela inexistência de uma Torre de Telefonia Móvel celular da operadora Oi, prejudicando uma população em torno de 7 mil habitantes.

Os produtores rurais precisam negociar sua produção porém ficam impossibilitados de entrar em contato com as demais localidades, centros consumidores, pela inexistência do serviço de telefonia celular móvel da operadora Oi Celular, gerando prejuízos financeiros e prejudicando o desenvolvimento da região.

A população fica isolada sofrendo o transtorno de não poder comunica-se com seus parentes e amigos, e não usufruindo das promoções e vantagens oferecidas pela operadora em questão. Além do mais um dos princípios da privatização da telefonia brasileira era a universalização e interiorização da telefonia móvel e fixa.

Por se tratar de uma necessidade essencial ao Distrito da Vila dos Carneiros e região e com elevado alcance social, esperamos das autoridades competentes e dos nossos pares a aprovação do nosso pleito.

<b>Sala das Reuniões, em 20 de março de 2012.</b>
<b>Julio Cavalcanti</b> <b>Deputado</b>

## Indicação Nº 3419/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, seja enviado apelo ao Exmº Sr. Eduardo Henrique Accioly Campos, Governador do Estado de Pernambuco, ao Ilmo. Sr. Presidente da ANATEL – Agencia Nacional de Telecomunicações, Ronaldo Mota Sardenberg, ao Ilmo. Sr. Gestor da ANATEL no Estado de Pernambuco, João Batista Furtado Filho, ao Ilmo. Sr. Gerente de assuntos corporativos da Claro Nordeste, André Peixoto, no sentido de viabilizar a implantação de uma torre de telefonia móvel celular da operadora Claro no Distrito da Vila dos Carneiros, Município de Buíque.

**Exmo. Sr.** Governador do estado de Pernambuco, Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos, no Palácio do Campo das Princesas, Praça da Republica, Recife-PE, CEP 5010-928.

**Ilmo.** Sr. Presidente da ANATEL, Ronaldo Mota Sardenberg, no endereço SAUS Quadra 06, Bloco C, E, F e H, Brasília-DF, CEP 70070-940.

**Ilmo.** Sr. Gestor da ANATEL no Estado de Pernambuco, João Batista Furtado Filho, Rua Joaquim Bandeira, nº 492, Boa Viagem, Recife-PE, CEP 51160-290.

**Ilmo.** Sr. Gerente de assuntos corporativos da Claro Nordeste, André Peixoto, Av. Agamenon Magalhães, nº 1114, Graças, Recife-PE, CEP 52020-900.

**Exmo.** Sr. Prefeito do Município de Buíque, Jonas Camêlo de Almeida Neto, Av. Jonas Camêlo de Almeida, 17, Buíque-PE, CEP 56520-000.

**Ilmos.** Srs. Vereadores, Agnaldo Avelino da Silva, André de Araújo Beserra, Eraniildo Benício Cavalcanti, Felix Benicio de Siqueira, José Daidson Amorim de Albuquerque, José Leobino da Silva, José Rômulo Padilha de Almeida, Tarcizio de Macedo Almeida, Vanildo Almeida Cavalcanti, Praça Vigário João Inácio, 43, Centro, Buíque, CEP: 56520-000.

**Rádio Buíque FM,** Av. Jonas Camelo 441 - Frei Damião Buíque – PE, CEP: 56520-000.

<b>Justificativa</b>
----------------------

A necessidade de comunicação é um direito garantido a população, porem o Distrito da Vila dos Carneiros esta sendo privado deste direito, pela inexistência de uma Torre de Telefonia Móvel celular da operadora Claro, prejudicando uma população em torno de 7 mil habitantes.

Os produtores rurais precisam negociar sua produção porém ficam impossibilitados de entrar em contato com as demais localidades, centros consumidores, pela inexistência do serviço de telefonia celular móvel da operadora Claro, gerando prejuízos financeiros e prejudicando o desenvolvimento da região.

A população fica isolada sofrendo o transtorno de não poder comunica-se com seus parentes e amigos, e não usufruindo das promoções e vantagens oferecidas pela operadora em questão. Alem do mais um dos princípios da privatização da telefonia brasileira era a universalização e interiorização da telefonia móvel e fixa.

Por se tratar de uma necessidade essencial ao Distrito da Vila dos Carneiros e região e com elevado alcance social, esperamos das autoridades competentes e dos nossos pares a aprovação do nosso pleito.

<b>Sala das Reuniões, em 20 de março de 2012.</b>
<b>Julio Cavalcanti</b> <b>Deputado</b>

## Indicação Nº 3420/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, seja enviado apelo ao Exmº Sr. Eduardo Henrique Accioly Campos, Governador do Estado de Pernambuco, ao Ilmo. Sr. Presidente da ANATEL – Agencia Nacional de Telecomunicações, Ronaldo Mota Sardenberg, ao Ilmo. Sr. Gestor da ANATEL no Estado de Pernambuco, João Batista Furtado Filho, ao Ilmo. Sr. Gerente de assuntos corporativos da TIM Nordeste, Luiz Henrique Rijo, no sentido de viabilizar a

## Recife, 23 de março de 2012

implantação de uma torre de telefonia móvel celular da operadora **TIM** no Distrito da Vila dos Carneiros, Município de Buíque.

**Exmo. Sr.** Governador do estado de Pernambuco, Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos, no Palácio do Campo das Princesas, Praça da Republica, Recife-PE, CEP 5010-928.

**Ilmo.** Sr. Presidente da ANATEL, Ronaldo Mota Sardenberg, no endereço SAUS Quadra 06, Bloco C, E, F e H, Brasília-DF, CEP 70070-940.

**Ilmo.** Sr. Gestor da ANATEL no Estado de Pernambuco, João Batista Furtado Filho, Rua Joaquim Bandeira, nº 492, Boa Viagem, Recife-PE, CEP 51160-290.

**Ilmo.** Sr. Gerente de assuntos corporativos da TIM Nordeste, Luiz Henrique Rijo, Av. Ayrton Senna e Silva, nº 1633, Piedade, Jaboatão dos Guararapes-PE, CEP 54410-620.

**Exmo.** Sr. Prefeito do Município de Buíque, Jonas Camêlo de Almeida Neto, Av. Jonas Camêlo de Almeida, 17, Buíque-PE, CEP 56520-000.

**Ilmos.** Srs. Vereadores, Agnaldo Avelino da Silva, André de Araújo Beserra, Eranildo Benício Cavalcanti, Felix Benício de Siqueira, José Daidson Amorim de Albuquerque, José Leobino da Silva, José Rômulo Padilha de Almeida, Tarcizio de Macedo Almeida, Vanildo Almeida Cavalcanti, Praça Vigário João Inácio, 43, Centro, Buíque, CEP: 56520-000.

**Rádio Buíque FM**, Av. Jonas Camelo 441 - Frei Damião Buíque – PE, CEP: 56520-000.

<b>Justificativa</b>
----------------------

A necessidade de comunicação é um direito garantido a população, porem o Distrito da Vila dos Carneiros esta sendo privado deste direito, pela inexistência de uma Torre de Telefonia Móvel celular da operadora TIM, prejudicando uma população em torno de 7 mil habitantes.

Os produtores rurais precisam negociar sua produção porém ficam impossibilitados de entrar em contato com as demais localidades, centros consumidores, pela inexistência do serviço de telefonia celular móvel da operadora TIM NORDESTE, gerando prejuízos financeiros e prejudicando o desenvolvimento da região. A população fica isolada sofrendo o transtorno de não poder comunica-se com seus parentes e amigos, e não usufruindo das promoções e vantagens oferecidas pela operadora em questão. Além do mais um dos princípios da privatização da telefonia brasileira era a universalização e interiorização da telefonia móvel e fixa.

Por se tratar de uma necessidade essencial ao Distrito da Vila dos Carneiros e região e com elevado alcance social, esperamos das autoridades competentes e dos nossos pares a aprovação do nosso pleito.

<b>Sala das Reuniões, em 20 de março de 2012.</b>
---

<b>Julio Cavalcanti Deputado</b>
----------------------------------

# Indicação N° 3421/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos, ao Excelentíssimo Senhor Secretário Estadual de Agricultura, Raniílson Ramos, no sentido de viabilizar a 1.000 horas de trator esteira para serviços de limpeza e conserto de barragens a ser distribuídas para as seguintes Associações Rurais: São Pedro do Sítio Tigre e Adjacências, Riacho Seco, Moradores de Algodões, Comunitária da Maniçoba, Moradores do Sítio Sete Voltas (Coqueiro), Associação São Miguel (Várzea Limpa) e Rural de Feliciano, todas no município de Sertânia. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento:

**Excelentíssimo Senhor** Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos, no Palácio do Campo das Princesas, Praça da Republica, Recife-PE, CEP 5010-928.

**Excelentíssimo Senhor** Secretário Estadual de Agricultura, Raniílson Ramos, Avenida Caxangá, 2200, Cordeiro, Recife/PE, BR.

**Excelentíssima Senhora** Prefeita do Município de Sertânia, Lucicleide Xavier F. dos Santos, Praça João Pereira Vale, 20, CEP: 56.600-000, Sertânia - PE.

**Senhores Vereadores,** Antônio Henrique Ferreira dos Santos, Antônio Monteiro de Almeida, Bartolomeu Brasileiro de Melo, Dorgival Rodrigues dos Santos, José Damião da Silva, José de Vasconcelos Silva, José Etelvino Lins de Albuquerque Junior, Márcia Maria Rufino Ferreira, Severino Veras, Praça João Pereira Vale, S/N, CEP: 56.600-000, Sertânia - PE.

<b>Justificativa</b>
----------------------

As associações rurais: São Pedro do Sítio Tigre e Adjacências, Riacho Seco, Moradores de Algodões, Comunitária da Maniçoba, Moradores do Sítio Sete Voltas (Coqueiro), Associação São Miguel (Várzea Limpa) e Rural de Feliciano somam mais de 350 famílias e estão sendo castigadas pela seca avassaladora, vendo seus barreiros vazios, precisando urgentemente destas horas máquina para realizarem a limpeza e o conserto, para que assim aumentem sua capacidade de volume.

<b>Sala das Reuniões, em 20 de março de 2012.</b>
---

<b>Julio Cavalcanti Deputado</b>
----------------------------------

# Indicação N° 3422/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja formulado um **VEEMENTE APELO** ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco,

Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos, ao Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Justiça, Dr. José Eduardo Cardozo, ao Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Saúde, Dr. Alexandre Padilha, a Excelentíssima Senhora Secretária Nacional de Assistência Social, do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, Dra. Denise Colin, ao Excelentíssimo Senhor Secretário Estadual de Saúde, Dr. Antônio Figueira, ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Defesa Social, Dr. Wilson Damázio, a Excelentíssima Senhora Secretária de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, Dra. Laura Gomes e a Excelentíssima Senhora Secretária da Criança e da Juventude, Dra. Raquel Lyra, no sentido de envidar esforços visando a **IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA CRACK, É POSSIVEL VENCER, NO MUNICÍPIO DE GARANHUNS/PE.**

Da decisão do Plenário, dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos, no Palácio do Campo das Princesas, Praça da República, Santo Antônio, Recife/PE, CEP 50.010-928, ao Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Justiça, Dr. José Eduardo Cardozo, no Ministério da Justiça, esplanada dos Ministérios, Bloco T, Edifício Sede, CEP 70.064-900, Brasília/DF, ao Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Saúde, Dr. Alexandre Padilha, Ministério da Saúde, Esplanada dos Ministério, Bloco G, Brasília/DF, CEP 70.058-900, a Excelentíssima Senhora Secretária Nacional de Assistência Social, do Ministério do Desenvolvimento Social e Fome, Dra. Denise Colin, na Esplanada dos Ministério, Bloco C, 5º Andar, Brasília/DF, CEP 70.046-900, ao Excelentíssimo Senhor Secretário Estadual de Saúde, Dr. Antônio Figueira, Rua Dona Maria Augusta Nogueira, nº 519, Bonji, Recife/PE, CEP 50.751-530, ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Defesa Social, Dr. Wilson Damázio, na Rua São Geraldo, nº 111, 2º Andar, Santo Amaro, Recife/PE, CEP 50.040-020, a Excelentíssima Senhora Secretária de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, Dra. Laura Gomes, na Avenida Cruz Cabugá, nº 665, Santa Amaro, Recife/PE, CEP 50.040-000, a Excelentíssima Senhora Secretária da Criança e da Juventude, Dra. Raquel Lyra, no Palácio Frei Caneca, nº Av. Cruz Cabugá, nº 1211, Santo Amaro, Recife/PE, CEP 50.040-000, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Garanhuns, Dr. Luiz Carlos de Oliveira, na Avenida Santo Antônio, nº 126, Centro, Garanhuns/PE, CEP 55.290-000, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara de Vereadores do Município deGaranhuns, na Rua Siqueira Campos, nº 43, Centro, Garanhuns/PE, CEP 55.290-000, bem como às Rádios: Quilombo FM, na BR 101, Km 121, Japaranduba, s/n Palmares/PE, e Cultura dos Palmares AM, na Av. Engenho São Manuel, s/n, Palmares/PE, ao Ilustríssimo Senhor Diretor da Rádio Cidade FM Palmares, Sr. José Edson da Silva, na Rua João Kouri, nº 466 – A, São Pedro, Palmares/PE, CEP 55.540-000.

<b>Justificativa</b>
----------------------

O nosso Governador Eduardo Campos, foi o primeiro governante de estado brasileiro a aderir ao **Programa CRACK, É POSSIVEL VENCER**, em parceria com o Governo Federal, no intuito de tornar mais eficaz e ampliar o combate ao tráfico de drogas, ampliar atividades de prevenção e aumentar a oferta de tratamento de saúde e atenção aos usuários de drogas, enfrentar o tráfico e as organizações criminosas e ampliar atividades de prevenção. O Governo Federal vem à Pernambuco somar ao trabalho que já está sendo feito. Trabalho que nós sabemos que começou pelo Pacto pela Vida e que tem dado resultados. A parceria é fundamental, porque o crack é um tema complexo, novo, que precisa ser tratado com o olhar de unidade do País, envolvendo as áreas de saúde, segurança e desenvolvimento social, na perspectiva de qualificar e ampliar as ações de combate ao crack nessas áreas. O crack não degrada apenas os usuários, atinge com fúria também familiares, que viram codependentes do vício. Da mesma maneira que relações problemáticas em casa podem motivar um refúgio nas drogas, famílias bem constituídas, que se imaginavam distantes dessa realidade, estão sujeitas aos flagelos da droga. Considerando a complexidade do problema com as drogas e as repercussões sociais e econômicas, entendemos que é necessária a junção de esforços e a criação de políticas públicas efetivas para a promoção da qualidade de vida, na busca por uma sociedade mais saudável.

Ante ao exposto, apresentamos a presente indicação, esperando melhorar a qualidade de vida da população, julgamos justificadas, pelo que solicitamos aos nossos pares a aprovação da mesma.

<b>Sala das Reuniões, em 21 de março de 2012.</b>
---

<b>Rildo Braz Deputado</b>
----------------------------

# Indicação N° 3423/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja formulado um **VEEMENTE APELO** ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos, ao Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Justiça, Dr. José Eduardo Cardozo, ao Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Saúde, Dr. Alexandre Padilha, a Excelentíssima Senhora Secretária Nacional de Assistência Social, do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, Dra. Denise Colin, ao Excelentíssimo Senhor Secretário Estadual de Saúde, Dr. Antônio Figueira, ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Defesa Social, Dr. Wilson Damázio, a Excelentíssima Senhora Secretária de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, Dra. Laura Gomes e a Explanada dos Ministério, Bloco C, 5º Andar, Brasília/DF, CEP 70.046-900, no sentido de envidar esforços visando a **IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA CRACK, É POSSIVEL VENCER, NO MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO/PE.**

Da decisão do Plenário, dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos, no Palácio do Campo das Princesas, Praça da

República, Santo Antônio, Recife/PE, CEP 50.010-928, ao Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Justiça, Dr. José Eduardo Cardozo, no Ministério da Justiça, esplanada dos Ministérios, Bloco T, Edifício Sede, CEP 70.064-900, Brasília/DF, ao Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Saúde, Dr. Alexandre Padilha, Ministério da Saúde, Esplanada dos Ministério, Bloco G, Brasília/DF, CEP 70.058-900, a Excelentíssima Senhora Secretária Nacional de Assistência Social, do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, Dra. Denise Colin, na Esplanada dos Ministério, Bloco C, 5º Andar, Brasília/DF, CEP 70.046-900, ao Excelentíssimo Senhor Secretário Estadual de Saúde, Dr. Antônio Figueira, Rua Dona Maria Augusta Nogueira, nº 519, Bonji, Recife/PE, CEP 50.751-530, ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Defesa Social, Dr. Wilson Damázio, na Rua São Geraldo, nº 111, 2º Andar, Santo Amaro, Recife/PE, CEP 50.040-020, a Excelentíssima Senhora Secretária de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, Dra. Laura Gomes, na Avenida Cruz Cabugá, nº 665, Santa Amaro, Recife/PE, CEP 50.040-000, a Excelentíssima Senhora Secretária da Criança e da Juventude, Dra. Raquel Lyra, no Palácio Frei Caneca, nº Av. Cruz Cabugá, nº 1211, Santo Amaro, Recife/PE, CEP 50.040-000, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de São Caetano, Dr. Jaciel Cordeiro Braga, na Praça Josué Gomes, s/n, Centro, São Caetano/PE, CEP 55.130-000, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara de Vereadores do Município de São Caetano, na Rua Salustiano Ferreira de Lima, sn, Centro, São Caertano/PE, CEP 55.130-000, bem como às Rádios: Quilombo FM, na BR 101, Km 121, Japaranduba, s/n Palmares/PE, e Cultura dos Palmares AM, na Av. Engenho São Manuel, s/n, Palmares/PE, ao Ilustríssimo Senhor Diretor da Rádio Cidade FM Palmares, Sr. José Edson da Silva, na Rua João Kouri, nº 466 – A, São Pedro, Palmares/PE, CEP 55.540-000.

<b>Justificativa</b>
----------------------

O nosso Governador Eduardo Campos, foi o primeiro governante de estado brasileiro a aderir ao **Programa CRACK, É POSSIVEL VENCER**, em parceria com o Governo Federal, no intuito de tornar mais eficaz e ampliar o combate ao tráfico de drogas, ampliar atividades de prevenção e aumentar a oferta de tratamento de saúde e atenção aos usuários de drogas, enfrentar o tráfico e as organizações criminosas e ampliar atividades de prevenção. O Governo Federal vem à Pernambuco somar ao trabalho que já está sendo feito. Trabalho que nós sabemos que começou pelo Pacto pela Vida e que tem dado resultados. A parceria é fundamental, porque o crack é um tema complexo, novo, que precisa ser tratado com o olhar de unidade do País, envolvendo as áreas de saúde, segurança e desenvolvimento social, na perspectiva de qualificar e ampliar as ações de combate ao crack nessas áreas. O crack não degrada apenas os usuários, atinge com fúria também familiares, que viram codependentes do vício. Da mesma maneira que relações problemáticas em casa podem motivar um refúgio nas drogas, famílias bem constituídas, que se imaginavam distantes dessa realidade, estão sujeitas aos flagelos da droga. Considerando a complexidade do problema com as drogas e as repercussões sociais e econômicas, entendemos que é necessária a junção de esforços e a criação de políticas públicas efetivas para a promoção da qualidade de vida, na busca por uma sociedade mais saudável.

Ante ao exposto, apresentamos a presente indicação, esperando melhorar a qualidade de vida da população, julgamos justificadas, pelo que solicitamos aos nossos pares a aprovação da mesma.

<b>Sala das Reuniões, em 21 de março de 2012.</b>
---

<b>Rildo Braz Deputado</b>
----------------------------

# Indicação N° 3424/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja formulado um **VEEMENTE APELO** ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos, ao Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Justiça, Dr. José Eduardo Cardozo, ao Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Saúde, Dr. Alexandre Padilha, a Excelentíssima Senhora Secretária Nacional de Assistência Social, do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, Dra. Denise Colin, ao Excelentíssimo Senhor Secretário Estadual de Saúde, Dr. Antônio Figueira, ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Defesa Social, Dr. Wilson Damázio, a Excelentíssima Senhora Secretária de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, Dra. Laura Gomes e a Excelentíssima Senhora Secretária da Criança e da Juventude, Dra. Raquel Lyra, no sentido de envidar esforços visando a **IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA CRACK, É POSSIVEL VENCER, NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE/PE.**

Da decisão do Plenário, dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos, no Palácio do Campo das Princesas, Praça da República, Santo Antônio, Recife/PE, CEP 50.010-928, ao Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Justiça, Dr. José Eduardo Cardozo, no Ministério da Justiça, esplanada dos Ministérios, Bloco T, Edifício Sede, CEP 70.064-900, Brasília/DF, ao Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Saúde, Dr. Alexandre Padilha, Ministério da Saúde, Esplanada dos Ministério, Bloco G, Brasília/DF, CEP 70.058-900, a Excelentíssima Senhora Secretária Nacional de Assistência Social, do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, Dra. Denise Colin, na Esplanada dos Ministério, Bloco C, 5º Andar, Brasília/DF, CEP 70.046-900, ao Excelentíssimo Senhor Secretário Estadual de Saúde, Dr. Antônio Figueira, Rua Dona Maria Augusta Nogueira, nº 519, Bonji, Recife/PE, CEP 50.751-530, ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Defesa Social, Dr. Wilson Damázio, na Rua São Geraldo, nº 111, 2º Andar, Santo Amaro, Recife/PE, CEP 50.040-020, a Excelentíssima Senhora Secretária de

Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, Dra. Laura Gomes, na Avenida Cruz Cabugá, nº 665, Santa Amaro, Recife/PE, CEP 50.040-000, a Excelentíssima Senhora Secretária da Criança e da Juventude, Dra. Raquel Lyra, no Palácio Frei Caneca, nº Av. Cruz Cabugá, nº 1211, Santo Amaro, Recife/PE, CEP 50.040-000, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de São José da Coroa Grande, Dr. José Barbosa de Andrade, na Praça Constantino Gomes, s/n, Centro, São José da Corora Grande/PE, CEP 55.565-000, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara de Vereadores do Município de São José da Coroa Grande, na Praça Constantino Gomes, sn, Centro, São José da Coroa Grande/PE, CEP 55.565-000, ao CDL - Palmares, Rua da Aurora, 975, Centro, Palmares/PE, ao Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Palmares, na Rua Cel. Austriclínio, nº 922, Centro, Palmares/PE, ao Rotary Club Palmares, na Rua Visconde do Rio Branco, nº 1494, São Sebastião, Palmares/PE, ao Lions Clube de Palmares, na Rua São Miguel Jaceli, nº 284, Modelo, Palmares/PE, à direção da FAMASUL - Faculdade de Formação de Professores da Mata Sul, na pessoa da sua diretora Profª Ediline Cavalcante Santos, na BR 101 Sul, KM 117, Campus Universitário, Palmares/PE, bem como às Rádios: Quilombo FM, na BR 101, Km 121, Japaranduba, s/n Palmares/PE, e Cultura dos Palmares AM, na Av. Engenho São Manuel, s/n, Palmares/PE, ao Ilustríssimo Senhor Diretor da Rádio Cidade FM Palmares, Sr. José Edson da Silva, na Rua João Kouri, nº 466 – A, São Pedro, Palmares/PE, CEP 55.540-000.

<b>Justificativa</b>
----------------------

O nosso Governador Eduardo Campos, foi o primeiro governante de estado brasileiro a aderir ao **Programa CRACK, É POSSIVEL VENCER**, em parceria com o Governo Federal, no intuito de tornar mais eficaz e ampliar o combate ao tráfico de drogas, ampliar atividades de prevenção e aumentar a oferta de tratamento de saúde e atenção aos usuários de drogas, enfrentar o tráfico e as organizações criminosas e ampliar atividades de prevenção. O Governo Federal vem à Pernambuco somar ao trabalho que já está sendo feito. Trabalho que nós sabemos que começou pelo Pacto pela Vida e que tem dado resultados. A parceria é fundamental, porque o crack é um tema complexo, novo, que precisa ser tratado com o olhar de unidade do País, envolvendo as áreas de saúde, segurança e desenvolvimento social, na perspectiva de qualificar e ampliar as ações de combate ao crack nessas áreas. O crack não degrada apenas os usuários, atinge com fúria também familiares, que viram codependentes do vício. Da mesma maneira que relações problemáticas em casa podem motivar um refúgio nas drogas, famílias bem constituídas, que se imaginavam distantes dessa realidade, estão sujeitas aos flagelos da droga. Considerando a complexidade do problema com as drogas e as repercussões sociais e econômicas, entendemos que é necessária a junção de esforços e a criação de políticas públicas efetivas para a promoção da qualidade de vida, na busca por uma sociedade mais saudável.

Ante ao exposto, apresentamos a presente indicação, esperando melhorar a qualidade de vida da população, julgamos justificadas, pelo que solicitamos aos nossos pares a aprovação da mesma.

<b>Sala das Reuniões, em 21 de março de 2012.</b>
---

<b>Rildo Braz Deputado</b>
----------------------------

# Indicação N° 3425/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja formulado um **VEEMENTE APELO** ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos, ao Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Justiça, Dr. José Eduardo Cardozo, ao Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Saúde, Dr. Alexandre Padilha, a Excelentíssima Senhora Secretária Nacional de Assistência Social, do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, Dra. Denise Colin, ao Excelentíssimo Senhor Secretário Estadual de Saúde, Dr. Antônio Figueira, ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Defesa Social, Dr. Wilson Damázio, a Excelentíssima Senhora Secretária de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, Dra. Laura Gomes e a Excelentíssima Senhora Secretária da Criança e da Juventude, Dra. Raquel Lyra, no sentido de envidar esforços visando a **IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA CRACK, É POSSIVEL VENCER, NO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE.**

Da decisão do Plenário, dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos, no Palácio do Campo das Princesas, Praça da República, Santo Antônio, Recife/PE, CEP 50.010-928, ao Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Justiça, Dr. José Eduardo Cardozo, no Ministério da Justiça, esplanada dos Ministérios, Bloco T, Edifício Sede, CEP 70.064-900, Brasília/DF, ao Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Saúde, Dr. Alexandre Padilha, Ministério da Saúde, Esplanada dos Ministério, Bloco G, Brasília/DF, CEP 70.058-900, a Excelentíssima Senhora Secretária Nacional de Assistência Social, do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, Dra. Denise Colin, na Esplanada dos Ministério, Bloco C, 5º Andar, Brasília/DF, CEP 70.046-900, ao Excelentíssimo Senhor Secretário Estadual de Saúde, Dr. Antônio Figueira, Rua Dona Maria Augusta Nogueira, nº 519, Bonji, Recife/PE, CEP 50.751-530, ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Defesa Social, Dr. Wilson Damázio, na Rua São Geraldo, nº 111, 2º Andar, Santo Amaro, Recife/PE, CEP 50.040-020, a Excelentíssima Senhora Secretária de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, Dra. Laura Gomes, na Avenida Cruz Cabugá, nº 665, Santa Amaro, Recife/PE, CEP 50.040-000, a Excelentíssima Senhora Secretária da Criança e da Juventude, Dra. Raquel Lyra, no Palácio Frei Caneca, nº Av. Cruz Cabugá, nº 1211, Santo Amaro, Recife/PE, CEP 50.040-000, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município do Cabo de Santo

Agostinho, Dr. Luiz Carlos Cabral de Oliveira Filho, na Praça Ministro André Cavalcante, s/n, Centro, Cabo de Santo Agostinho/PE, CEP 54.505-904, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara de Vereadores do Município do Cabo de Santo Agostinho, na Tenente Manoel Barbosa, s/n, Centro, Cabo de Santo Agostinho/PE, CEP 54.510-000, bem como às Rádios: Quilombo FM, na BR 101, Km 121, Japaranduba, s/n Palmares/PE, e Cultura dos Palmares AM, na Av. Engenho São Manuel, s/n, Palmares/PE, ao Ilustríssimo Senhor Diretor da Rádio Cidade FM Palmares, Sr. José Edson da Silva, na Rua João Kouri, nº 466 – A, São Pedro, Palmares/PE, CEP 55.540-000.

#### Justificativa

O nosso Governador Eduardo Campos, foi o primeiro governante de estado brasileiro a aderir ao **Programa CRACK, É POSSÍVEL VENCER**, em parceria com o Governo Federal, no intuito de tornar mais eficaz e ampliar o combate ao tráfico de drogas, ampliar atividades de prevenção e aumentar a oferta de tratamento de saúde e atenção aos usuários de drogas, enfrentar o tráfico e as organizações criminosas e ampliar atividades de prevenção. O Governo Federal vem à Pernambuco somar ao trabalho que já está sendo feito. Trabalho que nós sabemos que começou pelo Pacto pela Vida e que tem dado resultados. A parceria é fundamental, porque o crack é um tema complexo, novo, que precisa ser tratado com o olhar de unidade do País, envolvendo as áreas de saúde, segurança e desenvolvimento social, na perspectiva de qualificar e ampliar as ações de combate ao crack nessas áreas. O crack não degrada apenas os usuários, atinge com fúria também familiares, que viram codependentes do vício. Da mesma maneira que relações problemáticas em casa podem motivar um refúgio nas drogas, famílias bem constituídas, que se imaginavam distantes dessa realidade, estão sujeitas aos flagelos da droga. Considerando a complexidade do problema com as drogas e as repercussões sociais e econômicas, entendemos que é necessária a junção de esforços e a criação de políticas públicas efetivas para a promoção da qualidade de vida, na busca por uma sociedade mais saudável.

Ante ao exposto, apresentamos a presente indicação, esperando melhorar a qualidade de vida da população, julgamos justificadas, pelo que solicitamos aos nossos pares a aprovação da mesma.

**Sala das Reuniões, em 21 de março de 2012.**

**Rildo Braz  
Deputado**

## Indicação Nº 3426/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja formulado um **VEEMENTE APELO** ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos, ao Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Justiça, Dr. José Eduardo Cardozo, ao Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Saúde, Dr. Alexandre Padilha, a Excelentíssima Senhora Secretária Nacional de Assistência Social, do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, Dra. Denise Colin, ao Excelentíssimo Senhor Secretário Estadual de Saúde, Dr. Antônio Figueira, ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Defesa Social, Dr. Wilson Damázio, a Excelentíssima Senhora Secretária de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, Dra. Laura Gomes e a Excelentíssima Senhora Secretária da Criança e da Juventude, Dra. Raquel Lyra, no sentido de envidar esforços visando a **IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA CRACK, É POSSÍVEL VENCER, NO MUNICÍPIO DE IGARASSU/PE.**

Da decisão do Plenário, dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos, no Palácio do Campo das Princesas, Praça da República, Santo Antônio, Recife/PE, CEP 50.010-928, ao Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Justiça, Dr. José Eduardo Cardozo, no Ministério da Justiça, Esplanada dos Ministérios, Bloco T, Edifício Sede, CEP 70.064-900, Brasília/DF, ao Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Saúde, Dr. Alexandre Padilha, Ministério da Saúde, Esplanada dos Ministérios, Bloco G, Brasília/DF, CEP 70.058-900, a Excelentíssima Senhora Secretária Nacional de Assistência Social, do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, Dra. Denise Colin, na Esplanada dos Ministérios, Bloco C, 5º Andar, Brasília/DF, CEP 70.046-900, ao Excelentíssimo Senhor Secretário Estadual de Saúde, Dr. Antônio Figueira, Rua Dona Maria Augusta Nogueira, nº 519, Bonji, Recife/PE, CEP 50.751-530, ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Defesa Social, Dr. Wilson Damázio, na Rua São Geraldo, nº 111, 2º Andar, Santo Amaro, Recife/PE, CEP 50.040-020, a Excelentíssima Senhora Secretária de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, Dra. Laura Gomes, na Avenida Cruz Cabugá, nº 665, Santa Amaro, Recife/PE, CEP 50.040-000, a Excelentíssima Senhora Secretária da Criança e da Juventude, Dra. Raquel Lyra, no Palácio Frei Caneca, nº 1211, Santo Amaro, Recife/PE, CEP 50.040-000, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Igarassu, Dr. Gesimário Pessoa Baracho, na Praça da Bandeira, nº 14, Centro, Igarassu/PE, CEP 53.600-000, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Igarassu, na Rua Capitão Afonso Gonçalves, s/n, Centro, Igarassu/PE, CEP 53.600-000, a Ilustríssima Senhora Josefa Marinho Carneiro, na Rua Pedro de Melo Costa, nº 150, Centr, Igarassu/PE, CEP 53.610-970, bem como às Rádios: Quilombo FM, na BR 101, Km 121, Japaranduba, s/n Palmares/PE, e Cultura dos Palmares AM, na Av. Engenho São Manuel, s/n, Palmares/PE, ao Ilustríssimo Senhor Diretor da Rádio Cidade FM Palmares, Sr. José Edson da Silva, na Rua João Kouri, nº 466 – A, São Pedro, Palmares/PE, CEP 55.540-000.

#### Justificativa

O nosso Governador Eduardo Campos, foi o primeiro governante de estado brasileiro a aderir ao **Programa CRACK, É POSSÍVEL**

**VENCER**, em parceria com o Governo Federal, no intuito de tornar mais eficaz e ampliar o combate ao tráfico de drogas, ampliar atividades de prevenção e aumentar a oferta de tratamento de saúde e atenção aos usuários de drogas, enfrentar o tráfico e as organizações criminosas e ampliar atividades de prevenção. O Governo Federal vem à Pernambuco somar ao trabalho que já está sendo feito. Trabalho que nós sabemos que começou pelo Pacto pela Vida e que tem dado resultados. A parceria é fundamental, porque o crack é um tema complexo, novo, que precisa ser tratado com o olhar de unidade do País, envolvendo as áreas de saúde, segurança e desenvolvimento social, na perspectiva de qualificar e ampliar as ações de combate ao crack nessas áreas. O crack não degrada apenas os usuários, atinge com fúria também familiares, que viram codependentes do vício. Da mesma maneira que relações problemáticas em casa podem motivar um refúgio nas drogas, famílias bem constituídas, que se imaginavam distantes dessa realidade, estão sujeitas aos flagelos da droga. Considerando a complexidade do problema com as drogas e as repercussões sociais e econômicas, entendemos que é necessária a junção de esforços e a criação de políticas públicas efetivas para a promoção da qualidade de vida, na busca por uma sociedade mais saudável.

Ante ao exposto, apresentamos a presente indicação, esperando melhorar a qualidade de vida da população, julgamos justificadas, pelo que solicitamos aos nossos pares a aprovação da mesma.

**Sala das Reuniões, em 21 de março de 2012.**

**Rildo Braz  
Deputado**

## Indicação Nº 3427/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja formulado um **VEEMENTE APELO** ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos, ao Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Justiça, Dr. José Eduardo Cardozo, ao Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Saúde, Dr. Alexandre Padilha, a Excelentíssima Senhora Secretária Nacional de Assistência Social, do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, Dra. Denise Colin, ao Excelentíssimo Senhor Secretário Estadual de Saúde, Dr. Antônio Figueira, ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Defesa Social, Dr. Wilson Damázio, a Excelentíssima Senhora Secretária de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, Dra. Laura Gomes e a Excelentíssima Senhora Secretária da Criança e da Juventude, Dra. Raquel Lyra, no sentido de envidar esforços visando ao **IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA CRACK, É POSSÍVEL VENCER, NO MUNICÍPIO DE SIRINHAÉM/PE.**

Da decisão do Plenário, dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos, no Palácio do Campo das Princesas, Praça da República, Santo Antônio, Recife/PE, CEP 50.010-928, ao Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Saúde, Dr. José Eduardo Cardozo, no Ministério da Justiça, Esplanada dos Ministérios, Bloco T, Edifício Sede, CEP 70.064-900, Brasília/DF, ao Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Saúde, Dr. Alexandre Padilha, Ministério da Saúde, Esplanada dos Ministérios, Bloco G, Brasília/DF, CEP 70.058-900, a Excelentíssima Senhora Secretária Nacional de Assistência Social, do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, Dra. Denise Colin, na Esplanada dos Ministérios, Bloco C, 5º Andar, Brasília/DF, CEP 70.046-900, ao Excelentíssimo Senhor Secretário Estadual de Saúde, Dr. Antônio Figueira, Rua Dona Maria Augusta Nogueira, nº 519, Bonji, Recife/PE, CEP 50.751-530, ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Defesa Social, Dr. Wilson Damázio, na Rua São Geraldo, nº 111, 2º Andar, Santo Amaro, Recife/PE, CEP 50.040-020, a Excelentíssima Senhora Secretária de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, Dra. Laura Gomes, na Avenida Cruz Cabugá, nº 665, Santa Amaro, Recife/PE, CEP 50.040-000, a Excelentíssima Senhora Secretária da Criança e da Juventude, Dra. Raquel Lyra, no Palácio Frei Caneca, nº Av. Cruz Cabugá, nº 1211, Santo Amaro, Recife/PE, CEP 50.040-000, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Sirinhaém, Dr. Fernando Luiz Urquiza Lima, na Rua Sebastião Chaves, nº 342, Centro, Sirinhaém/PE, CEP 55.580-000 e ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara de Vereadores de Sirinhaém, na Rua Sebastião Chaves, s/n, Centro, Sirinhaém/PE, CEP 55.580-000, ao CDL - Palmares, Rua da Aurora, 975, Centro, Palmares/PE, ao Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Palmares, na Rua Cel. Austricínio, nº 922, Centro, Palmares/PE, ao Rotary Club Palmares, na Rua Visconde do Rio Branco, nº 1494, São Sebastião, Palmares/PE, ao Lions Clube de Palmares, na Rua São Miguel Jaceli, nº 284, Modelo, Palmares/PE, à direção da FAMASUL - Faculdade de Formação de Professores da Mata Sul, na pessoa da sua diretora Profª Ediline Cavalcante Santos, na BR 101 Sul, KM 117, Campus Universitário, Palmares/PE, bem como às Rádios: Quilombo FM, na BR 101, Km 121, Japaranduba, s/n Palmares/PE, e Cultura dos Palmares AM, na Av. Engenho São Manuel, s/n, Palmares/PE, ao Ilustríssimo Senhor Diretor da Rádio Cidade FM Palmares, Sr. José Edson da Silva, na Rua João Kouri, nº 466 – A, São Pedro, Palmares/PE, CEP 55.540-000.

#### Justificativa

O nosso Governador Eduardo Campos, foi o primeiro governante de estado brasileiro a aderir ao **Programa CRACK, É POSSÍVEL VENCER**, em parceria com o Governo Federal, no intuito de tornar mais eficaz e ampliar o combate ao tráfico de drogas, ampliar atividades de prevenção e aumentar a oferta de tratamento de saúde e atenção aos usuários de drogas, enfrentar o tráfico e as organizações criminosas e ampliar atividades de prevenção. O Governo Federal vem à Pernambuco somar ao trabalho que já está sendo feito. Trabalho que nós sabemos que começou pelo Pacto pela Vida e que tem dado resultados. A parceria é fundamental, porque o crack é um tema complexo, novo, que

precisa ser tratado com o olhar de unidade do País, envolvendo as áreas de saúde, segurança e desenvolvimento social, na perspectiva de qualificar e ampliar as ações de combate ao crack nessas áreas. O crack não degrada apenas os usuários, atinge com fúria também familiares, que viram codependentes do vício. Da mesma maneira que relações problemáticas em casa podem motivar um refúgio nas drogas, famílias bem constituídas, que se imaginavam distantes dessa realidade, estão sujeitas aos flagelos da droga. Considerando a complexidade do problema com as drogas e as repercussões sociais e econômicas, entendemos que é necessária a junção de esforços e a criação de políticas públicas efetivas para a promoção da qualidade de vida, na busca por uma sociedade mais saudável.

Ante ao exposto, apresentamos a presente indicação, esperando melhorar a qualidade de vida da população, julgamos justificadas, pelo que solicitamos aos nossos pares a aprovação da mesma.

**Sala das Reuniões, em 21 de março de 2012.**

**Rildo Braz  
Deputado**

## Indicação Nº 3428/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja formulado um **VEEMENTE APELO** ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos, ao Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Justiça, Dr. José Eduardo Cardozo, ao Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Saúde, Dr. Alexandre Padilha, a Excelentíssima Senhora Secretária Nacional de Assistência Social, do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, Dra. Denise Colin, ao Excelentíssimo Senhor Secretário Estadual de Saúde, Dr. Antônio Figueira, ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Defesa Social, Dr. Wilson Damázio, a Excelentíssima Senhora Secretária de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, Dra. Laura Gomes e a Excelentíssima Senhora Secretária da Criança e da Juventude, Dra. Raquel Lyra, no sentido de envidar esforços visando a **IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA CRACK, É POSSÍVEL VENCER, NO MUNICÍPIO DO JABOATÃO DOS GUARARAPES/PE.**

Da decisão do Plenário, dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos, no Palácio do Campo das Princesas, Praça da República, Santo Antônio, Recife/PE, CEP 50.010-928, ao Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Justiça, Dr. José Eduardo Cardozo, no Ministério da Justiça, Esplanada dos Ministérios, Bloco T, Edifício Sede, CEP 70.064-900, Brasília/DF, ao Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Saúde, Dr. Alexandre Padilha, Ministério da Saúde, Esplanada dos Ministérios, Bloco G, Brasília/DF, CEP 70.058-900, a Excelentíssima Senhora Secretária Nacional de Assistência Social, do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, Dra. Denise Colin, na Esplanada dos Ministérios, Bloco C, 5º Andar, Brasília/DF, CEP 70.046-900, ao Excelentíssimo Senhor Secretário Estadual de Saúde, Dr. Antônio Figueira, Rua Dona Maria Augusta Nogueira, nº 519, Bonji, Recife/PE, CEP 50.751-530, ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Defesa Social, Dr. Wilson Damázio, na Rua São Geraldo, nº 111, 2º Andar, Santo Amaro, Recife/PE, CEP 50.040-020, a Excelentíssima Senhora Secretária de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, Dra. Laura Gomes, na Avenida Cruz Cabugá, nº 665, Santa Amaro, Recife/PE, CEP 50.040-000, a Excelentíssima Senhora Secretária da Criança e da Juventude, Dra. Raquel Lyra, no Palácio Frei Caneca, nº Av. Cruz Cabugá, nº 1211, Santo Amaro, Recife/PE, CEP 50.040-000, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município do Jaboatão dos Guararapes, Dr. Elias Gomes da Silva, na Avenida Barreto de Menezes, nº 1648, Prazeres, Jaboatão dos Guararapes/PE, CEP 54.321-970, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara de Vereadores do Jaboatão dos Guararapes, na Rua Santo Elias, nº 278, Prazeres, Jaboatão dos Gurarapes/PE, CEP 54.330-230, bem como às Rádios: Quilombo FM, na BR 101, Km 121, Japaranduba, s/n Palmares/PE, e Cultura dos Palmares AM, na Av. Engenho São Manuel, s/n, Palmares/PE, ao Ilustríssimo Senhor Diretor da Rádio Cidade FM Palmares, Sr. José Edson da Silva, na Rua João Kouri, nº 466 – A, São Pedro, Palmares/PE, CEP 55.540-000.

#### Justificativa

O nosso Governador Eduardo Campos, foi o primeiro governante de estado brasileiro a aderir ao **Programa CRACK, É POSSÍVEL VENCER**, em parceria com o Governo Federal, no intuito de tornar mais eficaz e ampliar o combate ao tráfico de drogas, ampliar atividades de prevenção e aumentar a oferta de tratamento de saúde e atenção aos usuários de drogas, enfrentar o tráfico e as organizações criminosas e ampliar atividades de prevenção. O Governo Federal vem à Pernambuco somar ao trabalho que já está sendo feito. Trabalho que nós sabemos que começou pelo Pacto pela Vida e que tem dado resultados. A parceria é fundamental, porque o crack é um tema complexo, novo, que precisa ser tratado com o olhar de unidade do País, envolvendo as áreas de saúde, segurança e desenvolvimento social, na perspectiva de qualificar e ampliar as ações de combate ao crack nessas áreas. O crack não degrada apenas os usuários, atinge com fúria também familiares, que viram codependentes do vício. Da mesma maneira que relações problemáticas em casa podem motivar um refúgio nas drogas, famílias bem constituídas, que se imaginavam distantes dessa realidade, estão sujeitas aos flagelos da droga. Considerando a complexidade do problema com as drogas e as repercussões sociais e econômicas, entendemos que é necessária a junção de esforços e a criação de políticas públicas efetivas para a promoção da qualidade de vida, na busca por uma sociedade mais saudável.

Ante ao exposto, apresentamos a presente indicação, esperando melhorar a qualidade de vida da população, julgamos justificadas,

pelo que solicitamos aos nossos pares a aprovação da mesma.

**Sala das Reuniões, em 21 de março de 2012.**

**Rildo Braz  
Deputado**

## Indicação Nº 3429/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja formulado um **VEEMENTE APELO** ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos, ao Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Justiça, Dr. José Eduardo Cardozo, ao Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Saúde, Dr. Alexandre Padilha, a Excelentíssima Senhora Secretária Nacional de Assistência Social, do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, Dra. Denise Colin, ao Excelentíssimo Senhor Secretário Estadual de Saúde, Dr. Antônio Figueira, ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Defesa Social, Dr. Wilson Damázio, a Excelentíssima Senhora Secretária de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, Dra. Laura Gomes e a Excelentíssima Senhora Secretária da Criança e da Juventude, Dra. Raquel Lyra, no sentido de envidar esforços visando a **IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA CRACK, É POSSÍVEL VENCER, NO MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE/PE.**

Da decisão do Plenário, dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos, no Palácio do Campo das Princesas, Praça da República, Santo Antônio, Recife/PE, CEP 50.010-928, ao Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Justiça, Dr. José Eduardo Cardozo, no Ministério da Justiça, Esplanada dos Ministérios, Bloco T, Edifício Sede, CEP 70.064-900, Brasília/DF, ao Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Saúde, Dr. Alexandre Padilha, Ministério da Saúde, Esplanada dos Ministérios, Bloco G, Brasília/DF, CEP 70.058-900, a Excelentíssima Senhora Secretária Nacional de Assistência Social, do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, Dra. Denise Colin, na Esplanada dos Ministérios, Bloco C, 5º Andar, Brasília/DF, CEP 70.046-900, ao Excelentíssimo Senhor Secretário Estadual de Saúde, Dr. Antônio Figueira, Rua Dona Maria Augusta Nogueira, nº 519, Bonji, Recife/PE, CEP 50.751-530, ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Defesa Social, Dr. Wilson Damázio, na Rua São Geraldo, nº 111, 2º Andar, Santo Amaro, Recife/PE, CEP 50.040-020, a Excelentíssima Senhora Secretária de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, Dra. Laura Gomes, na Avenida Cruz Cabugá, nº 665, Santa Amaro, Recife/PE, CEP 50.040-000, a Excelentíssima Senhora Secretária da Criança e da Juventude, Dra. Raquel Lyra, no Palácio Frei Caneca, nº Av. Cruz Cabugá, nº 1211, Santo Amaro, Recife/PE, CEP 50.040-000, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Camaragibe, Dr. João Ribeiro de Lemos, na Av. Belmiro Correia, nº 2340, Timbi, Camaragibe/PE, CEP: 54.768-000, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Camaragibe, Rua Dr. Domingos Sávio D. Martins, nº 258, Centro, Camaragibe/PE, CEP: 54.750-000 e ao Ilustríssimo Senhor Roberto Alexandre Ferreira Lira, na Rua São Braz, nº 249, bairro Santana, Camaragibe/PE, CEP 54.777-430, bem como às Rádios: Quilombo FM, na BR 101, Km 121, Japaranduba, s/n Palmares/PE, e Cultura dos Palmares AM, na Av. Engenho São Manuel, s/n, Palmares/PE, ao Ilustríssimo Senhor Diretor da Rádio Cidade FM Palmares, Sr. José Edson da Silva, na Rua João Kouri, nº 466 – A, São Pedro, Palmares/PE, CEP 55.540-000.

#### Justificativa

O nosso Governador Eduardo Campos, foi o primeiro governante de estado brasileiro a aderir ao **Programa CRACK, É POSSÍVEL VENCER**, em parceria com o Governo Federal, no intuito de tornar mais eficaz e ampliar o combate ao tráfico de drogas, ampliar atividades de prevenção e aumentar a oferta de tratamento de saúde e atenção aos usuários de drogas, enfrentar o tráfico e as organizações criminosas e ampliar atividades de prevenção. O Governo Federal vem à Pernambuco somar ao trabalho que já está sendo feito. Trabalho que nós sabemos que começou pelo Pacto pela Vida e que tem dado resultados. A parceria é fundamental, porque o crack é um tema complexo, novo, que precisa ser tratado com o olhar de unidade do País, envolvendo as áreas de saúde, segurança e desenvolvimento social, na perspectiva de qualificar e ampliar as ações de combate ao crack nessas áreas. O crack não degrada apenas os usuários, atinge com fúria também familiares, que viram codependentes do vício. Da mesma maneira que relações problemáticas em casa podem motivar um refúgio nas drogas, famílias bem constituídas, que se imaginavam distantes dessa realidade, estão sujeitas aos flagelos da droga. Considerando a complexidade do problema com as drogas e as repercussões sociais e econômicas, entendemos que é necessária a junção de esforços e a criação de políticas públicas efetivas para a promoção da qualidade de vida, na busca por uma sociedade mais saudável.

Ante ao exposto, apresentamos a presente indicação, esperando melhorar a qualidade de vida da população, julgamos justificadas, pelo que solicitamos aos nossos pares a aprovação da mesma.

**Sala das Reuniões, em 21 de março de 2012.**

**Rildo Braz  
Deputado**

## Indicação Nº 3430/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja formulado um **VEEMENTE APELO** ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos, ao Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Justiça, Dr. José Eduardo Cardozo, ao

Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Saúde, Dr. Alexandre Padilha, a Excelentíssima Senhora Secretária Nacional de Assistência Social, do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, Dra. Denise Colin, ao Excelentíssimo Senhor Secretário Estadual de Saúde, Dr. Antônio Figueira, ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Defesa Social, Dr. Wilson Damázio, a Excelentíssima Senhora Secretária de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, Dra. Laura Gomes e a Excelentíssima Senhora Secretária da Criança e da Juventude, Dra. Raquel Lyra, no sentido de envidar esforços visando a **IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA CRACK, É POSSIVEL VENCER, NO MUNICÍPIO DO PAULISTA/PE.**

Da decisão do Plenário, dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos, no Palácio do Campo das Princesas, Praça da República, Santo Antônio, Recife/PE, CEP 50.010-928, ao Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Justiça, Dr. José Eduardo Cardozo, no Ministério da Justiça, esplanada dos Ministérios, Bloco T, Edifício Sede, CEP 70.064-900, Brasília/DF, ao Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Saúde, Dr. Alexandre Padilha, Ministério da Saúde, Esplanada dos Ministérios, Bloco G, Brasília/DF, CEP 70.058-900, a Excelentíssima Senhora Secretária Nacional de Assistência Social, do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, Dra. Denise Colin, na Esplanada dos Ministérios, Bloco C, 5º Andar, Brasília/DF, CEP 70.046-900, ao Excelentíssimo Senhor Secretário Estadual de Saúde, Dr. Antônio Figueira, Rua Dona Maria Augusta Nogueira, nº 519, Bonji, Recife/PE, CEP 50.751-530, ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Defesa Social, Dr. Wilson Damázio, na Rua São Geraldo, nº 111, 2º Andar, Santo Amaro, Recife/PE, CEP 50.040-020, a Excelentíssima Senhora Secretária de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, Dra. Laura Gomes, na Avenida Cruz Cabugá, nº 665, Santa Amaro, Recife/PE, CEP 50.040-000, a Excelentíssima Senhora Secretária da Criança e da Juventude, Dra. Raquel Lyra, no Palácio Frei Caneca, nº Av. Cruz Cabugá, nº 1211, Santo Amaro, Recife/PE, CEP 50.040-000, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município do Paulista, Dr. Yves Ribeiro de Albuquerque, na Praça Agamenon Magalhães, s/n - CEP 53.401-441, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara de Vereadores do Município do Paulista, na Praça João XXIII, s/n, Centro CEP 53.401-000, a Excelentíssima Senhora Secretária de Saúde da Prefeitura do Município do Paulista, Dra. Terezinha Mousinho, na Praça Agamenon Magalhães, s/n - CEP 53.401-441, ao Ilustríssimo Senhor Presidente do CENASP – Centro de Assistência Social do Paulista, Sr. Nilson Constantino da Silva, na Rua Padre Anchieta, nº 135, Vila Torres Galvão, Paulista/PE, CEP 53.403-410 e a Ilustríssima Senhora Iolanda Maria da Silva, na Rua Padra Anchieta, nº 135-A, Vila Torres Galvão, Paulista/PE, CEP 53.403-410, bem como às Rádios: Quilombo FM, na BR 101, Km 121, Japaranduba, s/n Palmares/PE, e Cultura dos Palmares AM, na Av. Engenho São Manuel, s/n, Palmares/PE, ao Ilustríssimo Senhor Diretor da Rádio Cidade FM Palmares, Sr. José Edson da Silva, na Rua João Kouri, nº 466 – A, São Pedro, Palmares/PE, CEP 55.540-000.

#### Justificativa

O nosso Governador Eduardo Campos, foi o primeiro governante de estado brasileiro a aderir ao **Programa CRACK, É POSSIVEL VENCER**, em parceria com o Governo Federal, no intuito de tornar mais eficaz e ampliar o combate ao tráfico de drogas, ampliar atividades de prevenção e aumentar a oferta de tratamento de saúde e atenção aos usuários de drogas, enfrentar o tráfico e as organizações criminosas e ampliar atividades de prevenção. O Governo Federal vem à Pernambuco somar ao trabalho que já está sendo feito. Trabalho que nós sabemos que começou pelo Pacto pela Vida e que tem dado resultados. A parceria é fundamental, porque o crack é um tema complexo, novo, que precisa ser tratado com o olhar de unidade do País, envolvendo as áreas de saúde, segurança e desenvolvimento social, na perspectiva de qualificar e ampliar as ações de combate ao crack nessas áreas. O crack não degrada apenas os usuários, atinge com fúria também familiares, que viram codependentes do vício. Da mesma maneira que relações problemáticas em casa podem motivar um refúgio nas drogas, famílias bem constituídas, que se imaginavam distantes dessa realidade, estão sujeitas aos flagelos da droga. Considerando a complexidade do problema com as drogas e as repercussões sociais e econômicas, entendemos que é necessária a junção de esforços e a criação de políticas públicas efetivas para a promoção da qualidade de vida, na busca por uma sociedade mais saudável.

Ante ao exposto, apresentamos a presente indicação, esperando melhorar a qualidade de vida da população, julgamos justificadas, pelo que solicitamos aos nossos pares a aprovação da mesma.

**Sala das Reuniões, em 21 de março de 2012.**

**Rildo Braz  
Deputado**

## Indicação Nº 3431/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja formulado um **VEEMENTE APELO** ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos, ao Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Justiça, Dr. José Eduardo Cardozo, ao Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Saúde, Dr. Alexandre Padilha, a Excelentíssima Senhora Secretária Nacional de Assistência Social, do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, Dra. Denise Colin, ao Excelentíssimo Senhor Secretário Estadual de Saúde, Dr. Antônio Figueira, ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Defesa Social, Dr. Wilson Damázio, a Excelentíssima Senhora Secretária de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, Dra. Laura Gomes e a Excelentíssima Senhora Secretária da Criança e da Juventude, Dra. Raquel Lyra, no sentido de envidar esforços visando a

**IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA CRACK, É POSSIVEL VENCER, NO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA/PE.**

Da decisão do Plenário, dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos, no Palácio do Campo das Princesas, Praça da República, Santo Antônio, Recife/PE, CEP 50.010-928, ao Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Justiça, Dr. José Eduardo Cardozo, no Ministério da Justiça, esplanada dos Ministérios, Bloco T, Edifício Sede, CEP 70.064-900, Brasília/DF, ao Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Saúde, Dr. Alexandre Padilha, Ministério da Saúde, Esplanada dos Ministérios, Bloco G, Brasília/DF, CEP 70.058-900, a Excelentíssima Senhora Secretária Nacional de Assistência Social, do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, Dra. Denise Colin, na Esplanada dos Ministérios, Bloco C, 5º Andar, Brasília/DF, CEP 70.046-900, ao Excelentíssimo Senhor Secretário Estadual de Saúde, Dr. Antônio Figueira, Rua Dona Maria Augusta Nogueira, nº 519, Bonji, Recife/PE, CEP 50.751-530, ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Defesa Social, Dr. Wilson Damázio, na Rua São Geraldo, nº 111, 2º Andar, Santo Amaro, Recife/PE, CEP 50.040-020, a Excelentíssima Senhora Secretária de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, Dra. Laura Gomes, na Avenida Cruz Cabugá, nº 665, Santa Amaro, Recife/PE, CEP 50.040-000, a Excelentíssima Senhora Secretária da Criança e da Juventude, Dra. Raquel Lyra, no Palácio Frei Caneca, nº Av. Cruz Cabugá, nº 1211, Santo Amaro, Recife/PE, CEP 50.040-000, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de São Lourenço da Mata, Dr. Ettore Labanca, na Praça Araújo Sobrinho, s/n, Centro, São Lourenço da Mata/PE, CEP 54.730-970 e ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara de Vereadores de São Lourenço da Mata, na Rua Dr. Joaquim Nabuco, nº 208, Centro, São Lourenço da Mata/PE, CEP 54.700-000, ao CDL - Palmares, Rua da Aurora, 975, Centro, Palmares/PE, ao Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Palmares, na Rua Cel. Austriclinio, nº 922, Centro, Palmares/PE, ao Rotary Club Palmares, na Rua Visconde do Rio Branco, nº 1494, São Sebastião, Palmares/PE, ao Lions Clube de Palmares, na Rua São Miguel Jaceli, nº 284, Modelo, Palmares/PE, à direção da FAMASUL - Faculdade de Formação de Professores da Mata Sul, na pessoa da sua diretora Profª Ediline Cavalcante Santos, na BR 101 Sul, Km 117, Campus Universitário, Palmares/PE, bem como às Rádios: Quilombo FM, na BR 101, Km 121, Japaranduba, s/n Palmares/PE, e Cultura dos Palmares AM, na Av. Engenho São Manuel, s/n, Palmares/PE, ao Ilustríssimo Senhor Diretor da Rádio Cidade FM Palmares, Sr. José Edson da Silva, na Rua João Kouri, nº 466 – A, São Pedro, Palmares/PE, CEP 55.540-000.

#### Justificativa

O nosso Governador Eduardo Campos, foi o primeiro governante de estado brasileiro a aderir ao **Programa CRACK, É POSSIVEL VENCER**, em parceria com o Governo Federal, no intuito de tornar mais eficaz e ampliar o combate ao tráfico de drogas, ampliar atividades de prevenção e aumentar a oferta de tratamento de saúde e atenção aos usuários de drogas, enfrentar o tráfico e as organizações criminosas e ampliar atividades de prevenção. O Governo Federal vem à Pernambuco somar ao trabalho que já está sendo feito. Trabalho que nós sabemos que começou pelo Pacto pela Vida e que tem dado resultados. A parceria é fundamental, porque o crack é um tema complexo, novo, que precisa ser tratado com o olhar de unidade do País, envolvendo as áreas de saúde, segurança e desenvolvimento social, na perspectiva de qualificar e ampliar as ações de combate ao crack nessas áreas. O crack não degrada apenas os usuários, atinge com fúria também familiares, que viram codependentes do vício. Da mesma maneira que relações problemáticas em casa podem motivar um refúgio nas drogas, famílias bem constituídas, que se imaginavam distantes dessa realidade, estão sujeitas aos flagelos da droga. Considerando a complexidade do problema com as drogas e as repercussões sociais e econômicas, entendemos que é necessária a junção de esforços e a criação de políticas públicas efetivas para a promoção da qualidade de vida, na busca por uma sociedade mais saudável.

Ante ao exposto, apresentamos a presente indicação, esperando melhorar a qualidade de vida da população, julgamos justificadas, pelo que solicitamos aos nossos pares a aprovação da mesma.

**Sala das Reuniões, em 21 de março de 2012.**

**Rildo Braz  
Deputado**

## Indicação Nº 3432/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja formulado um **VEEMENTE APELO** ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos, ao Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Justiça, Dr. José Eduardo Cardozo, ao Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Saúde, Dr. Alexandre Padilha, a Excelentíssima Senhora Secretária Nacional de Assistência Social, do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, Dra. Denise Colin, ao Excelentíssimo Senhor Secretário Estadual de Saúde, Dr. Antônio Figueira, ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Defesa Social, Dr. Wilson Damázio, a Excelentíssima Senhora Secretária de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, Dra. Laura Gomes e a Excelentíssima Senhora Secretária da Criança e da Juventude, Dra. Raquel Lyra, no sentido de envidar esforços visando a **IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA CRACK, É POSSIVEL VENCER, NO MUNICÍPIO DE CARUARU/PE.**

Da decisão do Plenário, dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos, no Palácio do Campo das Princesas, Praça da República, Santo Antônio, Recife/PE, CEP 50.010-928, ao Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Justiça, Dr. José Eduardo Cardozo, no Ministério da Justiça, esplanada dos

Ministérios, Bloco T, Edifício Sede, CEP 70.064-900, Brasília/DF, ao Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Saúde, Dr. Alexandre Padilha, Ministério da Saúde, Esplanada dos Ministérios, Bloco G, Brasília/DF, CEP 70.058-900, a Excelentíssima Senhora Secretária Nacional de Assistência Social, do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, Dra. Denise Colin, na Esplanada dos Ministérios, Bloco C, 5º Andar, Brasília/DF, CEP 70.046-900, ao Excelentíssimo Senhor Secretário Estadual de Saúde, Dr. Antônio Figueira, Rua Dona Maria Augusta Nogueira, nº 519, Bonji, Recife/PE, CEP 50.751-530, ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Defesa Social, Dr. Wilson Damázio, na Rua São Geraldo, nº 111, 2º Andar, Santo Amaro, Recife/PE, CEP 50.040-020, a Excelentíssima Senhora Secretária de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, Dra. Laura Gomes, na Avenida Cruz Cabugá, nº 665, Santa Amaro, Recife/PE, CEP 50.040-000, a Excelentíssima Senhora Secretária da Criança e da Juventude, Dra. Raquel Lyra, no Palácio Frei Caneca, nº Av. Cruz Cabugá, nº 1211, Santo Amaro, Recife/PE, CEP 50.040-000, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Caruaru, Dr. José Queiroz de Lima, na Praça Teotônio Vilela, s/n, Centro, Caruaru/PE, CEP 55.0004-901, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara de Vereadores de Caruaru, na Rua 15 de Novembro, nº 201, Centro, Caruaru/PE, CEP 55.000-000 e ao Ilustríssimo Senhor Ivaldo Fortunato da Silva, na Rua Clara Nunes, nº 60, Salgado, Caruaru/PE, CEP 55.000-000, ao CDL - Palmares, Rua da Aurora, 975, Centro, Palmares/PE, ao Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Palmares, na Rua Cel. Austriclinio, nº 922, Centro, Palmares/PE, ao Rotary Club Palmares, na Rua Visconde do Rio Branco, nº 1494, São Sebastião, Palmares/PE, ao Lions Clube de Palmares, na Rua São Miguel Jaceli, nº 284, Modelo, Palmares/PE, à direção da FAMASUL - Faculdade de Formação de Professores da Mata Sul, na pessoa da sua diretora Profª Ediline Cavalcante Santos, na BR 101 Sul, Km 117, Campus Universitário, Palmares/PE, bem como às Rádios: Quilombo FM, na BR 101, Km 121, Japaranduba, s/n Palmares/PE, e Cultura dos Palmares AM, na Av. Engenho São Manuel, s/n, Palmares/PE, ao Ilustríssimo Senhor Diretor da Rádio Cidade FM Palmares, Sr. José Edson da Silva, na Rua João Kouri, nº 466 – A, São Pedro, Palmares/PE, CEP 55.540-000.

#### Justificativa

O nosso Governador Eduardo Campos, foi o primeiro governante de estado brasileiro a aderir ao **Programa CRACK, É POSSIVEL VENCER**, em parceria com o Governo Federal, no intuito de tornar mais eficaz e ampliar o combate ao tráfico de drogas, ampliar atividades de prevenção e aumentar a oferta de tratamento de saúde e atenção aos usuários de drogas, enfrentar o tráfico e as organizações criminosas e ampliar atividades de prevenção. O Governo Federal vem à Pernambuco somar ao trabalho que já está sendo feito. Trabalho que nós sabemos que começou pelo Pacto pela Vida e que tem dado resultados. A parceria é fundamental, porque o crack é um tema complexo, novo, que precisa ser tratado com o olhar de unidade do País, envolvendo as áreas de saúde, segurança e desenvolvimento social, na perspectiva de qualificar e ampliar as ações de combate ao crack nessas áreas. O crack não degrada apenas os usuários, atinge com fúria também familiares, que viram codependentes do vício. Da mesma maneira que relações problemáticas em casa podem motivar um refúgio nas drogas, famílias bem constituídas, que se imaginavam distantes dessa realidade, estão sujeitas aos flagelos da droga. Considerando a complexidade do problema com as drogas e as repercussões sociais e econômicas, entendemos que é necessária a junção de esforços e a criação de políticas públicas efetivas para a promoção da qualidade de vida, na busca por uma sociedade mais saudável.

Ante ao exposto, apresentamos a presente indicação, esperando melhorar a qualidade de vida da população, julgamos justificadas, pelo que solicitamos aos nossos pares a aprovação da mesma.

**Sala das Reuniões, em 21 de março de 2012.**

**Rildo Braz  
Deputado**

## Indicação Nº 3433/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja formulado um **VEEMENTE APELO** ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos, ao Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Justiça, Dr. José Eduardo Cardozo, ao Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Saúde, Dr. Alexandre Padilha, a Excelentíssima Senhora Secretária Nacional de Assistência Social, do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, Dra. Denise Colin, ao Excelentíssimo Senhor Secretário Estadual de Saúde, Dr. Antônio Figueira, ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Defesa Social, Dr. Wilson Damázio, a Excelentíssima Senhora Secretária de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, Dra. Laura Gomes e a Excelentíssima Senhora Secretária da Criança e da Juventude, Dra. Raquel Lyra, no sentido de envidar esforços visando a **IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA CRACK, É POSSIVEL VENCER, NO MUNICÍPIO DE PAUDALHO/PE.**

Da decisão do Plenário, dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos, no Palácio do Campo das Princesas, Praça da República, Santo Antônio, Recife/PE, CEP 50.010-928, ao Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Justiça, Dr. José Eduardo Cardozo, no Ministério da Justiça, esplanada dos Ministérios, Bloco T, Edifício Sede, CEP 70.064-900, Brasília/DF, ao Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Saúde, Dr. Alexandre Padilha, Ministério da Saúde, Esplanada dos Ministérios, Bloco G, Brasília/DF, CEP 70.058-900, a Excelentíssima Senhora Secretária Nacional de Assistência Social, do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, Dra. Denise Colin, na Esplanada dos Ministérios, Bloco C, 5º Andar, Brasília/DF, CEP

70.046-900, ao Excelentíssimo Senhor Secretário Estadual de Saúde, Dr. Antônio Figueira, Rua Dona Maria Augusta Nogueira, nº 519, Bonji, Recife/PE, CEP 50.751-530, ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Defesa Social, Dr. Wilson Damázio, na Rua São Geraldo, nº 111, 2º Andar, Santo Amaro, Recife/PE, CEP 50.040-020, a Excelentíssima Senhora Secretária de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, Dra. Laura Gomes, na Avenida Cruz Cabugá, nº 665, Santa Amaro, Recife/PE, CEP 50.040-000, a Excelentíssima Senhora Secretária da Criança e da Juventude, Dra. Raquel Lyra, no Palácio Frei Caneca, nº Av. Cruz Cabugá, nº 1211, Santo Amaro, Recife/PE, CEP 50.040-000, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Paudalho, Dr. José Fernando Moreira da Silva, na Av Raul Bandeira, nº 20, Centro, Paudalho/PE, CEP 55.825-000 e ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara de Vereadores de Paudalho, na Rua João Alfredo, nº 100, Centro, Paudalho/PE, CEP 55.825-000. , ao CDL - Palmares, Rua da Aurora, 975, Centro, Palmares/PE, ao Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Palmares, na Rua Cel. Austriclinio, nº 922, Centro, Palmares/PE, ao Rotary Club Palmares, na Rua Visconde do Rio Branco, nº 1494, São Sebastião, Palmares/PE, ao Lions Clube de Palmares, na Rua São Miguel Jaceli, nº 284, Modelo, Palmares/PE, à direção da FAMASUL - Faculdade de Formação de Professores da Mata Sul, na pessoa da sua diretora Profª Ediline Cavalcante Santos, na BR 101 Sul, Km 117, Campus Universitário, Palmares/PE, bem como às Rádios: Quilombo FM, na BR 101, Km 121, Japaranduba, s/n Palmares/PE, e Cultura dos Palmares AM, na Av. Engenho São Manuel, s/n, Palmares/PE, ao Ilustríssimo Senhor Diretor da Rádio Cidade FM Palmares, Sr. José Edson da Silva, na Rua João Kouri, nº 466 – A, São Pedro, Palmares/PE, CEP 55.540-000.

#### Justificativa

O nosso Governador Eduardo Campos, foi o primeiro governante de estado brasileiro a aderir ao **Programa CRACK, É POSSIVEL VENCER**, em parceria com o Governo Federal, no intuito de tornar mais eficaz e ampliar o combate ao tráfico de drogas, ampliar atividades de prevenção e aumentar a oferta de tratamento de saúde e atenção aos usuários de drogas, enfrentar o tráfico e as organizações criminosas e ampliar atividades de prevenção. O Governo Federal vem à Pernambuco somar ao trabalho que já está sendo feito. Trabalho que nós sabemos que começou pelo Pacto pela Vida e que tem dado resultados. A parceria é fundamental, porque o crack é um tema complexo, novo, que precisa ser tratado com o olhar de unidade do País, envolvendo as áreas de saúde, segurança e desenvolvimento social, na perspectiva de qualificar e ampliar as ações de combate ao crack nessas áreas. O crack não degrada apenas os usuários, atinge com fúria também familiares, que viram codependentes do vício. Da mesma maneira que relações problemáticas em casa podem motivar um refúgio nas drogas, famílias bem constituídas, que se imaginavam distantes dessa realidade, estão sujeitas aos flagelos da droga. Considerando a complexidade do problema com as drogas e as repercussões sociais e econômicas, entendemos que é necessária a junção de esforços e a criação de políticas públicas efetivas para a promoção da qualidade de vida, na busca por uma sociedade mais saudável.

Ante ao exposto, apresentamos a presente indicação, esperando melhorar a qualidade de vida da população, julgamos justificadas, pelo que solicitamos aos nossos pares a aprovação da mesma.

**Sala das Reuniões, em 21 de março de 2012.**

**Rildo Braz  
Deputado**

## Indicação Nº 3434/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja formulado um **VEEMENTE APELO** ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos, ao Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Justiça, Dr. José Eduardo Cardozo, ao Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Saúde, Dr. Alexandre Padilha, a Excelentíssima Senhora Secretária Nacional de Assistência Social, do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, Dra. Denise Colin, ao Excelentíssimo Senhor Secretário Estadual de Saúde, Dr. Antônio Figueira, ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Defesa Social, Dr. Wilson Damázio, a Excelentíssima Senhora Secretária de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, Dra. Laura Gomes e a Excelentíssima Senhora Secretária da Criança e da Juventude, Dra. Raquel Lyra, no sentido de envidar esforços visando a **IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA CRACK, É POSSIVEL VENCER, NO MUNICÍPIO DE BONITO/PE.**

Da decisão do Plenário, dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos, no Palácio do Campo das Princesas, Praça da República, Santo Antônio, Recife/PE, CEP 50.010-928, ao Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Justiça, Dr. José Eduardo Cardozo, no Ministério da Justiça, esplanada dos Ministérios, Bloco T, Edifício Sede, CEP 70.064-900, Brasília/DF, ao Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Saúde, Dr. Alexandre Padilha, Ministério da Saúde, Esplanada dos Ministérios, Bloco G, Brasília/DF, CEP 70.058-900, a Excelentíssima Senhora Secretária Nacional de Assistência Social, do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, Dra. Denise Colin, na Esplanada dos Ministérios, Bloco C, 5º Andar, Brasília/DF, CEP 70.046-900, ao Excelentíssimo Senhor Secretário Estadual de Saúde, Dr. Antônio Figueira, Rua Dona Maria Augusta Nogueira, nº 519, Bonji, Recife/PE, CEP 50.751-530, ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Defesa Social, Dr. Wilson Damázio, na Rua São Geraldo, nº 111, 2º Andar, Santo Amaro, Recife/PE, CEP 50.040-020, a Excelentíssima Senhora Secretária de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, Dra. Laura Gomes, na Avenida Cruz Cabugá, nº 665, Santa Amaro, Recife/PE, CEP 50.040-000, a Excelentíssima Senhora Secretária da Criança e da

Juventude, Dra. Raquel Lyra, no Palácio Frei Caneca, nº Av. Cruz Cabugá, nº 1211, Santo Amaro, Recife/PE, CEP 50.040-000, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Bonito, Dr. Ruy Barbosa, na Rua Cônego Cavalcanti, nº 40, Centro, Bonito/PE, CEP 55.680-000, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara de Vereadores de Bonito, na Rua Cônego Cavalcanti, s/n, Centro, Bonito/PE, CEP 55.680-000, ao CDL - Palmares, Rua da Aurora, 975, Centro, Palmares/PE, ao Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Palmares, na Rua Cel. Austriclínio, nº 922, Centro, Palmares/PE, ao Rotary Club Palmares, na Rua Visconde do Rio Branco, nº 1494, São Sebastião, Palmares/PE, ao Lions Clube de Palmares, na Rua São Miguel Jaceli, nº 284, Modelo, Palmares/PE, à direção da FAMASUL - Faculdade de Formação de Professores da Mata Sul, na pessoa da sua diretora Profª Ediline Cavalcante Santos, na BR 101 Sul, KM 117, Campus Universitário, Palmares/PE, bem como às Rádios: Quilombo FM, na BR 101, Km 121, Japaranduba, s/n Palmares/PE, e Cultura dos Palmares AM, na Av. Engenho São Manuel, s/n, Palmares/PE, ao Ilustríssimo Senhor Diretor da Rádio Cidade FM Palmares, Sr. José Edson da Silva, na Rua João Kourí, nº 466 – A, São Pedro, Palmares/PE, CEP 55.540-000.

#### Justificativa

O nosso Governador Eduardo Campos, foi o primeiro governante de estado brasileiro a aderir ao **Programa CRACK, É POSSÍVEL VENCER**, em parceria com o Governo Federal, no intuito de tornar mais eficaz e ampliar o combate ao tráfico de drogas, ampliar atividades de prevenção e aumentar a oferta de tratamento de saúde e atenção aos usuários de drogas, enfrentar o tráfico e as organizações criminosas e ampliar atividades de prevenção. O Governo Federal vem à Pernambuco somar ao trabalho que já está sendo feito. Trabalho que nós sabemos que começou pelo Pacto pela Vida e que tem dado resultados. A parceria é fundamental, porque o crack é um tema complexo, novo, que precisa ser tratado com o olhar de unidade do País, envolvendo as áreas de saúde, segurança e desenvolvimento social, na perspectiva de qualificar e ampliar as ações de combate ao crack nessas áreas. O crack não degrada apenas os usuários, atinge com fúria também familiares, que viram codependentes do vício. Da mesma maneira que relações problemáticas em casa podem motivar um refúgio nas drogas, famílias bem constituídas, que se imaginavam distantes dessa realidade, estão sujeitas aos flagelos da droga. Considerando a complexidade do problema com as drogas e as repercussões sociais e econômicas, entendemos que é necessária a junção de esforços e a criação de políticas públicas efetivas para a promoção da qualidade de vida, na busca por uma sociedade mais saudável.

Ante ao exposto, apresentamos a presente indicação, esperando melhorar a qualidade de vida da população, julgamos justificadas, pelo que solicitamos aos nossos pares a aprovação da mesma.

**Sala das Reuniões, em 21 de março de 2012.**

**Rildo Braz  
Deputado**

## Indicação Nº 3435/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja formulado um **VEEMENTE APELO** ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos, ao Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Justiça, Dr. José Eduardo Cardozo, ao Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Saúde, Dr. Alexandre Padilha, a Excelentíssima Senhora Secretária Nacional de Assistência Social, do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, Dra. Denise Colin, ao Excelentíssimo Senhor Secretário Estadual de Saúde, Dr. Antônio Figueira, ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Defesa Social, Dr. Wilson Damázio, a Excelentíssima Senhora Secretária de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, Dra. Laura Gomes e a Excelentíssima Senhora Secretária da Criança e da Juventude, Dra. Raquel Lyra, no sentido de envidar esforços visando a **IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA CRACK, É POSSÍVEL VENCER, NO MUNICÍPIO DE AGRESTINA/PE.**

Da decisão do Plenário, dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos, no Palácio do Campo das Princesas, Praça da República, Santo Antônio, Recife/PE, CEP 50.010-928, ao Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Justiça, Dr. José Eduardo Cardozo, no Ministério da Justiça, Esplanada dos Ministérios, Bloco T, Edifício Sede, CEP 70.064-900, Brasília/DF, ao Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Saúde, Dr. Alexandre Padilha, Ministério da Saúde, Esplanada dos Ministérios, Bloco G, Brasília/DF, CEP 70.058-900, a Excelentíssima Senhora Secretária Nacional de Assistência Social, do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, Dra. Denise Colin, na Esplanada dos Ministérios, Bloco C, 5º Andar, Brasília/DF, CEP 70.046-900, ao Excelentíssimo Senhor Secretário Estadual de Saúde, Dr. Antônio Figueira, Rua Dona Maria Augusta Nogueira, nº 519, Bonji, Recife/PE, CEP 50.751-530, ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Defesa Social, Dr. Wilson Damázio, na Rua São Geraldo, nº 111, 2º Andar, Santo Amaro, Recife/PE, CEP 50.040-020, a Excelentíssima Senhora Secretária de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, Dra. Laura Gomes, na Avenida Cruz Cabugá, nº 665, Santa Amaro, Recife/PE, CEP 50.040-000, a Excelentíssima Senhora Secretária da Criança e da Juventude, Dra. Raquel Lyra, no Palácio Frei Caneca, nº Av. Cruz Cabugá, nº 1211, Santo Amaro, Recife/PE, CEP 50.040-000, a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Agrestina, Dra. Carmem Miriam de Azevedo Alves, na Rua Capitão Manoel Matolino, nº 21, Centro, Agrestina/PE, CEP 55.495-000 ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara de Vereadores de Agrestina, na Rua Marechal Deodoro, nº 165, Centro, Agrestina/PE, CEP 55.495-000, ao CDL - Palmares, Rua da Aurora, 975, Centro, Palmares/PE, ao Sindicato dos

Trabalhadores Rurais de Palmares, na Rua Cel. Austriclínio, nº 922, Centro, Palmares/PE, ao Rotary Club Palmares, na Rua Visconde do Rio Branco, nº 1494, São Sebastião, Palmares/PE, ao Lions Clube de Palmares, na Rua São Miguel Jaceli, nº 284, Modelo, Palmares/PE, à direção da FAMASUL - Faculdade de Formação de Professores da Mata Sul, na pessoa da sua diretora Profª Ediline Cavalcante Santos, na BR 101 Sul, KM 117, Campus Universitário, Palmares/PE, bem como às Rádios: Quilombo FM, na BR 101, Km 121, Japaranduba, s/n Palmares/PE, e Cultura dos Palmares AM, na Av. Engenho São Manuel, s/n, Palmares/PE, ao Ilustríssimo Senhor Diretor da Rádio Cidade FM Palmares, Sr. José Edson da Silva, na Rua João Kourí, nº 466 – A, São Pedro, Palmares/PE, CEP 55.540-000.

#### Justificativa

O nosso Governador Eduardo Campos, foi o primeiro governante de estado brasileiro a aderir ao **Programa CRACK, É POSSÍVEL VENCER**, em parceria com o Governo Federal, no intuito de tornar mais eficaz e ampliar o combate ao tráfico de drogas, ampliar atividades de prevenção e aumentar a oferta de tratamento de saúde e atenção aos usuários de drogas, enfrentar o tráfico e as organizações criminosas e ampliar atividades de prevenção. O Governo Federal vem à Pernambuco somar ao trabalho que já está sendo feito. Trabalho que nós sabemos que começou pelo Pacto pela Vida e que tem dado resultados. A parceria é fundamental, porque o crack é um tema complexo, novo, que precisa ser tratado com o olhar de unidade do País, envolvendo as áreas de saúde, segurança e desenvolvimento social, na perspectiva de qualificar e ampliar as ações de combate ao crack nessas áreas. O crack não degrada apenas os usuários, atinge com fúria também familiares, que viram codependentes do vício. Da mesma maneira que relações problemáticas em casa podem motivar um refúgio nas drogas, famílias bem constituídas, que se imaginavam distantes dessa realidade, estão sujeitas aos flagelos da droga. Considerando a complexidade do problema com as drogas e as repercussões sociais e econômicas, entendemos que é necessária a junção de esforços e a criação de políticas públicas efetivas para a promoção da qualidade de vida, na busca por uma sociedade mais saudável.

Ante ao exposto, apresentamos a presente indicação, esperando melhorar a qualidade de vida da população, julgamos justificadas, pelo que solicitamos aos nossos pares a aprovação da mesma.

**Sala das Reuniões, em 21 de março de 2012.**

**Rildo Braz  
Deputado**

## Indicação Nº 3436/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja formulado um **VEEMENTE APELO** ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos, ao Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Justiça, Dr. José Eduardo Cardozo, ao Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Saúde, Dr. Alexandre Padilha, a Excelentíssima Senhora Secretária Nacional de Assistência Social, do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, Dra. Denise Colin, ao Excelentíssimo Senhor Secretário Estadual de Saúde, Dr. Antônio Figueira, ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Defesa Social, Dr. Wilson Damázio, a Excelentíssima Senhora Secretária de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, Dra. Laura Gomes e a Excelentíssima Senhora Secretária da Criança e da Juventude, Dra. Raquel Lyra, no sentido de envidar esforços visando a **IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA CRACK, É POSSÍVEL VENCER, NO MUNICÍPIO DE ABREU E LIMA/PE.**

Da decisão do Plenário, dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos, no Palácio do Campo das Princesas, Praça da República, Santo Antônio, Recife/PE, CEP 50.010-928, ao Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Justiça, Dr. José Eduardo Cardozo, no Ministério da Justiça, Esplanada dos Ministérios, Bloco T, Edifício Sede, CEP 70.064-900, Brasília/DF, ao Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Saúde, Dr. Alexandre Padilha, Ministério da Saúde, Esplanada dos Ministérios, Bloco G, Brasília/DF, CEP 70.058-900, a Excelentíssima Senhora Secretária Nacional de Assistência Social, do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, Dra. Denise Colin, na Esplanada dos Ministérios, Bloco C, 5º Andar, Brasília/DF, CEP 70.046-900, ao Excelentíssimo Senhor Secretário Estadual de Saúde, Dr. Antônio Figueira, Rua Dona Maria Augusta Nogueira, nº 519, Bonji, Recife/PE, CEP 50.751-530, ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Defesa Social, Dr. Wilson Damázio, na Rua São Geraldo, nº 111, 2º Andar, Santo Amaro, Recife/PE, CEP 50.040-020, a Excelentíssima Senhora Secretária de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, Dra. Laura Gomes, na Avenida Cruz Cabugá, nº 665, Santa Amaro, Recife/PE, CEP 50.040-000, a Excelentíssima Senhora Secretária da Criança e da Juventude, Dra. Raquel Lyra, no Palácio Frei Caneca, nº Av. Cruz Cabugá, nº 1211, Santo Amaro, Recife/PE, CEP 50.040-000, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Abreu e Lima, Dr. Flávio Gadelha, na Av. Duque de Caxias, nº 924, Centro, Abreu e Lima/PE, CEP 53.510-050, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara de Vereadores de Abreu e Lima, na Av. Duque de Caixas, nº 334-L, Centro, Abreu e Lima/PE, CEP 53.510-050, ao CDL - Palmares, Rua da Aurora, 975, Centro, Palmares/PE, ao Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Palmares, na Rua Cel. Austriclínio, nº 922, Centro, Palmares/PE, ao Rotary Club Palmares, na Rua Visconde do Rio Branco, nº 1494, São Sebastião, Palmares/PE, ao Lions Clube de Palmares, na Rua São Miguel Jaceli, nº 284, Modelo, Palmares/PE, à direção da FAMASUL - Faculdade de Formação de Professores da Mata Sul, na pessoa da sua diretora Profª Ediline Cavalcante Santos, na BR 101 Sul, KM 117, Campus Universitário, Palmares/PE, bem como às Rádios: Quilombo FM, na BR 101, Km 121, Japaranduba, s/n

Palmares/PE, e Cultura dos Palmares AM, na Av. Engenho São Manuel, s/n, Palmares/PE, ao Ilustríssimo Senhor Diretor da Rádio Cidade FM Palmares, Sr. José Edson da Silva, na Rua João Kourí, nº 466 – A, São Pedro, Palmares/PE, CEP 55.540-000.

#### Justificativa

O nosso Governador Eduardo Campos, foi o primeiro governante de estado brasileiro a aderir ao **Programa CRACK, É POSSÍVEL VENCER**, em parceria com o Governo Federal, no intuito de tornar mais eficaz e ampliar o combate ao tráfico de drogas, ampliar atividades de prevenção e aumentar a oferta de tratamento de saúde e atenção aos usuários de drogas, enfrentar o tráfico e as organizações criminosas e ampliar atividades de prevenção. O Governo Federal vem à Pernambuco somar ao trabalho que já está sendo feito. Trabalho que nós sabemos que começou pelo Pacto pela Vida e que tem dado resultados. A parceria é fundamental, porque o crack é um tema complexo, novo, que precisa ser tratado com o olhar de unidade do País, envolvendo as áreas de saúde, segurança e desenvolvimento social, na perspectiva de qualificar e ampliar as ações de combate ao crack nessas áreas. O crack não degrada apenas os usuários, atinge com fúria também familiares, que viram codependentes do vício. Da mesma maneira que relações problemáticas em casa podem motivar um refúgio nas drogas, famílias bem constituídas, que se imaginavam distantes dessa realidade, estão sujeitas aos flagelos da droga. Considerando a complexidade do problema com as drogas e as repercussões sociais e econômicas, entendemos que é necessária a junção de esforços e a criação de políticas públicas efetivas para a promoção da qualidade de vida, na busca por uma sociedade mais saudável.

Ante ao exposto, apresentamos a presente indicação, esperando melhorar a qualidade de vida da população, julgamos justificadas, pelo que solicitamos aos nossos pares a aprovação da mesma.

**Sala das Reuniões, em 21 de março de 2012.**

**Rildo Braz  
Deputado**

## Indicação Nº 3437/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja formulado um **VEEMENTE APELO** ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos, ao Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Justiça, Dr. José Eduardo Cardozo, ao Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Saúde, Dr. Alexandre Padilha, a Excelentíssima Senhora Secretária Nacional de Assistência Social, do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, Dra. Denise Colin, ao Excelentíssimo Senhor Secretário Estadual de Saúde, Dr. Antônio Figueira, ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Defesa Social, Dr. Wilson Damázio, a Excelentíssima Senhora Secretária de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, Dra. Laura Gomes e a Excelentíssima Senhora Secretária da Criança e da Juventude, Dra. Raquel Lyra, no sentido de envidar esforços visando a **IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA CRACK, É POSSÍVEL VENCER, NO MUNICÍPIO DE VICÊNCIA/PE.**

Da decisão do Plenário, dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos, no Palácio do Campo das Princesas, Praça da República, Santo Antônio, Recife/PE, CEP 50.010-928, ao Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Justiça, Dr. José Eduardo Cardozo, no Ministério da Justiça, Esplanada dos Ministérios, Bloco T, Edifício Sede, CEP 70.064-900, Brasília/DF, ao Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Saúde, Dr. Alexandre Padilha, Ministério da Saúde, Esplanada dos Ministérios, Bloco G, Brasília/DF, CEP 70.058-900, a Excelentíssima Senhora Secretária Nacional de Assistência Social, do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, Dra. Denise Colin, na Esplanada dos Ministérios, Bloco C, 5º Andar, Brasília/DF, CEP 70.046-900, ao Excelentíssimo Senhor Secretário Estadual de Saúde, Dr. Antônio Figueira, Rua Dona Maria Augusta Nogueira, nº 519, Bonji, Recife/PE, CEP 50.751-530, ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Defesa Social, Dr. Wilson Damázio, na Rua São Geraldo, nº 111, 2º Andar, Santo Amaro, Recife/PE, CEP 50.040-020, a Excelentíssima Senhora Secretária de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, Dra. Laura Gomes, na Avenida Cruz Cabugá, nº 665, Santa Amaro, Recife/PE, CEP 50.040-000, a Excelentíssima Senhora Secretária da Criança e da Juventude, Dra. Raquel Lyra, no Palácio Frei Caneca, nº Av. Cruz Cabugá, nº 1211, Santo Amaro, Recife/PE, CEP 50.040-000, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Vicência, Dr. Paulo Tadeu Guedes Estelita, na Rua Dr. Manoel Borba, nº 48, Centro, Vicência/PE, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara de Vereadores de Vicência, na Rua 13 de Maio, nº 77, Centro, Vicência/PE, ao Ilustríssimo Senhor José Rufino da Silva, na Rua Djalma Dutra, s/n, Povoado de Borracha, Vicência/PE, ao Ilustríssimo Senhor Jô Tinim, na Rua Djalma Dutra, s/n, Povoado de Borracha, Vicência/PE, ao Ilustríssimo Senhor Dra. Eva Maria de Andrade Lima, no Engenho Água Doce, Vicência/PE, ao Ilustríssimo Senhor Carlos Ferreira, na Rua São Sebastião, s/n, Povoado de Borracha, Vicência/PE, ao Ilustríssimo Senhor Manoel Lucena da Mota S Cavalcante, no Sítio Montevidéu, Povoado de Borracha, Vicência/PE, ao Ilustríssimo Senhor José Gonçalves Filho, Rua Flávio Guerra, Povoado de Borracha, Vicência/PE, ao Ilustríssimo Senhor Rafael Mariano da Silva, na Rua Marques Viana, Sn, Povoado de Borracha, Vicência/PE, ao Ilustríssimo Senhor Dr. Mário Ramos de Andrade Lima Filho, no Engenho Água Doce, Vicência/PE, ao Ilustríssimo Senhor Samuel Antônio da Cunha, no Sítio Novo, Sn, Povoado de Borracha, Vicência/PE, ao Excelentíssimo Senhor Vereador, Antônio Euclides, na Rua Flávio Guerra, nº 11, Povoado de Borracha, Vicência/PE, ao Excelentíssimo Senhor Vereador, Josenildo Amorim, na Rua Sinésio Bandeira, nº 22, Povoado de Borracha, Vicência/PE, ao Ilustríssimo Senhor Nestor de Santana, no Sítio

Novo, Sn, Povoado de Borracha, Vicência/PE, ao Ilustríssimo Senhor Rinaldo Bandeira, no Sítio Novo, Povoado de Borracha, Vicência/PE, ao Ilustríssimo Senhor Antônio de Souza Vasconcelos, no Sítio Novo, Povoado de Borracha, Vicência/PE, ao Ilustríssimo Senhor Pastor Paulo Rufino da Silva, na Rua Flávio Guerra, Sn, Povoado de Borracha, Vicência/PE, ao Ilustríssimo Senhor Isaías Ferreira de Moura, na Rua Flávio Guarra, Sn, Povoado de Borracha, Vicência/PE, ao Ilustríssimo Senhor Nelson Normando de Andrade Vasconcelos, na Rua Flavio Guerra, Sn, Povoado de Borracha, Vicência/PE, ao Ilustríssimo Senhor Moab Gomes da Silva, na Rua Flávio Guerra, Sn, Povoado de Borracha, Vicência/PE, ao Ilustríssimo Senhor Ivanildo Ferreira de Moura, na Rua Flávio Guerra, Sn, Povoado de Borracha, Vicência/PE, ao Ilustríssimo Senhor Valdecir Gomes da Silva, na Rua Sinésio Bandeira, Sn, Povoado de Borracha, Vicência/PE, e ao Ilustríssimo Senhor Professor Ednaldo Bandeira, no Sítio Novo, Povoado de Borracha, Vicência/PE, CEP 55.850-000, bem como às Rádios: Quilombo FM, na BR 101, Km 121, Japaranduba, s/n Palmares/PE, e Cultura dos Palmares AM, na Av. Engenho São Manuel, s/n, Palmares/PE, ao Ilustríssimo Senhor Diretor da Rádio Cidade FM Palmares, Sr. José Edson da Silva, na Rua João Kourí, nº 466 – A, São Pedro, Palmares/PE, CEP 55.540-000.

#### Justificativa

O nosso Governador Eduardo Campos, foi o primeiro governante de estado brasileiro a aderir ao **Programa CRACK, É POSSÍVEL VENCER**, em parceria com o Governo Federal, no intuito de tornar mais eficaz e ampliar o combate ao tráfico de drogas, ampliar atividades de prevenção e aumentar a oferta de tratamento de saúde e atenção aos usuários de drogas, enfrentar o tráfico e as organizações criminosas e ampliar atividades de prevenção. O Governo Federal vem à Pernambuco somar ao trabalho que já está sendo feito. Trabalho que nós sabemos que começou pelo Pacto pela Vida e que tem dado resultados. A parceria é fundamental, porque o crack é um tema complexo, novo, que precisa ser tratado com o olhar de unidade do País, envolvendo as áreas de saúde, segurança e desenvolvimento social, na perspectiva de qualificar e ampliar as ações de combate ao crack nessas áreas. O crack não degrada apenas os usuários, atinge com fúria também familiares, que viram codependentes do vício. Da mesma maneira que relações problemáticas em casa podem motivar um refúgio nas drogas, famílias bem constituídas, que se imaginavam distantes dessa realidade, estão sujeitas aos flagelos da droga. Considerando a complexidade do problema com as drogas e as repercussões sociais e econômicas, entendemos que é necessária a junção de esforços e a criação de políticas públicas efetivas para a promoção da qualidade de vida, na busca por uma sociedade mais saudável.

Ante ao exposto, apresentamos a presente indicação, esperando melhorar a qualidade de vida da população, julgamos justificadas, pelo que solicitamos aos nossos pares a aprovação da mesma.

**Sala das Reuniões, em 21 de março de 2012.**

**Rildo Braz  
Deputado**

## Indicação Nº 3438/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja formulado um **VEEMENTE APELO** ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos, ao Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Justiça, Dr. José Eduardo Cardozo, ao Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Saúde, Dr. Alexandre Padilha, a Excelentíssima Senhora Secretária Nacional de Assistência Social, do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, Dra. Denise Colin, ao Excelentíssimo Senhor Secretário Estadual de Saúde, Dr. Antônio Figueira, ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Defesa Social, Dr. Wilson Damázio, a Excelentíssima Senhora Secretária de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, Dra. Laura Gomes e a Excelentíssima Senhora Secretária da Criança e da Juventude, Dra. Raquel Lyra, no sentido de envidar esforços visando a **IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA CRACK, É POSSÍVEL VENCER, NO MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DO MONTE/PE.**

Da decisão do Plenário, dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos, no Palácio do Campo das Princesas, Praça da República, Santo Antônio, Recife/PE, CEP 50.010-928, ao Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Justiça, Dr. José Eduardo Cardozo, no Ministério da Justiça, Esplanada dos Ministérios, Bloco T, Edifício Sede, CEP 70.064-900, Brasília/DF, ao Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Saúde, Dr. Alexandre Padilha, Ministério da Saúde, Esplanada dos Ministérios, Bloco G, Brasília/DF, CEP 70.058-900, a Excelentíssima Senhora Secretária Nacional de Assistência Social, do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, Dra. Denise Colin, na Esplanada dos Ministérios, Bloco C, 5º Andar, Brasília/DF, CEP 70.046-900, ao Excelentíssimo Senhor Secretário Estadual de Saúde, Dr. Antônio Figueira, Rua Dona Maria Augusta Nogueira, nº 519, Bonji, Recife/PE, CEP 50.751-530, ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Defesa Social, Dr. Wilson Damázio, na Rua São Geraldo, nº 111, 2º Andar, Santo Amaro, Recife/PE, CEP 50.040-020, a Excelentíssima Senhora Secretária de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, Dra. Laura Gomes, na Avenida Cruz Cabugá, nº 665, Santa Amaro, Recife/PE, CEP 50.040-000, a Excelentíssima Senhora Secretária da Criança e da Juventude, Dra. Raquel Lyra, no Palácio Frei Caneca, nº Av. Cruz Cabugá, nº 1211, Santo Amaro, Recife/PE, CEP 50.040-000, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de São Joaquim do Monte, Dr. José Lino da Silva Irmão, na Av. Estácio Coimbra, nº 45, Centro, São Joaquim do Monte, CEP 55.670-000, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara de Vereadores do Município de São Joaquim do Monte, na Rua Neco Gameleira, s/n Centro, São Joaquim do Monte, CEP 55.670-000, ao CDL -

Palmares, Rua da Aurora, 975, Centro, Palmares/PE, ao Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Palmares, na Rua Cel. Austriclínio, nº 922, Centro, Palmares/PE, ao Rotary Club Palmares, na Rua Visconde do Rio Branco, nº 1494, São Sebastião, Palmares/PE, ao Lions Clube de Palmares, na Rua São Miguel Jaceli, nº 284, Modelo, Palmares/PE, à direção da FAMASUL - Faculdade de Formação de Professores da Mata Sul, na pessoa da sua diretora Profª Ediline Cavalcante Santos, na BR 101 Sul, KM 117, Campus Universitário, Palmares/PE, bem como às Rádios: Quilombo FM, na BR 101, Km 121, Japaranduba, s/n Palmares/PE, e Cultura dos Palmares AM, na Av. Engenho São Manuel, s/n, Palmares/PE, ao Ilustríssimo Senhor Diretor da Rádio Cidade FM Palmares, Sr. José Edson da Silva, na Rua João Kouri, nº 466 – A, São Pedro, Palmares/PE, CEP 55.540-000.

<b>Justificativa</b>
----------------------

O nosso Governador Eduardo Campos, foi o primeiro governante de estado brasileiro a aderir ao **Programa CRACK. É POSSÍVEL VENCER**, em parceria com o Governo Federal, no intuito de tornar mais eficaz e ampliar o combate ao tráfico de drogas, ampliar atividades de prevenção e aumentar a oferta de tratamento de saúde e atenção aos usuários de drogas, enfrentar o tráfico e as organizações criminosas e ampliar atividades de prevenção. O Governo Federal vem à Pernambuco somar ao trabalho que já está sendo feito. Trabalho que nós sabemos que começou pelo Pacto pela Vida e que tem dado resultados. A parceria é fundamental, porque o crack é um tema complexo, novo, que precisa ser tratado com o olhar de unidade do País, envolvendo as áreas de saúde, segurança e desenvolvimento social, na perspectiva de qualificar e ampliar as ações de combate ao crack nessas áreas. O crack não degrada apenas os usuários, atinge com fúria também familiares, que viram codependentes do vício. Da mesma maneira que relações problemáticas em casa podem motivar um refúgio nas drogas, famílias bem constituídas, que se imaginavam distantes dessa realidade, estão sujeitas aos flagelos da droga. Considerando a complexidade do problema com as drogas e as repercussões sociais e econômicas, entendemos que é necessária a junção de esforços e a criação de políticas públicas efetivas para a promoção da qualidade de vida, na busca por uma sociedade mais saudável.

Ante ao exposto, apresentamos a presente indicação, esperando melhorar a qualidade de vida da população, julgamos justificadas, pelo que solicitamos aos nossos pares a aprovação da mesma.

**Sala das Reuniões, em 21 de março de 2012.**

<b>Rildo Braz</b>
<b>Deputado</b>

## Indicação Nº 3439/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja formulado um **VEEMENTE APELO** ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos, ao Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Justiça, Dr. José Eduardo Cardozo, ao Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Saúde, Dr. Alexandre Padilha, a Excelentíssima Senhora Secretária Nacional de Assistência Social, do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, Dra. Denise Colin, ao Excelentíssimo Senhor Secretário Estadual de Saúde, Dr. Antônio Figueira, ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Defesa Social, Dr. Wilson Damázio, a Excelentíssima Senhora Secretária de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, Dra. Laura Gomes e a Excelentíssima Senhora Secretária da Criança e da Juventude, Dra. Raquel Lyra, no sentido de envidar esforços visando a **IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA CRACK. É POSSIVEL VENCER. NO MUNICÍPIO DE BELÉM DE MARIA/PE.**

Da decisão do Plenário, dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos, no Palácio do Campo das Princesas, Praça da República, Santo Antônio, Recife/PE, CEP 50.010-928, ao Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Justiça, Dr. José Eduardo Cardozo, no Ministério da Justiça, esplanada dos Ministérios, Bloco T, Edifício Sede, CEP 70.064-900, Brasília/DF, ao Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Saúde, Dr. Alexandre Padilha, Ministério da Saúde, Esplanada dos Ministério, Bloco G, Brasília/DF, CEP 70.058-900, a Excelentíssima Senhora Secretária Nacional de Assistência Social, do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, Dra. Denise Colin, na Esplanada dos Ministério, Bloco C, 5º Andar, Brasília/DF, CEP 70.046-900, ao Excelentíssimo Senhor Secretário Estadual de Saúde, Dr. Antônio Figueira, Rua Dona Maria Augusta Nogueira, nº 519, Bonji, Recife/PE, CEP 50.751-530, ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Defesa Social, Dr. Wilson Damázio, na Rua São Geraldo, nº 111, 2º Andar, Santo Amaro, Recife/PE, CEP 50.040-020, a Excelentíssima Senhora Secretária de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, Dra. Laura Gomes, na Avenida Cruz Cabugá, nº 665, Santa Amaro, Recife/PE, CEP 50.040-000, a Excelentíssima Senhora Secretária da Criança e da Juventude, Dra. Raquel Lyra, no Palácio Frei Caneca, nº Av. Cruz Cabugá, nº 1211, Santo Amaro, Recife/PE, CEP 50.040-000, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Belém de Maria, Dr. Wilson de Lima e Silva, na Rua João pessoa, nº 10, Centro, Belém de Maria, CEP 55.440-000, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Belém de Maria, na Rua Capitão José Gouveia, nº 55, Centro, Belém de Maria, CEP 55.440-000, ao CDL - Palmares, Rua da Aurora, 975, Centro, Palmares/PE, ao Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Palmares, na Rua Cel. Austriclínio, nº 922, Centro, Palmares/PE, ao Rotary Club Palmares, na Rua Visconde do Rio Branco, nº 1494, São Sebastião, Palmares/PE, ao Lions Clube de Palmares, na Rua São Miguel Jaceli, nº 284, Modelo, Palmares/PE, à direção da FAMASUL - Faculdade de Formação de Professores da Mata Sul, na pessoa da sua diretora Profª Ediline Cavalcante Santos, na BR 101 Sul, KM 117, Campus Universitário, Palmares/PE, bem

como às Rádios: Quilombo FM, na BR 101, Km 121, Japaranduba, s/n Palmares/PE, e Cultura dos Palmares AM, na Av. Engenho São Manuel, s/n, Palmares/PE, ao Ilustríssimo Senhor Diretor da Rádio Cidade FM Palmares, Sr. José Edson da Silva, na Rua João Kouri, nº 466 – A, São Pedro, Palmares/PE, CEP 55.540-000.

<b>Justificativa</b>
----------------------

O nosso Governador Eduardo Campos, foi o primeiro governante de estado brasileiro a aderir ao **Programa CRACK. É POSSÍVEL VENCER**, em parceria com o Governo Federal, no intuito de tornar mais eficaz e ampliar o combate ao tráfico de drogas, ampliar atividades de prevenção e aumentar a oferta de tratamento de saúde e atenção aos usuários de drogas, enfrentar o tráfico e as organizações criminosas e ampliar atividades de prevenção. O Governo Federal vem à Pernambuco somar ao trabalho que já está sendo feito. Trabalho que nós sabemos que começou pelo Pacto pela Vida e que tem dado resultados. A parceria é fundamental, porque o crack é um tema complexo, novo, que precisa ser tratado com o olhar de unidade do País, envolvendo as áreas de saúde, segurança e desenvolvimento social, na perspectiva de qualificar e ampliar as ações de combate ao crack nessas áreas. O crack não degrada apenas os usuários, atinge com fúria também familiares, que viram codependentes do vício. Da mesma maneira que relações problemáticas em casa podem motivar um refúgio nas drogas, famílias bem constituídas, que se imaginavam distantes dessa realidade, estão sujeitas aos flagelos da droga. Considerando a complexidade do problema com as drogas e as repercussões sociais e econômicas, entendemos que é necessária a junção de esforços e a criação de políticas públicas efetivas para a promoção da qualidade de vida, na busca por uma sociedade mais saudável.

Ante ao exposto, apresentamos a presente indicação, esperando melhorar a qualidade de vida da população, julgamos justificadas, pelo que solicitamos aos nossos pares a aprovação da mesma.

**Sala das Reuniões, em 21 de março de 2012.**

<b>Rildo Braz</b>
<b>Deputado</b>

## Indicação Nº 3440/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja formulado um **VEEMENTE APELO** ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos, ao Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Justiça, Dr. José Eduardo Cardozo, ao Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Saúde, Dr. Alexandre Padilha, a Excelentíssima Senhora Secretária Nacional de Assistência Social, do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, Dra. Denise Colin, ao Excelentíssimo Senhor Secretário Estadual de Saúde, Dr. Antônio Figueira, ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Defesa Social, Dr. Wilson Damázio, a Excelentíssima Senhora Secretária de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, Dra. Laura Gomes e a Excelentíssima Senhora Secretária da Criança e da Juventude, Dra. Raquel Lyra, no sentido de envidar esforços visando a **IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA CRACK. É POSSIVEL VENCER. NO MUNICÍPIO DE JUREMA/PE.**

Da decisão do Plenário, dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos, no Palácio do Campo das Princesas, Praça da República, Santo Antônio, Recife/PE, CEP 50.010-928, ao Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Justiça, Dr. José Eduardo Cardozo, no Ministério da Justiça, esplanada dos Ministérios, Bloco T, Edifício Sede, CEP 70.064-900, Brasília/DF, ao Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Saúde, Dr. Alexandre Padilha, Ministério da Saúde, Esplanada dos Ministério, Bloco G, Brasília/DF, CEP 70.058-900, a Excelentíssima Senhora Secretária Nacional de Assistência Social, do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, Dra. Denise Colin, na Esplanada dos Ministério, Bloco C, 5º Andar, Brasília/DF, CEP 70.046-900, ao Excelentíssimo Senhor Secretário Estadual de Saúde, Dr. Antônio Figueira, Rua Dona Maria Augusta Nogueira, nº 519, Bonji, Recife/PE, CEP 50.751-530, ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Defesa Social, Dr. Wilson Damázio, na Rua São Geraldo, nº 111, 2º Andar, Santo Amaro, Recife/PE, CEP 50.040-020, a Excelentíssima Senhora Secretária de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, Dra. Laura Gomes, na Avenida Cruz Cabugá, nº 665, Santa Amaro, Recife/PE, CEP 50.040-000, a Excelentíssima Senhora Secretária da Criança e da Juventude, Dra. Raquel Lyra, no Palácio Frei Caneca, nº Av. Cruz Cabugá, nº 1211, Santo Amaro, Recife/PE, CEP 50.040-000, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Jurema, Dr. José Ailton Costa, na Praça da Conceição, nº 72, Centro, Jurema/PE, CEP 55.480-000, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Jurema, na Rua Frei Caneca, s/n Centro, Jurema/PE, CEP 55.480-000, ao CDL - Palmares, Rua da Aurora, 975, Centro, Palmares/PE, ao Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Palmares, na Rua Cel. Austriclínio, nº 922, Centro, Palmares/PE, ao Rotary Club Palmares, na Rua Visconde do Rio Branco, nº 1494, São Sebastião, Palmares/PE, ao Lions Clube de Palmares, na Rua São Miguel Jaceli, nº 284, Modelo, Palmares/PE, à direção da FAMASUL - Faculdade de Formação de Professores da Mata Sul, na pessoa da sua diretora Profª Ediline Cavalcante Santos, na BR 101 Sul, KM 117, Campus Universitário, Palmares/PE, bem como às Rádios: Quilombo FM, na BR 101, Km 121, Japaranduba, s/n Palmares/PE, e Cultura dos Palmares AM, na Av. Engenho São Manuel, s/n, Palmares/PE, ao Ilustríssimo Senhor Diretor da Rádio Cidade FM Palmares, Sr. José Edson da Silva, na Rua João Kouri, nº 466 – A, São Pedro, Palmares/PE, CEP 55.540-000.

<b>Justificativa</b>
----------------------

O nosso Governador Eduardo Campos, foi o primeiro governante de estado brasileiro a aderir ao **Programa CRACK. É POSSÍVEL**

**VENCER**, em parceria com o Governo Federal, no intuito de tornar mais eficaz e ampliar o combate ao tráfico de drogas, ampliar atividades de prevenção e aumentar a oferta de tratamento de saúde e atenção aos usuários de drogas, enfrentar o tráfico e as organizações criminosas e ampliar atividades de prevenção. O Governo Federal vem à Pernambuco somar ao trabalho que já está sendo feito. Trabalho que nós sabemos que começou pelo Pacto pela Vida e que tem dado resultados. A parceria é fundamental, porque o crack é um tema complexo, novo, que precisa ser tratado com o olhar de unidade do País, envolvendo as áreas de saúde, segurança e desenvolvimento social, na perspectiva de qualificar e ampliar as ações de combate ao crack nessas áreas. O crack não degrada apenas os usuários, atinge com fúria também familiares, que viram codependentes do vício. Da mesma maneira que relações problemáticas em casa podem motivar um refúgio nas drogas, famílias bem constituídas, que se imaginavam distantes dessa realidade, estão sujeitas aos flagelos da droga. Considerando a complexidade do problema com as drogas e as repercussões sociais e econômicas, entendemos que é necessária a junção de esforços e a criação de políticas públicas efetivas para a promoção da qualidade de vida, na busca por uma sociedade mais saudável.

Ante ao exposto, apresentamos a presente indicação, esperando melhorar a qualidade de vida da população, julgamos justificadas, pelo que solicitamos aos nossos pares a aprovação da mesma.

**Sala das Reuniões, em 21 de março de 2012.**

<b>Rildo Braz</b>
<b>Deputado</b>

## Indicação Nº 3441/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja formulado um **VEEMENTE APELO** ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos, ao Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Justiça, Dr. José Eduardo Cardozo, ao Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Saúde, Dr. Alexandre Padilha, a Excelentíssima Senhora Secretária Nacional de Assistência Social, do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, Dra. Denise Colin, ao Excelentíssimo Senhor Secretário Estadual de Saúde, Dr. Antônio Figueira, ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Defesa Social, Dr. Wilson Damázio, a Excelentíssima Senhora Secretária de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, Dra. Laura Gomes e a Excelentíssima Senhora Secretária da Criança e da Juventude, Dra. Raquel Lyra, no sentido de envidar esforços visando a **IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA CRACK. É POSSIVEL VENCER. NO MUNICÍPIO DE PANELAS/PE.**

Da decisão do Plenário, dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos, no Palácio do Campo das Princesas, Praça da República, Santo Antônio, Recife/PE, CEP 50.010-928, ao Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Justiça, Dr. José Eduardo Cardozo, no Ministério da Justiça, esplanada dos Ministérios, Bloco T, Edifício Sede, CEP 70.064-900, Brasília/DF, ao Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Saúde, Dr. Alexandre Padilha, Ministério da Saúde, Esplanada dos Ministério, Bloco G, Brasília/DF, CEP 70.058-900, a Excelentíssima Senhora Secretária Nacional de Assistência Social, do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, Dra. Denise Colin, na Esplanada dos Ministério, Bloco C, 5º Andar, Brasília/DF, CEP 70.046-900, ao Excelentíssimo Senhor Secretário Estadual de Saúde, Dr. Antônio Figueira, Rua Dona Maria Augusta Nogueira, nº 519, Bonji, Recife/PE, CEP 50.751-530, ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Defesa Social, Dr. Wilson Damázio, na Rua São Geraldo, nº 111, 2º Andar, Santo Amaro, Recife/PE, CEP 50.040-020, a Excelentíssima Senhora Secretária de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, Dra. Laura Gomes, na Avenida Cruz Cabugá, nº 665, Santa Amaro, Recife/PE, CEP 50.040-000, a Excelentíssima Senhora Secretária da Criança e da Juventude, Dra. Raquel Lyra, no Palácio Frei Caneca, nº Av. Cruz Cabugá, nº 1211, Santo Amaro, Recife/PE, CEP 50.040-000, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Paneles, Dr. Sérgio Barreto de Miranda, na Travessa dos Cabanos, nº 01, Centro, Paneles/PE, CEP 55.470-000, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Paneles, na Rua 04 de Outubro, s/n Centro, Paneles/PE, CEP 55.470-000, ao CDL - Palmares, Rua da Aurora, 975, Centro, Palmares/PE, ao Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Palmares, na Rua Cel. Austriclínio, nº 922, Centro, Palmares/PE, ao Rotary Club Palmares, na Rua Visconde do Rio Branco, nº 1494, São Sebastião, Palmares/PE, ao Lions Clube de Palmares, na Rua São Miguel Jaceli, nº 284, Modelo, Palmares/PE, à direção da FAMASUL - Faculdade de Formação de Professores da Mata Sul, na pessoa da sua diretora Profª Ediline Cavalcante Santos, na BR 101 Sul, KM 117, Campus Universitário, Palmares/PE, bem como às Rádios: Quilombo FM, na BR 101, Km 121, Japaranduba, s/n Palmares/PE, e Cultura dos Palmares AM, na Av. Engenho São Manuel, s/n, Palmares/PE, ao Ilustríssimo Senhor Diretor da Rádio Cidade FM Palmares, Sr. José Edson da Silva, na Rua João Kouri, nº 466 – A, São Pedro, Palmares/PE, CEP 55.540-000.

<b>Justificativa</b>
----------------------

O nosso Governador Eduardo Campos, foi o primeiro governante de estado brasileiro a aderir ao **Programa CRACK. É POSSÍVEL VENCER**, em parceria com o Governo Federal, no intuito de tornar mais eficaz e ampliar o combate ao tráfico de drogas, ampliar atividades de prevenção e aumentar a oferta de tratamento de saúde e atenção aos usuários de drogas, enfrentar o tráfico e as organizações criminosas e ampliar atividades de prevenção. O Governo Federal vem à Pernambuco somar ao trabalho que já está sendo feito. Trabalho que nós sabemos que começou pelo Pacto pela Vida e que tem dado resultados. A parceria é fundamental, porque o crack é um tema complexo, novo, que

precisa ser tratado com o olhar de unidade do País, envolvendo as áreas de saúde, segurança e desenvolvimento social, na perspectiva de qualificar e ampliar as ações de combate ao crack nessas áreas. O crack não degrada apenas os usuários, atinge com fúria também familiares, que viram codependentes do vício. Da mesma maneira que relações problemáticas em casa podem motivar um refúgio nas drogas, famílias bem constituídas, que se imaginavam distantes dessa realidade, estão sujeitas aos flagelos da droga. Considerando a complexidade do problema com as drogas e as repercussões sociais e econômicas, entendemos que é necessária a junção de esforços e a criação de políticas públicas efetivas para a promoção da qualidade de vida, na busca por uma sociedade mais saudável.

Ante ao exposto, apresentamos a presente indicação, esperando melhorar a qualidade de vida da população, julgamos justificadas, pelo que solicitamos aos nossos pares a aprovação da mesma.

**Sala das Reuniões, em 21 de março de 2012.**

<b>Rildo Braz</b>
<b>Deputado</b>

## Indicação Nº 3442/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja formulado um **VEEMENTE APELO** ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos, ao Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Justiça, Dr. José Eduardo Cardozo, ao Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Saúde, Dr. Alexandre Padilha, a Excelentíssima Senhora Secretária Nacional de Assistência Social, do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, Dra. Denise Colin, ao Excelentíssimo Senhor Secretário Estadual de Saúde, Dr. Antônio Figueira, ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Defesa Social, Dr. Wilson Damázio, a Excelentíssima Senhora Secretária de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, Dra. Laura Gomes e a Excelentíssima Senhora Secretária da Criança e da Juventude, Dra. Raquel Lyra, no sentido de envidar esforços visando a **IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA CRACK. É POSSIVEL VENCER. NO MUNICÍPIO DE XEXÉU/PE.**

Da decisão do Plenário, dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos, no Palácio do Campo das Princesas, Praça da República, Santo Antônio, Recife/PE, CEP 50.010-928, ao Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Justiça, Dr. José Eduardo Cardozo, no Ministério da Justiça, esplanada dos Ministérios, Bloco T, Edifício Sede, CEP 70.064-900, Brasília/DF, ao Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Saúde, Dr. Alexandre Padilha, Ministério da Saúde, Esplanada dos Ministério, Bloco G, Brasília/DF, CEP 70.058-900, a Excelentíssima Senhora Secretária Nacional de Assistência Social, do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, Dra. Denise Colin, na Esplanada dos Ministério, Bloco C, 5º Andar, Brasília/DF, CEP 70.046-900, ao Excelentíssimo Senhor Secretário Estadual de Saúde, Dr. Antônio Figueira, Rua Dona Maria Augusta Nogueira, nº 519, Bonji, Recife/PE, CEP 50.751-530, ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Defesa Social, Dr. Wilson Damázio, na Rua São Geraldo, nº 111, 2º Andar, Santo Amaro, Recife/PE, CEP 50.040-020, a Excelentíssima Senhora Secretária de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, Dra. Laura Gomes, na Avenida Cruz Cabugá, nº 665, Santa Amaro, Recife/PE, CEP 50.040-000, a Excelentíssima Senhora Secretária da Criança e da Juventude, Dra. Raquel Lyra, no Palácio Frei Caneca, nº Av. Cruz Cabugá, nº 1211, Santo Amaro, Recife/PE, CEP 50.040-000, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Xexéu, Dr. Gercino Gonçalves Lima Neto, na Rua Floriano Gonçalves de Lima, nº 104, Centro, Xexéu/PE, CEP 55.530-000, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Xexéu, na Rua da Alegria, nº 41, Centro, Xexéu/PE, CEP 55.530-000, ao CDL - Palmares, Rua da Aurora, 975, Centro, Palmares/PE, ao Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Palmares, na Rua Cel. Austriclínio, nº 922, Centro, Palmares/PE, ao Rotary Club Palmares, na Rua Visconde do Rio Branco, nº 1494, São Sebastião, Palmares/PE, ao Lions Clube de Palmares, na Rua São Miguel Jaceli, nº 284, Modelo, Palmares/PE, à direção da FAMASUL - Faculdade de Formação de Professores da Mata Sul, na pessoa da sua diretora Profª Ediline Cavalcante Santos, na BR 101 Sul, KM 117, Campus Universitário, Palmares/PE, bem como às Rádios: Quilombo FM, na BR 101, Km 121, Japaranduba, s/n Palmares/PE, e Cultura dos Palmares AM, na Av. Engenho São Manuel, s/n, Palmares/PE, ao Ilustríssimo Senhor Diretor da Rádio Cidade FM Palmares, Sr. José Edson da Silva, na Rua João Kouri, nº 466 – A, São Pedro, Palmares/PE, CEP 55.540-000.

<b>Justificativa</b>
----------------------

O nosso Governador Eduardo Campos, foi o primeiro governante de estado brasileiro a aderir ao **Programa CRACK. É POSSÍVEL VENCER**, em parceria com o Governo Federal, no intuito de tornar mais eficaz e ampliar o combate ao tráfico de drogas, ampliar atividades de prevenção e aumentar a oferta de tratamento de saúde e atenção aos usuários de drogas, enfrentar o tráfico e as organizações criminosas e ampliar atividades de prevenção. O Governo Federal vem à Pernambuco somar ao trabalho que já está sendo feito. Trabalho que nós sabemos que começou pelo Pacto pela Vida e que tem dado resultados. A parceria é fundamental, porque o crack é um tema complexo, novo, que precisa ser tratado com o olhar de unidade do País, envolvendo as áreas de saúde, segurança e desenvolvimento social, na perspectiva de qualificar e ampliar as ações de combate ao crack nessas áreas. O crack não degrada apenas os usuários, atinge com fúria também familiares, que viram codependentes do vício. Da mesma maneira que relações problemáticas em casa podem motivar um refúgio nas drogas, famílias bem constituídas, que se imaginavam distantes dessa realidade, estão sujeitas aos flagelos da droga. Considerando a complexidade do problema com as

drogas e as repercussões sociais e econômicas, entendemos que é necessária a junção de esforços e a criação de políticas públicas efetivas para a promoção da qualidade de vida, na busca por uma sociedade mais saudável.

Ante ao exposto, apresentamos a presente indicação, esperando melhorar a qualidade de vida da população, julgamos justificadas, pelo que solicitamos aos nossos pares a aprovação da mesma.

**Sala das Reuniões, em 21 de março de 2012.**

**Rildo Braz**  
Deputado

## Indicação N° 3443/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja formulado um **VEEMENTE APELO** ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos, ao Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Justiça, Dr. José Eduardo Cardozo, ao Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Saúde, Dr. Alexandre Padilha, a Excelentíssima Senhora Secretária Nacional de Assistência Social, do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, Dra. Denise Colin, ao Excelentíssimo Senhor Secretário Estadual de Saúde, Dr. Antônio Figueira, ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Defesa Social, Dr. Wilson Damázio, a Excelentíssima Senhora Secretária de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, Dra. Laura Gomes e a Excelentíssima Senhora Secretária da Criança e da Juventude, Dra. Raquel Lyra, no sentido de envidar esforços visando a **IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA CRACK, É POSSIVEL VENCER, NO MUNICÍPIO DE RIO FORMOSO/PE.**

Da decisão do Plenário, dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos, no Palácio do Campo das Princesas, Praça da República, Santo Antônio, Recife/PE, CEP 50.010-928, ao Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Justiça, Dr. José Eduardo Cardozo, no Ministério da Justiça, Esplanada dos Ministérios, Bloco T, Edifício Sede, CEP 70.064-900, Brasília/DF, ao Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Saúde, Dr. Alexandre Padilha, Ministério da Saúde, Esplanada dos Ministérios, Bloco G, Brasília/DF, CEP 70.058-900, a Excelentíssima Senhora Secretária Nacional de Assistência Social, do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, Dra. Denise Colin, na Esplanada dos Ministérios, Bloco C, 5º Andar, Brasília/DF, CEP 70.046-900, ao Excelentíssimo Senhor Secretário Estadual de Saúde, Dr. Antônio Figueira, Rua Dona Maria Augusta Nogueira, nº 519, Bonji, Recife/PE, CEP 50.751-530, ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Defesa Social, Dr. Wilson Damázio, na Rua São Geraldo, nº 111, 2º Andar, Santo Amaro, Recife/PE, CEP 50.040-020, a Excelentíssima Senhora Secretária de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, Dra. Laura Gomes, na Avenida Cruz Cabugá, nº 665, Santa Amaro, Recife/PE, CEP 50.040-000, a Excelentíssima Senhora Secretária da Criança e da Juventude, Dra. Raquel Lyra, no Palácio Frei Caneca, nº Av. Cruz Cabugá, nº 1211, Santo Amaro, Recife/PE, CEP 50.040-000, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Rio Formoso, Dr. Hely José de Farias Júnior, na Rua Barão do Rio Branco, nº 153, Centro, Rio Formoso/PE, CEP 55.570-000, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Rio Formoso, na Rua Barão do Rio Branco, nº 133, Centro, Rio Formoso/PE, CEP. 55.570-000, ao CDL - Palmares, Rua da Aurora, 975, Centro, Palmares/PE, ao Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Palmares, na Rua Cel. Austriclínio, nº 922, Centro, Palmares/PE, ao Rotary Club Palmares, na Rua Visconde do Rio Branco, nº 1494, São Sebastião, Palmares/PE, ao Lions Clube de Palmares, na Rua São Miguel Jaceli, nº 284, Modelo, Palmares/PE, à direção da FAMASUL - Faculdade de Formação de Professores da Mata Sul, na pessoa da sua diretora Profª Ediline Cavalcante Santos, na BR 101 Sul, KM 117, Campus Universitário, Palmares/PE, bem como às Rádios: Quilombo FM, na BR 101, Km 121, Japaranduba, s/n Palmares/PE, e Cultura dos Palmares AM, na Av. Engenho São Manuel, s/n, Palmares/PE, ao Ilustríssimo Senhor Diretor da Rádio Cidade FM Palmares, Sr. José Edson da Silva, na Rua João Kouri, nº 466 – A, São Pedro, Palmares/PE, CEP 55.540-000.

**Justificativa**

O nosso Governador Eduardo Campos, foi o primeiro governante de estado brasileiro a aderir ao **Programa CRACK, É POSSÍVEL VENCER**, em parceria com o Governo Federal, no intuito de tornar mais eficaz e ampliar o combate ao tráfico de drogas, ampliar atividades de prevenção e aumentar a oferta de tratamento de saúde e atenção aos usuários de drogas, enfrentar o tráfico e as organizações criminosas e ampliar atividades de prevenção. O Governo Federal vem à Pernambuco somar ao trabalho que já está sendo feito. Trabalho que nós sabemos que começou pelo Pacto pela Vida e que tem dado resultados. A parceria é fundamental, porque o crack é um tema complexo, novo, que precisa ser tratado com o olhar de unidade do País, envolvendo as áreas de saúde, segurança e desenvolvimento social, na perspectiva de qualificar e ampliar as ações de combate ao crack nessas áreas. O crack não degrada apenas os usuários, atinge com fúria também familiares, que viram codependentes do vício. Da mesma maneira que relações problemáticas em casa podem motivar um refúgio nas drogas, famílias bem constituídas, que se imaginavam distantes dessa realidade, estão sujeitas aos flagelos da droga. Considerando a complexidade do problema com as drogas e as repercussões sociais e econômicas, entendemos que é necessária a junção de esforços e a criação de políticas públicas efetivas para a promoção da qualidade de vida, na busca por uma sociedade mais saudável.

Ante ao exposto, apresentamos a presente indicação, esperando melhorar a qualidade de vida da população, julgamos justificadas, pelo que solicitamos aos nossos pares a aprovação da mesma.

**Sala das Reuniões, em 21 de março de 2012.**

**Rildo Braz**  
Deputado

## Indicação N° 3444/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja formulado um **VEEMENTE APELO** ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos, ao Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Justiça, Dr. José Eduardo Cardozo, ao Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Saúde, Dr. Alexandre Padilha, a Excelentíssima Senhora Secretária Nacional de Assistência Social, do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, Dra. Denise Colin, ao Excelentíssimo Senhor Secretário Estadual de Saúde, Dr. Antônio Figueira, ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Defesa Social, Dr. Wilson Damázio, a Excelentíssima Senhora Secretária de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, Dra. Laura Gomes e a Excelentíssima Senhora Secretária da Criança e da Juventude, Dra. Raquel Lyra, no sentido de envidar esforços visando a **IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA CRACK, É POSSIVEL VENCER, NO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO/PE.**

Da decisão do Plenário, dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos, no Palácio do Campo das Princesas, Praça da República, Santo Antônio, Recife/PE, CEP 50.010-928, ao Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Justiça, Dr. José Eduardo Cardozo, no Ministério da Justiça, Esplanada dos Ministérios, Bloco T, Edifício Sede, CEP 70.064-900, Brasília/DF, ao Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Saúde, Dr. Alexandre Padilha, Ministério da Saúde, Esplanada dos Ministérios, Bloco G, Brasília/DF, CEP 70.058-900, a Excelentíssima Senhora Secretária Nacional de Assistência Social, do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, Dra. Denise Colin, na Esplanada dos Ministérios, Bloco C, 5º Andar, Brasília/DF, CEP 70.046-900, ao Excelentíssimo Senhor Secretário Estadual de Saúde, Dr. Antônio Figueira, Rua Dona Maria Augusta Nogueira, nº 519, Bonji, Recife/PE, CEP 50.751-530, ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Defesa Social, Dr. Wilson Damázio, na Rua São Geraldo, nº 111, 2º Andar, Santo Amaro, Recife/PE, CEP 50.040-020, a Excelentíssima Senhora Secretária de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, Dra. Laura Gomes, na Avenida Cruz Cabugá, nº 665, Santa Amaro, Recife/PE, CEP 50.040-000, a Excelentíssima Senhora Secretária da Criança e da Juventude, Dra. Raquel Lyra, no Palácio Frei Caneca, nº Av. Cruz Cabugá, nº 1211, Santo Amaro, Recife/PE, CEP 50.040-000, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Ribeirão, Dr. Clóvis José Pragana Paiva, na Praça Estácio Coimbra, nº 359, Centro, Ribeirão/PE, CEP 55.520-000, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Ribeirão, na Rua João Pessoa, nº 549, Centro, Ribeirão/PE, CEP 55.520-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador, Dr. Antonio Carlos de Azevedo, na Rua João Pessoa, nº 549, Centro, Ribeirão/PE, CEP 55.520-000, ao CDL - Palmares, Rua da Aurora, 975, Centro, Palmares/PE, ao Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Palmares, na Rua Cel. Austriclínio, nº 922, Centro, Palmares/PE, ao Rotary Club Palmares, na Rua Visconde do Rio Branco, nº 1494, São Sebastião, Palmares/PE, ao Lions Clube de Palmares, na Rua São Miguel Jaceli, nº 284, Modelo, Palmares/PE, à direção da FAMASUL - Faculdade de Formação de Professores da Mata Sul, na pessoa da sua diretora Profª Ediline Cavalcante Santos, na BR 101 Sul, KM 117, Campus Universitário, Palmares/PE, bem como às Rádios: Quilombo FM, na BR 101, Km 121, Japaranduba, s/n Palmares/PE, e Cultura dos Palmares AM, na Av. Engenho São Manuel, s/n, Palmares/PE, ao Ilustríssimo Senhor Diretor da Rádio Cidade FM Palmares, Sr. José Edson da Silva, na Rua João Kouri, nº 466 – A, São Pedro, Palmares/PE, CEP 55.540-000.

**Justificativa**

O nosso Governador Eduardo Campos, foi o primeiro governante de estado brasileiro a aderir ao **Programa CRACK, É POSSÍVEL VENCER**, em parceria com o Governo Federal, no intuito de tornar mais eficaz e ampliar o combate ao tráfico de drogas, ampliar atividades de prevenção e aumentar a oferta de tratamento de saúde e atenção aos usuários de drogas, enfrentar o tráfico e as organizações criminosas e ampliar atividades de prevenção. O Governo Federal vem à Pernambuco somar ao trabalho que já está sendo feito. Trabalho que nós sabemos que começou pelo Pacto pela Vida e que tem dado resultados. A parceria é fundamental, porque o crack é um tema complexo, novo, que precisa ser tratado com o olhar de unidade do País, envolvendo as áreas de saúde, segurança e desenvolvimento social, na perspectiva de qualificar e ampliar as ações de combate ao crack nessas áreas. O crack não degrada apenas os usuários, atinge com fúria também familiares, que viram codependentes do vício. Da mesma maneira que relações problemáticas em casa podem motivar um refúgio nas drogas, famílias bem constituídas, que se imaginavam distantes dessa realidade, estão sujeitas aos flagelos da droga. Considerando a complexidade do problema com as drogas e as repercussões sociais e econômicas, entendemos que é necessária a junção de esforços e a criação de políticas públicas efetivas para a promoção da qualidade de vida, na busca por uma sociedade mais saudável.

Ante ao exposto, apresentamos a presente indicação, esperando melhorar a qualidade de vida da população, julgamos justificadas, pelo que solicitamos aos nossos pares a aprovação da mesma.

**Sala das Reuniões, em 21 de março de 2012.**

**Rildo Braz**  
Deputado

## Indicação N° 3445/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja formulado um **VEEMENTE APELO** ao

Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos, ao Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Justiça, Dr. José Eduardo Cardozo, ao Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Saúde, Dr. Alexandre Padilha, a Excelentíssima Senhora Secretária Nacional de Assistência Social, do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, Dra. Denise Colin, ao Excelentíssimo Senhor Secretário Estadual de Saúde, Dr. Antônio Figueira, ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Defesa Social, Dr. Wilson Damázio, a Excelentíssima Senhora Secretária de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, Dra. Laura Gomes e a Excelentíssima Senhora Secretária da Criança e da Juventude, Dra. Raquel Lyra, no sentido de envidar esforços visando a **IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA CRACK, É POSSIVEL VENCER, NO MUNICÍPIO DE MARAIAL/PE.**

Da decisão do Plenário, dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos, no Palácio do Campo das Princesas, Praça da República, Santo Antônio, Recife/PE, CEP 50.010-928, ao Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Justiça, Dr. José Eduardo Cardozo, no Ministério da Justiça, Esplanada dos Ministérios, Bloco T, Edifício Sede, CEP 70.064-900, Brasília/DF, ao Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Saúde, Dr. Alexandre Padilha, Ministério da Saúde, Esplanada dos Ministérios, Bloco G, Brasília/DF, CEP 70.058-900, a Excelentíssima Senhora Secretária Nacional de Assistência Social, do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, Dra. Denise Colin, na Esplanada dos Ministérios, Bloco C, 5º Andar, Brasília/DF, CEP 70.046-900, ao Excelentíssimo Senhor Secretário Estadual de Saúde, Dr. Antônio Figueira, Rua Dona Maria Augusta Nogueira, nº 519, Bonji, Recife/PE, CEP 50.751-530, ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Defesa Social, Dr. Wilson Damázio, na Rua São Geraldo, nº 111, 2º Andar, Santo Amaro, Recife/PE, CEP 50.040-020, a Excelentíssima Senhora Secretária de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, Dra. Laura Gomes, na Avenida Cruz Cabugá, nº 665, Santa Amaro, Recife/PE, CEP 50.040-000, a Excelentíssima Senhora Secretária da Criança e da Juventude, Dra. Raquel Lyra, no Palácio Frei Caneca, nº Av. Cruz Cabugá, nº 1211, Santo Amaro, Recife/PE, CEP 50.040-000, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Maraial, Dr. Marcos Antonio Ferreira Soares, na Dr. José Higino, s/n, Centro, Maraial/PE, CEP 55.405-000, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Maraial, na Av. Salvador Teixeira, s/n, Centro, Maraial/PE, CEP 55.405-000, ao CDL - Palmares, Rua da Aurora, 975, Centro, Palmares/PE, ao Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Palmares, na Rua Cel. Austriclínio, nº 922, Centro, Palmares/PE, ao Rotary Club Palmares, na Rua Visconde do Rio Branco, nº 1494, São Sebastião, Palmares/PE, ao Lions Clube de Palmares, na Rua São Miguel Jaceli, nº 284, Modelo, Palmares/PE, à direção da FAMASUL - Faculdade de Formação de Professores da Mata Sul, na pessoa da sua diretora Profª Ediline Cavalcante Santos, na BR 101 Sul, KM 117, Campus Universitário, Palmares/PE, bem como às Rádios: Quilombo FM, na BR 101, Km 121, Japaranduba, s/n Palmares/PE, e Cultura dos Palmares AM, na Av. Engenho São Manuel, s/n, Palmares/PE, ao Ilustríssimo Senhor Diretor da Rádio Cidade FM Palmares, Sr. José Edson da Silva, na Rua João Kouri, nº 466 – A, São Pedro, Palmares/PE, CEP 55.540-000.

**Justificativa**

O nosso Governador Eduardo Campos, foi o primeiro governante de estado brasileiro a aderir ao **Programa CRACK, É POSSÍVEL VENCER**, em parceria com o Governo Federal, no intuito de tornar mais eficaz e ampliar o combate ao tráfico de drogas, ampliar atividades de prevenção e aumentar a oferta de tratamento de saúde e atenção aos usuários de drogas, enfrentar o tráfico e as organizações criminosas e ampliar atividades de prevenção. O Governo Federal vem à Pernambuco somar ao trabalho que já está sendo feito. Trabalho que nós sabemos que começou pelo Pacto pela Vida e que tem dado resultados. A parceria é fundamental, porque o crack é um tema complexo, novo, que precisa ser tratado com o olhar de unidade do País, envolvendo as áreas de saúde, segurança e desenvolvimento social, na perspectiva de qualificar e ampliar as ações de combate ao crack nessas áreas. O crack não degrada apenas os usuários, atinge com fúria também familiares, que viram codependentes do vício. Da mesma maneira que relações problemáticas em casa podem motivar um refúgio nas drogas, famílias bem constituídas, que se imaginavam distantes dessa realidade, estão sujeitas aos flagelos da droga. Considerando a complexidade do problema com as drogas e as repercussões sociais e econômicas, entendemos que é necessária a junção de esforços e a criação de políticas públicas efetivas para a promoção da qualidade de vida, na busca por uma sociedade mais saudável.

Ante ao exposto, apresentamos a presente indicação, esperando melhorar a qualidade de vida da população, julgamos justificadas, pelo que solicitamos aos nossos pares a aprovação da mesma.

**Sala das Reuniões, em 21 de março de 2012.**

**Rildo Braz**  
Deputado

## Indicação N° 3446/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja formulado um **VEEMENTE APELO** ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos, ao Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Justiça, Dr. José Eduardo Cardozo, ao Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Saúde, Dr. Alexandre Padilha, a Excelentíssima Senhora Secretária Nacional de Assistência Social, do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, Dra. Denise Colin, ao Excelentíssimo Senhor Secretário Estadual de Saúde, Dr. Antônio Figueira, ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Defesa Social, Dr. Wilson

Damázio, a Excelentíssima Senhora Secretária de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, Dra. Laura Gomes e a Excelentíssima Senhora Secretária da Criança e da Juventude, Dra. Raquel Lyra, no sentido de envidar esforços visando a **IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA CRACK, É POSSIVEL VENCER, NO MUNICÍPIO DE GAMELEIRA/PE.**

Da decisão do Plenário, dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos, no Palácio do Campo das Princesas, Praça da República, Santo Antônio, Recife/PE, CEP 50.010-928, ao Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Justiça, Dr. José Eduardo Cardozo, no Ministério da Justiça, Esplanada dos Ministérios, Bloco T, Edifício Sede, CEP 70.064-900, Brasília/DF, ao Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Saúde, Dr. Alexandre Padilha, Ministério da Saúde, Esplanada dos Ministérios, Bloco G, Brasília/DF, CEP 70.058-900, a Excelentíssima Senhora Secretária Nacional de Assistência Social, do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, Dra. Denise Colin, na Esplanada dos Ministérios, Bloco C, 5º Andar, Brasília/DF, CEP 70.046-900, ao Excelentíssimo Senhor Secretário Estadual de Saúde, Dr. Antônio Figueira, Rua Dona Maria Augusta Nogueira, nº 519, Bonji, Recife/PE, CEP 50.751-530, ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Defesa Social, Dr. Wilson Damázio, na Rua São Geraldo, nº 111, 2º Andar, Santo Amaro, Recife/PE, CEP 50.040-020, a Excelentíssima Senhora Secretária de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, Dra. Laura Gomes, na Avenida Cruz Cabugá, nº 665, Santa Amaro, Recife/PE, CEP 50.040-000, a Excelentíssima Senhora Secretária da Criança e da Juventude, Dra. Raquel Lyra, no Palácio Frei Caneca, nº Av. Cruz Cabugá, nº 1211, Santo Amaro, Recife/PE, CEP 50.040-000, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Gameleira, Cel. José Severino Ramos de Souza, na Rua 13 de Dezembro, s/n, Centro, Gameleira/PE, CEP 55.530-000, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Gameleira, na Av. Caetano Monteiro, nº 260, Gameleira/PE, CEP 55.530-000, ao CDL - Palmares, Rua da Aurora, 975, Centro, Palmares/PE, ao Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Palmares, na Rua Cel. Austriclínio, nº 922, Centro, Palmares/PE, ao Rotary Club Palmares, na Rua Visconde do Rio Branco, nº 1494, São Sebastião, Palmares/PE, ao Lions Clube de Palmares, na Rua São Miguel Jaceli, nº 284, Modelo, Palmares/PE, à direção da FAMASUL - Faculdade de Formação de Professores da Mata Sul, na pessoa da sua diretora Profª Ediline Cavalcante Santos, na BR 101 Sul, KM 117, Campus Universitário, Palmares/PE, bem como às Rádios: Quilombo FM, na BR 101, Km 121, Japaranduba, s/n Palmares/PE, e Cultura dos Palmares AM, na Av. Engenho São Manuel, s/n, Palmares/PE, ao Ilustríssimo Senhor Diretor da Rádio Cidade FM Palmares, Sr. José Edson da Silva, na Rua João Kouri, nº 466 – A, São Pedro, Palmares/PE, CEP 55.540-000.

**Justificativa**

O nosso Governador Eduardo Campos, foi o primeiro governante de estado brasileiro a aderir ao **Programa CRACK, É POSSÍVEL VENCER**, em parceria com o Governo Federal, no intuito de tornar mais eficaz e ampliar o combate ao tráfico de drogas, ampliar atividades de prevenção e aumentar a oferta de tratamento de saúde e atenção aos usuários de drogas, enfrentar o tráfico e as organizações criminosas e ampliar atividades de prevenção. O Governo Federal vem à Pernambuco somar ao trabalho que já está sendo feito. Trabalho que nós sabemos que começou pelo Pacto pela Vida e que tem dado resultados. A parceria é fundamental, porque o crack é um tema complexo, novo, que precisa ser tratado com o olhar de unidade do País, envolvendo as áreas de saúde, segurança e desenvolvimento social, na perspectiva de qualificar e ampliar as ações de combate ao crack nessas áreas. O crack não degrada apenas os usuários, atinge com fúria também familiares, que viram codependentes do vício. Da mesma maneira que relações problemáticas em casa podem motivar um refúgio nas drogas, famílias bem constituídas, que se imaginavam distantes dessa realidade, estão sujeitas aos flagelos da droga. Considerando a complexidade do problema com as drogas e as repercussões sociais e econômicas, entendemos que é necessária a junção de esforços e a criação de políticas públicas efetivas para a promoção da qualidade de vida, na busca por uma sociedade mais saudável.

Ante ao exposto, apresentamos a presente indicação, esperando melhorar a qualidade de vida da população, julgamos justificadas, pelo que solicitamos aos nossos pares a aprovação da mesma.

**Sala das Reuniões, em 21 de março de 2012.**

**Rildo Braz**  
Deputado

## Indicação N° 3447/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja formulado um **VEEMENTE APELO** ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos, ao Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Justiça, Dr. José Eduardo Cardozo, ao Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Saúde, Dr. Alexandre Padilha, a Excelentíssima Senhora Secretária Nacional de Assistência Social, do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, Dra. Denise Colin, ao Excelentíssimo Senhor Secretário Estadual de Saúde, Dr. Antônio Figueira, ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Defesa Social, Dr. Wilson Damázio, a Excelentíssima Senhora Secretária de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, Dra. Laura Gomes e a Excelentíssima Senhora Secretária da Criança e da Juventude, Dra. Raquel Lyra, no sentido de envidar esforços visando a **IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA CRACK, É POSSIVEL VENCER, NO MUNICÍPIO DE JOAQUIM NABUCO/PE.**

Da decisão do Plenário, dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos, no Palácio do Campo das Princesas, Praça da

República, Santo Antônio, Recife/PE, CEP 50.010-928, ao Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Justiça, Dr. José Eduardo Cardozo, no Ministério da Justiça, esplanada dos Ministérios, Bloco T, Edifício Sede, CEP 70.064-900, Brasília/DF, ao Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Saúde, Dr. Alexandre Padilha, Ministério da Saúde, Esplanada dos Ministério, Bloco G, Brasília/DF, CEP 70.058-900, a Excelentíssima Senhora Secretária Nacional de Assistência Social, do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, Dra. Denise Colin, na Esplanada dos Ministério, Bloco C, 5º Andar, Brasília/DF, CEP 70.046-900, ao Excelentíssimo Senhor Secretário Estadual de Saúde, Dr. Antônio Figueira, Rua Dona Maria Augusta Nogueira, nº 519, Bonji, Recife/PE, CEP 50.751-530, ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Defesa Social, Dr. Wilson Damázio, na Rua São Geraldo, nº 111, 2º Andar, Santo Amaro, Recife/PE, CEP 50.040-020, a Excelentíssima Senhora Secretária de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, Dra. Laura Gomes, na Avenida Cruz Cabugá, nº 665, Santa Amaro, Recife/PE, CEP 50.040-000, a Excelentíssima Senhora Secretária da Criança e da Juventude, Dra. Raquel Lyra, no Palácio Frei Caneca, nº Av. Cruz Cabugá, nº 1211, Santo Amaro, Recife/PE, CEP 50.040-000, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Joaquim Nabuco, Dr. João Nascimento de Carvalho, na Praça Dom Luiz de Brito, nº 10, Centro, Joaquim Nabuco/PE, CEP 55.535-000, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Joaquim Nabuco, na Praça Dom Luiz de Brito, nº 39, Centro, Joaquim Nabuco/PE, CEP 55.535-000, ao CDL - Palmares, Rua da Aurora, 975, Centro, Palmares/PE, ao Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Palmares, na Rua Cel. Austriclínio, nº 922, Centro, Palmares/PE, ao Rotary Club Palmares, na Rua Visconde do Rio Branco, nº 1494, São Sebastião, Palmares/PE, ao Lions Clube de Palmares, na Rua São Miguel Jaceli, nº 284, Modelo, Palmares/PE, à direção da FAMASUL - Faculdade de Formação de Professores da Mata Sul, na pessoa da sua diretora Profª Ediline Cavalcante Santos, na BR 101 Sul, KM 117, Campus Universitário, Palmares/PE, bem como às Rádios: Quilombo FM, na BR 101, Km 121, Japaranduba, s/n Palmares/PE, e Cultura dos Palmares AM, na Av. Engenho São Manuel, s/n, Palmares/PE, s/n, Palmares/PE, ao Ilustríssimo Senhor Diretor da Rádio Cidade FM Palmares, Sr. José Edson da Silva, na Rua João Kourí, nº 466 – A, São Pedro, Palmares/PE, CEP 55.540-000.

<b>Justificativa</b>
----------------------

O nosso Governador Eduardo Campos, foi o primeiro governante de estado brasileiro a aderir ao **Programa CRACK, É POSSÍVEL VENCER**, em parceria com o Governo Federal, no intuito de tornar mais eficaz e ampliar o combate ao tráfico de drogas, ampliar atividades de prevenção e aumentar a oferta de tratamento de saúde e atenção aos usuários de drogas, enfrentar o tráfico e as organizações criminosas e ampliar atividades de prevenção. O Governo Federal vem à Pernambuco somar ao trabalho que já está sendo feito. Trabalho que nós sabemos que começou pelo Pacto pela Vida e que tem dado resultados. A parceria é fundamental, porque o crack é um tema complexo, novo, que precisa ser tratado com o olhar de unidade do País, envolvendo as áreas de saúde, segurança e desenvolvimento social, na perspectiva de qualificar e ampliar as ações de combate ao crack nessas áreas. O crack não degrada apenas os usuários, atinge com fúria também familiares, que viram codependentes do vício. Da mesma maneira que relações problemáticas em casa podem motivar um refúgio nas drogas, famílias bem constituídas, que se imaginavam distantes dessa realidade, estão sujeitas aos flagelos da droga. Considerando a complexidade do problema com as drogas e as repercussões sociais e econômicas, entendemos que é necessária a junção de esforços e a criação de políticas públicas efetivas para a promoção da qualidade de vida, na busca por uma sociedade mais saudável.

Ante ao exposto, apresentamos a presente indicação, esperando melhorar a qualidade de vida da população, julgamos justificadas, pelo que solicitamos aos nossos pares a aprovação da mesma.

**Sala das Reuniões, em 21 de março de 2012.**

<b>Rildo Braz</b>
<b>Deputado</b>

## Indicação Nº 3448/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja formulado um **VEEMENTE APELO** ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos, ao Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Justiça, Dr. José Eduardo Cardozo, ao Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Saúde, Dr. Alexandre Padilha, a Excelentíssima Senhora Secretária Nacional de Assistência Social, do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, Dra. Denise Colin, ao Excelentíssimo Senhor Secretário Estadual de Saúde, Dr. Antônio Figueira, ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Defesa Social, Dr. Wilson Damázio, a Excelentíssima Senhora Secretária de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, Dra. Laura Gomes e a Excelentíssima Senhora Secretária da Criança e da Juventude, Dra. Raquel Lyra, no sentido de envidar esforços visando a **IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA CRACK, É POSSIVEL VENCER, NO MUNICÍPIO DE CÔRTESES/PE.**

Da decisão do Plenário, dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos, no Palácio do Campo das Princesas, Praça da República, Santo Antônio, Recife/PE, CEP 50.010-928, ao Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Justiça, Dr. José Eduardo Cardozo, no Ministério da Justiça, esplanada dos Ministérios, Bloco T, Edifício Sede, CEP 70.064-900, Brasília/DF, ao Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Saúde, Dr. Alexandre Padilha, Ministério da Saúde, Esplanada dos Ministério, Bloco G, Brasília/DF, CEP 70.058-900, a Excelentíssima Senhora Secretária Nacional de Assistência Social, do Ministério do

Desenvolvimento Social e Combate à Fome, Dra. Denise Colin, na Esplanada dos Ministério, Bloco C, 5º Andar, Brasília/DF, CEP 70.046-900, ao Excelentíssimo Senhor Secretário Estadual de Saúde, Dr. Antônio Figueira, Rua Dona Maria Augusta Nogueira, nº 519, Bonji, Recife/PE, CEP 50.751-530, ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Defesa Social, Dr. Wilson Damázio, na Rua São Geraldo, nº 111, 2º Andar, Santo Amaro, Recife/PE, CEP 50.040-020, a Excelentíssima Senhora Secretária de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, Dra. Laura Gomes, na Avenida Cruz Cabugá, nº 665, Santa Amaro, Recife/PE, CEP 50.040-000, a Excelentíssima Senhora Secretária da Criança e da Juventude, Dra. Raquel Lyra, no Palácio Frei Caneca, nº Av. Cruz Cabugá, nº 1211, Santo Amaro, Recife/PE, CEP 50.040-000, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Côtês, Dr. Jose Genivaldo dos Santos, na Rua Coronel José Belarmino, nº 48, Centro, Cortês/PE, CEP. 55.525-000, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Cortês, na Rua Coronel José Belarmino, nº 48, Centro, Cortês/PE, CEP 55.525-000, ao CDL - Palmares, Rua da Aurora, 975, Centro, Palmares/PE, ao Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Palmares, na Rua Cel. Austriclínio, nº 922, Centro, Palmares/PE, ao Rotary Club Palmares, na Rua Visconde do Rio Branco, nº 1494, São Sebastião, Palmares/PE, ao Lions Clube de Palmares, na Rua São Miguel Jaceli, nº 284, Modelo, Palmares/PE, à direção da FAMASUL - Faculdade de Formação de Professores da Mata Sul, na pessoa da sua diretora Profª Ediline Cavalcante Santos, na BR 101 Sul, KM 117, Campus Universitário, Palmares/PE, bem como às Rádios: Quilombo FM, na BR 101, Km 121, Japaranduba, s/n Palmares/PE, e Cultura dos Palmares AM, na Av. Engenho São Manuel, s/n, Palmares/PE, ao Ilustríssimo Senhor Diretor da Rádio Cidade FM Palmares, Sr. José Edson da Silva, na Rua João Kourí, nº 466 – A, São Pedro, Palmares/PE, CEP 55.540-000.

<b>Justificativa</b>
----------------------

O nosso Governador Eduardo Campos, foi o primeiro governante de estado brasileiro a aderir ao **Programa CRACK, É POSSÍVEL VENCER**, em parceria com o Governo Federal, no intuito de tornar mais eficaz e ampliar o combate ao tráfico de drogas, ampliar atividades de prevenção e aumentar a oferta de tratamento de saúde e atenção aos usuários de drogas, enfrentar o tráfico e as organizações criminosas e ampliar atividades de prevenção. O Governo Federal vem à Pernambuco somar ao trabalho que já está sendo feito. Trabalho que nós sabemos que começou pelo Pacto pela Vida e que tem dado resultados. A parceria é fundamental, porque o crack é um tema complexo, novo, que precisa ser tratado com o olhar de unidade do País, envolvendo as áreas de saúde, segurança e desenvolvimento social, na perspectiva de qualificar e ampliar as ações de combate ao crack nessas áreas. O crack não degrada apenas os usuários, atinge com fúria também familiares, que viram codependentes do vício. Da mesma maneira que relações problemáticas em casa podem motivar um refúgio nas drogas, famílias bem constituídas, que se imaginavam distantes dessa realidade, estão sujeitas aos flagelos da droga. Considerando a complexidade do problema com as drogas e as repercussões sociais e econômicas, entendemos que é necessária a junção de esforços e a criação de políticas públicas efetivas para a promoção da qualidade de vida, na busca por uma sociedade mais saudável.

Ante ao exposto, apresentamos a presente indicação, esperando melhorar a qualidade de vida da população, julgamos justificadas, pelo que solicitamos aos nossos pares a aprovação da mesma.

**Sala das Reuniões, em 21 de março de 2012.**

<b>Rildo Braz</b>
<b>Deputado</b>

## Indicação Nº 3449/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja formulado um **VEEMENTE APELO** ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos, ao Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Justiça, Dr. José Eduardo Cardozo, ao Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Saúde, Dr. Alexandre Padilha, a Excelentíssima Senhora Secretária Nacional de Assistência Social, do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, Dra. Denise Colin, ao Excelentíssimo Senhor Secretário Estadual de Saúde, Dr. Antônio Figueira, ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Defesa Social, Dr. Wilson Damázio, a Excelentíssima Senhora Secretária de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, Dra. Laura Gomes e a Excelentíssima Senhora Secretária da Criança e da Juventude, Dra. Raquel Lyra, no sentido de envidar esforços visando a **IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA CRACK, É POSSIVEL VENCER, NO MUNICÍPIO DE ESCADA/PE.**

Da decisão do Plenário, dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos, no Palácio do Campo das Princesas, Praça da República, Santo Antônio, Recife/PE, CEP 50.010-928, ao Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Justiça, Dr. José Eduardo Cardozo, no Ministério da Justiça, esplanada dos Ministérios, Bloco T, Edifício Sede, CEP 70.064-900, Brasília/DF, ao Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Saúde, Dr. Alexandre Padilha, Ministério da Saúde, Esplanada dos Ministério, Bloco G, Brasília/DF, CEP 70.058-900, a Excelentíssima Senhora Secretária Nacional de Assistência Social, do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, Dra. Denise Colin, na Esplanada dos Ministério, Bloco C, 5º Andar, Brasília/DF, CEP 70.046-900, ao Excelentíssimo Senhor Secretário Estadual de Saúde, Dr. Antônio Figueira, Rua Dona Maria Augusta Nogueira, nº 519, Bonji, Recife/PE, CEP 50.751-530, ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Defesa Social, Dr. Wilson Damázio, na Rua São Geraldo, nº 111, 2º Andar, Santo Amaro, Recife/PE, CEP 50.040-020, a Excelentíssima Senhora Secretária de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, Dra. Laura Gomes, na Avenida Cruz Cabugá, nº 665, Santa Amaro, Recife/PE, CEP 50.040-000, a Excelentíssima Senhora Secretária da Criança e da Juventude, Dra. Raquel Lyra, no Palácio Frei Caneca, nº Av. Cruz Cabugá, nº 1211, Santo Amaro, Recife/PE, CEP 50.040-000, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Barreiros, Dr. Antonio Vicente de Souza Albuquerque, na Rua Aires Belo, s/n, Centro, Barreiros/PE, CEP 55.560-000, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Barreiros, na Praça Barão de Gindai, nº 22, Centro, Barreiros/PE, CEP

na Avenida Cruz Cabugá, nº 665, Santa Amaro, Recife/PE, CEP 50.040-000, a Excelentíssima Senhora Secretária da Criança e da Juventude, Dra. Raquel Lyra, no Palácio Frei Caneca, nº Av. Cruz Cabugá, nº 1211, Santo Amaro, Recife/PE, CEP 50.040-000,ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Escada, Dr. Jadelson Gouveia da Silva, na Rua João Manuel Pontual, nº 146, Centro, Escada/PE, CEP 55.500-000, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Escada, na Rua da Matriz, nº 97, Centro, Escada/PE, CEP 55.525-000, ao CDL - Palmares, Rua da Aurora, 975, Centro, Palmares/PE, ao Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Palmares, na Rua Cel. Austriclínio, nº 922, Centro, Palmares/PE, ao Rotary Club Palmares, na Rua Visconde do Rio Branco, nº 1494, São Sebastião, Palmares/PE, ao Lions Clube de Palmares, na Rua São Miguel Jaceli, nº 284, Modelo, Palmares/PE, à direção da FAMASUL - Faculdade de Formação de Professores da Mata Sul, na pessoa da sua diretora Profª Ediline Cavalcante Santos, na BR 101 Sul, KM 117, Campus Universitário, Palmares/PE, bem como às Rádios: Quilombo FM, na BR 101, Km 121, Japaranduba, s/n Palmares/PE, e Cultura dos Palmares AM, na Av. Engenho São Manuel, s/n, Palmares/PE, ao Ilustríssimo Senhor Diretor da Rádio Cidade FM Palmares, Sr. José Edson da Silva, na Rua João Kourí, nº 466 – A, São Pedro, Palmares/PE, CEP 55.540-000.

<b>Justificativa</b>
----------------------

O nosso Governador Eduardo Campos, foi o primeiro governante de estado brasileiro a aderir ao **Programa CRACK, É POSSÍVEL VENCER**, em parceria com o Governo Federal, no intuito de tornar mais eficaz e ampliar o combate ao tráfico de drogas, ampliar atividades de prevenção e aumentar a oferta de tratamento de saúde e atenção aos usuários de drogas, enfrentar o tráfico e as organizações criminosas e ampliar atividades de prevenção. O Governo Federal vem à Pernambuco somar ao trabalho que já está sendo feito. Trabalho que nós sabemos que começou pelo Pacto pela Vida e que tem dado resultados. A parceria é fundamental, porque o crack é um tema complexo, novo, que precisa ser tratado com o olhar de unidade do País, envolvendo as áreas de saúde, segurança e desenvolvimento social, na perspectiva de qualificar e ampliar as ações de combate ao crack nessas áreas. O crack não degrada apenas os usuários, atinge com fúria também familiares, que viram codependentes do vício. Da mesma maneira que relações problemáticas em casa podem motivar um refúgio nas drogas, famílias bem constituídas, que se imaginavam distantes dessa realidade, estão sujeitas aos flagelos da droga. Considerando a complexidade do problema com as drogas e as repercussões sociais e econômicas, entendemos que é necessária a junção de esforços e a criação de políticas públicas efetivas para a promoção da qualidade de vida, na busca por uma sociedade mais saudável.

Ante ao exposto, apresentamos a presente indicação, esperando melhorar a qualidade de vida da população, julgamos justificadas, pelo que solicitamos aos nossos pares a aprovação da mesma.

**Sala das Reuniões, em 21 de março de 2012.**

<b>Rildo Braz</b>
<b>Deputado</b>

## Indicação Nº 3450/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja formulado um **VEEMENTE APELO** ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos, ao Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Justiça, Dr. José Eduardo Cardozo, ao Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Saúde, Dr. Alexandre Padilha, a Excelentíssima Senhora Secretária Nacional de Assistência Social, do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, Dra. Denise Colin, ao Excelentíssimo Senhor Secretário Estadual de Saúde, Dr. Antônio Figueira, ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Defesa Social, Dr. Wilson Damázio, a Excelentíssima Senhora Secretária de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, Dra. Laura Gomes e a Excelentíssima Senhora Secretária da Criança e da Juventude, Dra. Raquel Lyra, no sentido de envidar esforços visando a **IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA CRACK, É POSSIVEL VENCER, NO MUNICÍPIO DE BARREIROS/PE.**

Da decisão do Plenário, dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos, no Palácio do Campo das Princesas, Praça da República, Santo Antônio, Recife/PE, CEP 50.010-928, ao Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Justiça, Dr. José Eduardo Cardozo, no Ministério da Justiça, esplanada dos Ministérios, Bloco T, Edifício Sede, CEP 70.064-900, Brasília/DF, ao Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Saúde, Dr. Alexandre Padilha, Ministério da Saúde, Esplanada dos Ministério, Bloco G, Brasília/DF, CEP 70.058-900, a Excelentíssima Senhora Secretária Nacional de Assistência Social, do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, Dra. Denise Colin, na Esplanada dos Ministério, Bloco C, 5º Andar, Brasília/DF, CEP 70.046-900, ao Excelentíssimo Senhor Secretário Estadual de Saúde, Dr. Antônio Figueira, Rua Dona Maria Augusta Nogueira, nº 519, Bonji, Recife/PE, CEP 50.751-530, ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Defesa Social, Dr. Wilson Damázio, na Rua São Geraldo, nº 111, 2º Andar, Santo Amaro, Recife/PE, CEP 50.040-020, a Excelentíssima Senhora Secretária de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, Dra. Laura Gomes, na Avenida Cruz Cabugá, nº 665, Santa Amaro, Recife/PE, CEP 50.040-000, a Excelentíssima Senhora Secretária da Criança e da Juventude, Dra. Raquel Lyra, no Palácio Frei Caneca, nº Av. Cruz Cabugá, nº 1211, Santo Amaro, Recife/PE, CEP 50.040-000, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Barreiros, Dr. Antonio Vicente de Souza Albuquerque, na Rua Aires Belo, s/n, Centro, Barreiros/PE, CEP 55.560-000, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Barreiros, na Praça Barão de Gindai, nº 22, Centro, Barreiros/PE, CEP

55.560-000, ao CDL - Palmares, Rua da Aurora, 975, Centro, Palmares/PE, ao Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Palmares, na Rua Cel. Austriclínio, nº 922, Centro, Palmares/PE, ao Rotary Club Palmares, na Rua Visconde do Rio Branco, nº 1494, São Sebastião, Palmares/PE, ao Lions Clube de Palmares, na Rua São Miguel Jaceli, nº 284, Modelo, Palmares/PE, à direção da FAMASUL - Faculdade de Formação de Professores da Mata Sul, na pessoa da sua diretora Profª Ediline Cavalcante Santos, na BR 101 Sul, KM 117, Campus Universitário, Palmares/PE, bem como às Rádios: Quilombo FM, na BR 101, Km 121, Japaranduba, s/n Palmares/PE, e Cultura dos Palmares AM, na Av. Engenho São Manuel, s/n, Palmares/PE, ao Ilustríssimo Senhor Diretor da Rádio Cidade FM Palmares, Sr. José Edson da Silva, na Rua João Kourí, nº 466 – A, São Pedro, Palmares/PE, CEP 55.540-000.

<b>Justificativa</b>
----------------------

O nosso Governador Eduardo Campos, foi o primeiro governante de estado brasileiro a aderir ao **Programa CRACK, É POSSÍVEL VENCER**, em parceria com o Governo Federal, no intuito de tornar mais eficaz e ampliar o combate ao tráfico de drogas, ampliar atividades de prevenção e aumentar a oferta de tratamento de saúde e atenção aos usuários de drogas, enfrentar o tráfico e as organizações criminosas e ampliar atividades de prevenção. O Governo Federal vem à Pernambuco somar ao trabalho que já está sendo feito. Trabalho que nós sabemos que começou pelo Pacto pela Vida e que tem dado resultados. A parceria é fundamental, porque o crack é um tema complexo, novo, que precisa ser tratado com o olhar de unidade do País, envolvendo as áreas de saúde, segurança e desenvolvimento social, na perspectiva de qualificar e ampliar as ações de combate ao crack nessas áreas. O crack não degrada apenas os usuários, atinge com fúria também familiares, que viram codependentes do vício. Da mesma maneira que relações problemáticas em casa podem motivar um refúgio nas drogas, famílias bem constituídas, que se imaginavam distantes dessa realidade, estão sujeitas aos flagelos da droga. Considerando a complexidade do problema com as drogas e as repercussões sociais e econômicas, entendemos que é necessária a junção de esforços e a criação de políticas públicas efetivas para a promoção da qualidade de vida, na busca por uma sociedade mais saudável.

Ante ao exposto, apresentamos a presente indicação, esperando melhorar a qualidade de vida da população, julgamos justificadas, pelo que solicitamos aos nossos pares a aprovação da mesma.

**Sala das Reuniões, em 21 de março de 2012.**

<b>Rildo Braz</b>
<b>Deputado</b>

## Indicação Nº 3451/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja formulado um **VEEMENTE APELO** ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos, ao Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Justiça, Dr. José Eduardo Cardozo, ao Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Saúde, Dr. Alexandre Padilha, a Excelentíssima Senhora Secretária Nacional de Assistência Social, do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, Dra. Denise Colin, ao Excelentíssimo Senhor Secretário Estadual de Saúde, Dr. Antônio Figueira, ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Defesa Social, Dr. Wilson Damázio, a Excelentíssima Senhora Secretária de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, Dra. Laura Gomes e a Excelentíssima Senhora Secretária da Criança e da Juventude, Dra. Raquel Lyra, no sentido de envidar esforços visando a **IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA CRACK, É POSSIVEL VENCER, NO MUNICÍPIO DA ÁGUA PRETA/PE.**

Da decisão do Plenário, dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos, no Palácio do Campo das Princesas, Praça da República, Santo Antônio, Recife/PE, CEP 50.010-928, ao Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Justiça, Dr. José Eduardo Cardozo, no Ministério da Justiça, esplanada dos Ministérios, Bloco T, Edifício Sede, CEP 70.064-900, Brasília/DF, ao Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Saúde, Dr. Alexandre Padilha, Ministério da Saúde, Esplanada dos Ministério, Bloco G, Brasília/DF, CEP 70.058-900, a Excelentíssima Senhora Secretária Nacional de Assistência Social, do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, Dra. Denise Colin, na Esplanada dos Ministério, Bloco C, 5º Andar, Brasília/DF, CEP 70.046-900, ao Excelentíssimo Senhor Secretário Estadual de Saúde, Dr. Antônio Figueira, Rua Dona Maria Augusta Nogueira, nº 519, Bonji, Recife/PE, CEP 50.751-530, ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Defesa Social, Dr. Wilson Damázio, na Rua São Geraldo, nº 111, 2º Andar, Santo Amaro, Recife/PE, CEP 50.040-020, a Excelentíssima Senhora Secretária de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, Dra. Laura Gomes, na Avenida Cruz Cabugá, nº 665, Santa Amaro, Recife/PE, CEP 50.040-000, a Excelentíssima Senhora Secretária da Criança e da Juventude, Dra. Raquel Lyra, no Palácio Frei Caneca, nº Av. Cruz Cabugá, nº 1211, Santo Amaro, Recife/PE, CEP 50.040-000, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município da Água Preta, Dr. Eduardo Passos Coutinho Correa de Oliveira, na Praça dos Três Poderes, nº 3182, Centro, Água Preta/PE, CEP 55.550-000, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara de Vereadores do Município da Água Preta, na Praça do Três Poderes, s/n, Centro, Água Preta/PE, CEP 55.550-000, ao CDL - Palmares, Rua da Aurora, 975, Centro, Palmares/PE, ao Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Palmares, na Rua Cel. Austriclínio, nº 922, Centro, Palmares/PE, ao Rotary Club Palmares, na Rua Visconde do Rio Branco, nº 1494, São Sebastião, Palmares/PE, ao Lions Clube de Palmares, na Rua São Miguel Jaceli, nº 284, Modelo, Palmares/PE, à direção da FAMASUL - Faculdade de Formação de Professores da Mata Sul, na pessoa da sua diretora Profª Ediline Cavalcante Santos, na BR 101 Sul, KM 117, Campus

Universitário, Palmares/PE, bem como às Rádios: Quilombo FM, na BR 101, Km 121, Japaranduba, s/n Palmares/PE, e Cultura dos Palmares AM, na Av. Engenho São Manuel, s/n, Palmares/PE, ao Ilustríssimo Senhor Diretor da Rádio Cidade FM Palmares, Sr. José Edson da Silva, na Rua João Kouri, nº 466 – A, São Pedro, Palmares/PE, CEP 55.540-000.

#### Justificativa

O nosso Governador Eduardo Campos, foi o primeiro governante de estado brasileiro a aderir ao **Programa CRACK, É POSSÍVEL VENCER**, em parceria com o Governo Federal, no intuito de tornar mais eficaz e ampliar o combate ao tráfico de drogas, ampliar atividades de prevenção e aumentar a oferta de tratamento de saúde e atenção aos usuários de drogas, enfrentar o tráfico e as organizações criminosas e ampliar atividades de prevenção. O Governo Federal vem à Pernambuco somar ao trabalho que já está sendo feito. Trabalho que nós sabemos que começou pelo Pacto pela Vida e que tem dado resultados. A parceria é fundamental, porque o crack é um tema complexo, novo, que precisa ser tratado com o olhar de unidade do País, envolvendo as áreas de saúde, segurança e desenvolvimento social, na perspectiva de qualificar e ampliar as ações de combate ao crack nessas áreas. O crack não degrada apenas os usuários, atinge com fúria também familiares, que viram codependentes do vício. Da mesma maneira que relações problemáticas em casa podem motivar um refúgio nas drogas, famílias bem constituídas, que se imaginavam distantes dessa realidade, estão sujeitas aos flagelos da droga. Considerando a complexidade do problema com as drogas e as repercussões sociais e econômicas, entendemos que é necessária a junção de esforços e a criação de políticas públicas efetivas para a promoção da qualidade de vida, na busca por uma sociedade mais saudável.

Ante ao exposto, apresentamos a presente indicação, esperando melhorar a qualidade de vida da população, julgamos justificadas, pelo que solicitamos aos nossos pares a aprovação da mesma.

**Sala das Reuniões, em 21 de março de 2012.**

**Rildo Braz  
Deputado**

## Indicação Nº 3452/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja formulado um **VEEMENTE APELO** ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos, ao Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Justiça, Dr. José Eduardo Cardozo, ao Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Saúde, Dr. Alexandre Padilha, a Excelentíssima Senhora Secretária Nacional de Assistência Social, do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, Dra. Denise Colin, ao Excelentíssimo Senhor Secretário Estadual de Saúde, Dr. Antônio Figueira, ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Defesa Social, Dr. Wilson Damázio, a Excelentíssima Senhora Secretária de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, Dra. Laura Gomes e a Excelentíssima Senhora Secretária da Criança e da Juventude, Dra. Raquel Lyra, no sentido de envidar esforços visando a **IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA CRACK, É POSSÍVEL VENCER. NO MUNICÍPIO DE JAQUEIRA/PE.**

Da decisão do Plenário, dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos, no Palácio do Campo das Princesas, Praça da República, Santo Antônio, Recife/PE, CEP 50.010-928, ao Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Justiça, Dr. José Eduardo Cardozo, no Ministério da Justiça, Esplanada dos Ministérios, Bloco T, Edifício Sede, CEP 70.064-900, Brasília/DF, ao Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Saúde, Dr. Alexandre Padilha, Ministério da Saúde, Esplanada dos Ministérios, Bloco G, Brasília/DF, CEP 70.058-900, a Excelentíssima Senhora Secretária Nacional de Assistência Social, do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, Dra. Denise Colin, na Esplanada dos Ministérios, Bloco C, 5º Andar, Brasília/DF, CEP 70.046-900, ao Excelentíssimo Senhor Secretário Estadual de Saúde, Dr. Antônio Figueira, Rua Dona Maria Augusta Nogueira, nº 519, Bonji, Recife/PE, CEP 50.751-530, ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Defesa Social, Dr. Wilson Damázio, na Rua São Geraldo, nº 111, 2º Andar, Santo Amaro, Recife/PE, CEP 50.040-020, a Excelentíssima Senhora Secretária de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, Dra. Laura Gomes, na Avenida Cruz Cabugá, nº 665, Santa Amaro, Recife/PE, CEP 50.040-000, a Excelentíssima Senhora Secretária da Criança e da Juventude, Dra. Raquel Lyra, no Palácio Frei Caneca, nº Av. Cruz Cabugá, nº 1211, Santo Amaro, Recife/PE, CEP 50.040-000, aao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Jaqueira, Dr. Amadeu Henrique Barros de Oliveira, na Rua Vereador Luiz Novacoque, nº 200, Centro, Jaqueira/PE, CEP 55.406-000, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Jaqueira, na Av. José Pellegrino, s/n, Centro, Jaqueira/PE, CEP 55.406-000, ao CDL - Palmares, Rua da Aurora, 975, Centro, Palmares/PE, ao Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Palmares, na Rua Cel. Austricínio, nº 922, Centro, Palmares/PE, ao Rotary Club Palmares, na Rua Visconde do Rio Branco, nº 1494, São Sebastião, Palmares/PE, ao Lions Clube de Palmares, na Rua São Miguel Jaceli, nº 284, Modelo, Palmares/PE, à direção da FAMASUL - Faculdade de Formação de Professores da Mata Sul, na pessoa da sua diretora Profª Ediline Cavalcante Santos, na BR 101 Sul, KM 117, Campus Universitário, Palmares/PE, bem como às Rádios: Quilombo FM, na BR 101, Km 121, Japaranduba, s/n Palmares/PE, e Cultura dos Palmares AM, na Av. Engenho São Manuel, s/n, Palmares/PE, ao Ilustríssimo Senhor Diretor da Rádio Cidade FM Palmares, Sr. José Edson da Silva, na Rua João Kouri, nº 466 – A, São Pedro, Palmares/PE, CEP 55.540-000.

**Justificativa**

O nosso Governador Eduardo Campos, foi o primeiro governante de estado brasileiro a aderir ao **Programa CRACK, É POSSÍVEL VENCER**, em parceria com o Governo Federal, no intuito de tornar mais eficaz e ampliar o combate ao tráfico de drogas, ampliar atividades de prevenção e aumentar a oferta de tratamento de saúde e atenção aos usuários de drogas, enfrentar o tráfico e as organizações criminosas e ampliar atividades de prevenção. O Governo Federal vem à Pernambuco somar ao trabalho que já está sendo feito. Trabalho que nós sabemos que começou pelo Pacto pela Vida e que tem dado resultados. A parceria é fundamental, porque o crack é um tema complexo, novo, que precisa ser tratado com o olhar de unidade do País, envolvendo as áreas de saúde, segurança e desenvolvimento social, na perspectiva de qualificar e ampliar as ações de combate ao crack nessas áreas. O crack não degrada apenas os usuários, atinge com fúria também familiares, que viram codependentes do vício. Da mesma maneira que relações problemáticas em casa podem motivar um refúgio nas drogas, famílias bem constituídas, que se imaginavam distantes dessa realidade, estão sujeitas aos flagelos da droga. Considerando a complexidade do problema com as drogas e as repercussões sociais e econômicas, entendemos que é necessária a junção de esforços e a criação de políticas públicas efetivas para a promoção da qualidade de vida, na busca por uma sociedade mais saudável.

Ante ao exposto, apresentamos a presente indicação, esperando melhorar a qualidade de vida da população, julgamos justificadas, pelo que solicitamos aos nossos pares a aprovação da mesma.

**Sala das Reuniões, em 21 de março de 2012.**

**Rildo Braz  
Deputado**

## Indicação Nº 3453/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja formulado um **VEEMENTE APELO** ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos, ao Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Justiça, Dr. José Eduardo Cardozo, ao Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Saúde, Dr. Alexandre Padilha, a Excelentíssima Senhora Secretária Nacional de Assistência Social, do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, Dra. Denise Colin, ao Excelentíssimo Senhor Secretário Estadual de Saúde, Dr. Antônio Figueira, ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Defesa Social, Dr. Wilson Damázio, a Excelentíssima Senhora Secretária de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, Dra. Laura Gomes e a Excelentíssima Senhora Secretária da Criança e da Juventude, Dra. Raquel Lyra, no sentido de envidar esforços visando a **IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA CRACK, É POSSÍVEL VENCER. NO MUNICÍPIO DE CATENDE/PE.**

Da decisão do Plenário, dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos, no Palácio do Campo das Princesas, Praça da República, Santo Antônio, Recife/PE, CEP 50.010-928, ao Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Justiça, Dr. José Eduardo Cardozo, no Ministério da Justiça, Esplanada dos Ministérios, Bloco T, Edifício Sede, CEP 70.064-900, Brasília/DF, ao Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Saúde, Dr. Alexandre Padilha, Ministério da Saúde, Esplanada dos Ministérios, Bloco G, Brasília/DF, CEP 70.058-900, a Excelentíssima Senhora Secretária Nacional de Assistência Social, do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, Dra. Denise Colin, na Esplanada dos Ministérios, Bloco C, 5º Andar, Brasília/DF, CEP 70.046-900, ao Excelentíssimo Senhor Secretário Estadual de Saúde, Dr. Antônio Figueira, Rua Dona Maria Augusta Nogueira, nº 519, Bonji, Recife/PE, CEP 50.751-530, ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Defesa Social, Dr. Wilson Damázio, na Rua São Geraldo, nº 111, 2º Andar, Santo Amaro, Recife/PE, CEP 50.040-020, a Excelentíssima Senhora Secretária de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, Dra. Laura Gomes, na Avenida Cruz Cabugá, nº 665, Santa Amaro, Recife/PE, CEP 50.040-000, a Excelentíssima Senhora Secretária da Criança e da Juventude, Dra. Raquel Lyra, no Palácio Frei Caneca, nº Av. Cruz Cabugá, nº 1211, Santo Amaro, Recife/PE, CEP 50.040-000, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Catende, Dr. Otacilio Alves Cordeiro, na Praça Costa Azevedo, s/n, Centro, Catende/PE, CEP 55.400-000, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Catende, na Av. Presidente João Pessoa, s/n, Centro, Catende/PE, CEP 55.400-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador do Município de Catende, Senhor Leonardo Braz, na Av. Presidente João Pessoa, s/n, Centro, Catende/PE, CEP 55.400-000, ao CDL - Palmares, Rua da Aurora, 975, Centro, Palmares/PE, ao Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Palmares, na Rua Cel. Austricínio, nº 922, Centro, Palmares/PE, ao Rotary Club Palmares, na Rua Visconde do Rio Branco, nº 1494, São Sebastião, Palmares/PE, ao Lions Clube de Palmares, na Rua São Miguel Jaceli, nº 284, Modelo, Palmares/PE, à direção da FAMASUL - Faculdade de Formação de Professores da Mata Sul, na pessoa da sua diretora Profª Ediline Cavalcante Santos, na BR 101 Sul, KM 117, Campus Universitário, Palmares/PE, bem como às Rádios: Quilombo FM, na BR 101, Km 121, Japaranduba, s/n Palmares/PE, e Cultura dos Palmares AM, na Av. Engenho São Manuel, s/n, Palmares/PE, ao Ilustríssimo Senhor Diretor da Rádio Cidade FM Palmares, Sr. José Edson da Silva, na Rua João Kouri, nº 466 – A, São Pedro, Palmares/PE, CEP 55.540-000.

**Justificativa**

O nosso Governador Eduardo Campos, foi o primeiro governante de estado brasileiro a aderir ao **Programa CRACK, É POSSÍVEL VENCER**, em parceria com o Governo Federal, no intuito de tornar mais eficaz e ampliar o combate ao tráfico de drogas, ampliar atividades de prevenção e aumentar a oferta de tratamento de saúde e atenção aos usuários de drogas, enfrentar o tráfico e as

organizações criminosas e ampliar atividades de prevenção. O Governo Federal vem à Pernambuco somar ao trabalho que já está sendo feito. Trabalho que nós sabemos que começou pelo Pacto pela Vida e que tem dado resultados. A parceria é fundamental, porque o crack é um tema complexo, novo, que precisa ser tratado com o olhar de unidade do País, envolvendo as áreas de saúde, segurança e desenvolvimento social, na perspectiva de qualificar e ampliar as ações de combate ao crack nessas áreas. O crack não degrada apenas os usuários, atinge com fúria também familiares, que viram codependentes do vício. Da mesma maneira que relações problemáticas em casa podem motivar um refúgio nas drogas, famílias bem constituídas, que se imaginavam distantes dessa realidade, estão sujeitas aos flagelos da droga. Considerando a complexidade do problema com as drogas e as repercussões sociais e econômicas, entendemos que é necessária a junção de esforços e a criação de políticas públicas efetivas para a promoção da qualidade de vida, na busca por uma sociedade mais saudável.

Ante ao exposto, apresentamos a presente indicação, esperando melhorar a qualidade de vida da população, julgamos justificadas, pelo que solicitamos aos nossos pares a aprovação da mesma.

**Sala das Reuniões, em 21 de março de 2012.**

**Rildo Braz  
Deputado**

## Indicação Nº 3454/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja formulado um **VEEMENTE APELO** ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos, ao Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Justiça, Dr. José Eduardo Cardozo, ao Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Saúde, Dr. Alexandre Padilha, a Excelentíssima Senhora Secretária Nacional de Assistência Social, do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, Dra. Denise Colin, ao Excelentíssimo Senhor Secretário Estadual de Saúde, Dr. Antônio Figueira, ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Defesa Social, Dr. Wilson Damázio, a Excelentíssima Senhora Secretária de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, Dra. Laura Gomes e a Excelentíssima Senhora Secretária da Criança e da Juventude, Dra. Raquel Lyra, no sentido de envidar esforços visando a **IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA CRACK, É POSSÍVEL VENCER. NO MUNICÍPIO DOS PALMARES/PE.**

Da decisão do Plenário, dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos, no Palácio do Campo das Princesas, Praça da República, Santo Antônio, Recife/PE, CEP 50.010-928, ao Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Justiça, Dr. José Eduardo Cardozo, no Ministério da Justiça, Esplanada dos Ministérios, Bloco T, Edifício Sede, CEP 70.064-900, Brasília/DF, ao Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Saúde, Dr. Alexandre Padilha, Ministério da Saúde, Esplanada dos Ministérios, Bloco G, Brasília/DF, CEP 70.058-900, a Excelentíssima Senhora Secretária Nacional de Assistência Social, do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, Dra. Denise Colin, na Esplanada dos Ministérios, Bloco C, 5º Andar, Brasília/DF, CEP 70.046-900, ao Excelentíssimo Senhor Secretário Estadual de Saúde, Dr. Antônio Figueira, Rua Dona Maria Augusta Nogueira, nº 519, Bonji, Recife/PE, CEP 50.751-530, ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Defesa Social, Dr. Wilson Damázio, na Rua São Geraldo, nº 111, 2º Andar, Santo Amaro, Recife/PE, CEP 50.040-020, a Excelentíssima Senhora Secretária de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, Dra. Laura Gomes, na Avenida Cruz Cabugá, nº 665, Santa Amaro, Recife/PE, CEP 50.040-000, a Excelentíssima Senhora Secretária da Criança e da Juventude, Dra. Raquel Lyra, no Palácio Frei Caneca, nº Av. Cruz Cabugá, nº 1211, Santo Amaro, Recife/PE, CEP 50.040-000, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Palmares, Dr. José Bartolomeu de Almeida Melo, na Praça Dr. Ismael Gouveia, nº 270, Centro, Palmares/PE, CEP 55.540-000, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Palmares, na Praça Ismael Gouveia, sn, Centro, Palmares/PE, CEP 55.540-000, ao CDL - Palmares, Rua da Aurora, 975, Centro, Palmares/PE, ao Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Palmares, na Rua Cel. Austricínio, nº 922, Centro, Palmares/PE, ao Rotary Club Palmares, na Rua Visconde do Rio Branco, nº 1494, São Sebastião, Palmares/PE, ao Lions Clube de Palmares, na Rua São Miguel Jaceli, nº 284, Modelo, Palmares/PE, à direção da FAMASUL - Faculdade de Formação de Professores da Mata Sul, na pessoa da sua diretora Profª Ediline Cavalcante Santos, na BR 101 Sul, KM 117, Campus Universitário, Palmares/PE, bem como às Rádios: Quilombo FM, na BR 101, Km 121, Japaranduba, s/n Palmares/PE, e Cultura dos Palmares AM, na Av. Engenho São Manuel, s/n, Palmares/PE, ao Ilustríssimo Senhor Diretor da Rádio Cidade FM Palmares, Sr. José Edson da Silva, na Rua João Kouri, nº 466 – A, São Pedro, Palmares/PE, CEP 55.540-000.

**Justificativa**

O nosso Governador Eduardo Campos, foi o primeiro governante de estado brasileiro a aderir ao **Programa CRACK, É POSSÍVEL VENCER**, em parceria com o Governo Federal, no intuito de tornar mais eficaz e ampliar o combate ao tráfico de drogas, ampliar atividades de prevenção e aumentar a oferta de tratamento de saúde e atenção aos usuários de drogas, enfrentar o tráfico e as organizações criminosas e ampliar atividades de prevenção. O Governo Federal vem à Pernambuco somar ao trabalho que já está sendo feito. Trabalho que nós sabemos que começou pelo Pacto pela Vida e que tem dado resultados. A parceria é fundamental, porque o crack é um tema complexo, novo, que precisa ser tratado com o olhar de unidade do País, envolvendo as áreas de saúde, segurança e desenvolvimento social, na perspectiva de qualificar e ampliar as ações de combate ao crack nessas áreas. O crack não degrada apenas os usuários, atinge

com fúria também familiares, que viram codependentes do vício. Da mesma maneira que relações problemáticas em casa podem motivar um refúgio nas drogas, famílias bem constituídas, que se imaginavam distantes dessa realidade, estão sujeitas aos flagelos da droga. Considerando a complexidade do problema com as drogas e as repercussões sociais e econômicas, entendemos que é necessária a junção de esforços e a criação de políticas públicas efetivas para a promoção da qualidade de vida, na busca por uma sociedade mais saudável.

Ante ao exposto, apresentamos a presente indicação, esperando melhorar a qualidade de vida da população, julgamos justificadas, pelo que solicitamos aos nossos pares a aprovação da mesma.

**Sala das Reuniões, em 21 de março de 2012.**

**Rildo Braz  
Deputado**

## Indicação Nº 3455/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja formulado veemente apelo ao Excelentíssimo Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos, ao Excelentíssimo Secretário de Defesa Social, Dr. Wilson Dâmazio, a Excelentíssima Senhora Secretária da Criança e da Juventude, Dra. Raquel Lyra, ao Ilustríssimo Gerente Geral de Articulação, Integração Institucional e Comunitária da Secretaria de Defesa Social, Dr. MANOEL CAETANO Cysneiros de Albuquerque Neto, e ao Ilustríssimo Gerente de Prevenção e Articulação Comunitária da Secretária de Defesa Social, Dr. João Evangelista dos Santos, no sentido envidar esforços visando a inclusão do **POVOADO DE BORRACHA, NO MUNICÍPIO DE VICÊNCIA/PE, NO PROGRAMA DE AÇÕES PREVENTIVAS – PROJETO RESGATANDO CIDADANIA E JUVENTUDE ALERTA.**

Da decisão do Plenário, dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos, no Palácio do Campo das Princesas, Praça da República, Santo Antônio, Recife/PE, CEP 50.010-928, a Excelentíssima Senhora Secretária da Criança e da Juventude, Dra. Raquel Lyra, no Palácio Frei Caneca, nº Av. Cruz Cabugá, nº 1211, Santo Amaro, Recife/PE, CEP 50.040-000, ao Excelentíssimo Secretário de Defesa Social, Dr. Wilson Dâmazio, ao Ilustríssimo Gerente Geral de Articulação, Integração Institucional e Comunitária da Secretaria de Defesa Social, Dr. MANOEL CAETANO Cysneiros de Albuquerque Neto, ao Ilustríssimo Gerente de Prevenção e Articulação Comunitária da Secretária de Defesa Social, Dr. João Evangelista dos Santos, na Rua São Geraldo, nº 111, 2º Andar, Santo Amaro, Recife/PE, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Vicência, Dr. Paulo Tadeu Guedes Estelita, na Rua Dr. Manoel Borba, nº 48, Centro, Vicência/PE, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara de Vereadores de Vicência, na Rua 13 de Maio, nº 77, Centro, Vicência/E, ao Ilustríssimo Senhor José Rufino da Silva, na Rua Djalma Dutra, s/n, Povoado de Borracha, Vicência/PE, ao Ilustríssimo Senhor Jô Tinim, na Rua Djalma Dutra, s/n, Povoado de Borracha, Vicência/PE, a Ilustríssima Senhora Dra. Eva Maria de Andrade Lima, no Engenho Água Doce, Vicência/PE, ao Ilustríssimo Senhor Dr. Carlos Ferreira, na Rua São Sebastião, s/n, Povoado de Borracha, Vicência/PE, ao Ilustríssimo Senhor Manoel Lucena da Mota S Cavalcante, no Sítio Montevideu, Povoado de Borracha, Vicência/PE, ao Ilustríssimo Senhor José Gonçalves Filho, Rua Flávio Guerra, Povoado de Borracha, Vicência/PE, ao Ilustríssimo Senhor Rafael Mariano da Silva, na Rua Marques Viana,Sn, Povoado de Borracha, Vicência/PE, ao Ilustríssimo Senhor Dr. Mário Ramos de Andrade Lima Filho, no Engenho Água Doce, Vicência/PE, ao Ilustríssimo Senhor Samuel Antônio da Cunha, no Sítio Novo, Sn, Povoado de Borracha, Vicência/PE, ao Excelentíssimo Senhor Vereador, Antônio Euclides, na Rua Flávio Guerra, nº 11, Povoado de Borracha, Vicência/PE, ao Excelentíssimo Senhor Vereador, Josenildo Amorim, na Rua Sinésio Bandeira, nº 22, Povoado de Borracha, Vicência/PE, ao Ilustríssimo Senhor Nestor de Santana, no Sítio Novo, Sn, Povoado de Borracha, Vicência/PE, ao Ilustríssimo Senhor Rinaldo Bandeira, no Sítio Novo, Povoado de Borracha, Vicência/PE, ao Ilustríssimo Senhor Antônio de Souza Vasconcelos, no Sítio Novo, Povoado de Borracha, Vicência/PE, ao Ilustríssimo Senhor Pastor Paulo Rufino da Silva, na Rua Flávio Guerra, Sn, Povoado de Borracha, Vicência/PE, ao Ilustríssimo Senhor Isaías Ferreira de Moura, na Rua Flávio Guarra, Sn, Povoado de Borracha, Vicência/PE, ao Ilustríssimo Senhor Nelson Normando de Andrade Vasconcelos, na Rua Flavio Guerra, Sn, Povoado de Borracha, Vicência/PE, ao Ilustríssimo Senhor Moab Gomes da Silva, na Rua Flávio Guerra, Sn, Povoado de Borracha, Vicência/PE, ao Ilustríssimo Senhor Ivanildo Ferreira de Moura, na Rua Flávio Guerra, Sn, Povoado de Borracha, Vicência/PE, ao Ilustríssimo Senhor Valdecir Gomes da Silva, na Rua Sinésio Bandeira, Sn, Povoado de Borracha, Vicência/PE, e ao Ilustríssimo Senhor Professor Ednaldo Bandeira, no Sítio Novo, Povoado de Borracha, Vicência/PE, CEP 55.850-000.

**Justificativa**

O Governo do Estado de Pernambuco, por meio da Secretaria de Defesa Social, em uma iniciativa de visão do futuro, criou o Programa de Ações Preventivas – Projeto Cidadania e Juventude Alerta, com o objetivo principal a melhoria da qualidade de vidas das comunidades. Através do Juventude em Alerta, poderemos atender a comunidade do Povoado do Borracha, com aproximadamente 8.000 (oito mil) habitantes, onde serão promovidos oficinas, palestras, capacitações, trilhas educativas, ciclos pedagógicos e rodas culturais. No projeto Resgatando Cidadania, será desenvolvida uma ação cívico-social de estímulo à retirada dos principais documentos, tais como emissão de Carteira de Identidade, Carteira de Trabalho, Carteira do Idoso, Primeira e Segunda Vias de Certidão de Nascimento, Foto 3 x 4, além de atendimento médico. O Projeto Juventude em Alerta

## Recife, 23 de março de 2012

busca diminuir o comportamento de risco dos jovens que tendem a ter baixa auto-estima. Tratando-se de área de assentamentos habitacional de população de baixa renda (média igual ou inferior a 1(um) salário mínimo), em sua maioria sobrevivendo do Programa Bolsa Família do Governo Federal. A iniciativa é fruto da parceria entre o Governo do Estado e a Prefeitura do município, propondo e mobilizando a sociedade e articulando parceria nesta luta, para que possamos proporcionar oportunidades para a juventude e seus familiares, contribuindo para a construção de um cidadão que conheça outras possibilidades através dos programas Juventude em Alerta e Resgatando Cidadania, assim construindo uma perspectiva de valorização da vida. Ante ao exposto, restando justificadas a presente proposição, solicitamos aos ilustres pares a aprovação da mesma.

**Sala das Reuniões, em 21 de março de 2012.**

<b>Rildo Braz</b>
<b>Deputado</b>

# Indicação N° 3456/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja formulado um veemente apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos, e ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Educação, Dr. Anderson Gomes, no sentido de enviar esforços visando a **CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA, NO DISTRITO DE BORRACHA, NO MUNICÍPIO DE VICÊNCIA/PE.**

Da decisão desta casa como do inteiro teor da presente proposição, dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos, no Palácio do Campo das Princesas, Praça da República, Santo Antônio, Recife/PE, CEP 50.010-928, ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Educação, Dr. Anderson Gomes, na Avenida Afonso Olindense, nº 1513, Bloco D, Vázea, Recife/PE, CEP 50.810-900, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Vicência, Dr. Paulo Tadeu Guedes Estelita, na Rua Dr. Manoel Borba, nº 48, Centro, Vicência/PE, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara de Vereadores de Vicência, na Rua 13 de Maio, nº 77, Centro, Vicência/E, ao Ilustríssimo Senhor José Rufino da Silva, na Rua Djalma Dutra, s/n, Povoado de Borracha, Vicência/PE, ao Ilustríssimo Senhor Jó Tinim, na Rua Djalma Dutra, s/n, Povoado de Borracha, Vicência/PE, a Ilustríssima Senhora Dra. Eva Maria de Andrade Lima, no Engenho Água Doce, Vicência/PE, ao Ilustríssimo Senhor Dr. Carlos Ferreira, na Rua São Sebastião, s/n, Povoado de Borracha, Vicência/PE, ao Ilustríssimo Senhor Manoel Lucena da Mota S Cavalcante, no Sítio Montevidéu, Povoado de Borracha, Vicência/PE, ao Ilustríssimo Senhor José Gonçalves Filho, Rua Flávio Guerra, Povoado de Borracha, Vicência/PE, ao Ilustríssimo Senhor Rafael Mariano da Silva, na Rua Marques Viana,Sn, Povoado de Borracha, Vicência/PE, ao Ilustríssimo Senhor Dr. Mário Ramos de Andrade Lima Filho, no Engenho Água Doce, Vicência/PE, ao Ilustríssimo Senhor Samuel Antônio da Cunha, no Sítio Novo, Sn, Povoado de Borracha, Vicência/PE, ao Excelentíssimo Senhor Vereador, Antônio Euclides, na Rua Flávio Guerra, nº 11, Povoado de Borracha, Vicência/PE, ao Excelentíssimo Senhor Vereador, Josenildo Amorim, na Rua Sinésio Bandeira, nº 22, Povoado de Borracha, Vicência/PE, ao Ilustríssimo Senhor Nestor de Santana, no Sítio Novo, Sn, Povoado de Borracha, Vicência/PE, ao Ilustríssimo Senhor Rinaldo Bandeira, no Sítio Novo, Povoado de Borracha, Vicência/PE, ao Ilustríssimo Senhor Antônio de Souza Vasconcelos, no Sítio Novo, Povoado de Borracha, Vicência/PE, ao Ilustríssimo Senhor Pastor Paulo Rufino da Silva, na Rua Flávio Guerra, Sn, Povoado de Borracha, Vicência/PE, ao Ilustríssimo Senhor Isaias Ferreira de Moura, na Rua Flávio Guarra, Sn, Povoado de Borracha, Vicência/PE, ao Ilustríssimo Senhor Nelson Normando de Andrade Vasconcelos, na Rua Flavio Guerra, Sn, Povoado de Borracha, Vicência/PE, ao Ilustríssimo Senhor Moab Gomes da Silva, na Rua Flávio Guerra, Sn, Povoado de Borracha, Vicência/PE, ao Ilustríssimo Senhor Ivanildo Ferreira de Moura, na Rua Flávio Guerra, Sn, Povoado de Borracha, Vicência/PE, ao Ilustríssimo Senhor Valdecir Gomes da Silva, na Rua Sinésio Bandeira, Sn, Povoado de Borracha, Vicência/PE, e ao Ilustríssimo Senhor Professor Ednaldo Bandeira, no Sítio Novo, Povoado de Borracha, Vicência/PE, CEP 55.850-000.

<b>Justificativa</b>
----------------------

A construção de uma quadra poliesportiva no Distrito de Borracha, no município de Vicência, tem como objetivo atender a toda comunidade, estimada em aproximadamente 8.000 (oito mil) habitantes. Visando proporcionar as crianças e adolescentes o acesso à prática de esportes, contribuindo para o desenvolvimento integral dos mesmos, capacitando-os a lidar com suas necessidades, desejos, expectativas de forma que possa desenvolver competências técnicas sociais e comunicativas; contribuindo, também, para formação da cidadania, criando obrigações, estimulando a personalidade intelectual e física, bem como oferecendo chances reais de integração e inserção social, afastando-os das drogas e violência, ensinando-os valores éticos morais, reduzindo a evasão escolar e estimulando a auto-estima e melhorando a qualidade de vidas dos mesmos. Proporcionar, também, momentos de esporte saudável como forma de lazer. Visando, também introduzir o aluno no mundo da cultura física, da prática e aperfeiçoamento dos esportes praticados, formando alunos que vai transformar o conceito que muitos ainda têm do esporte educacional para o desenvolvimento humano.

A construção da quadra esportiva sem dúvida é de extrema relevância social para a comunidade escolar e para os beneficiários uma vez que proporcionará aos mesmos a criação de novas opções de atividades esportivas como também de lazer, criando condições de superação das dificuldades, servindo como alternativa para afastar-se das drogas e criminalidade, o mesmo

contribuirá para fortalecer as características positivas priorizando valores construtivos como: companheirismo, autocontrole, respeito às regras, auto superação, e controle dos impulsos negativos e agressividade.

Ante o exposto, julgamos justificada a presente indicação, pelo que solicitamos aos nossos pares a aprovação da mesma.

**Sala das Reuniões, em 21 de março de 2012.**

<b>Rildo Braz</b>
<b>Deputado</b>

# Indicação N° 3457/2012

Indicamos a mesa, ouvido o Plenário e cumprida as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Senhor Governador **Eduardo Henrique Accioly Campos**, ao Secretário de Educação, Sr. **Anderson Gomes**, para que juntos ao Ministro da Educação, o Sr. **Aluízio Mercadante**, viabilizem a implementação de Escolas em Tempo Integral para o município de Bom Conselho-PE, através do Programa ***Mais Escolas*** do Governo Federal.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exma. Prefeita do Município , Sra. Judith Valério, no endereço Rua Vidal de Negreiros, nº43/Centro - Cep. 55330-000 Bom Conselho–PE, ao Presidente da Câmara Municipal, o Vereador Arlan Vanderlei Curvelo, no endereço Rua Vidal de Negreiros, nº43/Centro - Cep. 55330-000 Bom Conselho–PE.

<b>Justificativa</b>
----------------------

Considerando a importância do ***“Programa Mais Escolas”***do Governo Federal, como também a eficiência e o aproveitamento dos estudantes do 1º ao 9º ano do ensino fundamental, quero no ensejo parabenizar a nossa Presidente Dilma Rousseff, pela brilhante decisão de viabilizar ainda este ano, mais trinta mil escolas em tempo integral no país, é por este motivo que apelamos as autoridades competentes no sentido de estender este programa para as escolas municipais deste Estado.

Diante do exposto, peço aos meus ilustres pares, a aprovação da presente proposição.

**Sala das Reuniões, em 21 de março de 2012.**

<b>Leonardo Dias</b>
<b>Deputado</b>

# Indicação N° 3458/2012

Indicamos a mesa, ouvido o Plenário e cumprida as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Senhor Governador **Eduardo Henrique Accioly Campos**, ao Secretário de Educação, Sr. **Anderson Gomes**, para que juntos ao Ministro da Educação, o Sr. **Aluízio Mercadante**, viabilizem a implementação de Escolas em Tempo Integral para o município de Verdejante-PE, através do Programa ***Mais Escolas*** do Governo Federal.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Prefeito do Município , Sr. Haroldo Silva Tavares, no endereço Praça Raimundo Targino Ferreira, s.nº/Centro - Cep. 56120-000 Verdejante–PE, ao Presidente da Câmara Municipal, o Vereador Francisco de Sá Bezerra, no endereço Av. David Jacinto, 377/Centro - Cep. 56120-000 Verdejante-PE.

<b>Justificativa</b>
----------------------

Considerando a importância do ***“Programa Mais Escolas”***do Governo Federal, como também a eficiência e o aproveitamento dos estudantes do 1º ao 9º ano do ensino fundamental, quero no ensejo parabenizar a nossa Presidente Dilma Rousseff, pela brilhante decisão de viabilizar ainda este ano, mais trinta mil escolas em tempo integral no país, é por este motivo que apelamos as autoridades competentes no sentido de estender este programa para as escolas municipais deste Estado.

Diante do exposto, peço aos meus ilustres pares, a aprovação da presente proposição.

**Sala das Reuniões, em 21 de março de 2012.**

<b>Leonardo Dias</b>
<b>Deputado</b>

# Indicação N° 3459/2012

Indicamos a mesa, ouvido o Plenário e cumprida as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Senhor Governador **Eduardo Henrique Accioly Campos**, ao Secretário de Educação, Sr. **Anderson Gomes**, para que juntos ao Ministro da Educação, o Sr. **Aluízio Mercadante**, viabilizem a implementação de Escolas em Tempo Integral para o município de Bodocó-PE, através do Programa ***Mais Escolas*** do Governo Federal.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Prefeito do Município , Sr. Brivaldo Pereira Alves, no endereço Av. Floriano Peixoto, nº78/Centro Cep.56220-000 Bodocó–PE, ao Presidente da Câmara Municipal, o Vereador Lucélio Furtado Luna, no endereço Rua Nininha Lócio, nº294/Centro Cep. 56220-000 Bodocó-PE.

<b>Justificativa</b>
----------------------

Considerando a importância do ***“Programa Mais Escolas”***do Governo Federal, como também a eficiência e o aproveitamento

## Diário Oficial do Estado de Pernambuco ~ Poder Legislativo

dos estudantes do 1º ao 9º ano do ensino fundamental, quero no ensejo parabenizar a nossa Presidente Dilma Rousseff, pela brilhante decisão de viabilizar ainda este ano, mais trinta mil escolas em tempo integral no país, é por este motivo que apelamos as autoridades competentes no sentido de estender este programa para as escolas municipais deste Estado. Diante do exposto, peço aos meus ilustres pares, a aprovação da presente proposição.

**Sala das Reuniões, em 21 de março de 2012.**

<b>Leonardo Dias</b>
<b>Deputado</b>

# Indicação N° 3460/2012

Indicamos a mesa, ouvido o Plenário e cumprida as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Senhor Governador **Eduardo Henrique Accioly Campos**, ao Secretário de Educação, Sr. **Anderson Gomes**, para que juntos ao Ministro da Educação, o Sr. **Aluízio Mercadante**, viabilizem a implementação de Escolas em Tempo Integral para o município de Santa Maria da Boa Vista-PE, através do Programa ***Mais Escolas*** do Governo Federal.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Prefeito do Município , Sr. Jetro do Nascimento Gomes, no endereço Rua Nunes Machado, nº50/Centro - Cep. 56380-000 Santa Maria da Boa Vista-PE, ao Presidente da Câmara Municipal, o Vereador Jorge José de Lima, no endereço Praça Getúlio Vargas, nº61/Centro - Cep. 56380-000 Santa Maria da Boa Vista-PE.

<b>Justificativa</b>
----------------------

Considerando a importância do ***“Programa Mais Escolas”***do Governo Federal, como também a eficiência e o aproveitamento dos estudantes do 1º ao 9º ano do ensino fundamental, quero no ensejo parabenizar a nossa Presidente Dilma Rousseff, pela brilhante decisão de viabilizar ainda este ano, mais trinta mil escolas em tempo integral no país, é por este motivo que apelamos as autoridades competentes no sentido de estender este programa para as escolas municipais deste Estado. Diante do exposto, peço aos meus ilustres pares, a aprovação da presente proposição.

**Sala das Reuniões, em 21 de março de 2012.**

<b>Leonardo Dias</b>
<b>Deputado</b>

# Indicação N° 3461/2012

Indicamos a mesa, ouvido o Plenário e cumprida as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Senhor Governador **Eduardo Henrique Accioly Campos**, ao Secretário de Educação, Sr. **Anderson Gomes**, para que juntos ao Ministro da Educação, o Sr. **Aluízio Mercadante**, viabilizem a implementação de Escolas em Tempo Integral para o município de Bezerros-PE, através do Programa ***Mais Escolas*** do Governo Federal.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exma. Prefeita do Município , Sr. Elizabete Maria Silva de Lima, no endereço Praça Duque e Caxias, s.nº/Centro - Cep. 55660-000 Bezerros–PE, ao Presidente da Câmara Municipal, o Vereador Ademilson França da Silva, no endereço Rua Cel. Bezerra, 14/Centro - Cep. 55660-000 Bezerros-PE.

<b>Justificativa</b>
----------------------

Considerando a importância do ***“Programa Mais Escolas”***do Governo Federal, como também a eficiência e o aproveitamento dos estudantes do 1º ao 9º ano do ensino fundamental, quero no ensejo parabenizar a nossa Presidente Dilma Rousseff, pela brilhante decisão de viabilizar ainda este ano, mais trinta mil escolas em tempo integral no país, é por este motivo que apelamos as autoridades competentes no sentido de estender este programa para as escolas municipais deste Estado. Diante do exposto, peço aos meus ilustres pares, a aprovação da presente proposição.

**Sala das Reuniões, em 21 de março de 2012.**

<b>Leonardo Dias</b>
<b>Deputado</b>

# Indicação N° 3462/2012

Indicamos a mesa, ouvido o Plenário e cumprida as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Senhor Governador **Eduardo Henrique Accioly Campos**, ao Secretário de Educação, Sr. **Anderson Gomes**, para que juntos ao Ministro da Educação, o Sr. **Aluízio Mercadante**, viabilizem a implementação de Escolas em Tempo Integral para o município de Canhotinho-PE, através do Programa ***Mais Escolas*** do Governo Federal.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Prefeito do Município , Sr. Álvaro Porto de Barros, no endereço Rua Dr. Afonso Pena, nº228 - Cep. 54420-000 Canhotinho–PE, ao Presidente da Câmara Municipal, o Vereador Erialdo dos Santos, no endereço Rua Eugênio de Tavares Miranada, nº312 - Cep. 54420-000 Canhotinho-PE.

<b>Justificativa</b>
----------------------

Considerando a importância do ***“Programa Mais Escolas”***do Governo Federal, como também a eficiência e o aproveitamento

dos estudantes do 1º ao 9º ano do ensino fundamental, quero no ensejo parabenizar a nossa Presidente Dilma Rousseff, pela brilhante decisão de viabilizar ainda este ano, mais trinta mil escolas em tempo integral no país, é por este motivo que apelamos as autoridades competentes no sentido de estender este programa para as escolas municipais deste Estado.

Diante do exposto, peço aos meus ilustres pares, a aprovação da presente proposição.

**Sala das Reuniões, em 21 de março de 2012.**

<b>Leonardo Dias</b>
<b>Deputado</b>

# Indicação N° 3463/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja encaminhado apelo ao Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco, Eduardo Campos, ao Exmo. Sr. Secretário da Casa Civil, Tadeu Alencar, ao Exmo. Sr. Secretário da Agricultura, Raniilson Ramos, e ao Ilmo. Sr. Presidente da CEASA (Centro de Abastecimento Alimentar de Pernambuco), Romero Pontual, para **QUE SEJA CONSTRUÍDO UM ENTREPOSTO COMERCIAL DO CEASA PRÓXIMO AO ACESSO DO PERÍMERO DE IRRIGAÇÃO FULGÊNCIO, NO POVOADO DE CARAÍBAS, LOCALIZADO NA CIDADE DE SANTA MARIA DA BOA VISTA.**

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Prefeito de Santa Maria da Boa Vista, Leandro Rodrigues Duarte - Rua Nunes Machado, 50, 56380-000; à Câmara dos Vereadores de Santa Maria da Boa Vista, na pessoa do Exmo. Sr. Presidente, Florêncio Barros Medrado - Praça Getúlio Vargas, s/n, CEP 56380-000; ao Sr. Nelson Edmundo da Silva – Projeto Fulgêncio, Agrovila 34, 44, CEP 56380-000, Santa Maria da Boa Vista-PE; e à Associação Agrícola do Projeto Fulgêncio – Projeto Fulgêncio 04, s/n, CEP 56380-000, Santa Maria da Boa Vista-PE.

<b>Justificativa</b>
----------------------

A atividade agropecuária é a principal atividade econômica do Sertão Pernambucano e, para tal, é necessário criar meios de assegurar a plena produção e seu devido desenvolvimento.

O município de Santa Maria da Boa Vista possui centenas de hectares irrigados anualmente, cultivando legumes, hortaliças e frutas, além da pecuária lá praticada.

Porém, toda a produção é comercializada em condições rudimentares, ficando completamente à mercê dos compradores, de forma que tem havido grande prejuízo aos produtores, bem como a todo município.

Portanto, dando continuidade ao plano de interiorização do desenvolvimento do Estado, faz-se necessário que seja feita a construção de um Entrepasto Comercial do Ceasa, com objetivo de dar apoio e auxiliar a produção e a comercialização dos produtos, haja vista os citados problemas da localidade, além das dificuldades típicas do sertão.

**Sala das Reuniões, em 21 de março de 2012.**

<b>Rodrigo Novaes</b>
<b>Deputado</b>

# Indicação N° 3464/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja encaminhado apelo ao Exmo. Sr. Governador do Estado, Eduardo Campos, ao Exmo. Sr. Secretário de Agricultura e Reforma Agrarária, Raniilson Ramos, ao Exmo. Sr. Secretário de Recursos Hídricos, Almir Cirilo, e ao Exmo. Sr. Secretário da Casa Civil, para **QUE SEJA CONSTRUÍDA UMA BARRAGEM DE TERRA COM VERTEDOURO EM ALVENARIA DE PEDRA NO ASSENTAMENTO NOVA CONQUISTA, LOCALIZADO NA CIDADE DE BELÉM DE SÃO FRANCISCO.**

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Prefeito de Belém de São Francisco, Gustavo Henrique Granja Caribé - Av. Cel. Caribé, 266, 56440-000; à Câmara dos Vereadores de Belém do São Francisco, na pessoa do Exmo. Sr. Presidente, Antônio Temístocles Marques de Carvalho, e dos Srs. Vereadores Vavá do Bode (Lourivaldo Reis Dias), Joselito Nogueira, Roberval Aguiar e Léo Carvalho – todos na Av. Cel. Caribé, 755, CEP 56440-000; à Câmara dos Deputados, na pessoa do Exmo. Sr. Deputado Federal, Jorge Côrte Real – Palácio do Congresso Nacional, Praça dos Três Poderes, s/n, CEP 70160-900, Brasília-DF; ao Sr. Helionaldo Lustosa – Rua Cel. Trapiá, 446, 56440-000, Belém de São Francisco-PE; ao Sr. Ronaldo Lustosa – Rua Cel. Gerônimo Pires, 1422, CEP 56440-000, Centro, Belém de São Francisco-PE; ao Ilmo. Sr. Presidente da ASSIESPE (Associação das Autarquias de Pernambuco), Licínio Antônio Lustosa Roriz - Rua Quidabã, 88, apt 604, CEP 51030-280, Boa Viagem, Recife-PE; à Rádio Educadora de Belém, Av. Cel. Trapiá, s/n, CEP 56440-000, Centro, Belém de São Francisco-PE; à Associação dos Vaqueiros e Agropecuaristas Rurais de Belém de São Francisco, na pessoa do Sr. Presidente Aldeni Lúcio da Silva – Rua Aristides Alves de Carvalho Barros, s/n, CEP 56440-000, Alto do Bom Jesus, Belém de São Francisco-PE; à ABRAME (Associação Belemita e Região de Apicultores e Meliponicultores), na pessoa do Sr. Presidente Iryaon Laércio Teixeira Dunes – Rua Agamenon Magalhães, 1072, CEP 56440-000, Novo Horizonte, Belém de São Francisco-PE; à APANC (Associação dos Produtoers e Produtoras do Assentamento Nova Conquista), na pessoa do Sr. Presidente, Aldenir José da Silva – Rua Vereador Miguel Oliveira, 490, CEP 56440-000, Novo Horizonte, Belém de São Francisco-PE; à Associação Comunitária Des. Loteamento Venezuela (ASCODELV), na pessoa do Sr. Presidente Luiz Mendez da Silva – Fazenda Projeto Loteamento Venezuela, s/n CEP 56440-000,

Belém de São Francisco-PE; à Assembléia de Deus, na pessoa do Pastor Sérgio Mário Lima – Rua Profa. Rita Neide Nogueira, 584, CEP 56440-000, Novo Horizonte, Belém de São Francisco-PE; à Igreja Batista Missionária Central, na pessoa do Pastor Kléber Romão – Rua Idefonso José dos Santos, 108, CEP 56440-000, Centro, Belém de São Francisco-PE; à AMB – Associação dos Mototaxistas de Belém do São Francisco – na pessoa do Sr. Presidente Bruno Mozart – Av. Cel Caribé, 448, CEP 56440-000, Centro, Belém do São Francisco-PE; à AGRODAN, na pessoa do Sr. Diretor Paulo Roriz Dantas – Av. Cel. Jerônimo Pires, 911, CEP 56440-000, Centro, Belém de São Francisco-PE; ao Sr. Maestro Ladislau José dos Santos – Rua Deise Aguiar, 611, CEP 56440-000, Centro, Belém de São Francisco-PE; ao Sr. José Madeiro Sobrinho – Rua XIII, 209, CEP 56440-000, Centro, Belém de São Francisco-PE; ao Sr. José Soares do Nascimento (Zé Belo) – Rua Manoel Pires, 187, CEP 56400-000, Alto do Emec, Belém de São Francisco; à Sra. Maria Luzélia Fonseca Barros Silva – Av. Honório Bernardes, 15, CEP 56440-000, Distrito de Ibó, Belém de São Francisco-PE; à Colônia dos Pescadores de Belém de São Francisco, na pessoa do Sr. Américo Gomes Silva – Rua Alferes Manoel Golçalves, 879, CEP 56440-000; Belém de São Francisco-PE;

<b>Justificativa</b>	<b>Justificativa</b>
----------------------	----------------------

A cidade de Belém de São Francisco passa por transtornos por conta insuficiência de reservatórios para armazenar água das chuvas, dificultando a implantação de projetos de irrigação. Com a construção de uma barragem na referida localidade, a população local será menos dependente de medidas de abastecimento, contribuindo para o desenvolvimento sócio-econômico da região, beneficiando a pecuária, a agricultura, o comércio da cidade e, até mesmo, o consumo doméstico básico. Dessa forma, esta obra visa buscar melhorias estruturais e tornar os assentamentos mais organizados, proporcionando às famílias de agricultores os benefícios sócio-econômicos mínimos necessários à fixação do homem no campo, efetivando o plano de interiorização do desenvolvimento do Estado.

**Sala das Reuniões, em 20 de março de 2012.**

<b>Rodrigo Novaes</b>
<b>Deputado</b>

## Requerimentos

## Requerimento Nº 1159/2012

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja consignado na Ata dos Trabalhos no dia de hoje, um **Voto de Aplauso ao P.C.B. - Partido Comunista Brasileiro, pela Comemoração dos seus 90 anos**, que transcorrerá no dia 25 de março de 2012.
Ao Comitê Central do P.C.B. no RIO DE JANEIRO, na pessoa do excelentíssimo Senhor Ivan Pionheiro, com endereço à Rua Teotônio Regadas, 26 – Sala 402 – Centro - CEP.: 20.021 – 360 -Rio de Janeiro / RJ.,ao Excelentíssimo Senhor **Frank Svensson - Secretário Político do P.C.B. no Distrito Federal**, com endereço à SDS. Bloco "R" – Edifício Venâncio V - 3º Andar – Sala 311 – Asa Sul - CEP.: 70.393 – 904 - BRASÍLIA /DF, ao Excelentíssimo  **Senhor Paulo Oliveira Secretário Político do P.C.B. no RIO DE JANEIRO**, com endereço à Rua da Lapa, 180 – Gr. 801 – Centro – CEP.: 20.021–180 - Rio de Janeiro/ RJ, ao Excelentíssimo Senhor **Nelson Souza - Secretário Político do P.C.B. no AMAPÁ**, com endereço à Av. Maria Quitéria, 387 – Bairro do Trem - CEP: 68.900 – 280 - Macapá /AL, ao Excelentíssimo Senhor **Luiz Navarro - Secretário Político do P.C.B. no AMAZONAS** , com endereço à Av. Tarumã nº 1109 – Casa 10 – Pça. 14 de Janeiro - CEP.: 69.020 – 000 - Manaus /AM, ao Excelentíssimo Senhor **Sandro Santa Bárbara - Secretário Político do P.C.B. na BAHIA** , com endereço à Rua Euler Pereira de Cardoso, quadra 156B, casa 003, Cond. Petromar Stella Maris – CEP.: 41.600-200- Salvador/BA, ao Excelentíssimo Senhor **José Carlos Vasconelos - Secretário Político do P.C.B. no CEARÁ** , com endereço à Av. da Universidade nº 2090 – Centro – CEP.: 60.020 – 180 - Fortaleza – CE, ao Excelentíssimo Senhor **Fernando Viana - Secretário Político do P.C.B. em GOIÁS**, com endereço à Rua 233, nº 203 Qd. 52 Lt. 21. Setor Universitário – CEP.: 74.605–120 - Goiânia/GO, ao Excelentíssimo Senhor **Benedito Jesus Santos - Secretário Político do P.C.B. no MARANHÃO**, com endereço à Rua do Alecrim nº 546, sala 07 – Altos Centro –CEP.: 65.010 – 020 - São Luís/ MA, ao Excelentíssimo Senhor **Fábio Bezerra - Secretário Político do P.C.B. em MINAS GERAIS**, com endereço à Rua Curitiba nº 656 – sala 66 – Centro- CEP.: 30.170 – 090 - Belo Horizonte / MG, ao Excelentíssimo Senhor **Severiano Rodrigues - Secretário Político do P.C.B. no ao Excelentíssimo Senhor - Secretário Político do P.C.B. no PARÁ**, com endereço à , com endereço à Rua dos Timbiras, 709 – Jurunas – CEP.: 66.030 – 610 - Belém /PA, ao Excelentíssimo Senhor **Amadeu Felipe - Secretário Político do P.C.B. no PARANÁ** , com endereço à Av. Luiz Xavier nº 68 Conj. 808 – 8º Gal. Tijuca – Centro- CEP. : 80.020–020 – Curitiba/PR, ao Excelentíssimo Senhor **Aníbal Valença - Secretário Político do P.C.B. em PERNAMBUCO**, com endereço à Rua do Príncipe, 720 – Sala 102 – Boa Vista – CEP.: 50.050 – 900- Recife/ PE, ao Excelentíssimo Senhor **José Rodrigues - Secretário Político do P.C.B. no PIAUÍ**, com endereço à Rua Benjamin Constant, 1210 – Sala 01 – Centro- CEP. : 64.000 – 280 - Teresina /PI, ao Excelentíssimo Senhor **Roberto Lopes - Secretário Político do P.C.B. no RIO GRANDE DO NORTE**, com endereço à Rua Gal. Couto Magalhães, 71 – Pitimbu – CEP.: 59.069 – 510 - Natal / RN , ao

Excelentíssimo Senhor **Paulo Sanchez - Secretário Político do P.C.B. no RIO GRANDE DO SUL**, com endereço à Rua Jerônimo Coelho, 281, sala 401 – Centro-CEP. : 90.010 – 241 Porto Alegre/RS, ao xcelentíssimo  **Senhor Manoel Izídio - Secretário Político do P.C.B. em RONDÔNIA**, com endereço à Rua Eudoxia de Barros, 6390 – Aponiã - CEP.: 76.824 – 080 - Porto Velho / RO, ao **Excelentíssimo Senhor Rodrigo Maciel - Secretário Político do P.C.B. em SANTA CATARINA**, com endereço à Rua Maestro Osni da Silva, 66. Bairro Maria Céu- Florianópolis: Cx. Posta: 21621 - CEP: 88810-355 - Criciúma /SC, ao Excelentíssimo  **Senhor Edmilson Costa - Secretário Político do P.C.B. em SÃO PAULO**, com endereço à Rua Francisca Miquelina, 94 – Bela Vista - CEP.: 01.316 – 000 -São Paulo/ SP, ao Excelentíssimo Senhor **Leonardo Victor - Secretário Político do P.C.B. em SERGIPE**, com endereço à Rua Gararu, 424 – Getúlio Vargas - CEP.: 49.055 – 300 -Aracaju – SE, ao Excelentíssimo Senhor Golbery Lessa - Secretário Político do P.C.B. nas ALAGOAS - com endereço à Rua Hugo Correia Paes, 589 – Gruta de Lourdes Maceió/AL – CEP: 54052-827 e ao Excelentíssimo Senhor **Roberto Arrais**, com endereço à Av. Luiz Antonio de Araújo, 770 - Casa 30 - Sítio dos Pintos – Recife/PE - CEP: 52171-130.

O PCB (Partido Comunista Brasileiro) foi fundado no dia 25 de março de 1922, através da realização do seu 1o. Congresso realizado no Rio de Janeiro. Com a participação de nove delegados que representavam o partido em alguns estados do país. Dessa fundação participou um pernambucano ilustre, Cristiano Cordeiro.

O Partido Comunista Brasileiro (PCB) é a agremiação partidária que alcançou maior longevidade na história política do Brasil. Fundado em 1922, na esteira da euforia mundial socialista provocada pela Revolução Bolchevique, vitoriosa na Rússia em 1917.

O partido teve seu registro definitivo no TSE – Tribunal Superior Eleitoral em 09 de maio de 1996. O Partidão como era denominado, abrigou o que existiu de melhor na cultura brasileira. De relance basta citar Portinari, Mário Lago, Dias Gomes, Oduvaldo Viana (pai), Vianinha, Oscar Niemayer, Eneida, Nice da Silveira, Jorge Amado, Maurício Azedo, Milton Coelho da Graça, Élio Gaspari, Carlos Vereza, Caio Prado Júnior e Nelson Wernek, entre dezenas de outros brasileiros que se distinguiram também como formadores de opinião.

No próximo dia 25 de março do corrente, o Partido Comunista Brasileiro estará completando 90 anos de sua fundação, de lutas, perseguições e de envolvimento de militantes que orgulharam o Brasil, pelo seu espírito de luta e de engajamento nos combates sociais, pela liberdade e pelo socialismo. Carregando em seu bojo uma ideologia baseada no marxismo – leninismo, teve durante todos esses anos uma forte expressão nacional, e grande penetração nos meios sindicais e estudantis do país. Nasceu na cidade de Niterói, no Rio de Janeiro, e em 1962 passou se chamar partido Comunista do Brasil, face à cisão internacional que ocorreu em 1956 na União Soviética. Teve grandes homens à sua frente. Um de seus fundadores foi o intelectual destacado **Astrojildo Pereira**, tendo também dois de seus maiores ícones: o Cavaleiro da Esperança, **Luiz Carlos Prestes**, que ficou no posto de Secretário Geral do PCB de 1943 até 1980, e o pernambucano de Panelas, **Gregório Bezerra**, que militou durante mais de 50 anos de sua vida no PCB.

Segundo o poeta e escritor Ferreira Gullar, muitos até podem discordar de suas ideias, mas nas lutas do Brasil, especialmente no século XX, o PCB esteve presente em todas as que envolviam os interesses dos trabalhadores, especialmente dos operários e camponeses brasileiros. “Não havia uma luta em que não estivesse presente um militante do partido”. O PCB teve alguns grandes momentos no país, como em 1935 na luta anti-fascista, quando através do movimento da ANL (Aliança Nacional Libertadora), Prestes, recém chegado de Moscou, comandou uma sublevação que estourou em Natal, Recife e Rio de Janeiro, principalmente, que alertava sobre os riscos do fascismo que tomava corpo e crescia sua influência sobre o Governo Vargas, através dos Integralistas.

A rebelião foi contida e os comunistas e democratas foram reprimidos, presos, sendo Olga Benário, esposa de Prestes, enviada grávida para ser entregue aos Nazistas na Alemanha, num dos mais tristes episódios da política brasileira. Com o fim da II Guerra Mundial, e a anistia aos presos políticos em 1945, o PCB foi legalizado e, em alguns meses, já contava com 200 mil filiados. Prestes foi eleito o senador com maior votação da história do país, e Gregório foi eleito como o deputado federal de Pernambuco, sendo o segundo mais votado do estado, além de outras grandes figuras do movimento operário e intelectual brasileiros, tais como: Jorge Amado, Carlos Mariguela e outros. A bancada comunista do Congresso Constituinte de 1946 se transformou numa das mais célebres do Congresso Nacional, sob a liderança do senador Luiz Carlos Prestes e mais 14 deputados. Porém, a guerra-fria que se iniciou após a II Guerra Mundial fez com que o Presidente da República, o Marechal Dutra, colocasse o PCB na ilegalidade, cassando seu registro e os mandatos do senador e dos deputados eleitos. Foram mais de 10 anos de clandestinidade, perseguições, prisões, torturas e desaparecimentos.

O PCB também sofreu durante sua trajetória processos internos de divergências e de rachas. Os mais significativos foram os que ocorreram em 1962, quando um grupo de militantes saiu do partido e fundou o PCdoB; e em 1992, quando houve uma tentativa de liquidação do partido, através da criação do PPS. Porém, grande parte do Comitê Central à época, enfrentou o debate e continuou a “Reconstrução Revolucionária do PCB”, através do X Congresso em março de 1993.

Por isso e por tudo que esse partido realizou, pelas vidas dedicadas à causa pelo socialismo, com o sacrifício de muitos de seus integrantes, por grande parte dos direitos dos trabalhadores e do povo brasileiro conquistados, é que esses 90 anos são de orgulho para as diversas gerações que viram seus

mais valorosos filhos presentes onde havia luta, onde se instalavam os sindicatos, na luta das mulheres, da juventude, dos camponeses por reforma agrária, dos que se levantavam contra a exploração e a violência. Viva o PCB! Viva os heróis do povo brasileiro!

Ante tais considerações, damos como justificada a proposição em pauta, que visa **parabenizar o PCB pelos seus profícuos 90 anos de existência**, e por assim ser, vimos pleitear junto aos nossos ilustres pares nesta Casa, a sua melhor acolhida.

**Sala das Reuniões, em 22 de março de 2012.**

<b>Ricardo Costa</b>
<b>Deputado</b>

## Requerimento Nº 1160/2012

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado um Voto de Congratulações ao presidente do Movimento Pró-Criança, professor Sebastião Barreto Campelo, pela nomeação do advogado Braga Sá para o cargo de diretor administrativo daquela instituição.

Da decisão desta Casa Legislativa, dê-se conhecimento ao presidente do Movimento Pró-Criança, **Sebastião Barreto Campello**, com endereço na rua dos Coelhos, 317, Coelhos, Recife-PE, CEP: 50070-550; ao advogado **Braga Sá**, com endereço na Av. Boa Viagem, 2492, Apt. 601, Edf. Maria Lúcia, Recife-PE, CEP: 51020-000; ao presidente da Fiepe, **Jorge Côte Real**, com endereço na Av. Cruz Cabugá, 767, Santo Amaro, Recife-PE, CEP: 50040-000; e ao arcebispo de Olinda e Recife, **Dom Fernando Saburido**, com endereço na Av. Rui Barbosa, 409, Graças, Recife-PE, CEP: 52011-040.

<b>Justificativa</b>
----------------------

O requerimento que ora encaminho a este Poder tem por finalidade homenagear o presidente do Movimento Pró-Criança, professor Sebastião Barreto Campelo, pela indicação do advogado Braga Sá para o cargo de diretor administrativo. O PróCriança é uma instituição sem fins lucrativos, vinculada à Arquidiocese de Recife e Olinda.

Braga Sá fará parte de uma das mais importantes entidades do país no desenvolvimento sócio-educativo de crianças, adolescentes e jovens em situação de risco ou abandono, que tem por missão promover a melhoria da qualidade de vida e a conquista da cidadania.

O referido advogado possui uma extensa folha de serviços prestados a Pernambuco. Natural de Caruaru, reside no Recife há mais de 30 anos. É Procurador aposentado da Alepe. Foi Secretário Extraordinário de Articulação de Caruaru. Foi presidente, por duas vezes, do Caxangá Ágape, maior clube informal do país, onde realizou um trabalho social, político e cultural em prol do nosso estado. Atualmente é presidente do Grupo de Executivos do Recife (GERE).

Portanto, é justo e oportuno que esta Casa Legislativa se congratule com o Movimento Pró-Criança. A indicação de Braga Sá para integrar os seus quadros, certamente será de grande importância para a continuidade das atividades, projetos e campanhas desta entidade, que é motivo de orgulho para o povo pernambucano. Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação deste requerimento.

**Sala das Reuniões, em 22 de março de 2012.**

<b>Tony Gel</b>
<b>Deputado</b>

## Requerimento Nº 1161/2012

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja transcrito nos Anais desta Casa Legislativa o artigo “O centenário de Álvaro Lins”, de autoria do escritor Humberto França, publicado no Diário de Pernambuco, seção Opinião, em 21 de março de 2012.

Da decisão desta Casa Legislativa, dê-se conhecimento à presidente da Academia Brasileira de Letras, **Ana Maria Machado**, com endereço na Av. Presidente Wilson, 203, Castelo, Rio de Janeiro-RJ, CEP: 20030-021; a presidente da Academia Pernambucana de Letras, **Fátima Quintas**, com endereço na Av. Rui Barbosa, 1596, Graças, Recife-PE, CEP: 50050-000; ao presidente da FUNDAJ **Fernando Freire** e ao escritor **Humberto França**, ambos com endereço na Av. Dezessete de Agosto, 2187 - Casa Forte - Recife-PE - CEP: 52061-540, e ao jornalista **Gladstone Vieira Belo**, com endereço na rua do Veiga, 600, 4º andar, Santo Amaro, Recife-PE, CEP: 500040-915; e ao presidente da FCDL-PE, **Adjar Soares**, com endereço na rua do Riachuelo, 105, 4º andar, Recife-PE, CEP: 50050-913.

<b>Justificativa</b>
----------------------

O referido artigo faz referência a Álvaro de Barros Lins, motivo de orgulho para o povo pernambucano. O advogado, jornalista, professor e crítico literário nasceu em Caruaru, em 24 de dezembro de 1912, e faleceu no Rio de Janeiro, em 4 de junho de 1970. O escritor Humberto França defende, neste artigo, que Pernambuco e Caruaru tem o dever de prestar homenagem a esse abnegado brasileiro.

Álvaro Lins deixou um enorme legado para a nossa história. Revelou, como crítico literário, nomes ilustres da literatura brasileira, como Carlos Drummond de Andrade, Guimarães Rosa, entre outros. Foi um hábil defensor dos ideais democráticos. No meio político, conduziu a Casa Civil durante o governo de Juscelino Kubitschek, saindo do cargo para se tornar embaixador

### Recife, 23 de março de 2012

do Brasil e Portugal. Foi, também, membro da Academia Brasileira de Letras e da Academia de Ciências de Lisboa.

Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação deste requerimento.

**Sala das Reuniões, em 22 de março de 2012.**

<b>Tony Gel</b>
<b>Deputado</b>

## Ata de Comissão

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA NÚMERO 5 DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DA TELEFONIA MÓVEL NO ESTADO DE PERNAMBUCO, REALIZADA NAS DEPENDÊNCIAS DO PLENÁRINHO III, DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DIA 20 DE DEZEMBRO DE 2011, ÀS 16:00 HORAS, TEMA: DISCUSSÃO DE CRONOGRAMA E AGENDA DE TRABALHO.**

Aos vinte dias do mês de dezembro de dois mil e onze, às dezesseis horas, mediante convocação publicada no Diário Oficial do Estado, na mesma data, reuniram-se a os integrantes da CPI da Telefonia Móvel da Assembleia Legislativa, no Plenarinho III, 2º andar do Anexo I. A reunião contou com a presença dos Deputados Betinho Gomes, Rodrigo Novaes, Adalto Santos, Tony Gel, Luciano Siqueira e Eriberto Medeiros. O Deputado Betinho Gomes, Presidente da CPI, havendo quórum regimental abriu os trabalhos da 5ª Reunião Ordinária agradecendo a presença dos Parlamentares e nos termos do Edital de Convocação deu início a discussão para o planejamento da agenda desta CPI para o exercício de 2012. Afirmou que o Ministério Público será parceiro em nossas atividades e apresentou proposta de roteiro dos trabalhos nas diversas regiões do Estado, lembrando-se do pedido da Deputada Isabel Cristina no sentido de que a CPI fosse a Petrolina; sugeriu começar a ouvir as quatro operadoras em separado. Aproveitou para justificar a ausência da Deputada Isabel Cristina em razão de tratamento de saúde. O Deputado Adauto Santos sugeriu que fossem realizadas audiências no Cabo e em Caruaru. Em seguida, o Deputado Rodrigo Novais cumprimentou a todos e disse que as audiências regionais seriam da maior importância, principalmente se fossem atendidos os municípios de Petrolina, Floresta, Araripina, Arcoverde, Caruaru, Serra Talhada e o Cabo de Santo Agostinho. Sugeriu que durante o recesso fosse feito um programa de mídia para que o povo possa participar das futuras reuniões, cabendo o apoio da Casa a esta iniciativa. Sugeriu ainda visita ao Tribunal de Justiça e ao TRF. Acredita ser de muita relevância ouvir primeiro a equipe técnica da UPE, sobre os documentos apresentados pela ANATEL e outros que chegaram a esta CPI e em seguida, ouvir as operadoras. Sugeriu ainda que após estas iniciativas, seria conveniente uma grande audiência pública, a ser agendada no Plenário desta Casa chamando as instituições organizadas da sociedade civil, os órgãos públicos atinentes à matéria, a população pernambucana e as operadoras de telefonia. O Deputado Luciano Siqueira disse que as proposições apresentadas são relevantes e sugeriu no sentido de que as visitas regionais fossem bem preparadas, agendas breves e que a população fosse mobilizada. Que a CPI já fosse aos municípios com os dados técnicos analisados e com propostas de desdobramentos para cada região. Lembrou que a CPI tem limites, inclusive no sentido de intervir no Marco Regulatório das telecomunicações, cabendo ajustamento de conduta com a participação da ALEPE, Operadoras, PROCON e demais órgãos signatários. Disse que para ouvir as operadoras poderíamos ouvir suas justificativas e não só fazer críticas ao serviço e por fim, preferencialmente propor um Termo de Ajustamento de Conduta para defender o interesse da população pernambucana, tão lesada em relação a esta prestação de serviço. O Sr. Presidente, Deputado Betinho Gomes falou que a mobilização requer uma logística e que a CPI não a dispõe. Portanto, seria melhor concentrar as visitas, estabelecendo regiões polo, como Petrolina, Serra Talhada, Arcoverde e Caruaru. Com relação a Região Metropolitana, centralizar na capital, Recife. Caso se disponha de maiores condições, seriam contemplados outros municípios. Sugeriu que os Deputados destas regiões ficassem responsáveis pela mobilização, além da divulgação e assessoria. A Comissão de Cidadania e Direitos Humanos divulgaria junto a outros órgãos. Sugeriu que as visitas se dessem nas sextas feiras e que com relação à UPE, o Deputado Rodrigo Novais seria o responsável pelo contato. O Deputado Rodrigo Novais sugeriu que as reuniões com deslocamento acontecessem em Petrolina, na 5ª feira e em Serra Talhada, na sexta-feira. O Sr. Presidente informa que na próxima reunião apresentará proposta de calendário e agenda para esta CPI. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a presente reunião, cuja ata foi lavrada e digitada e vai por todos assinada sem emendas, rasuras ou ressalvas.

**Recife, 20 de dezembro de 2011.**

<b>Deputado Betinho Gomes</b>	
<b>Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito</b>	
<b>Deputado Luciano Siqueira</b>	<b>Deputado Eriberto Medeiros</b>
<b>Membro Titular</b>	<b>Membro Titular</b>
<b>Deputado Rodrigo Novaes</b>	<b>Deputado Adalto Santos</b>
<b>Membro Titular</b>	<b>Membro Suplente</b>
<b>Deputado Tony Gel</b>	
<b>Membro Suplente</b>	

# ESTRUTURA PARLAMENTAR DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

## MESA DIRETORA, LIDERANÇAS PARTIDÁRIAS E COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES

<b>MESA DIRETORA:</b>		<b>MEMBROS SUPLENTE:</b>		<b>PARTIDO:</b>		DEPUTADO LUCIANO SIQUEIRA		PC DO B
Deputado Guilherme Uchôa	-	<b>Presidente</b>	DEPUTADO GUSTAVO NEGROMONTE	PMDB	DEPUTADO RAIMUNDO PIMENTEL	PSB		
Deputado Marcantônio Dourado	-	<b>1º Vice - Presidente</b>	DEPUTADO JÚLIO CAVALCANTI	PTB	DEPUTADO RILDO BRAZ	PRP		
Deputado Edson Vieira	-	<b>2º Vice - Presidente</b>	DEPUTADO IZAIAS RÉGIS	PTB	DEPUTADO TONY GEL	DEM		
Deputado João Fernando Coutinho	-	<b>1º Secretário</b>	DEPUTADO LUCIANO SIQUEIRA	PC DO B				
Deputado Sérgio Leite	-	<b>2º Secretário</b>	DEPUTADO MAVIAEL CAVALCANTI	PSDB				
Deputado Henrique Queiroz	-	<b>3º Secretário</b>	DEPUTADA MARY GOUVEIA	PSD				
Deputado Eriberto Medeiros	-	<b>4º Secretário</b>	DEPUTADO RODRIGO NOVAES	PSD				
			DEPUTADO JOSÉ HUMBERTO CAVALCANTI	PTB				
			DEPUTADO ZÉ MAURÍCIO	PP				
<b>COMPOSIÇÃO DAS LIDERANÇAS PARTIDÁRIAS SEM A SAÍDA DOS SECRETÁRIOS</b>		<b>3ª COMISSÃO: ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA</b>		<b>MEMBROS TITULARES:</b>		<b>10ª COMISSÃO: CIÊNCIAS, TECNOLOGIA E INFORMÁTICA</b>		<b>PARTIDO:</b>
<b>GOVERNO (38 membros)</b>		<b>MEMBROS TITULARES:</b>		DEPUTADO ALUÍSIO LESSA		DEPUTADO DIOGO MORAES		PSB - PRESIDENTE
Deputado Waldemar Borges	-	Líder	DEPUTADO MAVIAEL CAVALCANTI	PSB - PRESIDENTE	DEPUTADO PEDRO SERAFIM NETO	PDT - VICE-PRESIDENTE		
Deputado Sílvio Costa Filho	-	Vice-Líder	DEPUTADO ÂNGELO FERREIRA	DEM - VICE-PRESIDENTE	DEPUTADO LUCIANO SIQUEIRA	PC DO B		
Deputado Aglailson Júnior	-	Vice-Líder	DEPUTADO EDSON VIEIRA	PSB	DEPUTADO MAVIAEL CAVALCANTI	DEM		
<b>OPOSIÇÃO (10 membros)</b>		<b>MEMBROS SUPLENTE:</b>		DEPUTADO EDSON VIEIRA		DEPUTADO RODRIGO NOVAES		PSD
Deputado Antônio Moraes	-	Líder	DEPUTADO DANIEL COELHO	PSDB				
Deputado Gustavo Negromonte	-	Vice-Líder	DEPUTADO GUSTAVO NEGROMONTE	PMDB				
Deputado Ramos	-	Vice-Líder	DEPUTADO IZAIAS RÉGIS	PTB				
<b>PSB (10 membros)</b>		<b>MEMBROS TITULARES:</b>		DEPUTADO LUCIANO SIQUEIRA		<b>MEMBROS SUPLENTE:</b>		<b>PARTIDO:</b>
Deputado Ângelo Ferreira	-	Líder	DEPUTADO ODACY AMORIM	PT - PRESIDENTE	DEPUTADO CARLOS SANTANA	PSDB		
Deputado Adalto Santos	-	1º Vice-Líder	DEPUTADO RODRIGO NOVAES	PTB	DEPUTADO JOSÉ HUMBERTO CAVALCANTI	PSB		
Deputado Diogo Moraes	-	2º Vice-Líder	DEPUTADO AGLAILSON JÚNIOR	PC DO B	DEPUTADO CLODOALDO MAGALHÃES	PDT - VICE-PRESIDENTE		
<b>PTB (07 membros)</b>		<b>MEMBROS SUPLENTE:</b>		DEPUTADO EDSON VIEIRA		DEPUTADO PASTOR CLEITON COLLINS		PSB
Deputado Izaías Régis	-	Líder	DEPUTADO RAMOS	PRB	DEPUTADO RILDO BRAZ	PRB		
Deputado Júlio Cavalcanti	-	1º Vice-Líder	<b>5ª COMISSÃO: EDUCAÇÃO E CULTURA</b>	PP	DEPUTADA TERESA LEITÃO	PT		
Deputado Augusto César	-	2º Vice-Líder	<b>MEMBROS TITULARES:</b>		DEPUTADA TERESA LEITÃO			
<b>PSDB (06 membros)</b>		<b>MEMBROS TITULARES:</b>		DEPUTADO ODACY AMORIM		<b>11ª COMISSÃO: CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS</b>		<b>PARTIDO:</b>
Deputado Carlos Santana	-	Líder	DEPUTADO GUSTAVO NEGROMONTE	PT - PRESIDENTE	DEPUTADO MANOEL SANTOS	PSDB - PRESIDENTE		
Deputado Claudiano Martins Filho	-	1º Vice-Líder	DEPUTADO AGLAILSON JÚNIOR	PSB	DEPUTADO JOSÉ HUMBERTO CAVALCANTI	PDT - VICE-PRESIDENTE		
Deputado Daniel Coelho	-	2º Vice-Líder	DEPUTADO EDSON VIEIRA	PSB	DEPUTADO CLODOALDO MAGALHÃES	PTB		
<b>PT (05 membros)</b>		<b>MEMBROS SUPLENTE:</b>		DEPUTADO EDSON VIEIRA		DEPUTADO PASTOR CLEITON COLLINS		PSB
Deputado Manoel Santos	-	Líder	DEPUTADO FRANCISMAR PONTES	PRB	DEPUTADO SÉRGIO LEITE	PT		
Deputado Isabel Cristina	-	1º Vice-Líder	DEPUTADO HENRIQUE QUEIROZ	PRP				
Deputada Teresa Leitão	-	2º Vice-Líder	DEPUTADO LEONARDO DIAS	PSD				
<b>PSD (04 membros)</b>		<b>MEMBROS TITULARES:</b>		DEPUTADA MARY GOUVEIA		<b>MEMBROS SUPLENTE:</b>		<b>PARTIDO:</b>
Deputado Rodrigo Novaes	-	Líder	DEPUTADO RAMOS	PMN	DEPUTADO GUSTAVO NEGROMONTE	PMDB		
Deputado Francismar Pontes	-	Vice-Líder	<b>6ª COMISSÃO: ESPORTE E LAZER</b>		DEPUTADO FRANCISMAR PONTES	PSD		
<b>PDT (03 membros)</b>		<b>MEMBROS TITULARES:</b>		DEPUTADA TERESA LEITÃO		DEPUTADO FRANCISMAR PONTES		PT
Deputado Pedro Serafim Neto	-	Líder	DEPUTADO GUSTAVO NEGROMONTE	PT - PRESIDENTE	DEPUTADO MANOEL SANTOS	PTB		
Deputado Botafogo Filho	-	Vice-Líder	DEPUTADO ALUÍSIO LESSA	PMDB - VICE-PRESIDENTE	DEPUTADO OSSÉSIO SILVA	PDT - VICE-PRESIDENTE		
<b>PTC (02 membros)</b>		<b>MEMBROS SUPLENTE:</b>		DEPUTADO FRANCISMAR PONTES		DEPUTADO SEBASTIÃO OLIVEIRA JÚNIOR PR		PRB
Deputado Ricardo Costa	-	Líder	DEPUTADO JÚLIO CAVALCANTI	PSB	DEPUTADO SEBASTIÃO OLIVEIRA JÚNIOR PR	PTB		
<b>Bloco Parlamentar DEM / PMDB (03 membros)</b>		<b>MEMBROS SUPLENTE:</b>		DEPUTADO ADALTO SANTOS		<b>12ª COMISSÃO: DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO</b>		<b>PARTIDO:</b>
Deputado Tony Gel	-	Líder	DEPUTADO ADALTO SANTOS	PSD	DEPUTADO LEONARDO DIAS	PSB - PRESIDENTE		
Deputado Mavíael Cavalcanti	-	Vice-Líder	DEPUTADO BETINHO GOMES	PR	DEPUTADO ADALTO SANTOS	PSB - VICE-PRESIDENTE		
<b>Bloco Parlamentar PR / PP (03 membros)</b>		<b>MEMBROS TITULARES:</b>		DEPUTADO LUCIANO SIQUEIRA		DEPUTADO CARLOS SANTANA		PSDB
Deputado Sebastião Oliveira Júnior	-	Líder	DEPUTADO JOSÉ HUMBERTO CAVALCANTI	PC DO B	DEPUTADO DIOGO MORAES	PSB		
Deputado Zé Maurício	-	Vice-Líder	DEPUTADO LUCIANO SIQUEIRA	PSB	DEPUTADO VINÍCIUS LABANCA	PSB		
<b>PHS (01 membro)</b>		<b>MEMBROS SUPLENTE:</b>		DEPUTADO ADALBERTO CAVALCANTI		<b>MEMBROS SUPLENTE:</b>		<b>PARTIDO:</b>
Deputado Adalberto Cavalcanti	-	Líder	DEPUTADO VÍNICIUS LABANCA	PSB - PRESIDENTE	DEPUTADO EVERALDO CABRAL	PSDB		
<b>PC do B (01 membro)</b>		<b>MEMBROS TITULARES:</b>		DEPUTADO JÚLIO CAVALCANTI		DEPUTADA ISABEL CRISTINA		PT
Deputado Luciano Siqueira	-	Líder	DEPUTADO JÚLIO CAVALCANTI	PTB - VICE-PRESIDENTE	DEPUTADA ISABEL CRISTINA	PTC		
<b>PMN (01 membro)</b>		<b>MEMBROS SUPLENTE:</b>		DEPUTADO CLAUDIANO MARTINS FILHO		DEPUTADO RICARDO COSTA		PTB
Deputado Ramos	-	Líder	DEPUTADO LEONARDO DIAS	PSDB	DEPUTADO JULIO CAVALCANTI			
<b>PSC (01 membro)</b>		<b>MEMBROS TITULARES:</b>		DEPUTADO ZÉ MAURÍCIO		<b>13ª COMISSÃO: ASSUNTOS INTERNACIONAIS</b>		<b>PARTIDO:</b>
Deputado Pastor Cleiton Collins	-	Líder	DEPUTADO VÍNICIUS LABANCA	PSB - PRESIDENTE	DEPUTADO LEONARDO DIAS	PSB - PRESIDENTE		
<b>PRP (01 membro)</b>		<b>MEMBROS SUPLENTE:</b>		DEPUTADO AUGUSTO CÉSAR		DEPUTADO GUSTAVO NEGROMONTE		PMDB
Deputado Rildo Braz	-	Líder	DEPUTADO AUGUSTO CÉSAR	PTB	DEPUTADO JÚLIO CAVALCANTI	PTB		
<b>PRB (01 membro)</b>		<b>MEMBROS TITULARES:</b>		DEPUTADO DIOGO MORAES		DEPUTADO JOSÉ HUMBERTO CAVALCANTI		PRB
Deputado Ossésio Silva	-	Líder	DEPUTADO JÚLIO CAVALCANTI	PC DO B	DEPUTADO OSSÉSIO SILVA	PP		
<b>COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES:</b>		<b>MEMBROS SUPLENTE:</b>		DEPUTADO SEBASTIÃO OLIVEIRA JÚNIOR		<b>MEMBROS SUPLENTE:</b>		<b>PARTIDO:</b>
<b>1ª COMISSÃO: CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA</b>		<b>MEMBROS TITULARES:</b>		DEPUTADO RAMOS		DEPUTADO ZÉ MAURÍCIO		PSB
<b>MEMBROS TITULARES:</b>		<b>MEMBROS SUPLENTE:</b>		DEPUTADO EDSON VIEIRA		<b>MEMBROS SUPLENTE:</b>		<b>PARTIDO:</b>
DEPUTADO RAIMUNDO PIMENTEL	PSB - PRESIDENTE	DEPUTADO ADALTO SANTOS	PSB	DEPUTADO EDSON VIEIRA	PSDB	DEPUTADO WALDEMAR BORGES		PSB
DEPUTADO ÂNGELO FERREIRA	PSB - VICE-PRESIDENTE	DEPUTADO BETINHO GOMES	PSDB	DEPUTADO ODACY AMORIM	PT	DEPUTADO JOSÉ HUMBERTO CAVALCANTI		PSB
DEPUTADO ANTÔNIO MORAES	PSDB	DEPUTADO LUCIANO SIQUEIRA	PSB	DEPUTADO RAIMUNDO PIMENTEL	PSB	DEPUTADO WALDEMAR BORGES		PSB
DEPUTADO DANIEL COELHO	PSDB	DEPUTADO ALUÍSIO LESSA	PSB	DEPUTADO SEBASTIÃO OLIVEIRA JÚNIOR	PR	DEPUTADA MARY GOUVEIA		PHS
DEPUTADO RICARDO COSTA	PTC	DEPUTADO ÂNGELO FERREIRA	PSB	DEPUTADO RAIMUNDO PIMENTEL	PTB	DEPUTADO PASTOR CLEITON COLLINS		PC DO B
DEPUTADO SEBASTIÃO OLIVEIRA JÚNIOR	PR	DEPUTADO DANIEL COELHO	PSDB	DEPUTADO ZÉ MAURÍCIO	PP	DEPUTADO PASTOR CLEITON COLLINS		PSC
DEPUTADO SILVIO COSTA FILHO	PT	<b>7ª COMISSÃO: MEIO AMBIENTE</b>				<b>MEMBROS SUPLENTE:</b>		<b>PARTIDO:</b>
DEPUTADA TERESA LEITÃO	PT	<b>MEMBROS TITULARES:</b>	<b>MEMBROS TITULARES:</b>		DEPUTADO AGLAILSON JÚNIOR		PSB	
DEPUTADO WALDEMAR BORGES	PSB	DEPUTADO JOSÉ HUMBERTO CAVALCANTI	DEPUTADO JOSÉ HUMBERTO CAVALCANTI		DEPUTADO DANIEL COELHO		PSDB	
<b>MEMBROS SUPLENTE:</b>		<b>MEMBROS SUPLENTE:</b>		DEPUTADO ALUÍSIO LESSA		<b>MEMBROS SUPLENTE:</b>		<b>PARTIDO:</b>
DEPUTADO ALUÍSIO LESSA	PSB	DEPUTADO EDSON VIEIRA	DEPUTADO MANOEL SANTOS		DEPUTADO WALDEMAR BORGES		PSB	
DEPUTADO BETINHO GOMES	PSDB	DEPUTADO ODACY AMORIM	DEPUTADO ADALBERTO CAVALCANTI		DEPUTADA MARY GOUVEIA		PSB	
DEPUTADO DIOGO MORAES	PSB	DEPUTADO RAIMUNDO PIMENTEL	DEPUTADO BOTAFOGO FILHO		DEPUTADO JOSÉ HUMBERTO CAVALCANTI		PTB	
DEPUTADO ERIBERTO MEDEIROS	PTC	DEPUTADO SEBASTIÃO OLIVEIRA JÚNIOR	DEPUTADO ODACY AMORIM		DEPUTADO JOSÉ HUMBERTO CAVALCANTI		PTB	
DEPUTADO LEONARDO DIAS	PSB	<b>8ª COMISSÃO: AGRICULTURA, PECUÁRIA E POLÍTICA RURAL</b>	<b>MEMBROS TITULARES:</b>		DEPUTADO WALDEMAR BORGES		PSB	
DEPUTADO SÉRGIO LEITE	PT	<b>MEMBROS TITULARES:</b>	DEPUTADO CLAUDIANO MARTINS FILHO		DEPUTADO MARY GOUVEIA		PSB	
DEPUTADO TONY GEL	DEM	DEPUTADO MANOEL SANTOS	DEPUTADO MANOEL SANTOS		DEPUTADO BETINHO GOMES		PSDB	
DEPUTADO VÍNICIUS LABANCA	PSB	DEPUTADO ADALBERTO CAVALCANTI	DEPUTADO FRANCISMAR PONTES		DEPUTADO TONY GEL		DEM	
DEPUTADO ZÉ MAURÍCIO	PP	DEPUTADO BOTAFOGO FILHO	DEPUTADO ODACY AMORIM		DEPUTADO ALUÍSIO LESSA		PSB	
<b>2ª COMISSÃO: FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTAÇÃO</b>		<b>MEMBROS SUPLENTE:</b>		DEPUTADO EDSON VIEIRA		DEPUTADO WALDEMAR BORGES		PSB
<b>MEMBROS TITULARES:</b>		<b>MEMBROS TITULARES:</b>		DEPUTADO RODRIGO NOVAES		DEPUTADO WALDEMAR BORGES		PSB
DEPUTADO CLODOALDO MAGALHÃES	PTB - PRESIDENTE	DEPUTADA ISABEL CRISTINA	DEPUTADO ANGÉLO FERREIRA		DEPUTADO WALDEMAR BORGES		PSB	
DEPUTADO CARLOS SANTANA	PSDB - VICE-PRESIDENTE	DEPUTADO SEBASTIÃO OLIVEIRA JÚNIOR	DEPUTADO CARLOS SANTANA		DEPUTADO WALDEMAR BORGES		PSB	
DEPUTADO DIOGO MORAES	PSB	DEPUTADO CLODOALDO MAGALHÃES	DEPUTADO ERIBERTO MEDEIROS		DEPUTADO WALDEMAR BORGES		PSB	
DEPUTADO ERIBERTO MEDEIROS	PTC	DEPUTADO FRANCISMAR PONTES	DEPUTADO HENRIQUE QUEIROZ		DEPUTADO WALDEMAR BORGES		PSB	
DEPUTADO LEONARDO DIAS	PSB	DEPUTADO RAMOS	DEPUTADO SÉRGIO LEITE		DEPUTADO WALDEMAR BORGES		PSB	
DEPUTADO HENRIQUE QUEIROZ	PR	<b>9ª COMISSÃO: SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	DEPUTADO TONY GEL		DEPUTADO WALDEMAR BORGES		PSB	
DEPUTADO SÉRGIO LEITE	PT	<b>MEMBROS TITULARES:</b>	DEPUTADO ZÉ MAURÍCIO		DEPUTADO WALDEMAR BORGES		PSB	
DEPUTADO TONY GEL	DEM	DEPUTADA ISABEL CRISTINA	DEPUTADO BOTAFOGO FILHO		DEPUTADO WALDEMAR BORGES		PSB	
DEPUTADO WALDEMAR BORGES	PSB	DEPUTADO SEBASTIÃO OLIVEIRA JÚNIOR	<b>MEMBROS SUPLENTE:</b>		DEPUTADO WALDEMAR BORGES		PSB	
<b>COMISSÃO: REDAÇÃO FINAL</b>		<b>MEMBROS SUPLENTE:</b>		DEPUTADO EDSON VIEIRA		<b>MEMBROS SUPLENTE:</b>		<b>PARTIDO:</b>
<b>MEMBROS TITULARES:</b>		<b>MEMBROS TITULARES:</b>		DEPUTADO ODACY AMORIM		DEPUTADO ADALTO SANTOS		PSB
DEPUTADO EVERALDO CABRAL	PSD - PRESIDENTE	DEPUTADA ISABEL CRISTINA	DEPUTADO ANGÉLO FERREIRA		DEPUTADO ADALTO SANTOS		PSB	
DEPUTADO AGLAILSON JÚNIOR	PT - VICE-PRESIDENTE	DEPUTADO SEBASTIÃO OLIVEIRA JÚNIOR	DEPUTADO CARLOS SANTANA		DEPUTADO ADALTO SANTOS		PSB	
DEPUTADO AUGUSTO CÉSAR	PTB	DEPUTADO CLODOALDO MAGALHÃES	DEPUTADO ERIBERTO MEDEIROS		DEPUTADO ADALTO SANTOS		PSB	
DEPUTADO OSSÉSIO SILVA	PRB	DEPUTADO FRANCISMAR PONTES	DEPUTADO HENRIQUE QUEIROZ		DEPUTADO ADALTO SANTOS		PSB	
DEPUTADO RAMOS	PMN	DEPUTADO RAMOS	DEPUTADO SÉRGIO LEITE		DEPUTADO ADALTO SANTOS		PSB	
<b>MEMBROS SUPLENTE:</b>		<b>MEMBROS SUPLENTE:</b>		DEPUTADO TONY GEL		DEPUTADO ADALTO SANTOS		PSB
DEPUTADO AGLAILSON JÚNIOR	PSB - PRESIDENTE	DEPUTADO ZÉ MAURÍCIO	DEPUTADO SÉRGIO LEITE		DEPUTADO ADALTO SANTOS		PSB	
DEPUTADO DANIEL COELHO	PSDB	<b>10ª COMISSÃO: CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS</b>	DEPUTADO TONY GEL		DEPUTADO ADALTO SANTOS		PSB	
DEPUTADO RODRIGO NOVAES	PT	<b>MEMBROS TITULARES:</b>	DEPUTADO TONY GEL		DEPUTADO ADALTO SANTOS		PSB	
DEPUTADO WALDEMAR BORGES	PSB	DEPUTADO LEONARDO DIAS	DEPUTADO TONY GEL		DEPUTADO ADALTO SANTOS		PSB	
DEPUTADO JOSÉ HUMBERTO CAVALCANTI	PTB	DEPUTADO DIOGO MORAES	DEPUTADO TONY GEL		DEPUTADO ADALTO SANTOS		PSB	
<b>MEMBROS SUPLENTE:</b>		<b>MEMBROS TITULARES:</b>		DEPUTADO VINÍCIUS LABANCA		DEPUTADO ADALTO SANTOS		PSB
DEPUTADO AGLAILSON JÚNIOR	PSB - PRESIDENTE	DEPUTADO LEONARDO DIAS	DEPUTADO VÍNICIUS LABANCA		DEPUTADO ADALTO SANTOS		PSB	
DEPUTADO DANIEL COELHO	PSDB	DEPUTADO RICARDO COSTA	DEPUTADO VÍNICIUS LABANCA		DEPUTADO ADALTO SANTOS		PSB	
DEPUTADO RODRIGO NOVAES	PT	DEPUTADO JULIO CAVALCANTI	DEPUTADO VÍNICIUS LABANCA		DEPUTADO ADALTO SANTOS		PSB	
DEPUTADO WALDEMAR BORGES	PSB	<b>11ª COMISSÃO: CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS</b>	DEPUTADO VÍNICIUS LABANCA		DEPUTADO ADALTO SANTOS		PSB	
DEPUTADO JOSÉ HUMBERTO CAVALCANTI	PTB	<b>MEMBROS TITULARES:</b>	DEPUTADO VÍNICIUS LABANCA		DEPUTADO ADALTO SANTOS		PSB	
DEPUTADO WALDEMAR BORGES	PSB	DEPUTADO LEONARDO DIAS	DEPUTADO VÍNICIUS LABANCA		DEPUTADO ADALTO SANTOS		PSB	
DEPUTADO JOSÉ HUMBERTO CAVALCANTI	PTB	DEPUTADO DIOGO MORAES	DEPUTADO VÍNICIUS LABANCA		DEPUTADO ADALTO SANTOS		PSB	
<b>MEMBROS SUPLENTE:</b>		<b>MEMBROS TITULARES:</b>		DEPUTADO VINÍCIUS LABANCA		DEPUTADO ADALTO SANTOS		PSB
DEPUTADO AGLAILSON JÚNIOR	PSB - PRESIDENTE	DEPUTADO LEONARDO DIAS	DEPUTADO VÍNICIUS LABANCA		DEPUTADO ADALTO SANTOS		PSB	
DEPUTADO DANIEL COELHO	PSDB	DEPUTADO RICARDO COSTA	DEPUTADO VÍNICIUS LABANCA		DEPUTADO ADALTO SANTOS		PSB	
DEPUTADO RODRIGO NOVAES	PT	DEPUTADO JULIO CAVALCANTI	DEPUTADO VÍNICIUS LABANCA		DEPUTADO ADALTO SANTOS		PSB	
DEPUTADO WALDEMAR BORGES	PSB	<b>12ª COMISSÃO: DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO</b>	DEPUTADO VÍNICIUS LABANCA		DEPUTADO ADALTO SANTOS		PSB	
DEPUTADO JOSÉ HUMBERTO CAVALCANTI	PTB	<b>MEMBROS TITULARES:</b>	DEPUTADO VÍNICIUS LABANCA		DEPUTADO ADALTO SANTOS		PSB	
DEPUTADO WALDEMAR BORGES	PSB	DEPUTADO LEONARDO DIAS	DEPUTADO VÍNICIUS LABANCA		DEPUTADO ADALTO SANTOS		PSB	
DEPUTADO JOSÉ HUMBERTO CAVALCANTI	PTB	DEPUTADO DIOGO MORAES	DEPUTADO VÍNICIUS LABANCA		DEPUTADO ADALTO SANTOS		PSB	
<b>MEMBROS SUPLENTE:</b>		<b>MEMBROS TITULARES:</b>		DEPUTADO VINÍCIUS LABANCA		DEPUTADO ADALTO SANTOS		PSB
DEPUTADO AGLAILSON JÚNIOR	PSB - PRESIDENTE	DEPUTADO LEONARDO DIAS	DEPUTADO VÍNICIUS LABANCA		DEPUTADO ADALTO SANTOS		PSB	
DEPUTADO DANIEL COELHO	PSDB	DEPUTADO RICARDO COSTA	DEPUTADO VÍNICIUS LABANCA		DEPUTADO ADALTO SANTOS		PSB	
DEPUTADO RODRIGO NOVAES	PT	DEPUTADO JULIO CAVALCANTI	DEPUTADO VÍNICIUS LABANCA		DEPUTADO ADALTO SANTOS		PSB	
DEPUTADO WALDEMAR BORGES	PSB	<b>13ª COMISSÃO: ASSUNTOS INTERNACIONAIS</b>	DEPUTADO VÍNICIUS LABANCA		DEPUTADO ADALTO SANTOS		PSB	
DEPUTADO JOSÉ HUMBERTO CAVALCANTI	PTB	<b>MEMBROS TITULARES:</b>	DEPUTADO VÍNICIUS LABANCA		DEPUTADO ADALTO SANTOS		PSB	
DEPUTADO WALDEMAR BORGES	PSB	DEPUTADO LEONARDO						

**O Projeto Fala Cidadão é uma iniciativa que busca aproximar, cada vez mais, a Assembleia Legislativa da sociedade e garantir a transparência do serviço público. Por meio de uma ligação gratuita, os cidadãos podem ter acesso a projetos em tramitação, leis, história institucional, agenda de audiências e eventos da Casa, entre outros.**

